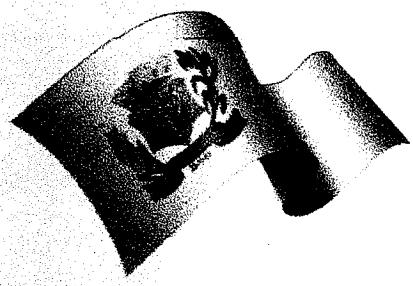
06



Município de 193

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br

FÉ TRABALHO E PROGRESSO

23-11-63

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2023

Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de equipamentos, materiais hospitalares e enfermagem, para uso no Centro Municipal de Saúde e demais unidades de Saúde da Família no Município São Jorge D'Oeste - Pr.

DATA DE ABERTURA: 07/11/2023.

HORÁRIO: 08h00

PASTA IV

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS DA PESQUISA DE MERCADO

OBJETO: MATERIAL AMBULATORIAL

	NOME DA EMPRESA	CNPJ	Observação
COTAÇÃO 1	PLATAFORMA BANCO DE PREÇO	76.995.380/0001-03	12/07/23
COTAÇÃO 2	PLATAFORMA BANCO DE PREÇO	76.995.380/0001-03	12/07/23
COTAÇÃO 3	PLATAFORMA BANCO DE PREÇO	76.995.380/0001-03	12/07/23

ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UND	QTD	COT 1	COT 2	COT 3	MENOR PREÇO	MAIOR PREÇO	MÉDIA SIMPLES	VALOR R$ Valor Global
1	Aditivo alcalino para lavagem e pré-lavagem de roupas hospitalares. Indicado para roupas hospitalares, hotéis, motéis e indústria alimentícia, possui formulação equilibrada e alta concentração de agentes alcalinos e dispersantes facilitando a remoção das sujidades mais difíceis de maneira rápida e eficiente, líquido Odor característico ph (solução 1%): 10,0 -- 13,0, composto metassilicato de sódio, adjuvante, coadjuvante, aditivo, estabilizante, alcalinizantes, dispersante, sequestrante, enzima, fragrância e carga. Volume da embalagem: 20Litros, informações do rótulo, possui aplicação segura para todos os tipos de roupa branca e com cores firmes.	UND	50	245,92	306,22	350,31	245,92	350,31	300,82	12.296,00
2	ÁGUA DESTILADA 5000 ml Estéril, apirogênica, embalada em frasco plástico transparente. Embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento da sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	600	19,19	21,23	17,27	17,27	21,23	19,23	10.362,00
3	AGULHA HIPODÉRMICA 25 x 8 Estéril, acondicionadas em cx c/ 100 com corpo em aço inox tipo 304(NBR 5601), biseltrifacetado, devidamente afiada, siliconizada, fixada ao canhão, livre de rebarbas, resíduos de manufatura do aço ou qualquer defeito prejudicial a sua finalidade. Canhão em plástico apropriado (polipropileno ou material compatível à sua finalidade), translúcido, com formato Luer, a fim de proporcionar perfeito encaixe sem causar vazamentos. O canhão deverá apresentar-se na cor que identifica o calibre da agulha. O protetor da agulha deverá ser confeccionado em plástico rígido permitindo acoplamento da agulha a seringa sem contato manual e assegurar a integridade e esterilidade da mesma. Embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento da sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	CAIXA	200	35,63	34,96	28,56	28,56	35.63	33,05	5.712,00

01804

4	AGULHA HIPODÉRMICA 40 x 12 Estéril, acondicionadas em cx c/ 100 com corpo em aço inox tipo 304(NBR 5601), biseltrifacetado, devidamente afiada, siliconizada, fixada ao canhão, livre de rebarbas, resíduos de manufatura do aço ou qualquer defeito prejudicial a sua finalidade. Canhão em plástico apropriado (polipropileno ou material compatível à sua finalidade), translúcido, com formato Luer, a fim de proporcionar perfeito encaixe sem causar vazamentos. O canhão deverá apresentar-se na cor que identifica o calibre da agulha. O protetor da agulha deverá ser confeccionado em plástico rígido permitindo acoplamento da agulha a seringa sem contato manual e assegurar a integridade e esterilidade da mesma. Embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento da sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	CAIXA	200	32,90	31,33	25,00	25,00	32,90	29,74	5.000,00
5	AGULHA HIPODÉRMICA 25 x 7 Estéril, acondicionadas em cx c/ 100 com corpo em aço inox tipo 304(NBR 5601), biseltrifacetado, devidamente afiada, siliconizada, fixada ao canhão, livre de rebarbas, resíduos de manufatura do aço ou qualquer defeito prejudicial a sua finalidade. Canhão em plástico apropriado (polipropileno ou material compatível à sua finalidade), translúcido, com formato Luer, a fim de proporcionar perfeito encaixe sem causar vazamentos. O canhão deverá apresentar-se na cor que identifica o calibre da agulha. O protetor da agulha deverá ser confeccionado em plástico rígido permitindo acoplamento da agulha a seringa sem contato manual e assegurar a integridade e esterilidade da mesma. Embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento da sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	CAIXA	700	35,63	34,96	27,30	27,30	35,63	32,63	19.110,00
6	Almotolia Plástica escura. Frasco de 250ml. Usado para líquidos, gel ou creme. Composta de 3 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa. Confeccionada inteiramente em plástico apropriado, resistente, flexível, bisnaga inteiriça, nitidamente transparente.	UND	50	5,92	6,02	6,60	5,92	6,60	6,18	296,00
7	Almotolia Plástica Transparente Reta. Recipientes utilizados na armazenagem e aplicação de produtos líquidos, em ambientes hospitalares e clínicas. Produzida em polietileno transparente, com bico reto, medidor visível em alto relevo, fácil e prático para uso do dia a dia. Frasco de 250ml.	UND	50	6,60	6,02	6,60	6,02	6,60	6,41	301,00
8	AMBÚ REANIMADOR ADULTO DE SILICONE COMPLETO Tem por objetivo promover a ventilação artificial, enviando Ar Comprimido ou enriquecido com Oxigênio, para o pulmão do paciente na ausência de respiração ocasionada por infarto, asfixia por substâncias tóxicas, afogamento e outros. COMPOSIÇÃO: - Balão em silicone autoclavável Adulto: 1600 ml; - Máscara facial em silicone; - Válvula superior e inferior; - Reservatório de 2500ml.	UND	50	184,25	201,73	200,33	184,25	201,73	195,44	9.212,50

01005

9	Atadura elástica nevada 12cmX1,8m, confeccionada em tecido sintético misto. A sua composição e estrutura conferem ao produto um perfeito amoldamento nas áreas que se faz necessário enfaixar, permanecendo no lugar, sem limitar a liberdade de movimentos. A atadura Nevada é macia, evitando irritações na pele. É absorvente, possui alta resistência e excelente elasticidade no sentido longitudinal. Produto em conformidade com NBR 14056 - ABNT e portaria 106/2003 – INMETRO. Deverá constar na embalagem o dado de identificação, procedência, data de fabricação e valida de, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade deve ser de no mínimo 12 meses na data do recebimento.	PCT	4000	2,96	2,72	2,84	2,72	2,96	2,84	10.880,00
10	BANDEJA INOX 30X20X4CM .	UND	10	72,21	74,73	74,50	72,21	74,73	73,81	722,10
11	Benzina retificada 100% pura 870 Ml -1 Un. Utilizada como desengraxante, tanto na indústria, como no lar, devido seu alto poder desengraxante e baixa toxidade, quando comparada com os solventes clorados geralmente empregados como desengraxantes. Uso externo. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data do produto na unidade requisitante.	UND	100	27,17	29,75	26,73	26,73	29,75	27,88	2.673,00
12	Bobina Papel Grau Cirúrgico p/ Autoclave 35 cm x 100m, Indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno. Apresentação: Bobina com 100 metros de comprimento, medidas: 35 cm x 100m, Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno).Dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Possui indicador de sentido correto de abertura na embalagem. Toda a impressão do envelope situa-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado. Permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos. A alta transparência permite a visualização do material embalado. Possui selagem tripla Multilínea que proporciona maior segurança ao material esterilizado. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	150	210,00	220,70	218,00	210,00	220,70	216,23	31.500,00
13	Bota imobilizador Unissex adulto, na cor preta, nos tamanhos: P, M, G e GG. Confeccionada em Nylon e Poliamida, produto de origem: CN.	UND	10	133,40	149,15	129,50	129,50	149,15	137,35	1.295,00
14	Cadarço sarjado branco soni 10mm X 10 metros para fixação de cânula de traqueostomia.	UND	100	14,41	7,21	5,45	5,45	14,41	9,02	545,00
15	Campo cirúrgico não fenestrado em tecido. Produto fabricado seguindo todas as normas de segurança e controle de qualidade. Para garantir um produto de alto nível com alta durabilidade e acabamento perfeito. Nas seguintes características: 01 - Campo cirúrgico fenestrado – medindo: 30 x 30 cm. Confeccionados em tecido 100% Algodão, indicado para uso médico-hospitalar. Resistente à lavagem industrial, com acabamento: bainha simples.	UND	50	7,19	8,10	4,23	4,23	8,10	6,51	211,50
16	Campo cirúrgico não fenestrado em tecido. Produto fabricado seguindo todas as normas de segurança e controle de qualidade. Para garantir um produto de alto nível com alta durabilidade e acabamento perfeito. Nas seguintes características: 01 - Campo cirúrgico fenestrado – medindo: 50 x 50 cm. Confeccionados em tecido 100% Algodão, indicado para uso médico-hospitalar. Resistente à lavagem industrial, com acabamento: bainha simples.	UND	50	6,20	6,93	6,55	6,20	6,93	6,56	310,00

0106

17	Cateter intra venoso nº 14, caixa com 50 unidades, Constituído de cânula de poliuretano ocrilon, transparente, radiopaco, inerte e flexível, com ajuste da cânula na agulha que não apresente ombro e provoque rebarbas quando da inserção, com agulha de aço eletropolida e em v com protetor em plástico resistente e ajuste que não permita a separação da agulha, tampão com filtro poroso para um refluxo seguro, rápido e consistente, estéril embalado individual, com fácil abertura. Deverá constar na embalagem o dado de identificação, procedência, data de fabricação e valida de, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade deve ser de no mínimo12 meses na data do recebimento.	CAIXA	50	66,38	67,41	97,60	66,38	97,60	77,13	3.319,00
18	Cateter intra venoso nº 16, caixa com 50 unidades, Constituído de cânula de poliuretano ocrilon, transparente, radiopaco, inerte e flexível, com ajuste da cânula na agulha que não apresente ombro e provoque rebarbas quando da inserção, com agulha de aço eletropolida e em v com protetor em plástico resistente e ajuste que não permita a separação da agulha, tampão com filtro poroso para um refluxo seguro, rápido e consistente, estéril embalado individual, com fácil abertura. Deverá constar na embalagem o dado de identificação, procedência, data de fabricação e valida de, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade deve ser de no mínimo12 meses na data do recebimento.	CAIXA	50	69,50	73,00	76,00	69,50	76,00	72,83	3.475,00
19	Cateter intra venoso nº 18, caixa com 50 unidades, Constituído de cânula de poliuretano ocrilon, transparente, radiopaco, inerte e flexível, com ajuste da cânula na agulha que não apresente ombro e provoque rebarbas quando da inserção, com agulha de aço eletropolida e em v com protetor em plástico resistente e ajuste que não permita a separação da agulha, tampão com filtro poroso para um refluxo seguro, rápido e consistente, estéril embalado individual, com fácil abertura. Deverá constar na embalagem o dado de identificação, procedência, data de fabricação e valida de, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade deve ser de no mínimo12 meses na data do recebimento.	CAIXA	50	70.00	78,18	65,00	65,00	78,18	71,06	3.250.00
20	Cateter intra venoso nº 20, caixa com 50 unidades, Constituído de cânula de poliuretano ocrilon, transparente, radiopaco, inerte e flexível, com ajuste da cânula na agulha que não apresente ombro e provoque rebarbas quando da inserção, com agulha de aço eletropolida e em v com protetor em plástico resistente e ajuste que não permita a separação da agulha, tampão com filtro poroso para um refluxo seguro, rápido e consistente, estéril embalado individual, com fácil abertura. Deverá constar na embalagem o dado de identificação, procedência, data de fabricação e valida de, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade deve ser de no mínimo12 meses na data do recebimento.	CAIXA	700	68,00	71,00	69,89	68,00	71,00	69.63	47.600.00
21	Cateter intra venoso nº 22 caixa com 50 unidades. Constituído de cânula de poliuretano ocrilon, transparente, radiopaco, inerte e flexível, com ajuste da cânula na agulha que não apresente ombro e provoque rebarbas quando da inserção, com agulha de aço eletropolida e em v com protetor em plástico resistente e ajuste que não permita a separação da agulha, tampão com filtro poroso para um refluxo seguro, rápido e consistente, estéril embalado individual, com fácil abertura. Deverá constar na embalagem o dado de identificação, procedência, data de fabricação e valida de, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade deve ser de no mínimo 12 meses na data do recebimento.	CAIXA	700	74,99	71,00	74,50	71,00	74,99	73,50	49.700,00

01007

22	Cateter intra venoso nº 24, caixa com 50 unidades. Constituído de cânula de poliuretano ocrilon, transparente, radiopaco, inerte e flexível, com ajuste da cânula na agulha que não apresente ombro e provoque rebarbas quando da inserção, com agulha de aço eletropolida e em v com protetor em plástico resistente e ajuste que não permita a separação da agulha, tampão com filtro poroso para um refluxo seguro, rápido e consistente, estéril embalado individual, com fácil abertura. Deverá constar na embalagem o dado de identificação, procedência, data de fabricação e valida de, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade deve ser de no mínimo 12 meses na data do recebimento.	CAIXA	1000	71,99	84,00	73,68	71,99	84,00	76,56	71.990,00
23	CLEAN teste indicador biológico para monitorar ciclos de esterilização a vapor. Kit com 10 clean testes.	CAIXA	700	40,00	42,65	46,25	40,00	46,25	42,97	28.000,00
24	Colar Cervical para Resgate -Esses equipamentos são essenciais para qualquer remoção e só deve ser utilizado por pessoal treinado assim para evitar o TRM (Traumatismo Raqui Medular); -Peça única injetada em poliestireno de alta densidade, o poliestireno dele é todo de uma cor e assim cada tamanho tem a sua cor, facilitando na hora do socorro localizar facilmente o tamanho necessário; -Revestido com EVA, resistente a fratura; -Não vai pino preto ele é inteiriço facilitando a higienização e não quebra facilmente por ser injetado: -Confeccionado em polietileno de alta densidade, injetado em peça única, com 2 mm, permitindo uma maior resistência e apoio. É revestido com espuma macia tipo EVA (Etil Vinil Acetato) especial. -Fechado com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia. TAM G.	UND	20	14,52	15,18	14,46	14,46	15,18	14,72	289,20
25	Colar Cervical para Resgate -Esses equipamentos são essenciais para qualquer remoção e só deve ser utilizado por pessoal treinado assim para evitar o TRM (Traumatismo Raqui Medular); -Peça única injetada em poliestireno de alta densidade, o poliestireno dele é todo de uma cor e assim cada tamanho tem a sua cor, facilitando na hora do socorro localizar facilmente o tamanho necessário; -Revestido com EVA, resistente a fratura; -Não vai pino preto ele é inteiriço facilitando a higienização e não quebra facilmente por ser injetado; -Confeccionado em polietileno de alta densidade, injetado em peça única, com 2 mm, permitindo uma maior resistência e apoio. É revestido com espuma macia tipo EVA (Etil Vinil Acetato) especial. -Fechado com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia. TAM P.	UND	20	15,25	15,66	14,46	14,46	15.66	15,12	289,20

01008

26	Colar Cervical para Resgate -Esses equipamentos são essenciais para qualquer remoção e só deve ser utilizado por pessoal treinado assim para evitar o TRM (Traumatismo Raqui Medular); -Peça única injetada em poliestireno de alta densidade, o poliestireno dele é todo de uma cor e assim cada tamanho tem a sua cor, facilitando na hora do socorro localizar facilmente o tamanho necessário; -Revestido com EVA, resistente a fratura; -Não vai pino preto ele é inteiriço facilitando a higienização e não quebra facilmente por ser injetado; -Confeccionado em polietileno de alta densidade, injetado em peça única, com 2 mm, permitindo uma maior resistência e apoio. É revestido com espuma macia tipo EVA (Etil Vinil Acetato) especial. -Fechado com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia. TAM M.	UND	20	18,17	20,00	16,18	16,18	20,00	18,12	323,60
28	Comadre. Coletor de urina feminino confeccionando em aço inox. Altura 9,5 cm, Largura 44 cm, Profundidade 22 cm. Peso 0,700 Kg.	UND	10	224,87	210,00	272,32	210,00	272,32	235,73	2.100,00
29	Compressa cirúrgica confeccionada em tecido 100% algodão, composta de quatro camadas de gaze tipo tela altamente absorventes com exclusivo processo de fabricação que não permite deslizamento entre as camadas. Possui acabamento que evita o desfiamento, com ou sem marcador radiopaco e cadarço em uma das extremidades que contribui nos procedimentos cirúrgicos, isenta de impurezas, macia e tratada especialmente para fins cirúrgicos.Largura 45 cm Comprimento 50 cm. Pacotes com 50 unidades.	PCT	300	110,00	114,00	111,00	110,00	114,00	111,67	33.000,00
30	COMPRESSA DE GAZE com dimensões de 7,5cm x 7,5cm, com densidade de 13 fios por cm2 - 8 dobras; Não esterilizadas; Pacotes com 500 unidades. Tecido 100% de algodão, altamente absorvente, macio e isento de impurezas. As dobras das compressas laterais são para dentro, evitando assim o desfiamento. Deverá constar na embalagem o dado de identificação, procedência, data de fabricação e valida de, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	PCT	1200	43,80	48,50	43,22	43,22	48,50	45.17	51.864,00
40	Divisória Hospitalar Biombo triplo pintado com rodas, materiais: Metal, Altura: 177 cm, Largura total: 182 cm, Largura do painel: 66 cm, quantidade de painéis: 3, estrutura tubular em aço redondo, cortinas em plástico PVC 0,20 branco. Pés com rodízios giratório de 2" de diâmetro. Pintura eletrostática a pó epóxi. Dimensões: Largura x Altura Aberto 182cm x 177cm, Largura x Profundidade Fechado 66cm x 50cm, peso 8kg. Montagem do produto deve ser realizada pelo fornecedor.	UND	10	570,00	690,00	524,00	524,00	690,00	594.67	5.240,00
42	Escada 2 degraus, branco, antiderrapante Clínica, estrutura em tubo de aço carbono pintada em epóxi, ponteiras e degraus revestidos com borracha antiderrapante, dimensões 35cm X 40cm X 24cm, 1 ano de garantia direto de fábrica, registro no IMETRO. Montagem do produto deve ser realizada pelo fornecedor.	UND	20	165,00	150,00	169,00	150,00	169,00	161,33	3.000,00
43	Escada 3 degraus, branco, antiderrapante Clínica, estrutura em tubo de aço carbono pintada em epóxi, ponteiras e degraus revestidos com borracha antiderrapante, dimensões 60cm X 40cm X 24cm, 1 ano de garantia direto de fábrica, registro no IMETRO. Montagem do produto deve ser realizada pelo fornecedor.	UND	20	348,00	282,00	349,00	282,00	349,00	326,33	5.640,00

01009

44	Esfigmomanômetro Adulto aneróide de Brim metal Cinza. É verificado e aprovado pelo Inmetro, que garante maior confiabilidade e segurança. Possui caixa injetada em liga de zinco com pintura de alta resistência, mostrador plano, com válvula de metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível, braçadeira em tecido Brim 100% algodão antialérgico com fecho de metal. Braçadeira confeccionada em tecido brim 100% algodão antialérgico. Cor: cinza; - Fechamento: METAL - Manguito: borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade. - Manômetro: aneróide com escala de 0 a 300 mmHg. Disponível na cor preta. - Pera insufladora: borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. - Válvula: metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível; 03 anos de garantia contra defeitos de fabricação.	UND	100	110,16	141,00	108,99	108,99	141,00	120,05	10.899,00
46	Espéculo Vaginal estéril e descartável. Tamanho G, com o parafuso inserido, facilitando a realização do exame. Instrumental atóxico, transparente, com parafuso (borboleta) acoplado. Matéria prima valvas: poliestireno cristal. Parafuso: Poliacetal. Registro ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data do produto na unidade requisitante.	UND	300	3,30	3,56	4,28	3,30	4,28	3,71	990,00
47	Espéculo Vaginal estéril e descartável. Tamanho M, com o parafuso inserido, facilitando a realização do exame. Instrumental atóxico, transparente, com parafuso (borboleta) acoplado. Matéria prima valvas: poliestireno cristal. Parafuso: Poliacetal. Registro ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data do produto na unidade requisitante.	UND	500	3,58	3,26	2,80	2,80	3,58	3,21	1.400,00
48	Espéculo Vaginal estéril e descartável. Tamanho P, com o parafuso inserido, facilitando a realização do exame. Instrumental atóxico, transparente, com parafuso (borboleta) acoplado. Matéria prima valvas: poliestireno cristal. Parafuso: Poliacetal. Registro ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data do produto na unidade requisitante.	UND	300	3,19	3,12	2,70	2,70	3,19	3,00	810,00
49	Espéculo Vaginal estéril e descartável. Tamanho PP, com o parafuso inserido, facilitando a realização do exame. Instrumental atóxico, transparente, com parafuso (borboleta) acoplado. Matéria prima valvas: poliestireno cristal. Parafuso: Poliacetal. Registro ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data do produto na unidade requisitante.	UND	50	1,48	2,06	2,38	1,48	2,38	1,97	74,00
51	Fita para autoclave Fita utilizada como indicador de processo de esterilização a vapor em autoclaves. A viragem ocorre em listas negras bem identificáveis, após ser utilizada nas etapas de esterilização por autoclavagem. Classe 1 (ISO 11140-1). Para identificação dos pacotes embalados com tecido reutilizável e papel. Medidas, rolos de 19mmx30m.	ROLO	300	8,50	23,00	9,00	8,50	23,00	13,50	2.550,00
52	Frascos Borrifador Pulverizador 500ml Spray. Ideal para deixar em pontos estratégicos da casa, banheiros, lavabos e lavanderia com álcool, desinfetante, aromatizadores, limpa vidro, água para passar roupa, água para regar plantas, etc. O frasco é muito resistente, pode cair no chão que não quebra. O gatilho vaporiza muito bem em gotículas bem pequenas e por isso recobrem toda a superfície a ser desinfetada. MATERIAL: PVC | PET | PLÁSTICO VOLUME: 500 ml, ALTURA: 19,5cm e LARGURA: 7,5cm. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data do produto na unidade requisitante.	UND	50	9,99	8,25	9,53	8,25	9,99	9,26	412,50

55	Iodopolividona com tensoativos 10% (degermante), uso hospitalar, utilizado para antissepsia da pele, mãos e antebraços, solução de uso adulto e pediátrico, frasco de 1L. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data do produto na unidade requisitante.	UND	200	51,94	60,39	56,00	51,94	60,39	56,11	10.388,00
59	Jarra Oval pequena cores Sortidas - 780/2. Formato ideal para a porta da geladeira. Pode ser levado ao micro-ondas, freezer e máquina de lavar louças. Especificações técnicas: Capacidade 500ml. Dimensões por peça: 203x90x137mm. Material libre de BPA. (PA pacientes).	UND	30	4,50	5,20	5,89	4,50	5,89	5,20	135,00
60	Jogo de Lençol para Berço 140 fios 100% algodão, Lençol de Cima 1,00m x 1,50m, Lençol de Baixo com elastico volta toda 70cm x1,30mx15cm, Fronha 30cm x 40cm na cor branco detalhes infantis masculino e feminino.	JOGO	5	25,00	36,80	37,75	25,00	37,75	33,18	125,00
61	Kit 2 Fronhas 50cm X 70cm Profissional Hoteleira Hospitalar, tamanho Queen, cor branco, 140 fios, 100% algodão.	KIT	5	31,00	22,90	24,50	22,90	31,00	26,13	114,50
62	Kit C/ 9 Cânula de Guedel Orofaríngea, números: 000, 00,0, 1, 2, 3, 4, 5 e 6. Produto lacrado em embalagem individual, desenvolvida para manter a passagem orofaríngea desobstruída em pacientes que estejam inconscientes ou com um nível de consciência baixo, o equipamento não permite que a base da língua obstrua a orofaringe, sendo assim, possibilita uma melhor oxigenação. Material: Fabricada em Polietileno, Tamanho/Cor/Peso: 000/40mm (Rosa) 4g; 00/50mm (Azul) 5g; 0/60mm (Preto) 7g; 1/70mm (Branco) 9g; 2/80mm (Verde) 12g; 3/90mm (Amarelo) 15g; 4/100mm (Vermelho) 14g; 5/110mm (Laranja) 16g; 6/120mm (Roxo) 18g. Características técnicas: Estéril, atóxico e apirogênico, moldada em conformidade com a anatomia da cavidade oral e traqueia, possui acabamento suave e flexível, embaladas unitariamente, recomenda-se uso único. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data do produto na unidade requisitante.	KIT	10	43,27	65,00	54,20	43,27	65,00	54,16	432,70
63	Kit cateter venoso central mono lúmen 14gax20cm, indicado para monitorar a pressão, injetar substâncias e coletar amostras de sangue. Cateter poliuretano, Clamps policarbonato, fio guia com avançador nitinol, agulha introdutora policarbonato, aço inoxidável, polietileno, fixador azul ABS, fixador branco TPU, seringa fenestrada polipropileno, ABS, silicone e aço inoxidável, conector livre de agulha PC e silicone. Tempo de uso abaixo de 30 dias, CX 10 unidades.	CAIXA	10	1.320,76	1.304,22	1.165,00	1.165,00	1.320,76	1.263,33	11.650,00
64	Kit Micro Nebulizador Infantil com adaptador compatível com saída de ar comprimido UNITEC.	KIT	20	36,29	28,43	20,00	20,00	36,29	28,24	400,00
65	Kit para nebulizador adulto com adaptador compatível com saída de ar comprimido UNITEC.	KIT	20	29,25	29,25	21,53	21,53	29,25	26,68	430,60
66	Lamina de Bisturi nº 10. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	5	37,15	50,06	50,00	37,15	50,06	45,74	185,75
67	Lamina de Bisturi nº 11. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	5	39,96	40,97	36,74	36,74	40,97	39,22	183,70
68	Lamina de Bisturi nº 12. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	5	39,01	37,61	44,59	37,61	44,59	40,40	188,05
69	Lamina de Bisturi nº 15. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	5	38,31	37,20	36,50	36,50	38,31	37,34	182,50
70	Lamina de Bisturi nº 20. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	5	39,81	51,70	45,00	39,81	51,70	45,50	199,05
71	Lamina de Bisturi nº 21. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	5	35,73	36,26	35,06	35,06	36,26	35,68	175,30
72	Lamina de Bisturi nº 22. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	5	36,91	38,15	38,49	36,91	38,49	37,85	184,55
73	Lamina de Bisturi nº 23. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	5	37,30	38,93	38,49	37,30	38,93	38,24	186,56

1011

74	Lamina de Bisturi nº 24. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	5	38,00	44,75	33,60	33,60	44,75	38,78	168,00
75	Lençol Descartável com Elástico TNT c/10un. Nas cores: Branco, Rosa e Azul. Desenvolvido para a proteção de camas, colchões e macas, para os profissionais da área de estética, massagens, higiene, etc. Combina conforto, maleabilidade e alta resistência a rasgo e a tração. Características: Fabricado em Não tecido 100% polipropileno; Com elástico; Descartável e de Uso Único; Tamanho: 0,9 x 2,0m; Não estéril. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data do produto na unidade requisitante.	PACOTES	1000	25,86	16,39	47,00	16,39	47,00	29,75	16.390,00
76	Lençol para cama hospitalar adulta em tecido 100% algodão com 150 fios, pré-lavado, cores neutras, acabamento nas bordas, sendo os cantos com elástico, para aderência ao colchão, medindo: 2,00 X 1,50cm.	UND	20	41,80	62,40	57,60	41,80	62,40	53,93	836,00
78	Luminária de emergência autônoma LDE 30l. A luminária de emergência LDE 30L é fabricada com a tecnologia LED, que permite alto desempenho de iluminação associado a um baixo consumo de energia, baixa emissão de calor e alta durabilidade. Fácil de instalar e operar, acende automaticamente na falta de energia elétrica, proporcionando segurança e conforto. Características: 100 lumens, fácil de instalar, duas intensidades, trava antifurto, bateria de lítio, acompanha kit completo de instalação com parafusos e buchas, especificações técnicas: Tensão de alimentação: 127-220 Vac 50/60 Hz Fluxo luminoso mínimo: 55 lumens Fluxo luminoso máximo: 100 lumens Autonomia: 6h em fluxo mínimo / 3h em fluxo máximo. Bateria de íon-lítio: 3,7 Vdc 1 Ah Tempo de carga em 220 Vac: 24h Tempo de carga em 127 Vac: 48h Potência máxima: 2 W Temperatura de operação: -5 a 45 °C Dimensões do produto (L × A × P): 204 × 30 × 55 mm.	UND	30	43,25	43,94	26,00	26,00	43,94	37,73	780,00
79	Luva cirúrgica nº 6,5 estéril, descartável, confeccionada em látex natural, formato anatômico, com bainha, textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiaderente e apresentar elasticidade, lubrificada com produto atóxico, deve ser hipoalérgico, cada par deve estar em embalagem dupla estando a interna em envelope identificada a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar, embalagem externa em papel grau cirúrgico ou filme plástico.	PAR	500	2,42	1,89	1,97	1,89	2,42	2,09	945,00
80	luva cirúrgica nº 7,0 estéril, descartável, confeccionada em latex natural, formato anatômico, com bainha, textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiaderente e apresentar elasticidade, lubrificada com produto atóxico, deve ser hipoalérgico, cada par deve estar em embalagem dupla estando a interna em envelope identificada a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar, embalagem externa em papel grau cirúrgico ou filme plástico.	PAR	500	2,59	2,05	8,24	2,05	8,24	4.29	1.025,00

01012

81	Luva cirúrgica, estéril, descartável, nº 8,0 conforme padrão nacional. Confeccionada em látex natural, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. O produto deve ser hipoalérgico. Cada par de luvas em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar; a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até momento de sua utilização, permita sua transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde e Ministério do Trabalho e estar conforme NBR 13391 e RDC nº 5, de 19/02/2008. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	PAR	500	2,42	2,06	2,69	2,06	2,69	2,39	1.030,00
82	Luva cirúrgica, estéril, descartável, nº 8,5 conforme padrão nacional. Confeccionada em látex natural, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. O produto deve ser hipoalergênico. Cada par de luvas em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar; a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até momento de sua utilização, permita sua transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde e Ministério do Trabalho e estar conforme NBR 13391 e RDC nº 5, de 19/02/2008. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	PAR	300	2,12	2,15	2,64	2,12	2,64	2,30	636,00
83	LUVA DE PROCEDIMENTO tamanho G. Confeccionada em látex natural, flexível, dotada de punho ajustável, provido de reforço tipo virola, conforme NBR 13392/95. Deverão apresentar perfeita adaptação ao formato anatômico da mão e ajuste ao antebraço. Com boa elasticidade e resistência, não esterilizada, descartável. Deverão vir em caixas tipo dispenser box com 100 unidades. Deverá constar na embalagem os dados de identificação, procedência, data de fabricação e valida de, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega .	CAIXA	600	23,14	26,06	22,43	22,43	26,06	23,88	13.458,00
84	LUVA DE PROCEDIMENTO tamanho M. Confeccionada em látex natural, flexível, dotada de punho ajustável, provido de reforço tipo virola, conforme NBR 13392/95. Deverão apresentar perfeita adaptação ao formato anatômico da mão e ajuste ao antebraço. Com boa elasticidade e resistência, não esterilizada, descartável. Deverão vir em caixas tipo dispenser box com 100 unidades. Deverá constar na embalagem os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	CAIXA	800	23,14	26,06	22,43	22,43	26,06	23,88	17.944,00
85	Luva Nitrílica tamanho G, sem talco, caixas com 100 unidades.	CAIXA	1000	34,90	39,64	25,00	25,00	39,64	33,18	25.000,00

0 1013

86	Luva Nitrílica tamanho M, sem talco, caixas com 100 unidades.	CAIXA	800	26,90	26,33	25,00	25,00	26,90	26,08	20.000,00
87	Luva Nitrílica tamanho P, sem talco, caixas com 100 unidades.	CAIXA	1000	29,16	20,96	27,83	20,96	29,16	25,98	20.960,00
88	Maletas primeiros socorros, consiste em um produto que tem como finalidade proporcionar a melhor prestação de assistência médica imediata de uma vitima até chegar ao hospital e assim dar inicio ao atendimento junto de um profissional de saúde. Sendo assim, este equipamento poderá ser utilizado em diversos locais como hospitais, clinicas odontológicas, escolas, universidades, residências, laboratórios entre outros. Desta forma, é usada para armazenamento de medicamentos e itens de primeiros socorros. Contém alça para transporte, maleta prática e resistente, produto dispõe de trava de segurança, composto de: Plástico, possui cor branca e vermelha, possui alça para cadeado. Dimensões: 1 bandeja, 2 bandajas, 3 bandejas, 6 bandajas, facilita organização dos itens, contém fácil visualização dos materiais de primeiros socorros, ideal para transporte e pronto atendimento em diversos locais, auxilia no atendimento dos profissionais, possui 11 divisórias removíveis, contém tampa na bandeja superior. Medida: 44 X 24 X 22cm.	UND	10	124,50	164,95	166,50	124,50	166,50	151,98	1.245,00
89	Mangueira em silicone com estrutura interna em forma de "estrela", evitando a interrupção total da passagem de oxigênio caso a mesma seja dobrada ou amassada acidentalmente.	METRO	100	13,98	10,48	14,85	10,48	14,85	13,10	1.048,00
90	Manitol 20% 500 ml. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do produto na unidade requisitante.	UND	300	18,40	67,70	23,49	18,40	67,70	36,53	5.520,00
91	Manta Casal 100% Poliéster, com a gramatura de 185 gramas/m2, com alta tecnologia, garantindo toque sedoso, brilho sutil, charme e cores claras, sem esquecer do conforto para seus momentos de descanso. Peso: 950 gramas, largura: 220cm, profundidade: 180cm, com 3 meses de garantia.	UND	50	59,90	55,40	48,44	48,44	59,90	54,58	2.422,00
92	Mesa de refeição hospitalar com rodízios, possui estrutura tubular em aço redondo. Altura regulável através de manipulo lateral com haste de altura cromada. Tampo em MDF revestido em laminado decorativo. Pés frontais com rodízios giratórios de 2". Pintura eletrostática a pó epóxi. Dimensões: 0,40m largura x 0,60m comprimento. Garantia de 12 meses. Montagem do produto deve ser realizada pelo fornecedor.	UND	10	347,04	611,66	598,33	347,04	611,66	519,01	3.470,40
93	Óculos de Proteção Incolor, em policarbonato, com 4 níveis de regulagem. Fornece proteção para os olhos contra impactos de partículas multidirecionadas, fragmentos de metais, faíscas e luminosidade intensa. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data do produto na unidade requisitante.	UND	50	7,39	6,99	6,60	6,60	7,39	6,99	330,00
96	Papagaio. Coletor de urina masculino. Capacidade de 01 Litro.	UND	10	7,93	9,74	8,05	7,93	9,74	8,57	79,30
97	PAPEL ECG TERMOSSENSÍVEL 216 MM X 30 M - BIONET	ROLO	18	33,10	38,90	38,49	33,10	38,90	36,83	595,80
98	Pinça Anatômica dente de rato 1x2, 14 cm, em aço inoxidável cirúrgico, padrões de qualidade ABNT.	UND	10	25,66	21,90	37,65	21,90	37,65	28,40	219,00
99	Pinça Anatômica dente de rato 1x2, 16 cm, em aço inoxidável cirúrgico, padrões de qualidade ABNT.	UND	10	52,13	53,00	20,98	20,98	53,00	42,04	209,80
100	Pinça anatômica dissecção 14 cm, em aço inoxidável cirúrgico, padrões de qualidade ABNT.	UND	10	21,72	20,00	21,75	20,00	21,75	21,16	200,00
101	Pinça anatômica dissecção 16 cm, em aço inoxidável cirúrgico, padrões de qualidade ABNT.	UND	10	25,97	29,26	22,39	22,39	29,26	25,87	223,90
102	Pinça hemostática KOCHER curva em aço inox abc (16cm), em aço inoxidável cirúrgico, padrões de qualidade ABNT.	UND	4	52,53	39,24	47,69	39,24	52,53	46,49	156,96
103	Pinça Kelly 16 cm curva, em aço inoxidável cirúrgico, padrões de qualidade ABNT.	UND	10	37,60	36,83	34,76	34,76	37,60	36,40	347,60

104	Pinça Kelly 16 cm reta, em aço inoxidável cirúrgico, padrões de qualidade ABNT.	UND	10	38,63	37,73	42,53	37,73	42,53	39,63	377,30
105	Porta Agulha 14 cm para sutura, cabo tipo tesoura com cremalheira, em aço Inoxidável cirúrgico, padrão qualidade ABNT.	UND	10	41,24	45,86	37,95	37,95	45,86	41,68	379,50
106	Pote plástico retangular com tampa. Capacidade 03 Litros.	UND	20	18,38	23,63	14,90	14,90	23,63	18,97	298,00
107	Pote plástico retangular com tampa. Capacidade 05 Litros.	UND	20	29,00	21,90	28,50	21,90	29,00	26,47	438,00
108	Pote plástico retangular com tampa. Capacidade 10 Litros.	UND	20	24,79	17,12	41,65	17,12	41,65	27,85	342,40
110	Rolo de algodão hidrófilo 500g não hidrófilo.	ROLO	600	16,95	49,00	16,73	16,73	49,00	27,56	10.038,00
111	Saco para Lixo Hospitalar - 30L/9Kg - PLÁSTICOS. Tamanho: 59 x 62 cm. Constituído em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem com solda lateral contínua, homogênea e uniforme. Produto normatizado com os padrões da ABNT. Suporta o peso de 30% do volume do saco, desde que não seja lixo pontiagudo. Utilizado no gerenciamento de lixo infectante. Pacote com 100 unidades.	PCT	100	34,48	35,95	46,45	34,48	46,45	38,96	3.448,00
112	Seringa 10 ml, Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	20000	0,54	0,55	0,53	0,53	0,55	0,54	10.600,00
113	Seringa 20ml com luer slip (sem rosca) , êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	5000	1,05	0,71	0,71	0,71	1,05	0,82	3.550,00
114	Seringa 20ml com rosca luer lock, êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	5000	1,05	0,71	1,59	0,71	1,59	1,12	3.550,00
115	Seringa de 3 ml com agulha 25x7, com dispositivo de segurança desenvolvido para atender a NR32, com a finalidade de oferecer mais uma opção de segurança ao profissional da saúde. Provida de dispositivo de segurança- Clipe, que depois de ativado cobre a agulha, minimizando riscos de acidentes. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	10000	0,26	0,27	0,24	0,24	0,27	0,26	2.400,00

01015

116	Solução Bactericida a base de misturas de Quaternário de Amônio. Desinfetante Hospitalar para superfícies fixas e Artigos não críticos. Galão de 5 litros. trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	GALÃO	300	135,00	115,00	118,00	115,00	135,00	122,67	34.500,00
117	SONDA ASPIRAÇÃO traqueal s/ válvula nº 12 estéril. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega	UND	20	1,78	1,50	1,80	1,50	1,80	1,69	30,00
118	SONDA ASPIRAÇÃO traqueal s/ válvula nº 16 estéril. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega	UND	20	1,08	1,50	1,22	1,08	1,50	1,27	21,60
121	Sonda de aspiração traqueal nº 04, silicone, estéril, atóxica, apirogenica.	UND	20	0,91	1,98	1,41	0,91	1,98	1,43	18,20
122	Sonda de aspiração traqueal nº 06, silicone, estéril, atóxica, apirogenica.	UND	20	1,00	1,52	0,80	0,80	1,52	1,11	16,00
123	Sonda de aspiração traqueal nº 08 silicone, estéril, atóxica, apirogenica.	UND	20	1,46	1,00	1,50	1,00	1,50	1,32	20,00
124	Sonda de aspiração traqueal nº 10, silicone, estéril, atóxica, apirogenica.	UND	20	1,10	1,09	1,00	1,00	1,10	1,06	20,00
125	Sonda de aspiração traqueal nº 12, silicone, estéril, atóxica, apirogenica.	UND	20	1,35	1,00	1,32	1,00	1,35	1,22	20,00
126	Sonda de aspiração traqueal nº 14, silicone, estéril, atóxica, apirogenica.	UND	20	1,22	2,45	1,41	1,22	2,45	1,69	24,40
127	Sonda de aspiração traqueal nº 16, silicone, estéril, atóxica, apirogenica.	UND	20	1,14	1,45	1,22	1,14	1,45	1,27	22,80
128	Sonda de aspiração traqueal nº 18, silicone, estéril, atóxica, apirogenica.	UND	20	1,23	1,62		1,23	1,62	1,43	24,60
129	Sonda de aspiração traqueal nº 20, silicone, estéril, atóxica, apirogenica.	UND	20	1,30	2,24	1,69	1,30	2,24	1,74	26,00
130	SONDA NASOGÁSTRICA longa nº 14 estéril. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	20	1,61	1,80	2,06	1,61	2,06	1,82	32,20
131	SONDA NASOGÁSTRICA longa nº 16 estéril. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	20	1,79	2,34	2,73	1,79	2,73	2,29	35,80
132	SONDA NASOGÁSTRICA longa nº 18 estéril. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	20	1,96	2,08	1,99	1,96	2,08	2,01	39,20

01016

133	SONDA NASOGÁSTRICA longa nº 20 estéril. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	20	2,15	1,55	1,49	1,49	2,15	1,73	29.80
134	Sonda nasogástrica longa nº06	UND	20	1,65	1,83	1,90	1,65	1,90	1,79	33.00
135	Sonda nasogástrica longa nº08	UND	20	2,01	1,83	1,83	1,83	2,01	1,89	36,60
136	Sonda nasogástrica longa nº10	UND	20	2,34	1,78	1,93	1,78	2,34	2,02	35,60
137	Sonda nasogástrica longa nº12	UND	20	2,09	2,17	1,95	1,95	2,17	2,07	39,00
138	SONDA URETRAL nº 04 estéril. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	20	1,08	1,10	1,50	1,08	1,50	1,23	21,60
139	SONDA URETRAL nº 06 estéril. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	20	1,21	1,50	1,40	1,21	1,50	1,37	24,20
140	SONDA URETRAL nº 08 estéril. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	80	1,18	1,93	1,12	1,12	1,93	1,41	89,60
141	SONDA URETRAL nº 10 estéril. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	80	1,25	1,57	1,46	1,25	1,57	1,43	100,00
142	Sonda uretral nº 12 Estéril. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	500	1,22	1,54	1,05	1,05	1,54	1,27	525,00
143	Sonda uretral nº 14 Estéril. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	1000	1,16	1,20	5,70	1,16	5,70	2,69	1.160,00
144	SONDA VESICAL de Demora: sonda de foley de látex duas vias nº 14, embalagem com 10 unidades	CAIXA	50	5,25	4,27	5,40	4,27	5,40	4,97	213,50
145	SONDA VESICAL de Demora: sonda de foley de látex duas vias nº 16, embalagem com 10 unidades	CAIXA	20	5,15	5,51	5,00	5,00	5,51	5,22	100,00

01017

146	SONDA VESICAL de Demora: sonda de foley de látex duas vias nº 18, embalagem com 10 unidades	CAIXA	100	6,29	5,11	9,00	5,11	9,00	6,80	511,00
147	SONDA VESICAL de Demora: sonda de foley de látex duas vias nº 20, embalagem com 10 unidades	CAIXA	50	5,64	4,50	5,00	4,50	5,64	5,05	225,00
148	SONDA VESICAL de Demora: sonda de foley de látex duas vias nº 22, embalagem com 10 unidades	CAIXA	20	9,40	5,60	9,40	5,60	9,40	8,13	112,00
149	Suporte para soro com regulagem de altura e rodízio, produto de alta resistência e estabilidade. Proporciona ao usuário facilidade e segurança na sua utilização. Suporte de ferro com pintura eletrostática branca. Regulagem de altura; Resistente; Cor branca; possui rodízio; 04 gancho; alta durabilidade; altura mínima 1,90 metros; altura máxima 2,20 metros. Montagem do produto deve ser realizada pelo fornecedor.	UND	10	250,00	195,50	192,99	192,99	250,00	212,83	1.929,90
153	Tala ortopédica imobilizadora tamanho P, grade metálica moldável, forrada com espuma de poliuretano e EVA, embalado conforme o fabricante e resistente que mantenha a integridade do produto ate o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, numero de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e numero do registro no Ministerio da Saude, O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data do produto na unidade requisitante	UND	150	18,09	23,00	13,85	13,85	23,00	18,31	2.077,50
154	Tala ortopédica imobilizadora tamanho PP, grade metálica moldável, forrada com espuma de poliuretano e EVA, embalado conforme o fabricante e resistente que mantenha a integridade do produto ate o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, numero de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e numero do registro no Ministerio da Saude, O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data do produto na unidade requisitante.	UND	150	13,49	12,00	11,90	11,90	13,49	12,46	1.785,00
155	Tapetes para hospitais, personalizados emborrachados fibra de vinil, são tapetes extra resistentes para alto fluxos de pessoas, protegendo o piso e limpando os pés, com tramas antiderrapantes e rígidas deixando a logomarca mais duradoura e resistente. Medindo largura: 100cm x Comprimento: 200cm. Cor a ser definida pela equipe da secretaria municipal de saúde.	UND	10	487,50	362,50	260,00	260,00	487,50	370,00	2.600,00
156	Tesoura Alfaiate 24cm Costureira Profissional, Material da lâmina: Aço temperado Comprimento 24 cm Forma da ponta Bicuda Tipo de tesouras alfaiata/costura.	UND	10	19,40	17,71	19,99	17,71	19,99	19,03	177,10
162	Toalha de banho enxuta 100% algodão 67 cm x 120 cm, tecido puro algodão com fio tinto: As peças são confortáveis, têm toque suave, macio, cores duradouras e um barrado para deixar as toalhas ainda mais bonitas, modelo exclusivo que promove alta absorção e aconchego na hora do pós-banho. GRAMATURA: 294 g/m². Cores diversas.	UND	50	27,00	32,00	28,57	27,00	32,00	29,19	1.350,00
163	Travesseiro Hospitalar de espuma grande revestido em Courvim - 40X60cm, destinado para o apoio de pacientes acamados promovendo maior conforto. Muito usado em clínicas e hospitais pelo fato de ser revestido em material higienizável. Cor: Azul.	UND	20	79,25	67,50	62,32	62,32	79,25	69,69	1.246,40
164	Tubo endotraqueal nº 04 com balonete.	UND	10	13,28	6,67	7,00	6,67	13,28	8,98	66,70
165	Tubo endotraqueal nº 05 com balonete.	UND	10	8,50	11,03	13,33	8,50	13,33	10,95	85,00
166	Tubo endotraqueal nº 06 com balonete.	UND	20	11,03	12,08	8,99	8,99	12,08	10,70	179,80
167	Tubo endotraqueal nº 09 com balonete	UND	30	8,00			8,00	8,00	8,00	240,00
168	Tubo endotraqueal nº 3,5 com balonete.	UND	10	5,90	5,80	7,00	5,80	7,00	6,23	58,00
169	Tubo endotraqueal nº 4,5 com balonete.	UND	10	8,85	7,29	7,00	7,00	8,85	7,71	70,00

01018

170	Tubo endotraqueal nº 5,5 com balonete.	UND	20	11,03	8,85	7,15	7,15	11,03	9,01	143,00
171	Tubo endotraqueal nº 6,5 com balonete.	UND	20	8,85	8,74	10,00	8,74	10,00	9,20	174,80
172	Tubo endotraqueal nº 7,5 com balonete.	UND	40	9,45	6,89	10,00	6,89	10,00	8,78	275,60
173	Tubo endotraqueal nº 8,5 com balonete.	UND	30	19,00	17,00	7,00	7,00	19,00	14,33	210,00
174	Tubo endotraqueal nº07 com balonete.	UND	40	8,69	11,03	9,45	8,69	11,03	9,72	347,60
175	Tubo endotraqueal nº08 com balonete.	UND	30	11,03	9,45	10,00	9,45	11,03	10,16	283,50
176	Tubo endotraqueal nº9,5 com balonete.	UND	10	18,58	23,80	7,00	7,00	23,80	16,46	70,00
179	Vaselina líquida com 100ML, 100% feito de vaselina líquida, pode ser utilizada como emoliente e hidratante para o corpo, com ação umectante. Produto farmacêutico. Uso externo. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data do produto na unidade requisitante.	UND	100	13,40	23,15	20,80.	13,40	23,15	19,12	1.340,00
181	Aspirador portátil de secreção; bomba de aspiração a vácuo leve e de fácil manejo: inclui bomba de vácuo, frasco coletor com capacidade de 1,3 litros, tampa plástica com válvula de segurança acoplada, 2 m de tubo de silicone; especificações: motor: 1/30 hp, voltagem 110 e 220 volts, vácuo máximo de 22 polegadas de hg, válvula de segurança contra transbordamento do frasco, vazão livre 15 lt/min, peso 2,3 kg	UND	2	448,00	984,00	510,00	448,00	984,00	647,33	896,00
184	Bomba de Infusão volumétrica, com alta segurança, fácil operação e longa vida útil. O controle de fluxo com alta precisão e medidas abrangentes de alarme garantem a segurança do paciente e o efeito terapêutico ideal. Características: Equipo Universal; Controle de fluxo com alta precisão, garantindo ótimo efeito terapêutico; Compatível com a maioria dos conjuntos; LCD de 3,5 polegadas; O tempo de infusão residual pode ser exibido durante a infusão; Com função de lembrete para iniciar a infusão; Alarme por oclusão, bolhas de ar, porta aberta e falha do motor, etc; O limiar para bolhas de ar e alarme de pressão pode ser ajustado; O sistema ANTI BOLUS evita a alta dose instantânea de injeções a partir da obstrução súbita que desaparece; Para de infundir automaticamente durante o alarme. Fonte de alimentação: bateria de lítio incorporada; Comprimentos de alumínio compactos e construção robusta; Dimensão: 197mm (L) x 135mm (H); Peso: 2kg. Os parâmetros de infusão podem ser salvos após desligamento. Acessórios: Suporte versátil: Cabo de alimentação; Manual do usuário. Característica física: Tipo: bomba de infusão volumétrica; Taxa de infusão: 1-699ml / h, incremento: ml / h; Volume total: 1-9999ml / h, incremento: ml / h; Precisão: ± 5%; Taxa de KVO: 1-5ml / h (pode ser ajustado); Exibir informações: vazão, volume total, volume de infusão acumulado, tempo residual; Funções de alarme: perto do fim, estado KVO, bateria fraca, falta de energia, falha de pressão, falha da porta, bolha de ar, porta aberta, oclusão, aviso de infusão, falha de comunicação e falha do motor; Detector de bolhas de ar: ultrassom; Sensibilidade para detector de bolhas de ar: 0.0l-0.14ml (pode ser ajustado); Sensibilidade para o sensor de pressão: 1-7 graus (pode ser ajustado); Fonte de alimentação: CA 100-240V, 50 / 60Hz ou DC 12V. Garantia de 1 ano após recebimento do produto.	UND	2	2.890,00	3.300,00	3.000,00	2 890,00	3.300,00	3.063,33	5.780,00
185	Cadeira de Rodas na cor preta com as seguintes características: Aço com pintura epoxy. • Dobrável em duplo X • Apoio para braços fixo. • Apoio para pés removível • Assento reforçado com tiras tensoras especiais • Almofada em espuma injetada • Argolão em aço pintado (em aço pintado na cor prata) • Indicada para usuários até 120 kg.	UND	5	1.875,00	1.970,00	1.806,00	1.806,00	1.970,00	1.883,67	9.030,00

01019

194	Desfibrilador Externo Automático DEA. Possui a função básica de identificar automaticamente arritmias cardíacas para reverter em ritmo sinusal. Adulto e infantil. Deve possuir a função de identificar automaticamente arritmias cardíacas para reverter em ritmo sinusal, atua de forma automática, deve possuir comandos de voz, texto, ícones intuitivos no display e beep audível, para orientar o socorrista durante o procedimento de atendimento às vítimas de parada cardiorrespiratória com sistema de Feedback de RPC, sistema automatizado que envia comandos de texto e voz para orientar o socorrista nas compressões torácicas de forma mais eficaz. Bateria de 10 horas consecutivas de monitoramento ou até 200 choques de 150 joules. choque 200 joules, Itens inclusos: Case para transporte, Carregador bivolt com bateria recarregável, Par de eletrodos adesivos descartáveis adulto e infantil, Certificado de garantia de no mínimo um ano após entrega, Manual do usuário.	UND	4	8.675,00	8.000,00	9.072,33	8.000,00	9.072,33	8.582,44	32.000,00
195	Detector Fetal Portáti, sonar utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais. Gabinete em ABS. Botão liga ou desliga com regulagem de intensidade do volume. Ausculta de batimentos cardíacos a partir da 10ª semana. Alta sensibilidade para ausculta coletiva. Saída para fone de ouvido ou gravador de som. Ciclagem de 6.000 a 60.000. Frequência de 2,0 a 2,25MHz. Faixa de medida do BFC de 50 a 240bpm. Alojamento para transdutor na parte inferior do estojo. Compartimento para a bateria na parte inferior interna. Alimentação por 02 baterias de 9 v. LED indicador de bateria fraca localizada no painel frontal. Acompanha: Frasco de gel para contato. Fone de ouvido biauricular para ausculta individual, estojo de couro sintético. Dimensões: (L. P. A) 85 x 45 x 19 0mm. Peso líquido: 360g, produto projetado em conformidade aos requisitos das normas: NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60:601-1-2. Garantia de 02 anos contra defeitos de fabricação.	UND	10	731,60	600,00	580,00	580,00	731,60	637,20	5.800,00

0102

196	Monitor cardioversor/desfibrilador bifásico, Com tecnologia ctr - checagem em tempo real e de auto sequência de carga com modo manual, semiautomático e módulo DEA - desfibrilador externo automático, comandos claros e intuitivos baseados no padrão 1, 2, 3. pás integradas adulto/infantil. Especificações gerais: dimensões com pás 30,0 cm (largura). 21,5 cm (profundidade). 28,0 cm (altura). Peso 7,10 kg (exceto pani). Equipamento completo (bateria liion) 6,60 kg (exceto pani). Elétrico ac: 100 a 265 vac, 50/60 hz (seleção automática). dc externo: 11 a 16 vdc. Bateria recarregável removível tipo: li-ion, 14,8 vdc 4,4 a/h. Duração: bateria com carga plena 3 horas em modo monitor, sem impressora ou um mínimo de 140 choques em 360 joules ou um mínimo de 200 choques em 200 joules. Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 8 horas. Auto diagnóstico de desfibrilação, nível de bateria, pás conectadas e verificação da ligação do aparelho à rede elétrica. Desfibrilador forma de onda: Exponencial truncada bifásica. Parâmetros de forma de onda Ajustados em função da impedância do paciente. Aplicação de choque: por meio de pás (adesivas) multifuncionais ou pás de desfibrilação. Desfibrilação adulto/externa: escalas: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 20, 30, 50, 80, 100, 150, 200, 250, 300 e 360 joules. Energia máxima limitada a 50 j com pás internas ou infantis. Comandos: botão de ligar/desligar, carregar, choque, sincronismo. Seleção de energia: botão de terapia no painel frontal. Comando de carga: botão no painel frontal, botão nas pás externas. Comando de choque: botão no painel frontal, botões nas pás externas. Comando sincronizado: botão sinc no painel frontal. Auto sequência de carga: quando habilitada carrega energias pré-configuradas pelo usuário para o primeiro, segundo e terceiro choques, sem necessidade de alteração manual do seletor. Indicadores de carga: sinal sonoro de equipamento carregando. Sinal sonoro de carga completa.led nas pás externas e nível de carga indicada no display. Tempo máximo de carga: (200 j): rede e bateria < 4 s. (360 j): rede e bateria < 6 s. tamanho dos eletrodos: adulto: 10,3 cm x 8,5 cm. Área de contato: 81,9 cm2 infantil: 4,5 cm x 4,0 cm. Área de contato: 18 cm2. cardioversão: 60 ms. pás (opções): adulto e infantil externas e adulto e infantil internas, multifuncionais para marcapasso, monitoração e desfibrilação, extensão multifunção, módulos: módulo DEA marcapasso externo, pani, spo², capnografia, impressora. Itens inclusos: manual de instruções. Cabo de rede profissional (3 pinos). Bateria removível. Conjunto de pás para desfibrilação externa e internas adulto e infantil cabo de ecg 5 vias. Bracadeira - adulto. Extensor para	UND	1	31.840,00	34.634,70	33.250,00	31.840,00	34.634,70	33.241,57	31.840,00
197	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO BM5, ECG ou Monitor de sinais vitais (Respiração – Oximetria – Pressão). Não invasiva, 2 Temp., 2 PI – frequência cardíaca, módulo de Capnografia Main Stream ou Side Stream (Opcional), tela TFT LCD colorida de alta resolução, análise do segmento ST, arritmias e detecção de marcapasso, bateria de lítio de alta performance, integrada para melhor portabilidade, memória interna para 128 horas de armazenamento de dados, pacientes adultos, pediátricos e neonatos, alarmes visuais/sonoros, ajustáveis e programáveis, conexão com central monitorização via cabo ou wireless, alça para transporte acoplada com indicação visual de alarme, suporte para fixação em macas integrado na alça, impressora térmica de alta resolução, saída VGA para conexão com monitor externo, congelamento de imagem, cálculo de drogas intravenosas e tabela de titulação.	UND	1	24.890,00	29.525,60	34.743,00	24.890,00	34.743,00	29.719,53	24.890,00
198	Muleta Confeccionada em madeira.Regulável na altura. Ponteira de borracha antiderrapante. Infantil.	PAR	5	115,20	117,65	84,58	84,58	117,65	105,81	422,90
199	Muleta Confeccionada em metal. Regulável na altura. Ponteira de borracha antiderrapante. Capacidade 95kg. Com regulagem de altura.	PAR	15	240,00	140,00	155,25	140,00	240,00	178,42	2.100,00

01021

202	Máscara Laríngea Supraglótico 1.0. Feito de PVC grau médico; corpo da máscara com descrição (tamanho, volume do manguito, peso sugerido do paciente), com formato elíptico e punho de vedação flexível que garante controle seguro da respiração, seu conector universal transparente: 15 mm; a proteção da válvula com código de cores facilita o reconhecimento rápido do tamanho; isento de látex; estéril; com registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data do produto na unidade requisitante. O Tamanho Será Pedido Conforme Necessidade Da Secretaria De Saúde.	UND	10	186,00	100,00	138,00	100,00	186,00	141,33	1.000,00
203	Máscara Laríngea Supraglótico 1.5. Feito de PVC grau médico; corpo da máscara com descrição (tamanho, volume do manguito, peso sugerido do paciente), com formato elíptico e punho de vedação flexível que garante controle seguro da respiração, seu conector universal transparente: 15 mm; a proteção da válvula com código de cores facilita o reconhecimento rápido do tamanho; isento de látex; estéril; com registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data do produto na unidade requisitante. O Tamanho Será Pedido Conforme Necessidade Da Secretaria De Saúde.	UND	10	140,00	89,90	181,26	89,90	181,26	137,05	899,00
204	Máscara Laríngea Supraglótico 2.0. Feito de PVC grau médico; corpo da máscara com descrição (tamanho, volume do manguito, peso sugerido do paciente), com formato elíptico e punho de vedação flexível que garante controle seguro da respiração, seu conector universal transparente: 15 mm; a proteção da válvula com código de cores facilita o reconhecimento rápido do tamanho; isento de látex; estéril; com registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data do produto na unidade requisitante. O Tamanho Será Pedido Conforme Necessidade Da Secretaria De Saúde.	UND	10	140,00	100,00	138,00	100,00	140,00	126,00	1.000,00
205	Máscara Laríngea Supraglótico 2.5. Feito de PVC grau médico; corpo da máscara com descrição (tamanho, volume do manguito, peso sugerido do paciente), com formato elíptico e punho de vedação flexível que garante controle seguro da respiração, seu conector universal transparente: 15 mm; a proteção da válvula com código de cores facilita o reconhecimento rápido do tamanho; isento de látex; estéril; com registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data do produto na unidade requisitante. O Tamanho Será Pedido Conforme Necessidade Da Secretaria De Saúde.	UND	10	159,80	181,26	100,00	100,00	181,26	147,02	1.000,00
206	Máscara Laríngea Supraglótico 3.0. Feito de PVC grau médico; corpo da máscara com descrição (tamanho, volume do manguito, peso sugerido do paciente), com formato elíptico e punho de vedação flexível que garante controle seguro da respiração, seu conector universal transparente: 15 mm; a proteção da válvula com código de cores facilita o reconhecimento rápido do tamanho; isento de látex; estéril; com registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data do produto na unidade requisitante. O Tamanho Será Pedido Conforme Necessidade Da Secretaria De Saúde.	UND	10	160,00	140,00	120,00	120,00	160,00	140,00	1.200,00

0102

207	Máscara Laríngea Supraglótico 4.0. Feito de PVC grau médico; corpo da máscara com descrição (tamanho, volume do manguito, peso sugerido do paciente), com formato elíptico e punho de vedação flexível que garante controle seguro da respiração, seu conector universal transparente: 15 mm; a proteção da válvula com código de cores facilita o reconhecimento rápido do tamanho; isento de látex; estéril; com registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data do produto na unidade requisitante. O Tamanho Será Pedido Conforme Necessidade Da Secretaria De Saúde.	UND	10	140,00	120,00	138.00	120,00	140,00	132,67	1.200,00
208	Máscara Laríngea Supraglótico 5.0. Feito de PVC grau médico; corpo da máscara com descrição (tamanho, volume do manguito, peso sugerido do paciente), com formato elíptico e punho de vedação flexível que garante controle seguro da respiração, seu conector universal transparente: 15 mm; a proteção da válvula com código de cores facilita o reconhecimento rápido do tamanho; isento de látex; estéril; com registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data do produto na unidade requisitante. O Tamanho Será Pedido Conforme Necessidade Da Secretaria De Saúde.	UND	20	140,00	124,00	119,32	119,32	140,00	127,77	2.386,40
209	Máscara Laríngea Supraglótico 6.0. Feito de PVC grau médico; corpo da máscara com descrição (tamanho, volume do manguito, peso sugerido do paciente), com formato elíptico e punho de vedação flexível que garante controle seguro da respiração, seu conector universal transparente: 15 mm; a proteção da válvula com código de cores facilita o reconhecimento rápido do tamanho; isento de látex; estéril; com registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data do produto na unidade requisitante. O Tamanho Será Pedido Conforme Necessidade Da Secretaria De Saúde.	UND	20	124.98	150,00	120,00	120,00	150.00	131,66	2.400,00

Responsavel pela cotação

PAULO DUARTE DA SILVA

OBS.: FOI REALIZADO PESQUISA DE PREÇO EM PLATAFORMA BANCO DE PREÇOS, E MÍDIAS ESPECIALIZADAS, FOI ADOTADO CRITERIO DE APURAÇÃO DE MENOR PREÇO ENTRE OS ORÇAMENTOS.

São Jorge D'Oeste, 10 JULHO de 2023.

APROVAÇÃO: **TOTAL:** **809.124,66**

| | COMPRA DIRETA
| | CONTRATO
|X| LICITAÇÃO

ASSINATURA DO RESPONSAVEL

01023

Município de
SÃO JORGE D'OESTE
Estado do Paraná

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS DA PESQUISA DE MERCADO

OBJETO: MATERIAL ASSISTENCIAL

	NOME DA EMPRESA	CNPJ	Observação
COTAÇÃO 36	MEDJET LTDA	16.8**.544/0001-**A	04/07/23
COTAÇÃO 37	CLINIMED RIO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI	12.46*.446/0001-90	04/07/23
COTAÇÃO 38	BLEYMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	02.199.005/0001-82	04/07/23
COTAÇÃO 39	SAUDE QUICK SHOP - PRODUTOS PARA SAUDE ON-LINE LTDA	2*.231.152/0001-08	04/07/23
COTAÇÃO 40	PISO RAPIDO DECORACOES LTDA	4*.419.92*/0001-24	04/07/23
COTAÇÃO 41	CIRURGICA'S COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E CORRELATOS LTDA	40.060.655/0001-11	04/07/23
COTAÇÃO 42	ISABELLA DE LUTA	34.192.874/0001-43	04/07/23
COTAÇÃO 43	CENTER COR HOSPITALAR	19.0*7.921/0001-88	04/07/23
COTAÇÃO 44	BISTURI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	32.561.144/0001-03	04/07/23
COTAÇÃO 45	ENDAVIDAS	38.599.825/0001-8*	04/07/23
COTAÇÃO 46	COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO AILOS	05.463.112/0001-29	04/07/23
COTAÇÃO 47	FABIANA DE SOUZA FIM - ME	16.6*3.23*/0001-01	04/07/23
COTAÇÃO 48	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA	50.812.312/0002-06	04/07/23
COTAÇÃO 49	DROGARIA ARAUJO S.A	1*.376.532/0001-16	04/07/23
COTAÇÃO 50	MEDSYSTEM - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	07.330.908/0001-99	04/07/23
COTAÇÃO 51	CENTERMEDICAL	06.039.466/0001-8*	04/07/23
COTAÇÃO 52	MEDICAL COM HOSPITALARES EIRELI	21.009.821/0001-52	04/07/23
COTAÇÃO 53	GUROPLASTIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A	29.302.348/0001-15	04/07/23
COTAÇÃO 54	PROTECH EQUIPAMENTOS MOVEIS LTDA	30.845.555/0001-09	04/07/23
COTAÇÃO 55	OXILAPA	59.41*.465/0001-*3	04/07/23
COTAÇÃO 56	CINQUENTA MAIS SAUDE COM E SERV DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	16.598.*82/0001-42	17/07/23
COTAÇÃO 57	HELP STAR HLDE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	31.033.206/0001-8*	17/07/23

ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UND	QTD	COT 1	COT 2	COT 3	COT 4	COT 5	COT 6	COT 7	COT 8	COT 9	COT 10	COT 11	COT 12	COT 13	COT 14	COT 15	COT 16	COT 17	COT 18	COT 19	COT 20	COT 21	COT 22	COT 23	COT 24	COT 25	COT 26	COT 27	COT 28	COT 29	COT 30	COT 31	COT 32	COT 33	COT 34	COT 35	COT 36	COT 37	MENOR PREÇO	MAIOR PREÇO	MEDIA SIMPLES	VALOR RS Valor Global
94	PAD-PAK-03 adulto, bateria e eletrodos em um único cartucho adequado para todas as maquinas HEARTSINE PAD, para uso em vitimas de parada cardiaca súbita, com 8 anos ou mais (maiores de 25 kg), de uso único.	UND	5	2.451,50															2.570,00	1.928,49																				1.928,49	2.570,00	2.310,00	9.642,45
95	PAD-PAK-04 pediátrico, bateria e eletrodos PAD pediátricos em um único cartucho adequado para todas as maquinas HEARTSINE PAD, para uso em crianças a partir de 01 ano até 08 anos de vida(menor de 25 kg)vitimas de parada cardiaca súbita.	UND	3																	17.775,00	2.802,50	3.190,00																			2.802,50	17.775,00	7.922,50	8.407,50
109	Protetor de parede bate macas, sistema protetor de paredes para resistência de alto impacto. Ideal para áreas de grande circulação em hospitais, clínicas, indústrias e laboratórios. Maior resistência à quebra, graças a seu conjunto de amortecimento interno para absorção de impactos, mais proteção: Maior área de abrangência (20,3 cm) protegendo contra impactos de equipamentos com diversas alturas, sistema em PVC atóxico, leve e não propagador de chamas.Design inovador, com opção de microfrisos horizontais que minimizam a aparência de riscos e mantêm o aspecto de "novo" por mais tempo. Entregue no local, instalado e fixado sem demos a parede, na cor a ser definida pela equipe de saúde, disponibilizada em metros conforme necessidade do cliente.	METRO	150	74,39	77,41																			98,14																	74,39	88,14	79,98	11.158,50

01024

01025

119	Sonda de Alimentação/Nutrição Enteral N°10. Acompanham fio-guia em aço inox para facilitar a colocação da sonda. Desenvolvida para proporcionar conforto e segurança na alimentação enteral dos pacientes impossibilitados de receberem sua dieta por meio tradicional. Produzidas em Poliuretano, são flexíveis e adaptam-se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas. São resistentes e suportam longos períodos em contato com a acidez do suco gástrico sem perder suas propriedades elásticas, podendo permanecer em uso por até quatro meses no paciente. Esterilizadas em óxido de etileno Tamanhos: 12 FR. Sonda com linha radiopaca. Marcada em toda a sua extensão. Tamanho: 120 cm. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	50	30,20	17,99															22,90																	17,99	30,20	23,70	899,50
120	Sonda de Alimentação/Nutrição Enteral N°12. Acompanham fio-guia em aço inox para facilitar a colocação da sonda. Desenvolvida para proporcionar conforto e segurança na alimentação enteral dos pacientes impossibilitados de receberem sua dieta por meio tradicional. Produzidas em Poliuretano, são flexíveis e adaptam-se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas. São resistentes e suportam longos períodos em contato com a acidez do suco gástrico sem perder suas propriedades elásticas, podendo permanecer em uso por até quatro meses no paciente. Esterilizadas em óxido de etileno. Tamanhos: 12 FR. Sonda com linha radiopaca. Marcada em toda a sua extensão. Tamanho: 120 cm. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	100	17,99	17,99		14,50																														14,50	17,99	16,83	1.450,00
150	Tala Metálica para imobilização de dedos 19x180 - 12 Unid. Registro na ANVISA, com espuma utilizada na imobilização de membros quando da fratura ou entorses. Descartável não estéril e higiênico, uso único, composto por espuma antialérgica espessura 9 mm +- 1 mm. Alumínio 100% Liga 1100 A H 14 com espessura de 1,0 mm.	PCT	20					26,30			16,90										17,80																16,90	26,30	20,33	338,00
151	Tala ortopédica imobilizadora tamanho G, grade metálica moldável, forrada com espuma de poliuretano e EVA, embalado conforme o fabricante e resistente que mantenha a integridade do produto ate o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, numero de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e numero do registro no Ministerio da Saude. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data do produto na unidade requisitante	UND	50	30,68	20,60			23,10																													20,60	30,68	21,79	1.030,00

152	Tala ortopédica imobilizadora tamanho M, grade metálica moldável, forrada com espuma de poliuretano e EVA, embalado conforme o fabricante e resistente que mantenha a integridade do produto ate o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, numero de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e numero do registro no Ministerio da Saude. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data do produto na unidade requisitante	UND	150	23,00	14,79			18,16																													14,79	23,00	18,65	2.218,50
157	Tesoura Metzembaun 15cm curva GOLGRAN em inox. Utilizada para aparar tecidos e cortar suturas, possui as pontas arredondadas.	UND	5	49,40				49,50		43,50																											43,50	49,50	47,49	217,50
158	Tesoura Metzembaun 15cm reta FAVA em inox. Utilizada para aparar tecidos e cortar suturas, possui as pontas arredondadas.	UND	5					49,50														44,10	65,00														44,10	65,00	52,87	220,50
159	Teste Rápido Cardio Combo. Caixa com 20 unidades. É um imunocensaio cromatográfico qualitativo para detecção diferencial de troponina (CTNL), CK-MB, e mioglobina (MWO) em sangue total, soro ou plasma. Este teste é utilizado no auxilio do diagnostico de infarto agudo do miocárdio, fornecendo apenas um resultado preliminar. Resultado em 15 minutos, amostra em sangue total, soro e plasma. Registro ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	CAIXA	20					124,61																	136,99	129,99											124,61	136,99	130,53	2.492,20
160	Tiras para controle de glicemia diabetes injex sens ii, caixas de 50un, para uso com o glicosimetro injex sens, método de análise eletroquímico, tira com "ponta" que permite fácil aspiração de amostra do sangue, tipo de amostra: sangue capilar, tempo de leitura: 5 seg, variação de medição de 20 a 600 mg/dl. Composição química: glicose oxidase e hexaminerutheniun (i) cloridrico, exatidão com registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do produto na unidade requisitante.	CAIXA	300													56,00											65,00	55,00									55,00	65,00	58,67	16.500,00
161	Tiras reagentes glicco 50 unidades. Utilizadas para realização do auto-teste para orientação de dosagem de glicose sanguínea sem fins diagnósticos de diabetes, foi desenvolvida pela industria easyfy. fáceis de usar e contam com a tecnologia de microgota, a menor gota de sangue no mundo (0,3 mcl) em testes capilares. As tiras reagentes glicco-easyfy, utilizam eletrodos em ouro para garantir alta confiabilidade nos resultados. Embalagem individual resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do produto na unidade requisitante.	CAIXA	1000								39,90		57,99																57,99								39,90	57,99	51,96	39.900,00
177	Umidificador frasco plástico de 250 ml. Tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas; Copo translúcido com indicação de nível mínimo e máximo. Tampa em nylon resistente. Possui porca borboleta em metal. Na cor verde para cilindro de O2. Registro no IMETRO.	UND	100				19,90	17,97				20,37																									17,97	20,37	19,41	1.797,00

01026

178	Umidificador frasco plástico de 250 ml. Tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas; Copo translúcido com indicação de nível mínimo e máximo. Tampa em nylon resistente. Possui porca borboleta em metal. Na cor amarela para cilindro de Ar Comprimido. Registro no IMETRO.	UND	30	25,00																									29,92	58,17							25,00	58,17	37,70	750,00
180	Andador Articulado dobrável confeccionado em Alumínio Com 3 Barras horizontais na parte frontal, com pés e empunhaduras emborrachados.	UND	15					253,65																						232,64	150,00						150,00	253,65	212,10	2.250,00
182	Balança eletrônica Pediátrica - 15kg - concha em ABS, divisão de 5g, faixa de medição antropométrica na concha de 54 cm. Concha anatômica em polipropileno com medida 540 x 290 mm injetada em material anti-germes; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; Estrutura interna em aço carbono acabamento bicromatizado; Pés reguláveis em borracha sintética; Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático - Bi-Volt; Função TARA até capacidade máxima da balança; Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM; procedência nacional.	UND	5			1.130,50				1.111,80					944,99																								944,99	1.130,50	1.062,43	4.724,95
183	Balança Médica Digital até 200kg - W200/100ª. Com Antropômetro, modelo W 200 100 A, capacidade 200 kg, carga mínima 2 Kg, divisão 100 g, dimensão 34 x 39 cm, display com 06 dígitos em: LED vermelho ou LCD com backlight, com teclado membrana em policarbonato de alta resistência; função: TARA ate a capacidade máxima da balança, fonte de alimentação externo de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt); Consumo: 08 VA; Plataforma e coluna de aço carbono. Base em aço carbono, acabamento bicromatizado; Pés reguláveis em borracha sintética; Tapete antiderrapante; Antropômetro em alumínio anodizado e litografado com medida de: até 2 mm com fração de 0,5 cm; Entrada para bateria 12VCC (externa), apenas para balanças sem bateria interna; Pintura. Epóxi na cor branca. Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM. Opcionais: Saída de dados RS 232 para computador; Kit adaptador RS 232 para USB. Peso bruto: 12.400 kg - Peso Liquido: 10.900 kg. Altura (cm): 125. Largura (cm): 35. Comprimento (cm): 51. Volume (m3): 0,223[illegible]	UND	5	1.980,00	1.929,[illegible]							1.876,16																									1.876,16	1.980,00	1.928,55	9.380,8[illegible]
186	Carrinho para transporte de cilindro de aço 20 litros. Confeccionado em estrutura feita em aço tubular, pintura epóxi, compatível e indicado para transporte de cilindro de 20litros.	UND	2																			259,60										209,90	289,68				209,90	289,68	252,86	419,80
187	Carrinho para transporte de cilindro de aço 40 litros. Confeccionado em estrutura feita em aço tubular, pintura epóxi, compatível e indicado para transporte de cilindro de 40litros.	UND	3			531,05					558,00											550,00															531,05	558,00	546,35	1.593,15
188	Carrinho para transporte de cilindro de aço 7 litros. Confeccionado em estrutura feita em aço tubular, pintura epóxi, compatível e indicado para transporte de cilindro 07litros.	UND	2								275,99			259,57								267,68															259,57	275,99	267,75	519,14

189	Cilindro metálico para acondicionamento de oxigênio medicinal, com capacidade hidráulica de 3 litros, tipo G. Dotado de válvula de segurança para enchimento e abertura, conexão padrão standard; Deve ser fornecido regulador de pressão adaptado a manômetro de carga e regulagem de pressão, além de fluxômetro, com régua graduada e acionamento por válvula.	UND	10								900,00											795,00											899,58				795,00	900,00	864,86	7.950,00
190	Cilindro metálico para acondicionamento de oxigênio medicinal, com capacidade hidráulica de 7 litros, tipo G. Dotado de válvula de segurança para enchimento e abertura, conexão padrão standard; Deve ser fornecido regulador de pressão adaptado a manômetro de carga e regulagem de pressão, além de fluxômetro, com régua graduada e acionamento por válvula.	UND	10			997,50					1.159,00																						1.309,40				997,50	1.309,40	1.155,30	9.975,00
191	Cilindro metálico para acondicionamento de oxigênio medicinal, com capacidade hidráulica de 15 litros, tipo G. Dotado de válvula de segurança para enchimento e abertura, conexão padrão standard; Deve ser fornecido regulador de pressão adaptado a manômetro de carga e regulagem de pressão, além de fluxômetro, com régua graduada e acionamento por válvula..	UND	10			1.425,00					1.600,00											1.425,00															1.425,00	1.600,00	1.506,67	14.250,00
192	Cilindro metálico para acondicionamento de oxigênio medicinal, com capacidade hidráulica de 20 litros, tipo G. Dotado de válvula de segurança para enchimento e abertura, conexão padrão standard; Deve ser fornecido regulador de pressão adaptado a manômetro de carga e regulagem de pressão, além de fluxômetro, com régua graduada e acionamento por válvula.	UND	10								1.607,00			1.611,68								1.699,00															1.607,00	1.699,00	1.650,23	16.070,30
193	Cilindro metálico para acondicionamento de oxigênio medicinal, com capacidade hidráulica de 40 litros, tipo G. Dotado de válvula de segurança para enchimento e abertura, conexão padrão standard; Deve ser fornecido regulador de pressão adaptado a manômetro de carga e regulagem de pressão, além de fluxômetro, com régua graduada e acionamento por válvula.	UND	10											2.405,84								2.070,00												2.299,00			2.070,00	2.405,84	2.258,28	20.700,00
200	Prancha em Compensado Naval Adulto Construída em compensado naval acompanhada de 03 cintos; Possui comprimento de 1,85 metro, largura de 45 cm na parte superior e 49 cm na parte inferior; Possui espessura mínima de 20 mm e máxima de 22 mm, com o formato apropriado para transporte de pessoas; Contém seis orifícios com formato oval em cada lado, que possibilitam a passagem dos cintos de fixação; Na parte superior, mais ao centro, possui seis orifícios com formato circular, sendo três de cada lado, com o objetivo de possibilitar a fixação do imobilizador de cabeça; Resistência > 180 Kg. Cada prancha deve vir com 01 conjunto de cinto 03 peças + 02 coxins para imobilização de cabeça.	UND	3									608,90		372,00															509,50							372,00	608,90	496,80	1.116,00
201	Prancha em Compensado Naval Infantil Construída em compensado naval acompanhada de 03 cintos.	UND	1			304,00					182,19											179,19															179,19	304,00	221,79	179,19

01028

210	Agulha de huber, agulha punção. Material: cânula aço inox. descrição: bisel tipo huber, aresta cortante, conectorluer, tubo extensor 26cm em PVC, sem y e com clamp, placa de fixação em poliuretano, calibre: 20 g x 25 mm, aplicação: Punção em Cateter totalmente implantado. Especificação complementar: agulha tipo huber 20 x 25 mm, estéril, com tubo extensor maleável e clamp de segurança. estabilidade na base da agulha Com prazo de validade de 2 anos a partir da data de entrega.	UND	150										91,50																						95,90	73,20	73,20	95,90	86,87	10.980,00

Responsavel pela cotacao PAULO DUARTE DA SILVA	APROVAÇAO: [ ]COMPRA DIRETA [ ]CONTRATO [X]LICITAÇÃO	TOTAL: 197.129,68
OBS.: FOI REALIZADO PESQUISA DE PREÇO EM PLATAFORMA BANCO DE PREÇOS, E MIDIAS ESPECIALIZADAS. FOI ADOTADO CRITERIO DE APURAÇÃO DE MENOR PREÇO ENTRE OS ORÇAMENTOS		
São Jorge D Oeste, 10 JULHO de 2023.	ASSINATURA DO RESPONSAVEL	

01029

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS DA PESQUISA DE MERCADO

OBJETO: MATERIAL ASSISTENCIAL

	NOME DA EMPRESA	CNPJ	Observação
COTAÇÃO 1	PLATAFORMA BANCO DE PREÇO	76.995.380/0001-83	11/07/23
COTAÇÃO 2	PLATAFORMA BANCO DE PREÇO	76.995.380/0001-83	11/07/23
COTAÇÃO 3	PLATAFORMA BANCO DE PREÇO	76.995.380/0001-83	11/07/23
COTAÇÃO 4	CENTRALMED	33.188.464/0001-78	19/06/23
COTAÇÃO 5	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA	07.428.670/0001-78	19/06/23
COTAÇÃO 6	PHOENIX HOSPITALAR LTDA	18.248.012/0001-03	19/06/23
COTAÇÃO 7	ANDRADE COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA	34.024.952/0001-09	19/06/23
COTAÇÃO 8	MEDIHT COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	34.995.970/0001-06	19/06/23
COTAÇÃO 9	KALUTAR COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI	16.189.547/0001-42	19/06/23
COTAÇÃO 10	MAGAZINE MÉDICA	06.152.123/0001-70	19/06/23
COTAÇÃO 11	CIRURGICA LOGAS MED COM MATERIAIS E HOSPITALAR LTDA	05.182.961/0001-06	19/06/23
COTAÇÃO 12	QUANTITY SERVIÇO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE AS	12.612.214/0001-50	19/06/23
COTAÇÃO 13	HOSPITAL HOSIL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EM GERAL LTDA	10.893.728/0005-02	19/06/23
COTAÇÃO 14	MAIA HOSPSAUL AS	41.985.865/0140-55	19/06/23
COTAÇÃO 15	MAGAZINE LUIZA S A	47.960.950/1048-26	19/06/23
COTAÇÃO 16	ARMARINHO FEIRA RIO LTDA	03.237.412/0001-90	20/06/23
COTAÇÃO 17	BARAO CORDAS INDUSTRIA LTDA	48.022.896/0001-24	20/06/23
COTAÇÃO 18	BAH EIRELI ME	17.214.669/0001-89	20/06/23
COTAÇÃO 19	FIBRA CIRURGICA LTDA	09.007.147/0002-95	20/06/23
COTAÇÃO 20	SUPREVIDA AGENCIAMENTO E INTERMEDIAÇÃO LTDA	05.172.021/0001-50	02/07/23
COTAÇÃO 21	PRIME CIRURGICA	17.376.012/0001-07	02/07/23
COTAÇÃO 22	PALATUS COMERCIAL LTDA	31.768.554/0001-76	02/07/23
COTAÇÃO 23	ORTOPONTO COMERCIO DE PRODUTOS DE ORTOPEDIA, SAUDE E RECUPERAÇÃO LTDA	04.603.104/0001-41	02/07/23
COTAÇÃO 24	ORTOFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	10.938.932/0005-82	02/07/23
COTAÇÃO 25	MEDICBRASIL PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	10.268.780/0001-09	02/07/23
COTAÇÃO 26	PROTSAUDE	37.413.673/0001-39	03/07/23
COTAÇÃO 27	SERAFECH COMERCIAL AGRICOLA LTDA	03.972.319/0001-86	04/07/23
COTAÇÃO 28	A CASA INCO	01.581.781/0001-25	04/07/23
COTAÇÃO 29	CIRURGILAB LOJA VIRTUAL	11.451.468/0001-42	04/07/23
COTAÇÃO 30	F. LIMA MAGAZINE EIRELI ME	11.287.192/0001-57	04/07/23
COTAÇÃO 31	PRO LAB MATERIAIS PARA LABORATORIOS LTDA	32.078.476/0001-90	04/07/23
COTAÇÃO 32	AMERICANAS S.A	00.776.574/0006-60	04/07/23
COTAÇÃO 33	PINGUIM COMERCIO VAREJISTA LTDA	18.544.048/0001-16	04/07/23
COTAÇÃO 34	COPAFER COMERCIAL LTDA	55.778.123/0001-06	04/07/23
COTAÇÃO 35	CONSTAMED PRODUTOS PARA SAUDE E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME	49.279.861/0001-10	04/07/23

ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UND	QTD	COT 1	COT 2	COT 3	COT 4	COT 5	COT 6	COT 7	COT 8	COT 9	COT 10	COT 11	COT 12	COT 13	COT 14	COT 15	COT 16	COT 17	COT 18	COT 19	COT 20	COT 21	COT 22	COT 23	COT 24	COT 25	COT 26	COT 27	COT 28	COT 29	COT 30	COT 31	COT 32	COT 33	COT 34	COT 35	MENOR PREÇO	MAIOR PREÇO	MÉDIA SIMPLES	VALOR R$ Valor Global
27	Colchão Hospitalar para Berço Infantil, tamanho: 1,30x0,65x0,10, peso máximo suportado. 50 kg, em espuma densidade 28 com capa em courvin impermeável	UND	4				317,84	468,90	560,00																														317,84	560,00	448,91	1.271,36
31	Compressa de gaze tipo zobec, uma compressa algodoada estéril, fabricada em 100% algodão, sendo um produto extremamente macio e extra absorvente. Indicado para absorção de grande fluxo de secreções, liquida e sangue em pós cirurgias ou para uso em curativos em geral. Tamanho 10X14cm	UND	1000							2,60		2,38	1,60																											1,60	2,38	1,99	1.640,00
32	Compressa de gaze tipo zobec, uma compressa algodoada estéril, fabricada em 100% algodão sendo um produto extremamente macio e extra absorvente. Indicado para absorção de grande fluxo de secreções, liquida e sangue em pos cirurgias ou para uso em curativos em geral. Tamanho: 15X30cm.	UND	1000									2,84		4,32	1,35																										1,55	4,32	2,93	1.550,00
33	Compressa de gaze tipo zobec, uma compressa algodoada estéril, fabricada em 100% algodão, sendo um produto extremamente macio e extra absorvente. Indicado para absorção de grande fluxo de secreções, liquida e sangue em pós cirurgias ou para uso em curativos em geral. Tamanho: 50X91cm.	UND	1000												2,19	1,80	2,78																							1,80	2,78	2,26	1.960,00
34	Cordão elastico para mascara hospitalar de 2,5mm x 100 metros, produto usado para confecção de mascaras de proteção Espessura 2,5mm Metragem cada rolo contém 100 mts Composição 92% poliester 8% elastano.	ROLO	10																		80,74	20,01	48,00																	20,01	80,74	49,58	495,80
35	Curativo absorvente adesivo hipoalérgico. Livre de látex e solvente, para uso após punção venosa ou injeções. Composição Fita microporosa, não tecido e papel siliconado. Caixas com 500 unidades, com estampas infantis: Tamanho: 2,5 x 2,5 cm	CAIXA	50																		29,10		35,15	18,70																18,70	35,15	27,75	935,00
36	Curativo absorvente adesivo hipoalergico. Livre de látex e solvente, para uso após punção venosa ou injeções. Composição. Fita microporosa, não tecido e papel siliconado. Caixas com 500 unidades. Adulto; Tamanho 2,5 x 2,5 cm	CAIXA	80							11,50			15,91											30,19																11,50	30,19	19,21	920,00
37	Detergente neutro concentrado 5 LT, composto de tensoativos aniônicos, destinado à limpeza de materiais de uso hospitalar e utensílios de cozinha hospitalar, pisos e paredes Produto sanitante notificado na anvisa. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data do produto na unidade requisitante	UND	300										69,59												112,72	118,00														69,59	118,00	100,10	20.877,00

01036

01031

38	Digluconato de Clorexidina 1% com tensoativos, antisséptico tópico, utilizado para antissepsia da pele no pré-operatório, produtos a base de gluconato de clorexidina. Uso adulto e pediátrico, frasco 1L. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data do produto na unidade requisitante.	UND	100										13,42		15,90								20,42																13,42	20,42	16,58	1.342,00
39	Dispositivo para infusão intravenosa,"escalpe", no calibre 27G Com asas, constituído por agulha siliconizada com bisel bi angulado e trifacetado, protetor da agulha, asas de empunhadura fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico, conector fêmea codificado por cores, para infusões de curta duração e procedimentos de coleta de sangue, de uso único, descartável, embalado unitariamente em blíster, estéril pronto para o uso; Deverá constar na embalagem os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade deve ser de no mínimo 2/3 do prazo de validade total na data do recebimento	UND	1000												2,25						2,95	2,64																	2,25	2,95	2,61	2.250,00
41	Equipo para dieta Indicado para nutrição enteral CARACTERÍSTICAS Atóxico, estéril e apirogênico. Esterilizado por óxido de etileno. Ponta perfurante adaptável em qualquer tipo de frasco/ampola. Ponta perfurante com protetor. Tubo flexível em P.V.C de no mínimo1,2m de comprimento. Regulador de fluxo clamp e rolete para controle de fluxo com segurança. Conector com tubo escalonado contendo protetor. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico Câmara de gotejamento flexível e transparente (permite o monitoramento do fluxo da alimentação a ser administrada). Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e certificado de boas práticas de fabricação Registro da Anvisa	UND	3000										2,10								3,66				2,45														2,10	3,66	2,74	6.300,00
45	Espaçador para Medicamento em Aerosol Adulto e Infantil. Produto desenvolvido com design e tecnologia avançada para aumentar a eficácia dos medicamentos para asma e bronquite Sua principal função é fazer com que somente a substância ativa chegue até os pulmões, retendo o propelente no interior do espaçador, além de melhor coordenar a inspiração do medicamento. Sendo compatível com todos os dispensadores de medicamentos aerosol Equipamento de uso individual, também conhecido como bombinha	UND	10									35,90				29,90										19,00													35,90	49,00	41,60	359,00
50	Filtro bacteriológico adulto, eletrostáticos garantem efetiva filtração e umidificação para todos os pacientes Os trocadores passivos de calor e umidade (HMEs) simulam a condição natural das vias aéreas, capturando o calor e a umidade no ar expirado do próprio paciente. Intervalo de troca de 24 horas, uso único por paciente, possui cateter Mount junto ao produto, com conexão para capnografia, livres de látex, estéril por óxido de etileno Embalagem contendo 1 filtro bacteriano HME e 1 traqueia corrugada com tampa.	UND	100											10,65													6,70	9,19											6,70	10,65	8,95	670,00
53	Fronha TNT 50 x 70, 20gm pct 10 unidades Nas cores: Branco, Rosa e Azul. Sendo produzido em Tecido não Tecido 100% Polipropileno proporcionando suavidade no contato com a pele e evitando irritação. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data do produto na unidade requisitante.	PCT	1000														25,90				17,13							17,90										17,13	25,90	20,31	17.130,00

54	Imobilizador Lateral de Cabeça para Imobilização e Transporte UTILIZAÇÃO: Utilizado em conjunto com a prancha longa e colar cervical para imobilização da cabeça e do pescoço da vítima politraumatizada durante o transporte. CONFECÇÃO: Peças confeccionadas em etil vinil acetato revestidas com camadas de resina Conjunto constituído por 5 peças: 02 laterais acolchoadas para cabeça; 01 base para ser fixada à prancha, 01 tirante para fixar a testa e 01 tirante para fixar o queixo.	UND	15				139,00				110,00		145,65																										110,00	145,65	131,55	1.650,00
56	Jarra Dosadora Graduada Calibrador 2 Litros, plástica, formato ideal para a porta da geladeira. Pode ser levado ao micro-ondas, freezer e máquina de lavar louças. Capacidade 2.000ml. Fabricado com matéria prima de alta qualidade e tecnologia, de Polipropileno, com graduado em Silk Screen. Volume de aplicação em L/ha para espaçamentos entre bicos de 40 e 50 cm de distancia.	UND	10				71,80																							73,90	96,19								71,80	96,10	80,60	718,00
57	Jarra Medidora, capacidade de 1 L, ideal para medir quantidades maiores de líquidos. As marcações são em copos ou em mililitros para ajudar a seguir exatamente a descrição de quantidade em qualquer receita. Ela pode ir ao micro-ondas e à lava-louças, de polipropileno, dimensões do produto: 15 x 10.5 x 17.2 cm; 100 g.	UND	10																													26,31	28,90	53,62					26,31	53,62	36,28	263,10
58	Jarra Oval pequena cores Sortidas - 780.2. Formato ideal para a porta da geladeira. Pode ser levado ao micro-ondas, freezer e maquina de lavar louças. Especificações técnicas. Capacidade ml: 1.270ml. Dimensões por peça: 203x90x137mm. Material libre de BPA (PA pacientes).	UND	30																																19,90	18,90	17,14		17,14	19,90	18,65	514,20
77	Lona de transferência marinha é empregada para auxiliar e facilitar no manuseio de pacientes com dificuldades de locomoção, produzida com materiais de primeira qualidade, altamente resistente, possui tiras de reforço de 50 mm e 08 alças laterais que facilita o transporte, é capaz de suportar de 180 a 200 Kg. Fabricada em nylon e pode ser lavada e dobrada. Tiras de reforço de 50 mm. 08 alças laterais de fabricação nacional	UND	10	169,00														76,30																				125,53	76,30	169,00	123,68	763,00

TOTAL: 61.122,06

Responsavel pela cotacao
PAULO DUARTE DA SILVA

OBS.: FOI REALIZADO PESQUISA DE PREÇO EM PLATAFORMA BANCO DE PREÇOS, E MÍDIAS ESPECIALIZADAS, FOI ADOTADO CRITERIO DE APURAÇAO DE MENOR PREÇO ENTRE OS ORÇAMENTOS.

Sao Jorge D'Oeste, 10 JULHO de 2023.

APROVACAO:

( ) COMPRA DIRETA
( ) CONTRATO
(X) LICITACAO

ASSINATURA DO RESPONSAVEL

61032

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

205

Memorando nº139/2023
De: Setor de Compras
Para: Licitações

Solicitamos a abertura de processo licitatório modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo registro de preços, objetivando a aquisição futura ou eventual tipo menor preço por **ITEM** para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E DE ENFERMAGEM, PARA USO NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR.**

ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Aditivo alcalino para lavagem e pré-lavagem de roupas hospitalares. Indicado para roupas hospitalares, hotéis, motéis e indústria alimentícia, possui formulação equilibrada e alta concentração de agentes alcalinos e dispersantes facilitando a remoção das sujidades mais difíceis de maneira rápida e eficiente, líquido Odor característico ph (solução 1%): 10,0 – 13,0, composto metassilicato de sódio, adjuvante, coadjuvante, aditivo, estabilizante, alcalinizantes, dispersante, sequestrante, enzima, fragrância e carga. Volume da embalagem: 20Litros, informações do rótulo, possui aplicação segura para todos os tipos de roupa branca e com cores firmes.	UND	50	245,92	12.296,00
2	ÁGUA DESTILADA 5000 ml Estéril, apirogênica, embalada em frasco plástico transparente. Embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento da sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	600	17,27	10.362,00

3	AGULHA HIPODÉRMICA 25 x 8 Estéril, acondicionadas em cx c/ 100 com corpo em aço inox tipo 304(NBR 5601), biseltrifacetado, devidamente afiada, siliconizada, fixada ao canhão, livre de rebarbas, resíduos de manufatura do aço ou qualquer defeito prejudicial a sua finalidade. Canhão em plástico apropriado (polipropileno ou material compatível à sua finalidade), translúcido, com formato Luer, a fim de proporcionar perfeito encaixe sem causar vazamentos. O canhão deverá apresentar-se na cor que identifica o calibre da agulha. O protetor da agulha deverá ser confeccionado em plástico rígido permitindo acoplamento da agulha a seringa sem contato manual e assegurar a integridade e esterilidade da mesma. Embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento da sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	CAIXA	200	28,56	5.712,00
4	AGULHA HIPODÉRMICA 40 x 12 Estéril, acondicionadas em cx c/ 100 com corpo em aço inox tipo 304(NBR 5601), biseltrifacetado, devidamente afiada, siliconizada, fixada ao canhão, livre de rebarbas, resíduos de manufatura do aço ou qualquer defeito prejudicial a sua finalidade. Canhão em plástico apropriado (polipropileno ou material compatível à sua finalidade), translúcido, com formato Luer, a fim de proporcionar perfeito encaixe sem causar vazamentos. O canhão deverá apresentar-se na cor que identifica o calibre da agulha. O protetor da agulha deverá ser confeccionado em plástico rígido permitindo acoplamento da agulha a seringa sem contato manual e assegurar a integridade e esterilidade da mesma. Embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento da sua utilização, trazendo	CAIXA	200	25,00	5.000,00

	externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.				
5	AGULHA HIPODÉRMICA 25 x 7 Estéril, acondicionadas em cx c/ 100 com corpo em aço inox tipo 304(NBR 5601), biseltrifacetado, devidamente afiada, siliconizada, fixada ao canhão, livre de rebarbas, resíduos de manufatura do aço ou qualquer defeito prejudicial a sua finalidade. Canhão em plástico apropriado (polipropileno ou material compatível à sua finalidade), translúcido, com formato Luer, a fim de proporcionar perfeito encaixe sem causar vazamentos. O canhão deverá apresentar-se na cor que identifica o calibre da agulha. O protetor da agulha deverá ser confeccionado em plástico rígido permitindo acoplamento da agulha a seringa sem contato manual e assegurar a integridade e esterilidade da mesma. Embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento da sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	CAIXA	700	27,30	19.110,00
6	Almotolia Plástica escura. Frasco de 250ml. Usado para líquidos, gel ou creme. Composta de 3 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa. Confeccionada inteiramente em plástico apropriado, resistente, flexível, bisnaga inteiriça, nitidamente transparente.	UND	50	5,92	296,00
7	Almotolia Plástica Transparente Reta. Recipientes utilizados na armazenagem e aplicação de produtos líquidos, em ambientes hospitalares e clínicas. Produzida em polietileno transparente, com bico reto, medidor visível em alto relevo, fácil e prático para uso do dia a dia. Frasco de 250ml.	UND	50	6,02	301,00

8	AMBÚ REANIMADOR ADULTO DE SILICONE COMPLETO. Tem por objetivo promover a ventilação artificial, enviando Ar Comprimido ou enriquecido com Oxigênio, para o pulmão do paciente na ausência de respiração ocasionada por infarto, asfixia por substâncias tóxicas, afogamento e outros. COMPOSIÇÃO: - Balão em silicone autoclavável Adulto: 1600 ml; - Máscara facial em silicone; - Válvula superior e inferior; - Reservatório de 2500ml.	UND	50	184,25	9.212,50
9	Atadura elástica nevada 12cmX1,8m, confeccionada em tecido sintético misto. A sua composição e estrutura conferem ao produto um perfeito amoldamento nas áreas que se faz necessário enfaixar, permanecendo no lugar, sem limitar a liberdade de movimentos. A atadura Nevada é macia, evitando irritações na pele. É absorvente, possui alta resistência e excelente elasticidade no sentido longitudinal. Produto em conformidade com NBR 14056 - ABNT e portaria 106/2003 – INMETRO. Deverá constar na embalagem o dado de identificação, procedência, data de fabricação e valida de, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade deve ser de no mínimo 12 meses na data do recebimento.	PCT	4000	2,72	10.880,00
10	BANDEJA INOX 30X20X4CM.	UND	10	72,21	722,10
11	Benzina retificada 100% pura 870 Ml -1 Un. Utilizada como desengraxante, tanto na indústria, como no lar, devido seu alto poder desengraxante e baixa toxidade, quando comparada com os solventes clorados geralmente empregados como desengraxantes. Uso externo. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data do produto na unidade requisitante.	UND	100	26,73	2.673,00

12	Bobina Papel Grau Cirúrgico p/ Autoclave 35 cm x 100m, Indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno. Apresentação: Bobina com 100 metros de comprimento, medidas: 35 cm x 100m, Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno). Dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Possui indicador de sentido correto de abertura na embalagem. Toda a impressão do envelope situa-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado. Permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos. A alta transparência permite a visualização do material embalado. Possui selagem tripla Multilínea que proporciona maior segurança ao material esterilizado. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	150	210,00	31.500,00
13	Bota imobilizador Unissex adulto, na cor preta, nos tamanhos: P, M, G e GG. Confeccionada em Nylon e Poliamida, produto de origem: CN.	UND	10	129,50	1.295,00
14	Cadarço sarjado branco soni 10mm X 10 metros para fixação de cânula de traqueostomia.	UND	100	5,45	545,00
15	Campo cirúrgico não fenestrado em tecido. Produto fabricado seguindo todas as normas de segurança e controle de qualidade. Para garantir um produto de alto nível com alta durabilidade e acabamento perfeito. Nas seguintes características: 01 - Campo cirúrgico fenestrado – medindo: 30 x 30 cm. Confeccionados em tecido 100% Algodão, indicado para uso médico-hospitalar. Resistente à lavagem industrial, com acabamento: bainha simples.	UND	50	4,23	211,50

16	Campo cirúrgico não fenestrado em tecido. Produto fabricado seguindo todas as normas de segurança e controle de qualidade. Para garantir um produto de alto nível com alta durabilidade e acabamento perfeito. Nas seguintes características: 01 - Campo cirúrgico fenestrado – medindo: 50 x 50 cm. Confeccionados em tecido 100% Algodão, indicado para uso médico-hospitalar. Resistente à lavagem industrial, com acabamento: bainha simples.	UND	50	6,20	310,00
17	Cateter intra venoso nº 14, caixa com 50 unidades, Constituído de cânula de poliuretano ocrilon, transparente, radiopaco, inerte e flexível, com ajuste da cânula na agulha que não apresente ombro e provoque rebarbas quando da inserção, com agulha de aço eletropolida e em v com protetor em plástico resistente e ajuste que não permita a separação da agulha, tampão com filtro poroso para um refluxo seguro, rápido e consistente, estéril embalado individual, com fácil abertura. Deverá constar na embalagem o dado de identificação, procedência, data de fabricação e valida de, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade deve ser de no mínimo12 meses na data do recebimento.	CAIXA	50	66,38	3.319,00
18	Cateter intra venoso nº 16, caixa com 50 unidades, Constituído de cânula de poliuretano ocrilon, transparente, radiopaco, inerte e flexível, com ajuste da cânula na agulha que não apresente ombro e provoque rebarbas quando da inserção, com agulha de aço eletropolida e em v com protetor em plástico resistente e ajuste que não permita a separação da agulha, tampão com filtro poroso para um refluxo seguro, rápido e consistente, estéril embalado individual, com fácil abertura. Deverá constar na embalagem o dado de identificação, procedência, data de fabricação e valida de, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade deve ser de no mínimo12 meses na data do recebimento.	CAIXA	50	69,50	3.475,00

19	Cateter intra venoso nº 18, caixa com 50 unidades, Constituído de cânula de poliuretano ocrilon, transparente, radiopaco, inerte e flexível, com ajuste da cânula na agulha que não apresente ombro e provoque rebarbas quando da inserção, com agulha de aço eletropolida e em v com protetor em plástico resistente e ajuste que não permita a separação da agulha, tampão com filtro poroso para um refluxo seguro, rápido e consistente, estéril embalado individual, com fácil abertura. Deverá constar na embalagem o dado de identificação, procedência, data de fabricação e valida de, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade deve ser de no mínimo12 meses na data do recebimento.	CAIXA	50	65,00	3.250,00
20	Cateter intra venoso nº 20, caixa com 50 unidades, Constituído de cânula de poliuretano ocrilon, transparente, radiopaco, inerte e flexível, com ajuste da cânula na agulha que não apresente ombro e provoque rebarbas quando da inserção, com agulha de aço eletropolida e em v com protetor em plástico resistente e ajuste que não permita a separação da agulha, tampão com filtro poroso para um refluxo seguro, rápido e consistente, estéril embalado individual, com fácil abertura. Deverá constar na embalagem o dado de identificação, procedência, data de fabricação e valida de, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade deve ser de no mínimo12 meses na data do recebimento.	CAIXA	700	68,00	47.600,00
21	Cateter intra venoso nº 22 caixa com 50 unidades. Constituído de cânula de poliuretano ocrilon, transparente, radiopaco, inerte e flexível, com ajuste da cânula na agulha que não apresente ombro e provoque rebarbas quando da inserção, com agulha de aço eletropolida e em v com protetor em plástico resistente e ajuste que não permita a separação da agulha, tampão com filtro poroso para um refluxo seguro, rápido e consistente, estéril embalado individual, com fácil	CAIXA	700	71,00	49.700,00

	abertura. Deverá constar na embalagem o dado de identificação, procedência, data de fabricação e valida de, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade deve ser de no mínimo 12 meses na data do recebimento.				
22	Cateter intra venoso nº 24, caixa com 50 unidades. Constituído de cânula de poliuretano ocrilon, transparente, radiopaco, inerte e flexível, com ajuste da cânula na agulha que não apresente ombro e provoque rebarbas quando da inserção, com agulha de aço eletropolida e em v com protetor em plástico resistente e ajuste que não permita a separação da agulha, tampão com filtro poroso para um refluxo seguro, rápido e consistente, estéril embalado individual, com fácil abertura. Deverá constar na embalagem o dado de identificação, procedência, data de fabricação e valida de, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade deve ser de no mínimo 12 meses na data do recebimento.	CAIXA	1000	71,99	71.990,00
23	CLEAN teste indicador biológico para monitorar ciclos de esterilização a vapor. Kit com 10 clean - testes.	CAIXA	700	40,00	28.000,00

24 /	Colar Cervical para Resgate -Esses equipamentos são essenciais para qualquer remoção e só deve ser utilizado por pessoal treinado assim para evitar o TRM (Traumatismo Raqui Medular); -Peça única injetada em poliestireno de alta densidade, o poliestireno dele é todo de uma cor e assim cada tamanho tem a sua cor, facilitando na hora do socorro localizar facilmente o tamanho necessário; -Revestido com EVA, resistente a fratura; -Não vai pino preto ele é inteiriço facilitando a higienização e não quebra facilmente por ser injetado; -Confeccionado em polietileno de alta densidade, injetado em peça única, com 2 mm, permitindo uma maior resistência e apoio. É revestido com espuma macia tipo EVA (Etil Vinil Acetato) especial. -Fechado com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia. TAM G.	UND	20	14,46	289,20
25	Colar Cervical para Resgate -Esses equipamentos são essenciais para qualquer remoção e só deve ser utilizado por pessoal treinado assim para evitar o TRM (Traumatismo Raqui Medular); -Peça única injetada em poliestireno de alta densidade, o poliestireno dele é todo de uma cor e assim cada tamanho tem a sua cor, facilitando na hora do socorro localizar facilmente o tamanho necessário; -Revestido com EVA, resistente a fratura; -Não vai pino preto ele é inteiriço facilitando a higienização e não quebra facilmente por ser injetado; -Confeccionado em polietileno de alta densidade, injetado em peça única, com 2 mm, permitindo uma maior resistência e apoio. É revestido com espuma macia tipo EVA (Etil Vinil Acetato) especial. -Fechado com velcro de 50 mm. Padrão de cores	UND	20	14,46	289,20

	universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia. TAM P.				
26	Colar Cervical para Resgate -Esses equipamentos são essenciais para qualquer remoção e só deve ser utilizado por pessoal treinado assim para evitar o TRM (Traumatismo Raqui Medular); -Peça única injetada em poliestireno de alta densidade, o poliestireno dele é todo de uma cor e assim cada tamanho tem a sua cor, facilitando na hora do socorro localizar facilmente o tamanho necessário; -Revestido com EVA, resistente a fratura; -Não vai pino preto ele é inteiriço facilitando a higienização e não quebra facilmente por ser injetado; -Confeccionado em polietileno de alta densidade, injetado em peça única, com 2 mm, permitindo uma maior resistência e apoio. É revestido com espuma macia tipo EVA (Etil Vinil Acetato) especial. -Fechado com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia. TAM M.	UND	20	16,18	323,60
27	Colchão Hospitalar para Berço Infantil, tamanho: 1,30x0,64x0,10, peso máximo suportado: 50 kg, em espuma densidade 28 com capa em courvin impermeável.	UND	4	317,84	1.271,36
28	Comadre. Coletor de urina feminino confeccionando em aço inox. Altura 9,5 cm, Largura 44 cm, Profundidade 22 cm, Peso 0,700 Kg.	UND	10	210.00	2.100,00

29	Compressa cirúrgica confeccionada em tecido 100% algodão, composta de quatro camadas de gaze tipo tela altamente absorventes com exclusivo processo de fabricação que não permite deslizamento entre as camadas. Possui acabamento que evita o desfiamento, com ou sem marcador radiopaco e cadarço em uma das extremidades que contribui nos procedimentos cirúrgicos, isenta de impurezas, macia e tratada especialmente para fins cirúrgicos.Largura 45 cm Comprimento 50 cm. Pacotes com 50 unidades.	PCT	300	110,00	33.000,00
30	COMPRESSA DE GAZE com dimensões de 7,5cm x 7,5cm, com densidade de 13 fios por cm2 - 8 dobras; Não esterilizadas; Pacotes com 500 unidades. Tecido 100% de algodão, altamente absorvente, macio e isento de impurezas. As dobras das compressas laterais são para dentro, evitando assim o desfiamento. Deverá constar na embalagem o dado de identificação, procedência, data de fabricação e valida de, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	PCT	1200	43,22	51.864,00
31	Compressa de gaze tipo zobec, uma compressa algodonada estéril, fabricada em 100% algodão, sendo um produto extremamente macio e estra absorvente. Indicado para absorção de grande fluxo de secreções, liquida e sangue em pós cirurgias ou para uso em curativos em geral. Tamanho: 10X15cm.	UND	1000	1,60	1.600,00
32	Compressa de gaze tipo zobec, uma compressa algodonada estéril, fabricada em 100% algodão, sendo um produto extremamente macio e estra absorvente. Indicado para absorção de grande fluxo de secreções, liquida e sangue em pós cirurgias ou para uso em curativos em geral. Tamanho: 15X30cm.	UND	1000	1,55	1.550,00

33	Compressa de gaze tipo zobec, uma compressa algodonada estéril, fabricada em 100% algodão, sendo um produto extremamente macio e estra absorvente. Indicado para absorção de grande fluxo de secreções, liquida e sangue em pós cirurgias ou para uso em curativos em geral. Tamanho: 50X10cm.	UND	1000	1,80	1.800,00
34	Cordão elástico para mascara hospitalar de 2,5mm x 100 metros, produto usado para confecção de máscaras de proteção. Espessura:2,5mm. Metragem: cada rolo contém 100 mts. Composição 92% poliester 8% elastano.	ROLO	10	20,94	209,40
35	Curativo absorvente adesivo hipoalérgico; Livre de látex e solvente, para uso após punção venosa ou injeções; Composição: Fita microporosa, não tecido e papel siliconado. Caixas com 500 unidades; com estampas infantis; Tamanho: 2,5 x 2,5 cm.	CAIXA	50	18,70	935,00
36	Curativo absorvente adesivo hipoalérgico; Livre de látex e solvente, para uso após punção venosa ou injeções; Composição: Fita microporosa, não tecido e papel siliconado. Caixas com 500 unidades; Adulto; Tamanho: 2,5 x 2,5 cm.	CAIXA	80	11,50	920,00
37	Detergente neutro concentrado 5 LT, composto de tensoativos aniônicos, destinado à limpeza de materiais de uso hospitalar e utensílios de cozinha hospitalar, pisos e paredes. Produto saneante notificado na anvisa. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data do produto na unidade requisitante.	UND	300	69,59	20.877,00
38	Digliconato de Clorexidina 1% com tensoativos, antisséptico tópico, utilizado para antissepsia da pele no pré-operatório, produtos à base de gluconato de clorexidina. Uso adulto e pediátrico, franco 1L. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data do produto na unidade requisitante.	UND	100	13,42	1.342,00

39	Dispositivo para infusão intravenosa,"escalpe", no calibre 27G Com asas, constituído por agulha siliconizada com biselbi-angulado e trifacetado, protetor da agulha, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico, conector fêmea codificado por cores, para infusões de curta duração e procedimentos de coleta de sangue, de uso único, descartável, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso; Deverá constar na embalagem os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade deve ser de no mínimo 2/3 do prazo de validade total na data do recebimento.	UND	1000	2,25	2.250,00
40	Divisória Hospitalar Biombo triplo pintado com rodas, materiais: Metal, Altura: 177 cm, Largura total: 182 cm, Largura do painel: 66 cm, quantidade de painéis: 3, estrutura tubular em aço redondo, cortinas em plástico PVC 0,20 branco. Pés com rodízios giratório de 2" de diâmetro. Pintura eletrostática a pó epóxi. Dimensões: Largura x Altura Aberto 182cm x 177cm, Largura x Profundidade Fechado 66cm x 50cm, peso 8kg. Montagem do produto deve ser realizada pelo fornecedor.	UND	10	524,00	5.240,00
41	Equipo para dieta. Indicado para nutrição enteral. CARACTERÍSTICAS: Atóxico, estéril e apirogênico. Esterilizado por óxido de etileno. Ponta perfurante adaptável em qualquer tipo de frasco/ampola. Ponta perfurante com protetor. Tubo flexível em P.V.C de no mínino1,2m de comprimento. Regulador de fluxo clamp e rolete para controle de fluxo com segurança. Conector com tubo escalonado contendo protetor. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. Câmara de gotejamento flexível e transparente (permite o monitoramento do fluxo da alimentação a ser administrada). Na	UND	3000	2,10	6.300,00

	embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e certificado de boas práticas de fabricação. Registro da Anvisa.				
42	Escada 2 degraus, branco, antiderrapante Clínica, estrutura em tubo de aço carbono pintada em epóxi, ponteiras e degraus revestidos com borracha antiderrapante, dimensões 35cm X 40cm X 24cm, 1 ano de garantia direto de fábrica, registro no IMETRO. Montagem do produto deve ser realizada pelo fornecedor.	UND	20	150,00	3.000,00
43	Escada 3 degraus, branco, antiderrapante Clínica, estrutura em tubo de aço carbono pintada em epóxi, ponteiras e degraus revestidos com borracha antiderrapante, dimensões 60cm X 40cm X 24cm, 1 ano de garantia direto de fábrica, registro no IMETRO. Montagem do produto deve ser realizada pelo fornecedor.	UND	20	282,00	5.640,00

44	Esfigmomanômetro Adulto aneróide de Brim metal Cinza. É verificado e aprovado pelo Inmetro, que garante maior confiabilidade e segurança. Possui caixa injetada em liga de zinco com pintura de alta resistência, mostrador plano, com válvula de metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível, braçadeira em tecido Brim 100% algodão antialérgico com fecho de metal. Braçadeira confeccionada em tecido brim 100% algodão antialérgico. Cor: cinza; - Fechamento: METAL - Manguito: borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade. - Manômetro: aneróide com escala de 0 a 300 mmHg. Disponível na cor preta. - Pera insufladora: borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. - Válvula: metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível; 03 anos de garantia contra defeitos de fabricação.	UND	100	108,99	10.899,00
45	Espaçador para Medicamento em Aerosol Adulto e Infantil. Produto desenvolvido com design e tecnologia avançada para aumentar a eficácia dos medicamentos para asma e bronquite. Sua principal função é fazer com que somente a substância ativa chegue até os pulmões, retendo o propelente no interior do espaçador, além de melhor coordenar a inspiração do medicamento. Sendo compatível com todos os dispensadores de medicamentos aerosol. Equipamento de uso individual, também conhecido como bombinha.	UND	10	35,90	359,00
46	Espéculo Vaginal estéril e descartável. Tamanho G, com o parafuso inserido, facilitando a realização do exame. Instrumental atóxico, transparente, com parafuso (borboleta) acoplado. Matéria prima valvas: poliestireno cristal. Parafuso: Poliacetal. Registro ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data do produto na unidade requisitante.	UND	300	3,30	990,00

47	Espéculo Vaginal estéril e descartável. Tamanho M, com o parafuso inserido, facilitando a realização do exame. Instrumental atóxico, transparente, com parafuso (borboleta) acoplado. Matéria prima valvas: poliestireno cristal. Parafuso: Poliacetal. Registro ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data do produto na unidade requisitante.	UND	500	2,80	1.400,00
48	Espéculo Vaginal estéril e descartável. Tamanho P, com o parafuso inserido, facilitando a realização do exame. Instrumental atóxico, transparente, com parafuso (borboleta) acoplado. Matéria prima valvas: poliestireno cristal. Parafuso: Poliacetal. Registro ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data do produto na unidade requisitante.	UND	300	2,70	810,00
49	Espéculo Vaginal estéril e descartável. Tamanho PP, com o parafuso inserido, facilitando a realização do exame. Instrumental atóxico, transparente, com parafuso (borboleta) acoplado. Matéria prima valvas: poliestireno cristal. Parafuso: Poliacetal. Registro ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data do produto na unidade requisitante.	UND	50	1,48	74,00
50	Filtro bacteriológico adulto, eletrostáticos garantem efetiva filtração e umidificação para todos os pacientes. Os trocadores passivos de calor e umidade (HMEs) simulam a condição natural das vias aéreas, capturando o calor e a umidade no ar expirado do próprio paciente. Intervalo de troca de 24 horas, uso único por paciente; possui cateter Mount junto ao produto, com conexão para capnografia, livres de látex, estéril por óxido de etileno. Embalagem contendo 1 filtro bacteriano HME e 1 traqueia corrugada com tampa.	UND	100	6,70	670,00

51	Fita para autoclave. Fita utilizada como indicador de processo de esterilização a vapor em autoclaves. A viragem ocorre em listas negras bem identificáveis, após ser utilizada nas etapas de esterilização por autoclavagem. Classe 1 (ISO 11140-1). Para identificação dos pacotes embalados com tecido reutilizável e papel. Medidas, rolos de 19mmx30m.	ROLO	300	8,50	2.550,00
52	Frascos Borrifador Pulverizador 500ml Spray. Ideal para deixar em pontos estratégicos da casa, banheiros, lavabos e lavanderia com álcool, desinfetante, aromatizadores, limpa vidro, água para passar roupa, água para regar plantas, etc. O frasco é muito resistente, pode cair no chão que não quebra. O gatilho vaporiza muito bem em gotículas bem pequenas e por isso recobrem toda a superfície a ser desinfetada. MATERIAL: PVC | PET | PLÁSTICO VOLUME: 500 ml, ALTURA: 19,5cm e LARGURA: 7,5cm. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data do produto na unidade requisitante.	UND	50	8,25	412,50
53	Fronha TNT 50 x 70, 20gm pct 10 unidades. Nas cores: Branco, Rosa e Azul. Sendo produzido em Tecido não Tecido 100% Polipropileno proporcionando suavidade no contato com a pele e evitando irritação. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data do produto na unidade requisitante.	PCT	1000	17,13	17.130,00
54	Imobilizador Lateral de Cabeça para Imobilização e Transporte UTILIZAÇÃO: Utilizado em conjunto com a prancha longa e colar cervical para imobilização da cabeça e do pescoço da vítima politraumatizada durante o transporte. CONFECÇÃO: Peças confeccionadas em etil vinil acetato revestidas com camadas de resina.Conjunto constituído por 5 peças: 02 laterais acolchoadas para cabeça; 01 base para ser fixada à prancha; 01 tirante para fixar a testa e 01 tirante para fixar o queixo.	UND	15	110,00	1.650,00

55 X	Iodopolividona com tensoativos 10% (degermante), uso hospitalar, utilizado para antissepsia da pele, mãos e antebraços, solução de uso adulto e pediátrico, frasco de 1L. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data do produto na unidade requisitante.	UND	200	51,94	10.388,00
56	Jarra Dosadora Graduada Calibrador 2 Litros, plástica, formato ideal para a porta da geladeira. Pode ser levado ao micro-ondas, freezer e máquina de lavar louças. Capacidade 2.000ml. Fabricado com matéria prima de alta qualidade e tecnologia, de Polipropileno, com graduado em Silk Screen, Volume de aplicação em L/ha para espaçamentos entre bicos de 40 e 50 cm de distância.	UND	10	71,80	718,00
57	Jarra Medidora, capacidade de 1 L, ideal para medir quantidades maiores de líquidos. As marcações são em copos ou em mililitros para ajudar a seguir exatamente a descrição de quantidade em qualquer receita. Ela pode ir ao micro-ondas e à lava-louças, de polipropileno, dimensões do produto: 15 x 10.5 x 17.2 cm; 100 g.	UND	10	26,31	263,10
58	Jarra Oval pequena cores Sortidas - 780/2. Formato ideal para a porta da geladeira. Pode ser levado ao micro-ondas, freezer e máquina de lavar louças. Especificações técnicas: Capacidade ml: 1.270ml. Dimensões por peça: 203x90x137mm. Material libre de BPA. (PA pacientes).	UND	30	17,14	514,20
59	Jarra Oval pequena cores Sortidas - 780/2. Formato ideal para a porta da geladeira. Pode ser levado ao micro-ondas, freezer e máquina de lavar louças. Especificações técnicas: Capacidade 500ml. Dimensões por peça: 203x90x137mm. Material libre de BPA. (PA pacientes).	UND	30	4,50	135,00
60	Jogo de Lençol para Berço 140 fios 100% algodão, Lençol de Cima 1,00m x 1,50m, Lençol de Baixo com elástico volta toda 70cm x1,30mx15cm, Fronha 30cm x 40cm na cor branco detalhes infantis masculino e feminino.	JOGO	5	25,00	125,00

61	Kit 2 Fronhas 50cm X 70cm Profissional Hoteleira Hospitalar, tamanho Queen, cor branco, 140 fios, 100% algodão.	KIT	5	22,90	114,50
62	Kit C/ 9 Cânula de Guedel Orofaríngea, números: 000, 00,0, 1, 2, 3, 4, 5 e 6. Produto lacrado em embalagem individual, desenvolvida para manter a passagem orofaríngea desobstruída em pacientes que estejam inconscientes ou com um nível de consciência baixo, o equipamento não permite que a base da língua obstrua a orofaringe, sendo assim, possibilita uma melhor oxigenação. Material: Fabricada em Polietileno, Tamanho/Cor/Peso: 000/40mm (Rosa) 4g; 00/50mm (Azul) 5g; 0/60mm (Preto) 7g; 1/70mm (Branco) 9g; 2/80mm (Verde) 12g; 3/90mm (Amarelo) 15g; 4/100mm (Vermelho) 14g; 5/110mm (Laranja) 16g; 6/120mm (Roxo) 18g. Características técnicas: Estéril, atóxico e apirogênico, moldada em conformidade com a anatomia da cavidade oral e traqueia, possui acabamento suave e flexível, embaladas unitariamente, recomenda-se uso único. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data do produto na unidade requisitante.	KIT	10	43,27	432,70
63	Kit cateter venoso central mono lúmen 14gax20cm, indicado para monitorar a pressão, injetar substâncias e coletar amostras de sangue. Cateter poliuretano, Clamps policarbonato, fio guia com avançador nitinol, agulha introdutora policarbonato, aço inoxidável, polietileno, fixador azul ABS, fixador branco TPU, seringa fenestrada polipropileno, ABS, silicone e aço inoxidável, conector livre de agulha PC e silicone. Tempo de uso abaixo de 30 dias. CX 10 unidades.	CAIXA	10	1.165,00	11.650,00
64	Kit Micro Nebulizador Infantil com adaptador compatível com saída de ar comprimido UNITEC.	KIT	20	20,00	400,00
65	Kit para nebulizador adulto com adaptador compatível com saída de ar comprimido UNITEC.	KIT	20	21,53	430,60

66	Lamina de Bisturi nº 10. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	5	37,15	185,75
67	Lamina de Bisturi nº 11. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	5	36,74	183,70
68	Lamina de Bisturi nº 12. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	5	37,61	188,05
69	Lamina de Bisturi nº 15. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	5	36,50	182,50
70	Lamina de Bisturi nº 20. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	5	39,81	199,05
71	Lamina de Bisturi nº 21. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	5	35,06	175,30
72	Lamina de Bisturi nº 22. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	5	36,91	184,55
73	Lamina de Bisturi nº 23. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	5	37,30	186,50
74	Lamina de Bisturi nº 24. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	5	33,60	168,00
75	Lençol Descartável com Elástico TNT c/10un. Nas cores: Branco, Rosa e Azul. Desenvolvido para a proteção de camas, colchões e macas, para os profissionais da área de estética, massagens, higiene, etc. Combina conforto, maleabilidade e alta resistência a rasgo e a tração. Características: Fabricado em Não tecido 100% polipropileno; Com elástico; Descartável e de Uso Único; Tamanho: 0,9 x 2,0m; Não estéril. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data do produto na unidade requisitante.	PACOTES	1000	16,39	16.390,00
76	Lençol para cama hospitalar adulta em tecido 100% algodão com 150 fios, pré-lavado, cores neutras, acabamento nas bordas, sendo os cantos com elástico, para aderência ao colchão, medindo: 2,00 X 1,50cm.	UND	20	41,80	836,00
77	Lona de transferência marinha é empregada para auxiliar e facilitar no manuseio de pacientes com dificuldades de locomoção, produzida com materiais de primeira qualidade, altamente resistente, possui tiras de reforço de 50 mm e 08 alças laterais que facilita o transporte, é capaz de suportar de 180 a 200 Kg. Fabricada em nylon e pode ser lavada e dobrada. Tiras de reforço de 50 mm, 08 alças laterais de fabricação nacional.	UND	10	76,30	763,00

78	Luminária de emergência autônoma LDE 30l. A luminária de emergência LDE 30L é fabricada com a tecnologia LED, que permite alto desempenho de iluminação associado a um baixo consumo de energia, baixa emissão de calor e alta durabilidade. Fácil de instalar e operar, acende automaticamente na falta de energia elétrica, proporcionando segurança e conforto. Características: 100 lumens, fácil de instalar, duas intensidades, trava antifurto, bateria de lítio, acompanha kit completo de instalação com parafusos e buchas, especificações técnicas: Tensão de alimentação: 127-220 Vac 50/60 Hz Fluxo luminoso mínimo: 55 lumens Fluxo luminoso máximo: 100 lumens Autonomia: 6h em fluxo mínimo / 3h em fluxo máximo. Bateria de íon-lítio: 3,7 Vdc 1 Ah Tempo de carga em 220 Vac: 24h Tempo de carga em 127 Vac: 48h Potência máxima: 2 W Temperatura de operação: -5 a 45 °C Dimensões do produto (L × A × P): 204 × 30 × 55 mm.	UND	30	26,00	780,00
79	Luva cirúrgica n° 6,5 estéril, descartável, confeccionada em látex natural, formato anatômico, com bainha, textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiaderente e apresentar elasticidade, lubrificada com produto atóxico, deve ser hipoalérgico, cada par deve estar em embalagem dupla estando a interna em envelope identificada a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar, embalagem externa em papel grau cirúrgico ou filme plástico.	PAR	500	1,89	945,00
80	luva cirúrgica n° 7,0 estéril, descartável, confeccionada em latex natural, formato anatômico, com bainha, textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiaderente e apresentar elasticidade, lubrificada com produto atóxico, deve ser hipoalérgico, cada par deve estar em embalagem dupla estando a interna em envelope identificada a mão direita e esquerda, com punhos e polegares	PAR	500	2,05	1.025,00

	dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar, embalagem externa em papel grau cirúrgico ou filme plástico.				
81	Luva cirúrgica, estéril, descartável, nº 8,0 conforme padrão nacional. Confeccionada em látex natural, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. O produto deve ser hipoalérgico. Cada par de luvas em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar; a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até momento de sua utilização, permita sua transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde e Ministério do Trabalho e estar conforme NBR 13391 e RDC nº 5, de 19/02/2008. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	PAR	500	2,06	1.030,00

82	Luva cirúrgica, estéril, descartável, nº 8,5 conforme padrão nacional. Confeccionada em látex natural, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. O produto deve ser hipoalergênico. Cada par de luvas em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar; a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até momento de sua utilização, permita sua transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde e Ministério do Trabalho e estar conforme NBR 13391 e RDC nº 5, de 19/02/2008. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	PAR	300	2,12	636,00
83	LUVA DE PROCEDIMENTO tamanho G. Confeccionada em látex natural, flexível, dotada de punho ajustável, provido de reforço tipo virola, conforme NBR 13392/95. Deverão apresentar perfeita adaptação ao formato anatômico da mão e ajuste ao antebraço. Com boa elasticidade e resistência, não esterilizada, descartável. Deverão vir em caixas tipo dispenser box com 100 unidades. Deverá constar na embalagem os dados de identificação, procedência, data de fabricação e valida de, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	CAIXA	600	22,43	13.458,00

84	LUVA DE PROCEDIMENTO tamanho M. Confeccionada em látex natural, flexível, dotada de punho ajustável, provido de reforço tipo virola, conforme NBR 13392/95. Deverão apresentar perfeita adaptação ao formato anatômico da mão e ajuste ao antebraço. Com boa elasticidade e resistência, não esterilizada, descartável. Deverão vir em caixas tipo dispenser box com 100 unidades. Deverá constar na embalagem os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	CAIXA	800	22,43	17.944,00
85	Luva Nitrílica tamanho G, sem talco, caixas com 100 unidades.	CAIXA	1000	25,00	25.000,00
86	Luva Nitrílica tamanho M, sem talco, caixas com 100 unidades.	CAIXA	800	25,00	20.000,00
87	Luva Nitrílica tamanho P, sem talco, caixas com 100 unidades.	CAIXA	1000	20,96	20.960,00
88	Maletas primeiros socorros, consiste em um produto que tem como finalidade proporcionar a melhor prestação de assistência médica imediata de uma vítima até chegar ao hospital e assim dar início ao atendimento junto de um profissional de saúde. Sendo assim, este equipamento poderá ser utilizado em diversos locais como hospitais, clinicas odontológicas, escolas, universidades, residências, laboratórios entre outros. Desta forma, é usada para armazenamento de medicamentos e itens de primeiros socorros. Contém alça para transporte, maleta prática e resistente, produto dispõe de trava de segurança, composto de: Plástico, possui cor branca e vermelha, possui alça para cadeado. Dimensões: 1 bandeja, 2 bandajas, 3 bandejas, 6 bandajas, facilita organização dos itens, contém fácil visualização dos materiais de primeiros socorros, ideal para transporte e pronto atendimento em diversos locais, auxilia no atendimento dos profissionais, possui 11 divisórias	UND	10	124,50	1.245,00

	removíveis, contém tampa na bandeja superior. Medida: 44 X 24 X 22cm.				
89	Mangueira em silicone com estrutura interna em forma de "estrela", evitando a interrupção total da passagem de oxigênio caso a mesma seja dobrada ou amassada acidentalmente.	METRO	100	10,48	1.048,00
90	Manitol 20% 500 ml. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do produto na unidade requisitante.	UND	300	18,40	5.520,00
91	Manta Casal 100% Poliéster, com a gramatura de 185 gramas/m2, com alta tecnologia, garantindo toque sedoso, brilho sutil, charme e cores claras, sem esquecer do conforto para seus momentos de descanso. Peso: 950 gramas, largura: 220cm, profundidade: 180cm, com 3 meses de garantia.	UND	50	48,44	2.422,00
92	Mesa de refeição hospitalar com rodízios, possui estrutura tubular em aço redondo. Altura regulável através de manipulo lateral com haste de altura cromada. Tampo em MDF revestido em laminado decorativo. Pés frontais com rodízios giratórios de 2". Pintura eletrostática a pó epóxi. Dimensões: 0,40m largura x 0,60m comprimento. Garantia de 12 meses. Montagem do produto deve ser realizada pelo fornecedor.	UND	10	347,04	3.470,40
93	Óculos de Proteção Incolor, em policarbonato, com 4 níveis de regulagem. Fornece proteção para os olhos contra impactos de partículas multidirecionadas, fragmentos de metais, faíscas e luminosidade intensa. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data do produto na unidade requisitante.	UND	50	6,60	330,00
94	PAD-PAK-03 adulto, bateria e eletrodos em um único cartucho adequado para todas as maquinas HEARTSINE PAD, para uso em vítimas de parada cardíaca súbita, com 8 anos ou mais (maiores de 25 kg), de uso único.	UND	5	1.928,49	9.642,45

95	PAD-PAK-04 pediátrico, bateria e eletrodos PAD pediátricos em um único cartucho adequado para todas as maquinas HEARTSINE PAD, para uso em crianças a partir de 01 ano até 08 anos de vida (menor de 25 kg) vítimas de parada cardíaca súbita.	UND	3	2.802,50	8.407,50
96	Papagaio. Coletor de urina masculino. Capacidade de 01 Litro.	UND	10	7,93	79,30
97	PAPEL ECG TERMOSSENSÍVEL 216 MM X 30 M - BIONET	ROLO	18	33,10	595,80
98	Pinça Anatômica dente de rato 1x2, 14 cm, em aço inoxidável cirúrgico, padrões de qualidade ABNT.	UND	10	21,90	219,00
99	Pinça Anatômica dente de rato 1x2, 16 cm, em aço inoxidável cirúrgico, padrões de qualidade ABNT.	UND	10	20,98	209,80
100	Pinça anatômica dissecção 14 cm, em aço inoxidável cirúrgico, padrões de qualidade ABNT.	UND	10	20,00	200,00
101	Pinça anatômica dissecção 16 cm, em aço inoxidável cirúrgico, padrões de qualidade ABNT.	UND	10	22,39	223,90
102	Pinça hemostática KOCHER curva em aço inox abc (16cm), em aço inoxidável cirúrgico, padrões de qualidade ABNT.	UND	4	39,24	156,96
103	Pinça Kelly 16 cm curva, em aço inoxidável cirúrgico, padrões de qualidade ABNT.	UND	10	34,76	347,60
104	Pinça Kelly 16 cm reta, em aço inoxidável cirúrgico, padrões de qualidade ABNT.	UND	10	37,73	377,30
105	Porta Agulha 14 cm para sutura, cabo tipo tesoura com cremalheira, em aço Inoxidável cirúrgico, padrão qualidade ABNT.	UND	10	37,95	379,50
106	Pote plástico retangular com tampa. Capacidade 03 Litros.	UND	20	14,90	298,00
107	Pote plástico retangular com tampa. Capacidade 05 Litros.	UND	20	21,90	438,00
108	Pote plástico retangular com tampa. Capacidade 10 Litros.	UND	20	17,12	342,40

109	Protetor de parede bate macas, sistema protetor de paredes para resistência de alto impacto. Ideal para áreas de grande circulação em hospitais, clínicas, indústrias e laboratórios. Maior resistência à quebra, graças a seu conjunto de amortecimento interno para absorção de impactos, mais proteção: Maior área de abrangência (20,3 cm) protegendo contra impactos de equipamentos com diversas alturas, sistema em PVC atóxico, leve e não propagador de chamas. Design inovador, com opção de microfrisos horizontais que minimizam a aparência de riscos e mantêm o aspecto de "novo" por mais tempo. Entregue no local, instalado e fixado sem demos a parede, na cor a ser definida pela equipe de saúde, disponibilizada em metros conforme necessidade do cliente.	METRO	150	74,39	11.158,50
110	Rolo de algodão hidrófilo 500g não hidrófilo.	ROLO	600	16,73	10.038,00
111	Saco para Lixo Hospitalar - 30L/9Kg - PLÁSTICOS. Tamanho: 59 x 62 cm. Constituído em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem com solda lateral contínua, homogênea e uniforme. Produto normatizado com os padrões da ABNT. Suporta o peso de 30% do volume do saco, desde que não seja lixo pontiagudo. Utilizado no gerenciamento de lixo infectante. Pacote com 100 unidades.	PCT	100	34,48	3.448,00
112	Seringa 10 ml, Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	20000	0,53	10.600,00

113	Seringa 20ml com luer slip (sem rosca), êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	5000	0,71	3.550,00
114	Seringa 20ml com rosca luer lock, êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	5000	0,71	3.550,00
115	Seringa de 3 ml com agulha 25x7, com dispositivo de segurança desenvolvido para atender a NR32, com a finalidade de oferecer mais uma opção de segurança ao profissional da saúde. Provida de dispositivo de segurança-Clipe, que depois de ativado cobre a agulha, minimizando riscos de acidentes. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	10000	0,24	2.400,00

116	Solução Bactericida a base de misturas de Quaternário de Amônio. Desinfetante Hospitalar para superfícies fixas e Artigos não críticos. Galão de 5 litros. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	GALÃO	300	115,00	34.500,00
117	SONDA ASPIRAÇÃO traqueal s/ válvula nº 12 estéril. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega	UND	20	1,50	30,00
118	SONDA ASPIRAÇÃO traqueal s/ válvula nº 16 estéril. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega	UND	20	1,08	21,60

119	Sonda de Alimentação/Nutrição Enteral N°10. Acompanham fio-guia em aço inox para facilitar a colocação da sonda. Desenvolvida para proporcionar conforto e segurança na alimentação enteral dos pacientes impossibilitados de receberem sua dieta por meio tradicional. Produzidas em Poliuretano, são flexíveis e adaptam-se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas. São resistentes e suportam longos períodos em contato com a acidez do suco gástrico sem perder suas propriedades elásticas, podendo permanecer em uso por até quatro meses no paciente. Esterilizadas em óxido de etileno. Tamanhos: 12 FR. Sonda com linha radiopaca. Marcada em toda a sua extensão. Tamanho: 120 cm. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	50	17,99	899,50
120	Sonda de Alimentação/Nutrição Enteral N°12. Acompanham fio-guia em aço inox para facilitar a colocação da sonda. Desenvolvida para proporcionar conforto e segurança na alimentação enteral dos pacientes impossibilitados de receberem sua dieta por meio tradicional. Produzidas em Poliuretano, são flexíveis e adaptam-se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas. São resistentes e suportam longos períodos em contato com a acidez do suco gástrico sem perder suas propriedades elásticas, podendo permanecer em uso por até quatro meses no paciente. Esterilizadas em óxido de etileno. Tamanhos: 12 FR. Sonda com linha radiopaca. Marcada em toda a sua extensão. Tamanho: 120 cm. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no	UND	100	14,50	1.450.00

	Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.				
121	Sonda de aspiração traqueal nº 04, silicone, estéril, atóxica, apirogenica.	UND	20	0,91	18,20
122	Sonda de aspiração traqueal nº 06, silicone, estéril, atóxica, apirogenica.	UND	20	0,80	16,00
123	Sonda de aspiração traqueal nº 08 silicone, estéril, atóxica, apirogenica.	UND	20	1,00	20,00
124	Sonda de aspiração traqueal nº 10, silicone, estéril, atóxica, apirogenica.	UND	20	1,00	20,00
125	Sonda de aspiração traqueal nº 12, silicone, estéril, atóxica, apirogenica.	UND	20	1,00	20,00
126	Sonda de aspiração traqueal nº 14, silicone, estéril, atóxica, apirogenica.	UND	20	1,22	24,40
127	Sonda de aspiração traqueal nº 16, silicone, estéril, atóxica, apirogenica.	UND	20	1,14	22,80
128	Sonda de aspiração traqueal nº 18, silicone, estéril, atóxica, apirogenica.	UND	20	1,23	24,60
129	Sonda de aspiração traqueal nº 20, silicone, estéril, atóxica, apirogenica.	UND	20	1,30	26,00
130	SONDA NASOGÁSTRICA longa nº 14 estéril. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	20	1,61	32,20

131	SONDA NASOGÁSTRICA longa nº 16 estéril. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	20	1,79	35,80
132	SONDA NASOGÁSTRICA longa nº 18 estéril. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	20	1,96	39,20
133	SONDA NASOGÁSTRICA longa nº 20 estéril. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	20	1,49	29,80
134	Sonda nasogástrica longa nº06	UND	20	1,65	33,00
135	Sonda nasogástrica longa nº08	UND	20	1,83	36,60
136	Sonda nasogástrica longa nº10	UND	20	1,78	35,60
137	Sonda nasogástrica longa nº12	UND	20	1,95	39,00
138	SONDA URETRAL nº 04 estéril. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	20	1,08	21,60

139	SONDA URETRAL nº 06 estéril. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	20	1,21	24,20
140	SONDA URETRAL nº 08 estéril. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	80	1,12	89,60
141	SONDA URETRAL nº 10 estéril. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	80	1,25	100,00
142	Sonda uretral nº 12 Estéril. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	500	1,05	525,00
143	Sonda uretral nº 14 Estéril. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de	UND	1000	1,16	1.160,00

	validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.				
144	SONDA VESICAL de Demora: sonda de foley de látex duas vias nº 14, embalagem com 10 unidades	CAIXA	50	4,27	213,50
145	SONDA VESICAL de Demora: sonda de foley de látex duas vias nº 16, embalagem com 10 unidades	CAIXA	20	5,00	100.00
146	SONDA VESICAL de Demora: sonda de foley de látex duas vias nº 18, embalagem com 10 unidades	CAIXA	100	5,11	511,00
147	SONDA VESICAL de Demora: sonda de foley de látex duas vias nº 20, embalagem com 10 unidades	CAIXA	50	4,50	225,00
148	SONDA VESICAL de Demora: sonda de foley de látex duas vias nº 22, embalagem com 10 unidades	CAIXA	20	5,60	112,00
149	Suporte para soro com regulagem de altura e rodízio, produto de alta resistência e estabilidade. Proporciona ao usuário facilidade e segurança na sua utilização. Suporte de ferro com pintura eletrostática branca. Regulagem de altura; Resistente; Cor branca; possui rodízio; 04 gancho; alta durabilidade; altura mínima 1,90 metros; altura máxima 2,20 metros. Montagem do produto deve ser realizada pelo fornecedor.	UND	10	192,99	1.929,90
150	Tala Metálica para imobilização de dedos 19x180 - 12 Unid. Registro na ANVISA, com espuma utilizada na imobilização de membros quando da fratura ou entorses. Descartável não estéril e higiênico, uso único, composto por espuma antialérgica espessura 9 mm +- 1 mm. Alumínio 100% Liga 1100 A H 14 com espessura de 1,0 mm.	PCT	20	16,90	338,00

151	Tala ortopédica imobilizadora tamanho G, grade metálica moldável, forrada com espuma de poliuretano e EVA, embalado conforme o fabricante e resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número do registro no Ministério da Saúde, O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data do produto na unidade requisitante	UND	50	20,60	1.030,00
152	Tala ortopédica imobilizadora tamanho M, grade metálica moldável, forrada com espuma de poliuretano e EVA, embalado conforme o fabricante e resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número do registro no Ministério da Saúde, O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data do produto na unidade requisitante	UND	150	14,79	2.218,50
153	Tala ortopédica imobilizadora tamanho P, grade metálica moldável, forrada com espuma de poliuretano e EVA, embalado conforme o fabricante e resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número do registro no Ministério da Saúde, O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data do produto na unidade requisitante	UND	150	13,85	2.077,50

154	Tala ortopédica imobilizadora tamanho PP, grade metálica moldável, forrada com espuma de poliuretano e EVA, embalado conforme o fabricante e resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número do registro no Ministério da Saúde, O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data do produto na unidade requisitante.	UND	150	11,90	1.785,00
155	Tapetes para hospitais, personalizados emborrachados fibra de vinil, são tapetes extra resistentes para alto fluxos de pessoas, protegendo o piso e limpando os pés, com tramas antiderrapantes e rígidas deixando a logomarca mais duradoura e resistente. Medindo largura: 100cm x Comprimento: 200cm. Cor a ser definida pela equipe da secretaria municipal de saúde.	UND	10	260,00	2.600,00
156	Tesoura Alfaiate 24cm Costureira Profissional, Material da lâmina: Aço temperado Comprimento 24 cm Forma da ponta Bicuda Tipo de tesouras alfaiata/costura.	UND	10	17,71	177,10
157	Tesoura Metzembaun 15cm curva GOLGRAN em inox. Utilizada para aparar tecidos e cortar suturas, possui as pontas arredondadas.	UND	5	43,50	217,50
158	Tesoura Metzembaun 15cm reta FAVA em inox. Utilizada para aparar tecidos e cortar suturas, possui as pontas arredondadas.	UND	5	44,10	220,50
159	Teste Rápido Cardio Combo. Caixa com 20 unidades. É um umunoensaio cromatográfico qualitativo para detecção diferencial de troponina (CTNL), CK-MB, e mioglobina (MWO) em sangue total, soro ou plasma. Este teste é utilizado no auxílio do diagnóstico de infarto agudo do miocárdio, fornecendo apenas um resultado preliminar. Resultado em 15 minutos, amostra em sangue total, soro e plasma. Registro ANVISA. O prazo de validade mínimo	CAIXA	20	124,61	2.492,20

	deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.				
160	Tiras para controle de glicemia diabetes injex sens ii, caixas de 50un, para uso com o glicosímetro injex sens, método de análise eletroquímico, tira com "ponta" que permite fácil aspiração de amostra do sangue, tipo de amostra: sangue capilar, tempo de leitura: 5 seg, variação de medição de 20 a 600 mg/dl. Composição química: glicose oxidase e hexamineruthenium (i) clorídrico, exatidão com registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do produto na unidade requisitante.	CAIXA	300	55,00	16.500,00
161	Tiras reagentes glicoo 50 unidades. Utilizadas para realização do auto-teste para orientação de dosagem de glicose sanguínea sem fins diagnósticos de diabetes, foi desenvolvida pela indústria easyfy, fáceis de usar e contam com a tecnologia de microgota, a menor gota de sangue no mundo (0,3 mcl) em testes capilares. As tiras reagentes glicoo-easyfy, utilizam eletrodos em ouro para garantir alta confiabilidade nos resultados. Embalagem individual resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do produto na unidade requisitante.	CAIXA	1000	39,90	39.900,00

162	Toalha de banho enxuta 100% algodão 67 cm x 120 cm, tecido puro algodão com fio tinto: As peças são confortáveis, têm toque suave, macio, cores duradouras e um barrado para deixar as toalhas ainda mais bonitas, modelo exclusivo que promove alta absorção e aconchego na hora do pós-banho. GRAMATURA: 294 g/m². Cores diversas.	UND	50	27,00	1.350,00
163	Travesseiro Hospitalar de espuma grande revestido em Courvim - 40X60cm, destinado para o apoio de pacientes acamados promovendo maior conforto. Muito usado em clínicas e hospitais pelo fato de ser revestido em material higienizável. Cor: Azul.	UND	20	62,32	1.246,40
164	Tubo endotraqueal nº 04 com balonete.	UND	10	6,67	66,70
165	Tubo endotraqueal nº 05 com balonete.	UND	10	8,50	85,00
166	Tubo endotraqueal nº 06 com balonete.	UND	20	8,99	179,80
167	Tubo endotraqueal nº 09 com balonete	UND	30	6,24	187,20
168	Tubo endotraqueal nº 3,5 com balonete.	UND	10	5,80	58,00
169	Tubo endotraqueal nº 4,5 com balonete.	UND	10	7,00	70,00
170	Tubo endotraqueal nº 5,5 com balonete.	UND	20	7,15	143,00
171	Tubo endotraqueal nº 6,5 com balonete.	UND	20	8,74	174,80
172	Tubo endotraqueal nº 7,5 com balonete.	UND	40	6,89	275,60
173	Tubo endotraqueal nº 8,5 com balonete.	UND	30	7,00	210,00
174	Tubo endotraqueal nº07 com balonete.	UND	40	8,69	347,60
175	Tubo endotraqueal nº08 com balonete.	UND	30	9,45	283,50
176	Tubo endotraqueal nº9,5 com balonete.	UND	10	7,00	70,00
177	Umidificador frasco plástico de 250 ml. Tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas; Copo translúcido com indicação de nível mínimo e máximo. Tampa em nylon resistente. Possui porca borboleta em metal. Na cor verde para cilindro de O2. Registro no IMETRO.	UND	100	17,97	1.797,00

178	Umidificador frasco plástico de 250 ml. Tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas; Copo translúcido com indicação de nível mínimo e máximo. Tampa em nylon resistente. Possui porca borboleta em metal. Na cor amarela para cilindro de Ar Comprimido. Registro no IMETRO.	UND	30	25,00	750,00
179	Vaselina líquida com 100ML, 100% feito de vaselina líquida, pode ser utilizada como emoliente e hidratante para o corpo, com ação umectante. Produto farmacêutico. Uso externo. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data do produto na unidade requisitante.	UND	100	13,40	1.340,00
180	Andador Articulado dobrável confeccionado em Alumínio Com 3 Barras horizontais na parte frontal, com pés e empunhaduras emborrachados.	UND	15	150,00	2.250,00
181	Aspirador portátil de secreção; bomba de aspiração a vácuo leve e de fácil manejo: inclui bomba de vácuo, frasco coletor com capacidade de 1,3 litros, tampa plástica com válvula de segurança acoplada, 2 m de tubo de silicone; especificações: motor: 1/30 hp, voltagem 110 e 220 volts, vácuo máximo de 22 polegadas de hg, válvula de segurança contra transbordamento do frasco, vazão livre 15 lt/min, peso 2,3 kg	UND	2	448,00	896,00
182	Balança eletrônica Pediátrica - 15kg - concha em ABS, divisão de 5g, faixa de medição antropométrica na concha de 54 cm; Concha anatômica em polipropileno com medida 540 x 290 mm injetada em material anti-germes; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; Estrutura interna em aço carbono acabamento bicromatizado; Pés reguláveis em borracha sintética; Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático - Bi-Volt; Função TARA até capacidade máxima da balança; Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM; procedência nacional.	UND	5	944,99	4.724,95

183	Balança Médica Digital até 200kg - W200/100ª. Com Antropômetro, modelo W 200/100 A, capacidade 200 kg, carga mínima 2 Kg, divisão 100 g, dimensão 34 x 39 cm, display com 06 dígitos em: LED vermelho ou LCD com backlight, com teclado membrana em policarbonato de alta resistência; função: TARA até a capacidade máxima da balança; fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt); Consumo: 08 VA; Plataforma e coluna de aço carbono. Base em aço carbono, acabamento bicromatizado; Pés reguláveis em borracha sintética; Tapete antiderrapante; Antropômetro em alumínio anodizado e litografado com medida de: até 2 mm com fração de 0,5 cm; Entrada para bateria 12VCC (externa), apenas para balanças sem bateria interna; Pintura: Epóxi na cor branca. Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM. Opcionais: Saída de dados RS 232 para computador; Kit adaptador RS 232 para USB. Peso bruto: 12,400 kg - Peso Liquido: 10,900 kg. Altura (cm): 125, Largura (cm): 35, Comprimento (cm): 51, Volume (m3): 0,2231.	UND	5	1.876,16	9.380,80

184	Bomba de Infusão volumétrica, com alta segurança, fácil operação e longa vida útil. O controle de fluxo com alta precisão e medidas abrangentes de alarme garantem a segurança do paciente e o efeito terapêutico ideal. Características: Equipo Universal; Controle de fluxo com alta precisão, garantindo ótimo efeito terapêutico; Compatível com a maioria dos conjuntos; LCD de 3,5 polegadas; O tempo de infusão residual pode ser exibido durante a infusão; Com função de lembrete para iniciar a infusão; Alarme por oclusão, bolhas de ar, porta aberta e falha do motor, etc; O limiar para bolhas de ar e alarme de pressão pode ser ajustado; O sistema ANTI BOLUS evita a alta dose instantânea de injeções a partir da obstrução súbita que desaparece; Para de infundir automaticamente durante o alarme. Fonte de alimentação: bateria de lítio incorporada; Comprimentos de alumínio compactos e construção robusta; Dimensão: 197mm (L) x 135mm (H); Peso: 2kg. Os parâmetros de infusão podem ser salvos após desligamento. Acessórios: Suporte versátil; Cabo de alimentação; Manual do usuário. Característica física: Tipo: bomba de infusão volumétrica; Taxa de infusão: 1-699ml / h, incremento: ml / h; Volume total: 1-9999ml / h, incremento: ml / h; Precisão: ± 5%; Taxa de KVO: 1-5ml / h (pode ser ajustado); Exibir informações: vazão, volume total, volume de infusão acumulado, tempo residual; Funções de alarme: perto do fim, estado KVO, bateria fraca, falta de energia, falha de pressão, falha da porta, bolha de ar, porta aberta, oclusão, aviso de infusão, falha de comunicação e falha do motor; Detector de bolhas de ar: ultrassom; Sensibilidade para detector de bolhas de ar: 0.0l-0.14ml (pode ser ajustado); Sensibilidade para o sensor de pressão: 1-7 graus (pode ser ajustado); Fonte de alimentação: CA 100-240V, 50 / 60Hz ou DC 12V. Garantia de 1 ano após recebimento do produto.	UND	2	2.890,00	5.780,00

185	Cadeira de Rodas na cor preta com as seguintes características: Aço com pintura epoxy. • Dobrável em duplo X • Apoio para braços fixo. • Apoio para pés removível • Assento reforçado com tiras tensoras especiais • Almofada em espuma injetada • Argolão em aço pintado (em aço pintado na cor prata) • Indicada para usuários até 120 kg.	UND	5	1.806,00	9.030,00
186	Carrinho para transporte de cilindro de aço 20 litros. Confeccionado em estrutura feita em aço tubular, pintura epóxi, compatível e indicado para transporte de cilindro de 20litros.	UND	2	209,90	419,80
187	Carrinho para transporte de cilindro de aço 40 litros. Confeccionado em estrutura feita em aço tubular, pintura epóxi, compatível e indicado para transporte de cilindro de -40litros.	UND	3	531,05	1.593,15
188	Carrinho para transporte de cilindro de aço 7 litros. Confeccionado em estrutura feita em aço tubular, pintura epóxi, compatível e indicado para transporte de cilindro 07litros.	UND	2	259,57	519,14
189	Cilindro metálico para acondicionamento de oxigênio medicinal, com capacidade hidráulica de 3 litros, tipo G. Dotado de válvula de segurança para enchimento e abertura, conexão padrão standard; Deve ser fornecido regulador de pressão adaptado a manômetro de carga e regulagem de pressão, além de fluxômetro, com régua graduada e acionamento por válvula.	UND	10	795,00	7.950,00
190	Cilindro metálico para acondicionamento de oxigênio medicinal, com capacidade hidráulica de 7 litros, tipo G. Dotado de válvula de segurança para enchimento e abertura, conexão padrão standard; Deve ser fornecido regulador de pressão adaptado a manômetro de carga e regulagem de pressão, além de fluxômetro, com régua graduada e acionamento por válvula.	UND	10	997,50	9.975,00

M

191	Cilindro metálico para acondicionamento de oxigênio medicinal, com capacidade hidráulica de 15 litros, tipo G. Dotado de válvula de segurança para enchimento e abertura, conexão padrão standard; Deve ser fornecido regulador de pressão adaptado a manômetro de carga e regulagem de pressão, além de fluxômetro, com régua graduada e acionamento por válvula.	UND	10	1.425,00	14.250,00
192	Cilindro metálico para acondicionamento de oxigênio medicinal, com capacidade hidráulica de 20 litros, tipo G. Dotado de válvula de segurança para enchimento e abertura, conexão padrão standard; Deve ser fornecido regulador de pressão adaptado a manômetro de carga e regulagem de pressão, além de fluxômetro, com régua graduada e acionamento por válvula.	UND	10	1.607,00	16.070,00
193	Cilindro metálico para acondicionamento de oxigênio medicinal, com capacidade hidráulica de 40 litros, tipo G. Dotado de válvula de segurança para enchimento e abertura, conexão padrão standard; Deve ser fornecido regulador de pressão adaptado a manômetro de carga e regulagem de pressão, além de fluxômetro, com régua graduada e acionamento por válvula.	UND	10	2.070,00	20.700,00
194	Desfibrilador Externo Automático DEA. Possui a função básica de identificar automaticamente arritmias cardíacas para reverter em ritmo sinusal. Adulto e infantil. Deve possuir a função de identificar automaticamente arritmias cardíacas para reverter em ritmo sinusal, atua de forma automática, deve possuir comandos de voz, texto, ícones intuitivos no display e beep audível, para orientar o socorrista durante o procedimento de atendimento às vítimas de parada cardiorrespiratória com sistema de Feedback de RPC, sistema automatizado que envia comandos de texto e voz para orientar o socorrista nas compressões torácicas de forma mais eficaz. Bateria de 10 horas consecutivas de monitoramento	UND	4	8.000,00	32.000,00

	ou até 200 choques de 150 joules. Choque 200 joules, Itens inclusos: Case para transporte, Carregador bivolt com bateria recarregável, Par de eletrodos adesivos descartáveis adulto e infantil, Certificado de garantia de no mínimo um ano após entrega, Manual do usuário.				
195	Detector Fetal Portáti, sonar utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais. Gabinete em ABS. Botão liga ou desliga com regulagem de intensidade do volume. Ausculta de batimentos cardíacos a partir da 10ª semana. Alta sensibilidade para ausculta coletiva. Saída para fone de ouvido ou gravador de som. Ciclagem de 6.000 a 60.000. Frequência de 2,0 a 2,25MHz. Faixa de medida do BFC de 50 a 240bpm. Alojamento para transdutor na parte inferior do estojo. Compartimento para a bateria na parte inferior interna. Alimentação por 02 baterias de 9 v. LED indicador de bateria fraca localizada no painel frontal. Acompanha: Frasco de gel para contato. Fone de ouvido biauricular para ausculta individual, estojo de couro sintético. Dimensões: (L. P. A) 85 x 45 x 19 0mm. Peso líquido: 360g, produto projetado em conformidade aos requisitos das normas: NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-1-2. Garantia de 02 anos contra defeitos de fabricação.	UND	10	580,00	5.800,00

196	Monitor cardioversor/desfibrilador bifásico, Com tecnologia ctr - checagem em tempo real e de auto sequência de carga com modo manual, semiautomático e módulo DEA - desfibrilador externo automático, comandos claros e intuitivos baseados no padrão 1, 2, 3. Pás integradas adulto/infantil. Especificações gerais: dimensões com pás 30,0 cm (largura). 21,5 cm (profundidade). 28,0 cm (altura). Peso 7,10 kg (exceto pani). Equipamento completo (bateria liion) 6,60 kg (exceto pani). Elétrico ac: 100 a 265 vac, 50/60 hz (seleção automática). dc externo: 11 a 16 vdc. Bateria recarregável removível tipo: li-ion, 14,8 vdc 4,4 a/h. Duração: bateria com carga plena 3 horas em modo monitor, sem impressora ou um mínimo de 140 choques em 360 joules ou um mínimo de 200 choques em 200 joules. Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 8 horas. Auto diagnóstico de desfibrilação, nível de bateria, pás conectadas e verificação da ligação do aparelho à rede elétrica. Desfibrilador forma de onda: Exponencial truncada bifásica. Parâmetros de forma de onda Ajustados em função da impedância do paciente. Aplicação de choque: por meio de pás (adesivas) multifuncionais ou pás de desfibrilação. Desfibrilação adulto/externa: escalas: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 20, 30, 50, 80, 100, 150, 200, 250, 300 e 360 joules. Energia máxima limitada a 50 j com pás internas ou infantis. Comandos: botão de ligar/desligar, carregar, choque, sincronismo. Seleção de energia: botão de terapia no painel frontal. Comando de carga: botão no painel frontal, botão nas pás externas. Comando de choque: botão no painel frontal, botões nas pás externas. Comando sincronizado: botão sinc no painel frontal. Auto sequência de carga: quando habilitada carrega energias pré-configuradas pelo usuário para o primeiro, segundo e terceiro choques, sem necessidade de alteração manual do seletor. Indicadores de	UND	1	31.840,00	31.840,00

	carga: sinal sonoro de equipamento carregando. Sinal sonoro de carga completa.led nas pás externas e nível de carga indicada no display. Tempo máximo de carga: (200 j): rede e bateria < 4 s. (360 j): rede e bateria < 6 s. tamanho dos eletrodos: adulto: 10,3 cm x 8,5 cm. Área de contato: 81,9 cm2 infantil: 4,5 cm x 4,0 cm. Área de contato: 18 cm2. cardioversão: 60 ms. pás (opções): adulto e infantil externas e adulto e infantil internas, multifuncionais para marcapasso, monitoração e desfibrilação, extensão multifunção, módulos: módulo DEA marcapasso externo, pani, spo², capnografia, impressora. Itens inclusos: manual de instruções. Cabo de rede profissional (3 pinos). Bateria removível. Conjunto de pás para desfibrilação externa e internas adulto e infantil cabo de ecg 5 vias. Braçadeira - adulto. Extensor para braçadeira. Sensor de oximetria. Extensor para sensor de oximetria. Bobina de papel para impressora. Linha de amostragem. Cabo tronco mp. Pás adesivas multifuncionais. cd de instalação do aplicativo softdea. Cabo usb.				
197	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO BM5, ECG ou Monitor de sinais vitais (Respiração – Oximetria – Pressão). Não invasiva, 2 Temp., 2 PI – frequência cardíaca, módulo de Capnografia Main Stream ou Side Stream (Opcional), tela TFT LCD colorida de alta resolução, análise do segmento ST, arritmias e detecção de marcapasso, bateria de lítio de alta performance, integrada para melhor portabilidade, memória interna para 128 horas de armazenamento de dados, pacientes adultos, pediátricos e neonatos, alarmes visuais/sonoros, ajustáveis e programáveis, conexão com central monitorização via cabo ou wireless, alça para transporte acoplada com indicação visual de alarme, suporte para fixação em macas integrado na alça, impressora térmica de alta resolução, saída VGA para	UND	1	24.890,00	24.890,00

	conexão com monitor externo, congelamento de imagem, cálculo de drogas intravenosas e tabela de titulação.				
198	Muleta Confeccionada em madeira.Regulável na altura. Ponteira de borracha antiderrapante. Infantil.	PAR	5	84,58	422,90
199	Muleta Confeccionada em metal. Regulável na altura. Ponteira de borracha antiderrapante. Capacidade 95kg. Com regulagem de altura.	PAR	15	140,00	2.100,00
200	Prancha em Compensado Naval Adulto Construída em compensado naval acompanhada de 03 cintos; Possui comprimento de 1,85 metro, largura de 45 cm na parte superior e 40 cm na parte inferior; Possui espessura mínima de 20 mm e máxima de 22 mm, com o formato apropriado para transporte de pessoas; Contém seis orifícios com formato oval em cada lado, que possibilitam a passagem dos cintos de fixação; Na parte superior, mais ao centro, possui seis orifícios com formato circular, sendo três de cada lado, com o objetivo de possibilitar a fixação do imobilizador de cabeça; Resistência = 180 Kg. Cada prancha deve vir com 01 conjunto de cinto 03 peças + 02 coxins para imobilização de cabeça.	UND	3	372,00	1.116,00
201	Prancha em Compensado Naval Infantil Construída em compensado naval acompanhada de 03 cintos.	UND	1	179,19	179,19
202	Máscara Laríngea Supraglótico 1.0. Feito de PVC grau médico; corpo da máscara com descrição (tamanho, volume do manguito, peso sugerido do paciente), com formato elíptico e punho de vedação flexível que garante controle seguro da respiração. seu conector universal transparente: 15 mm; a proteção da válvula com código de cores facilita o reconhecimento rápido do tamanho; isento de látex; estéril; com registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data do produto na unidade requisitante. O Tamanho Será Pedido Conforme Necessidade Da Secretaria De Saúde.	UND	10	100,00	1.000,00

203	Máscara Laríngea Supraglótico 1.5. Feito de PVC grau médico; corpo da máscara com descrição (tamanho, volume do manguito, peso sugerido do paciente), com formato elíptico e punho de vedação flexível que garante controle seguro da respiração, seu conector universal transparente: 15 mm; a proteção da válvula com código de cores facilita o reconhecimento rápido do tamanho; isento de látex; estéril; com registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data do produto na unidade requisitante. O Tamanho Será Pedido Conforme Necessidade Da Secretaria De Saúde.	UND	10	89,90	899,00
204	Máscara Laríngea Supraglótico 2.0. Feito de PVC grau médico; corpo da máscara com descrição (tamanho, volume do manguito, peso sugerido do paciente), com formato elíptico e punho de vedação flexível que garante controle seguro da respiração, seu conector universal transparente: 15 mm; a proteção da válvula com código de cores facilita o reconhecimento rápido do tamanho; isento de látex; estéril; com registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data do produto na unidade requisitante. O Tamanho Será Pedido Conforme Necessidade Da Secretaria De Saúde.	UND	10	100,00	1.000,00
205	Máscara Laríngea Supraglótico 2.5. Feito de PVC grau médico; corpo da máscara com descrição (tamanho, volume do manguito, peso sugerido do paciente), com formato elíptico e punho de vedação flexível que garante controle seguro da respiração, seu conector universal transparente: 15 mm; a proteção da válvula com código de cores facilita o reconhecimento rápido do tamanho; isento de látex; estéril; com registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data do produto na unidade requisitante. O Tamanho Será Pedido Conforme Necessidade Da Secretaria De Saúde.	UND	10	100,00	1.000,00

206	Máscara Laríngea Supraglótico 3.0. Feito de PVC grau médico; corpo da máscara com descrição (tamanho, volume do manguito, peso sugerido do paciente), com formato elíptico e punho de vedação flexível que garante controle seguro da respiração, seu conector universal transparente: 15 mm; a proteção da válvula com código de cores facilita o reconhecimento rápido do tamanho; isento de látex; estéril; com registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data do produto na unidade requisitante. O Tamanho Será Pedido Conforme Necessidade Da Secretaria De Saúde.	UND	10	120,00	1.200,00
207	Máscara Laríngea Supraglótico 4.0. Feito de PVC grau médico; corpo da máscara com descrição (tamanho, volume do manguito, peso sugerido do paciente), com formato elíptico e punho de vedação flexível que garante controle seguro da respiração, seu conector universal transparente: 15 mm; a proteção da válvula com código de cores facilita o reconhecimento rápido do tamanho; isento de látex; estéril; com registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data do produto na unidade requisitante. O Tamanho Será Pedido Conforme Necessidade Da Secretaria De Saúde.	UND	10	120,00	1.200,00
208	Máscara Laríngea Supraglótico 5.0. Feito de PVC grau médico; corpo da máscara com descrição (tamanho, volume do manguito, peso sugerido do paciente), com formato elíptico e punho de vedação flexível que garante controle seguro da respiração, seu conector universal transparente: 15 mm; a proteção da válvula com código de cores facilita o reconhecimento rápido do tamanho; isento de látex; estéril; com registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data do produto na unidade requisitante. O Tamanho Será Pedido Conforme Necessidade Da Secretaria De Saúde.	UND	20	119,32	2.386,40

209	Máscara Laríngea Supraglótico 6.0. Feito de PVC grau médico; corpo da máscara com descrição (tamanho, volume do manguito, peso sugerido do paciente), com formato elíptico e punho de vedação flexível que garante controle seguro da respiração, seu conector universal transparente: 15 mm; a proteção da válvula com código de cores facilita o reconhecimento rápido do tamanho; isento de látex; estéril; com registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data do produto na unidade requisitante. O Tamanho Será Pedido Conforme Necessidade Da Secretaria De Saúde.	UND	20	120,00	2.400,00
210	Agulha de huber, agulha punção. Material: cânula aço inox, descrição: bisel tipo huber, aresta cortante, conectorluer, tubo extensor 26cm em PVC, sem y e com clamp, placa de fixação em poliuretano, calibre: 20 g x 25 mm, aplicação: Punção em Cateter totalmente implantado. Especificação complementar: agulha tipo huber 20 x 25 mm, estéril, com tubo extensor maleável e clamp de segurança, estabilidade na base da agulha Com prazo de validade de 2 anos a partir da data de entrega.	UND	150	73,20	10.980,00
TOTAL					1.067.323,60

JUSTIFICATIVA
A aquisição de equipamentos, materiais hospitalares e de enfermagem faz-se necessária, pois são itens de extrema importância para o pleno funcionamento das Unidades de Saúde do Municipio de São Jorge D'Oeste – PR.

LOCAL E FORMA DE ENTREGA E/OU EXECUÇÃO
Os bens ou serviços, objeto desta licitação, deverão ser entregues, sem ônus de entrega, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de São Jorge D'Oeste/Pr.

DOCUMENTOS TÉCNICOS
Deverão ser exigidos os documentos conforme determina a lei 8.666/93 e demais leis qu0065 regulamentam o processo licitatório.

FISCAIS
A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato serão efetuados pela Servidora:
FABIANA ZWICKER DE SOUZA – Saúde
Sendo que para as demais secretarias, a fiscalização será realizada pelos servidores responsáveis pela retirada do produto no estabelecimento solicitante, devendo obrigatoriamente a Ordem de Serviços estar assinada e/ou carimbada legivelmente pelo mesmo.

RESPONSABILIDADE E ATRIBUIÇÕES DOS FISCAIS:
O responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato a ser firmado será o servidor designado pela Administração, que atuará orientando, fiscalizando e intervindo no interesse da Administração, a fim de garantir o exato cumprimento das cláusulas e condições pactuadas entre as partes.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

Zelar para que o objeto da contratação seja fielmente executado conforme o ajustado no contrato;

Certificar as faturas correspondentes e encaminhá-las ao Órgão Financeiro do CONTRATANTE após constatar o fiel cumprimento dos encargos ajustados;

Anotar em documento próprio as ocorrências;

Determinar a correção de aplicação das sanções administrativas;

Agir e decidir em nome do CONTRATANTE, inclusive, para rejeitar os fornecimentos e/ou serviços executados em desacordo com os encargos aqui ajustados;

Encaminhar à autoridade superior as providências cuja aplicação ultrapasse o seu nível de competência com o estabelecido no art. 65 da Lei 8.666/93.

Critério de Julgamento: Menor de preço entre os orçamentos.
Origem dos Orçamentos: Plataforma Banco de Preços, e Mídias Especializadas.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado
Prazo de entrega: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado
Prazo de Entrega: 10 Dias, Após a solicitação por requisição.
Prazo para iniciar: Após a assinatura do contrato.
Condições de pagamento: Até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

São Jorge D'Oeste, 27 de JULHO de 2023.

PAULO DUARTE
Divisão de Compras

De acordo
Em 20/09/23

Elizangela Alves Gomes
Advogada
OAB/PR 64 103

Autorizo a Licitação nos termos da Lei

Leila da Rocha
Prefeita

22/09/23

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 06/10/2023

DE: *PREFEITA*
PARA: COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1- À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;

2 - À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;

3- À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;

4- Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

Daniel Souza Dias
Pregoeiro

Recebi neste data 06/10/23.

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 06/10/2023

A: Pregoeiro

A: **Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças**
Senhor Ivanir da Silva

ASS. Faz Solicitação

Tem o presente a finalidade de solicitar de Vossa Senhoria que nos informe a existência de recursos, financeiros objetivando a **Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de equipamentos, materiais hospitalares e de enfermagem, para uso no Centro Municipal de Saúde e demais unidades de Saúde da Família no Município de São Jorge D'Oeste - Pr.**, até o valor de R$ **1.067.323,60 (um milhão, sessenta e sete mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta centavos).**

Atenciosamente,

Daniel Souza Dias
Pregoeiro

Ivanir da Silva
Contador

Recebi neste data 06 / 10 / 23.

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 06/10/2023

DE: Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças
PARA: PREGOEIRO

Senhor

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Senhoria em, **06/10/2023**, informamos a existência de previsão de dotação orçamentária para assegurar o empenho das obrigações decorrentes da(s) aquisição(ões) constante da solicitação supra, sendo que o mesmo será efetuado através da Dotação Orçamentária existente e mediante abertura de crédito adicional suplementar na(s) seguinte(s) dotação(ões):

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	3680	11.001.10.301.0011.2054	0	3.3.90.30.36.00	Do Exercício
2023	3930	11.001.10.301.0011.2054	0	4.4.90.52.08.00	Do Exercício

Cordialmente,

Ivanir da Silva
Contador

Daniel Souza Dias
Pregoeiro

Recebi neste data 06/10/23.

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 06/10/2023

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

DE: **PREFEITA**
PARA:PREGOEIRO

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Pregão**, que tem por objeto a **Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de equipamentos, materiais hospitalares e de enfermagem, para uso no Centro Municipal de Saúde e demais unidades de Saúde da Família no Município de São Jorge D'Oeste - Pr.**, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria n° **2467/2023.**

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

Daniel Souza Dias
Pregoeiro

Recebi neste data 06/10/23.

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2023

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 07/11/2023 até as **08h00**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto **Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de equipamentos, materiais hospitalares e de enfermagem, para uso no Centro Municipal de Saúde e demais unidades de Saúde da Família no Município de São Jorge D'Oeste - Pr.** Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **08h00 do dia 07 de novembro de 2023,** no endereço eletrônico: **www.gov.br/compras/pt-br**. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br ou através do site: **www.gov.br/compras/pt-br.**

São Jorge D'Oeste-PR, 06/10/2023.

Leila da Rocha
Prefeita

SÃO JORGE D'OESTE
23 - 11 - 63

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 06/10/2023

DE: **Pregoeiro**
PARA: **Assessoria Jurídica**

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº. **119/2023**, **MODALIDADE: Pregão** e respectiva minuta do Contrato, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,

Daniel Souza Dias
Pregoeiro

Assessor Jurídico

Recebi neste data 06 / 10 / 23 .

Elizangela Aives Gomes
Advogada
OAB/PR 64 103

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

PARECER JURÍDICO Nº 195/2023

ASSUNTO: Minuta de Edital.
INTERESSADA: Prefeita Leila da Rocha

Trata o presente de solicitação da Comissão de Licitação para análise do edital de licitação na modalidade **pregão eletrônico sob nº 119/2023,** tendo como **objeto** registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de equipamentos, materiais hospitalares e de enfermagem, para uso no Centro Municipal de Saúde e demais unidades de Saúde da Família do Município de São Jorge D'Oeste - PR.

Veio o feito para análise da minuta, em atenção ao artigo 38 da Lei 8.666/93.

O feito foi impulsionado, mediante solicitação da Secretaria Municipal Saúde (Memorando nº 267/2023).

A dotação orçamentária está prevista.

A escolha da modalidade pregão eletrônico, é a mais acertada tendo em vista que demonstra maior competição e consequentemente o resultado será o melhor preço para administração, portanto, cumpre com o princípio do interesse público.

Também, plausível a escolha da modalidade sob o sistema de registro de preços, objetivando a redução de processos licitatórios, bem como, contratando-se somente quando se verificar a necessidade, evitando prejuízos ao erário.

Verifica-se ainda a exclusividade para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme determina a Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, seguindo a linha, portanto, do desenvolvimento econômico regional. Tendo em vista que não ultrapassa o limite legal de R$80.000,00, para direcionamento nos termos da Lei Complementar em comento.

O objeto encontra-se devidamente justificado.

Os orçamentos estão anexos, e demonstram serem legítimos, conforme as orientações da recomendação 009/2019, do Departamento Jurídico, orientação do TCE/PR, e parâmetros do Decreto 3104/2020.

O valor final do orçamento, esta de acordo com o entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Acórdão nº 1485/2017, quanto a cotação mediana, a qual deverá se realizar pelo menor preço e não pela média, nas situações em que não forem realizadas tendo por base planilhas oficiais. Prevê o Acórdão:

> Acórdão:
> VISTA, relatada e discutida esta auditoria nas obras de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Ji-Paraná/RO.
> ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator e com fundamento nos arts. 1º, inciso II; e 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c art. 7º da Resolução-TCU 265/2014, em:
> 9.1. dar ciência à Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia que, de acordo com a jurisprudência predominante neste Tribunal, na elaboração de orçamento estimativo para equipamentos a serem fornecidos em mercado restrito, devem ser adotados os valores decorrentes das cotações mínimas, e não os das medianas, conforme ocorreu na licitação relativa à Ata RDC Eletrônico 003/16/CPLO/SUPEL/RO;
> 9.2. arquivar o presente processo. (ACÓRDÃO Nº 8514/2017 – TCU – 2ª Câmara)

Visando melhor fundamentar, segue trecho do acórdão:

> 42. O TCU já apreciou esse tema em deliberações anteriores, a exemplo do Acórdão 3.068/2010-TCU-Plenário, no qual o Exmo. Ministro Relator, Benjamin Zymler, defendeu a utilização do preço médio ou da mediana de modo a representar o preço praticado no mercado de maneira mais robusta por constituírem medida de tendência central.
>
> 43. No entanto, em abordagens mais recentes, o entendimento desta Corte evoluiu no sentido de que se deve empregar a média ou a

> mediana dos preços obtidos por meio das cotações **apenas em condições de mercado competitivo**, situação em que se pretende eliminar valores discrepantes oriundos de situações específicas e pontuais, tais como promoções.

No entanto, sendo os preços advindos de tabelas oficiais, a média fica permitida, senão veja:

> ...
> Em conclusão, em pareceres uniformes, propôs que a falha seja classificada como falta de natureza formal, dando-se ciência à Caerd de que "o emprego das medianas dos valores obtidos por meio de cotações de mercado na formação dos preços de referência dos itens que não constam das tabelas oficiais, em detrimento dos menores valores cotados, **afronta o princípio da economicidade** (...)".

No presente caso o setor fez a escolha pelo menor preço, portanto cumpre-se a regra geral.

O critério de julgamento foi o menor preço por item, portanto de acordo com o disposto nos arts. 15, inciso IV, e 23, § 1°, da Lei 8.666/1993 e a jurisprudência do Tribunal de Contas da União Acórdãos 2.977/2012, 2695/2013, 48/2013 e 343/2014, todos do Plenário.

Diante do exposto, analisando as minutas de edital com seus anexos e contrato, pode-se dizer que esta em conformidade com os princípios da administração e as determinações da Lei Federal n.° 8.666/93, bem como, com as Leis 10.520/02 e Lei Complementar 123/2006 e 147/2014 e Decreto Municipal 601/2009.

É o parecer.

SÃO JORGE D'OESTE

São Jorge D' Oeste, 06 de outubro de 2023

23-11-63

ELIZANGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL
(OAB/PR 64103)

Prefeitura Municipal de Renascença

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 142/2023
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 080/2023)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Inove Licitacoes Ltda
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de eletrodomésticos e utensílios, para atender as necessidades das Secretarias solicitantes.
VALOR TOTAL: R$ 739,12 (setecentos e trinta e nove reais e doze centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de outubro de 2023.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 17 de outubro de 2023.
IDALIR JOÃO ZANELLA - Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 143/2023
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 080/2023)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: DLZ Distribuidora Ltda
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de eletrodomésticos e utensílios, para atender as necessidades das Secretarias solicitantes.
VALOR TOTAL: R$ 974,88 (novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de outubro de 2023.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 17 de outubro de 2023.
IDALIR JOÃO ZANELLA - Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 144/2023
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 080/2023)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Micron Informatica Ltda
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de eletrodomésticos e utensílios, para atender as necessidades das Secretarias solicitantes.
VALOR TOTAL: R$ 6.875,00 (seis mil oitocentos e setenta e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de outubro de 2023.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 17 de outubro de 2023.
IDALIR JOÃO ZANELLA - Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 145/2023
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 080/2023)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Loterica e Comercio SL Ltda
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de eletrodomésticos e utensílios, para atender as necessidades das Secretarias solicitantes.
VALOR TOTAL: R$ 1.660,90 (um mil seiscentos e sessenta reais e noventa centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de outubro de 2023.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 17 de outubro de 2023.
IDALIR JOÃO ZANELLA - Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 146/2023
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 080/2023)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: M & B Comercio e Distribuicao Ltda
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de eletrodomésticos e utensílios, para atender as necessidades das Secretarias solicitantes.
VALOR TOTAL: R$ 229,99 (duzentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de outubro de 2023.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 17 de outubro de 2023.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 147/2023
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 080/2023)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Formigari Comercio de Moveis Ltda
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de eletrodomésticos e utensílios, para atender as necessidades das Secretarias solicitantes.
VALOR TOTAL: R$ 1.240,00 (um mil duzentos e quarenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de outubro de 2023.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 17 de outubro de 2023.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

PSDB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da legislação em vigor, ficam convocados, por este Edital, todos os eleitores filiados ao Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, neste Município, para a Convenção Municipal que será realizada no dia 26 de outubro do corrente ano, com início às 19 hs (Dezenove horas) e encerramento às 20 horas (vinte) horas, na Câmara Municipal de São Jorge d' Oeste localizada à Rua Concordia nº 428 neste cidade de São Jorge d' Oeste comarca de São João, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

a) Eleição, por voto direto e secreto, do Diretório Municipal, que será constituído de 15 membros e de 5 suplentes;

b) Eleição, por voto direto e secreto, do delegado e respectivo suplente à Convenção Estadual;

c) Eleição, por voto direto e secreto, do Conselho de Ética e Disciplina, constituído de 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes.

Na mesma data, serão eleitos a Comissão Executiva Municipal e seus suplentes e os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, em reunião do Diretório Municipal eleito, convocada por este edital para às 20:30 horas, no mesmo local.

São Jorge d'oeste – PR, 13 de outubro de 2023.

Presidente da Comissão Provisória
Rozi Terezinha Marmitt

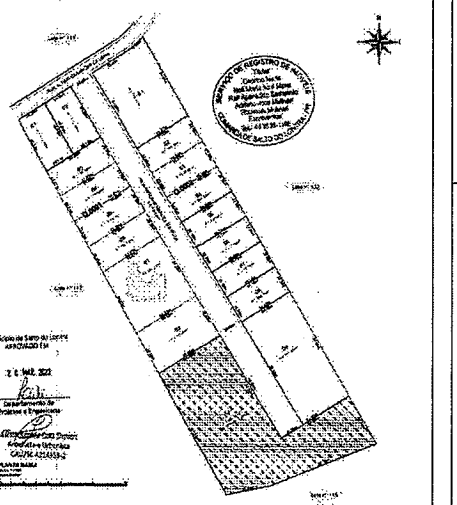
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CNPJ 78.678.855/0001-24 Fone: (46) 3538-1198
Titular: **ONORINO MARIA**
E-mail:srisaltodolontra@gmail.com - Cx. Postal - 37
Rua Princesa Isabel, 116 - 85670-000 - Salto do Lontra - PR

EDITAL DE LOTEAMENTO

ONORINO MARIA, Registrador do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Salto do Lontra, Estado do Paraná, na forma da Lei,

FAZ SABER aos que o presente virem, ou dele conhecimento tiverem que, atendendo ao determinado pela Lei nº. 6.766 de 19.12.1979 e demais disposições legais, que se encontram depositado e protocolado sob o nº 65.516 em 16.10.2023, neste Serviço de Registro de Imóveis, à Rua Princesa Isabel, 116, na cidade de Salto do Lontra – PR, os Autos contendo os documentos exigidos pela lei, para o registro do loteamento denominado de **"LOTEAMENTO INDUSTRIAL IV"**, de propriedade do **MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA – PR**, pessoa jurídica de direito publico, inscrito no CNPJ nº. 76.205.707/0001-04, com sede administrativa na Rua Prefeito Neuri Daú, 975, centro, nesta Cidade e Comarca, representado por seu prefeito municipal Sr. Fernando Alberto Cadore, brasileiro, viúvo, CPF nº. 512.805.829-87, RG nº. 3.683.9630-SPPR, residente e domiciliado na Rua Madre Cabrini, 397, centro, nesta Cidade e Comarca, a ser implantado no **Lote Urbano nº. 11A-A, da Colônia Missões, do Patrimônio da cidade e da Comarca de Salto do Lontra – PR, com a área total de 48.400,00m2. (quarenta e oito mil e quatrocentos metros quadrados)**, constante da **Matrícula nº. 22.843 às fls. 043 do livro nº. 02**, deste Serviço de Registro de Imóveis, o qual foi aprovado e incorporado no perímetro urbano pelo Decreto Municipal nº. 529/2023 de 29 de março de 2023. Licença de Instalação nº. 264289, expedida em 09.06.2023, pelo Instituto Água e Terra (IAT), de Francisco Beltrão – PR, com validade até 22.02.2024. O loteamento acima referido é constituído de 18(dezoito) lotes, distribuídos em 02(duas) quadras, área de Ruas e passeio 7.757,05m2, área verde 9.680,00m2, e área dos lotes 30.962,95m2. Decorridos 15(quinze) dias da última publicação deste edital, sem que haja impugnação, procedere-se-á o registro do mencionado Loteamento na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Salto do Lontra, estado do Paraná, aos 16(dezesseis) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e três (2023). Eu, Onorino Maria, registrador, digitei, conferi e assino. Salto do Lontra – PR, 16 de outubro de 2.023.

Onorino Maria
Registrador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE REALEZA
Rua Belém, 2527 - Fone/Fax (46) 3543-1137 - 99986-2321
Angelo Polon - Agente Delegado

EDITAL

ANGELO POLONI, Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Realeza, Estado do Paraná, na forma da lei.

FAZ SABER a todos os interessados que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, artigo 19, encontram-se depositados neste Serviço de Justiça, à Rua Belém, nº 2.527, na cidade de Realeza, Estado do Paraná, os documentos exigidos pelo artigo 18, da citada lei, para a efetivação do Registro do Loteamento denominado **"LOTEAMENTO FREDDO E DANIELI"**, a ser implantado sobre o imóvel denominado Lote Rural nº 08-N e 08-P (oito-N e oito-P), da Gleba nº 35-AM (trinta e cinco-AM), do Núcleo Ampére, da Colônia Missões, do Município de Realeza, Estado do Paraná, com área de 24.572,00 m² (vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e dois metros quadrados), com os limites e confrontações descritos na Matrícula nº. 30.467, Livro 02, deste Serviço Registral, de propriedade de **HILÁRIO DANIELI** e sua mulher **SALETE MARIA ANDRADE DANIELI**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, em 16/05/1981, conforme escritura pública de pacto antenupcial registrada sob o nº 7.016, do livro nº 03, deste Ofício, ele agricultor, portador da C.I. nº 3.237.974-5-PR e do CPF nº 546.176.899-04, ele agricultora, portadora da C.I. nº 8.209.122-0-PR e do CPF nº 871.432.249-87, residentes e domiciliados na Rua Marco Aurélio, bairro João Paulo II, na cidade de Realeza-PR e **LOTEAMENTO FREDDO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Soares Raposo, nº 3.550, na cidade de Realeza-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 29.004.395/0001-82.

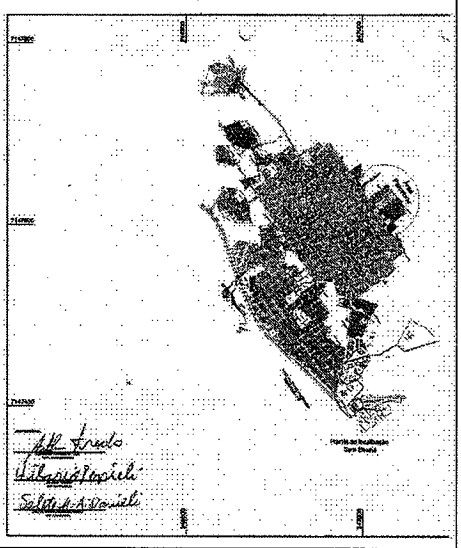
O referido Loteamento é formado por 06 (seis) Quadras no total de 82 (quarenta e dois) lotes com área total de 15.839,24 m² (quinze mil, oitocentos e trinta e nove virgula vinte e quatro metros quadrados), sendo 40 (quarenta) Lotes Urbanos à disposição dos Loteadores, totalizando 14.945,13 m² (quatorze mil, novecentos e quarenta e três virgula treze metros quadrados), e 02 (dois) Lotes (Lote nº 17 da Quadra 538 e Lote nº 09 da Quadra 456), relativos às áreas institucionais que totalizam a área de 896,11m² (oitocentos e noventa e seis virgula onze metros quadrados), juntamente com a área de 8.712,76 m² (oito mil, setecentos e treze e dois virgula setenta e seis metros quadrados), destinadas às Vias Públicas, que passarão ao domínio público.

O Projeto de Loteamento foi elaborado pela engenheira civil Dayene Schmidt Martins Freddo, CREA-PR nº 182.765/D, conforme ART nº 1120232065210, aprovado através do Decreto Municipal nº 4.551 de 18/04/2023.

O presente Edital será publicado em jornal local de circulação diária, durante 03 (três) edições seguidas e após decorrido o prazo de 15 (quinze) dias da data da última publicação, sem que tenha havido qualquer impugnação, será feito o registro do referido Loteamento.

Realeza, 09 de outubro de 2023.

Angelo Poloni
Agente Delegado



Prefeitura de Saudade do Iguaçu

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2023

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 062/2023, com abertura em 16 de outubro de 2023, verificando que não houve empresa participante para o certame, eu Alex Sandro da Rosa Batista, Pregoeiro, designada pela Portaria nº 118/2023, declaro DESERTA a presente licitação. Saudade do Iguaçu, 16 de outubro de 2023. Alex Sandro da Rosa Batista; Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2023

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 07/11/2023 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de equipamentos, materiais hospitalares e de enfermagem, para uso no Centro Municipal de Saúde e demais unidades de Saúde da Família no Município de São Jorge D'Oeste - Pr. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 07 de novembro de 2023, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na integra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. São Jorge D'Oeste-PR, 06/10/2023. Leila da Rocha - Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2023
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 07/11/2023 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de equipamentos, materiais hospitalares e de enfermagem, para uso no Centro Municipal de Saúde e demais unidades de Saúde da Família no Município de São Jorge D'Oeste–Pr. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 07 de novembro de 2023, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. São Jorge D'Oeste-PR, 06/10/2023. Leila da Rocha–Prefeita

Cod420037

AVISO DE RESULTADO E TERMO ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023 que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CALÇADAS E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE NA AVENIDA IGUAÇU NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE-PR, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.
[redacted]a atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de [redacted]ação, torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor do proponente vencedor abaixo relacionado:

Fornecedor	Item	Valor Total R$
EDIVANE SALETE SOARES DIAS–PROJETAR ARQUITETURA	01	61.674,98

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D'Oeste-Paraná, 17 de Outubro de 2023.
Daniel Souza Dias
Presidente da CPL
Portaria nº 2.468/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de preços nº 09/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CALÇADAS E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE NA AVENIDA IGUAÇU NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE-PR, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.
Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedor o abaixo relacionado:

Fornecedor	Item	Valor Total R$
EDIVANE SALETE SOARES DIAS–PROJETAR ARQUITETURA	01	61.674,98

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.
[redacted]o Jorge D'Oeste–Paraná, 17 de Outubro de 2023.

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod421021

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 119/2023
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 397/2023
DATA DA REALIZAÇÃO: 07/11/2023
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 08h00
LOCAL: Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste – Paraná
www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado"

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 76.995.380/0001-03, através da Secretaria de Administração, localizada na Av. Iguaçu, 281 – centro – São Jorge D'Oeste Paraná, por intermédio da Excelentíssima Prefeita, Leila da Rocha, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando o **Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de equipamentos, materiais hospitalares e de enfermagem, para uso no Centro Municipal de Saúde e demais unidades de Saúde da Família no Município de São Jorge D'Oeste - Pr.**

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

07 de novembro de 2023 às 08h00

UASG: 926478 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D`OESTE /PR
Local da Sessão Pública: www.gov.br/compras/pt-br

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147, de 14 de agosto de 2014, Decreto Municipal nº 601/2009 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

É Pregoeiro deste Município Daniel Souza Dias, designado pela Portaria nº 2467 de 12 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná Edição 2.902 do dia 14 de julho de 2023.

1 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA

1.1. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço **www.gov.br/compras/pt-br.**

1.2. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá 07 de novembro de 2023 às 08h00, no site www.gov.br/compras/pt-br, nos termos das condições descritas neste Edital.

2 DO OBJETO

Av. Iguaçu, 281 | Cx. Postal 31 | Fone/Fax 46 3534-8050 | CEP 85575-000 | São Jorge D'Oeste | PR

2.1 Constitui objeto deste **PREGÃO** o **Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de equipamentos, materiais hospitalares e de enfermagem, para uso no Centro Municipal de Saúde e demais unidades de Saúde da Família no Município de São Jorge D'Oeste - Pr.**

2.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: **www.gov.br/compras/pt-br e www.pmsjorge.pr.gov.br.**

2.3 A licitação será dividida em itens, conforme tabela do ANEXO I do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.4 Em caso de **discordância** existente entre as especificações deste objeto descrito no **Compras Governamentais** e as especificações constantes deste **Edital**, prevalecerão as **últimas.**

2.5 As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 3534-8050/ 3534-8060.

2.6 As questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado serão prestadas pela Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças, telefone (46) 3534-8050.

2.7 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.

2.8 Será utilizado o modo de disputa Será utilizado o modo de disputa **"ABERTO e FECHADO"**, em que os licitantes apresentarão lancespúblicos e sucessivos, com lance final e fechado.

3 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

3.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.

3.2 Será utilizado o modo de disputa **"ABERTO e FECHADO"**, em que os licitantes apresentarão lancespúblicos e sucessivos, com lance final e fechado.

4 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

4.1 Até **03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

4.1.1 As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao pregoeiro e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Avenida Iguaçu nº 281, Setor de Protocolo, Centro, São Jorge d'Oeste, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: **daniel@pmsjorge.pr.gov.br**.

4.1.2 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

4.1.3 Ao pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

4.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

4.2 Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até 03 (três) dias úteis anteriores** à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: **daniel@pmsjorge.pr.gov.br**.

4.2.1 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

4.3 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.3.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

4.3.2 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

5 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

5.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.1.1 Para **os itens 01 ao 210 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**

5.1.2 As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: **https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/sicaf-100-digital**.

5.1.3 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.

5.2 Será vedada a participação de empresas:

a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
c) enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,
d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.

5.3 Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não", em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.3.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

5.3.1.1 nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

5.3.1.2 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

5.3.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

5.3.3 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

5.3.4 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.3.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.3.6 que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

5.3.7 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.3.8 que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5.5 Na ausência da Declaração Unificada elencada no item 10.7.1, considera-se válida as Declarações devidamente preenchidas e dispostas no campo próprio do sistema eletrônico,

sendo que a Declaração Unificada será solicitada como documento complementar pelo pregoeiro.

6 DO CREDENCIAMENTO

6.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

6.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio **www.gov.br/compras/pt-br** , por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

6.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

6.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

6.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

6.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

7 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 10 do edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 10 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.4 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

7.5 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.6 Os preços e os produtos/serviços propostos são de exclusiva responsabilidade da licitante, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.7 Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição dos itens e considerar as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, descrevendo detalhadamente as características do objeto cotado, informando marca/fabricante (se for o caso) em campo próprio do sistema, preço unitário por item, com até duas casas decimais após a vírgula.

7.8 A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

7.9 Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de São Jorge D`Oeste.

7.10 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.11 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.12 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 No dia **07 de novembro de 2023 às 08h00**, horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando do Pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.

8.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1 Também será desclassificada a proposta **(eletrônica)** que identifique o licitante.

8.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1 **O lance deverá ser ofertado por item unitário.**

8.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 0,01 (um centavo).**

8.9 **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.**

8.10 **A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.14 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

8.15 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

8.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.17 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.20 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

8.20.1 no país;

8.20.2 por empresas brasileiras;

8.20.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.20.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.21 **Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.**

8.22 Após a identificação das licitantes, ao pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.23 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.24 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.25 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

9.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

9.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta

9.5.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

9.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.7 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.8 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10 DA HABILITAÇÃO

10.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, ao Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1 **SICAF.**

10.1.2 **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br /**

10.2 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.3 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.4 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

10.4.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.4.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

10.4.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

10.5 A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:

10.5.1 **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste pregão.

10.6 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

10.6.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;**

10.6.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

10.6.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

10.6.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

10.6.5 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);**

10.6.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

10.6.6.1 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.6.6.1.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

10.7 Deverá apresentar ainda as **DECLARAÇÃO UNIFICADA:**

10.7.1 Declaração Unificada conforme modelo. **(ANEXO III)**

10.8 A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

10.8.1 O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 abril de 2018, **PODERÁ SUBSTITUIRÁ APENAS** os documentos indicados nos subitens acima **Habilitação Jurídica, Qualificação econômico-financeira e Regularidade fiscal e trabalhista,** sendo que os demais são obrigatórios apresentação.

10.8.2 Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF) ou no CRC, o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvando o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

10.8.3 Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;

10.9 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

10.10 No julgamento da habilitação, ao pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.11 O não atendimento das exigências constantes do item 10 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.

10.12 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.13 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.14 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11 APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO

11.1 Encerrada a etapa de lances, ao pregoeiro convocará o licitante detentor da melhor oferta, item a item ou um item por licitante, para que este anexe no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, ao pregoeiro fará uso de a ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o licitante anexar o documento utilizando o link "ANEXAR" disponível apenas para o licitante/vencedor.

11.2 Havendo a necessidade de envio de **documentos de habilitação complementares**, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital **e já apresentados,** o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação

11.3 O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços Ajustada, num prazo de até 02 (duas) horas de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min**, contados da convocação.

11.4 Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: **daniel@pmsjorge.pr.gov.br**. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O pregoeiro não se responsabilizará por emails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de São Jorge D'Oeste quanto do emissor.

11.4.1 A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pelo Pregoeiro, o registro da não aceitação da proposta.

11.4.1.1 Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.

11.4.2 É facultado ao pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública**.

11.4.3 Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, ao pregoeiro DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

11.5 A proposta deverá conter:

11.5.1 **proposta de preços, conforme modelo constante do Anexo II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;**

11.5.2 **preços unitários e totais, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;**

11.5.3 **indicação/especificação produtos e marca;**

11.5.4 **A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.**

11.5.5 **prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;**

11.5.6 **O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), com até duas casas decimais (0,00).**

11.5.7 **A proposta, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do Edital e Anexos sob pena de desclassificação.**

11.5.8 **Ao pregoeiro reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.**

11.5.9 **A proposta apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.**

11.6 A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão

formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

11 DO ENCAMINHANDO DA DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL

11.7 A documentação constante no item 10, **caso solicitada**, deverão ser encaminhadas em original ou cópias autenticadas, juntamente com a proposta final também original, no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, no seguinte endereço: **Avenida Iguaçu, 281 – Centro – São Jorge D'Oeste- PR, CEP 85575-000**. Aos cuidados do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e o pregoeiro responsável: Diogo de Oliveira. O envelope contendo os documentos deve estar lacrado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.

11.8 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.

11.9 Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

12 DOS RECURSOS

12.7 **Declarado o vencedor**, ao pregoeiro abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

12.8 A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

12.9 Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.10 Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: **www.gov.br/compras/pt-br.**

12.11 O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo

12.12 Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, ao pregoeiro terá até 5 (cinco) dias para:

12.12.1 Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
12.12.2 motivadamente, reconsiderar a decisão;

12.12.3 manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;

12.13 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.14 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

12.15 **Não havendo recurso,** ao pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

13 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.7 A sessão pública poderá ser reaberta:

13.7.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.7.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.8 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.8.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.8.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.7 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

14.7.1 Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

14.8 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

14.8.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

15 DO PAGAMENTO

15.7 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária dA CONTRATADA indicada pela mesma.

15.8 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

15.9 Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

15.10 Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de São Jorge D'Oeste/PR, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

16 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTE DE PREÇOS

16.7 Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

16.8 Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

16.9 Não serão liberadas recomposições **decorrentes de inflação**, que não configurem álea econômica extraordinária, **tampouco fato previsível**.

16.10 Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

16.11 Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

16.12 Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

16.13 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos dos Recursos vinculados a E. C. 29/00. Os recursos orçamentários correrão por

conta da seguinte dotação:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
3680	11.001	11.001.10.301.0011.2054	3.3.90.30.36.00	000
3930	11.001	11.001.10.301.0011.2054	4.4.90.52.08.00	000

17 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.7 Após a adjudicação e a homologação, os preços serão registrados na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o **Anexo V** deste Edital.

17.8 A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

17.9 A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior

17.10 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da primeira publicação das Atas de Registro de Preços deste processo licitatório.

17.11 O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas ficais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.

17.12 Nos termos do § 2° do Artigo 15 da Lei 8666/93, serão publicados pelo órgão gerenciador da Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste, trimestralmente, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Paraná, contendo todos os valores unitários referentes a este Pregão.

17.13 Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento do objeto (devidamente justificado e aceito pela Administração), as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os materiais, desde que o preço registrado se encontre dentro dos praticados no mercado.

17.14 Caso os preços dos licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados (reduzidos). Caso os preços venham a ser negociados, os mesmos serão novamente registrados em Ata e publicados.

18 DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.

18.7 O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro de Preços.

18.8 A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, cancelada ou suspensa na ocorrência das situações previstas no artigo 13, respectivamente, do Decreto Municipal n° 176/2007, de 03 de julho de 2007.

19 DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

19.7 O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.

19.8 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado.

19.9 Frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, desde que comprovadamente demonstre a inviabilidade de redução.

20 DAS PENALIDADES

20.7 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.7.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
20.7.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
20.7.3 apresentar documentação falsa;
20.7.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
20.7.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;
20.7.6 não mantiver a proposta;
20.7.7 cometer fraude fiscal;
20.7.8 comportar-se de modo inidôneo;

20.8 A CONTRATADA, durante a execução da Ata de Registro de Preços, poderá ser apenada com.

a) Advertência;
b) Multa;
c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até dois anos;
d) Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

20.9 Poderão ser aplicadas as seguintes multas, conforme a gravidade das infrações:

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	3% sobre o valor do empenho.
2	5% sobre o valor do empenho.
3	7% sobre o valor do empenho.
4	10% sobre o valor do empenho
5	10% sobre o valor total da Ata, mais 5% ao dia sobre o valor do empenho.
6	30% sobre o valor do Produto a ser garantido, mais 2% ao dia por atraso sobre o valor do produto.
7	20% sobre o valor total da Ata.

20.10 Da classificação das infrações por gravidade (GRAU):

INFRAÇÃO	
DESCRIÇÃO DA GRAVIDADE OCORRIDA	**GRAU**
Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência.	5
Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o fornecimento/entrega dos produtos por dia e por nota de empenho.	3
Atrasar a entrega injustificadamente, por empenho e por dia.	2
Entregar produto em desacordo com as especificações do edital e proposta sem motivo justificado; por ocorrência.	4
Entregar produtos usados, recondicionados e ou remanufaturados, por produto.	4
Entregar produto mal embalado ou com embalagem danificada e ou violada, por ocorrência.	2
Entregar produto com apresentação em desconformidade com a descrita no edital, por ocorrência.	2
Fornecer informação pérfida de serviço ou substituição de material; por ocorrência.	2
Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	3
Der causa à inexecução total do objeto da Ata	7
AINDA, DEIXAR DE:	
Zelar pelas instalações do Município no momento da entrega, por ocorrência.	1
Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	1
Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	1
Cumprir horário de entrega estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	1
Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	2
Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	2
Substituir os produtos, às suas custas, quando protegido pela respectiva garantia.	6

20.11 A somatória das multas previstas nas tabelas acima não poderá ultrapassar ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata registrada com esse fornecedor.

20.12 No caso de atraso por mais de 30 (trinta) dias, ou de o somatório das multas aplicadas por atraso ou inadimplemento ultrapassarem o percentual de 20% (vinte por cento) do valor total da ata, fica facultado ao Município de São Jorge D'oeste/PR reconhecer a ocorrência das hipóteses de cancelamento da ata.

20.13 O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à contratada.

20.14 Se os valores das faturas forem insuficientes, fica a contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

20.15 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.16 Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela contratada à contratante, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

20.17 As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.

20.18 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da contratante, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como os danos causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade.

20.19 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), como ato lesivo à administração pública nacional, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.20 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.21 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.22 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.23 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21 DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

21.7 Fica assegurado a Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oesteo direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

21.8 A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

21.9 Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

21.10 A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

21.11 A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

21.12 Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

21.13 A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

21.14 A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeita Municipal de São Jorge D'Oeste.

22 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

22.7 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

23 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.7 O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Jornal de Beltrão e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico **www.pmsjorge.pr.gov.br/**.

23.8 As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da

ampliação da disputa entre os interessados, desde que a interpretação não viole a lei e não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

23.9 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

23.10 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro.

23.11 Será facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive parecer técnico à Secretaria requerente do certame com relação aos produtos cotados, bem como solicitar aos órgãos competentes, elaboração de parecer técnico destinado a fundamentar a decisão.

23.12 O Pregoeiro poderá, ainda, relevar erros formais, ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação da proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação e não gerem a majoração do preço proposto.

23.13 As licitantes devem acompanhar rigorosamente todas as fases do certame e as operações no sistema eletrônico, inclusive mensagem via chat, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, bem como será responsável pela apresentação dos documentos solicitados nos prazos previstos.

23.14 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

23.15 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.16 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, exceto quando explicitamente disposto em contrário.

23.17 A autoridade competente poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de oficio ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba às Licitantes direito à indenização.

23.18 A anulação do procedimento licitatório induz a da Ata de Registro de Preços, ressalvado o disposto no parágrafo único, art. 59 da Lei 8.666/93.

23.19 O resultado da licitação será divulgado pelo Portal COMPRASNET através do site http://www.gov.br/compras/pt-br e estará disponível junto a Divisão de Licitações do Município de São Jorge D`Oeste.

23.20 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

23.21 É obrigação da proponente observar e acompanhar rigorosamente os editais, todas as fases do certame e comunicados oficiais divulgados conforme item anterior, ler e interpretar o conteúdo destes, desobrigando totalmente o órgão licitador, por interpretações errôneas ou inobservâncias.

23.22 A proponente deverá indicar ao Pregoeiro todos os meios de contato (telefone/endereço eletrônico (e-mail), para comunicação, e obriga-se a manter os dados devidamente atualizados durante todo o decurso processual. Será de sua inteira responsabilidade o retorno imediato de todos os atos comunicados, os quais serão considerados recebidos, não lhe cabendo qualquer alegação de não recebimentos dos documentos.

23.23 O pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de São Jorge D'Oestequanto do emissor.

23.24 Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada e emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.

23.25 Caso o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de lances da sessão pública, e permanecendo acessíveis aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem o prejuízo dos atos realizados.

23.26 Se a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10min (dez minutos), a sessão pública será suspensa e só poderá ser reiniciada após decorrido, no mínimo 24h (vinte e quatro horas), após a comunicação do fato aos participantes em campo próprio no sistema eletrônico.

23.27 CASO A ETAPA DE LANCES ULTRAPASSE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE, O PREGÃO SERÁ SUSPENSO E RETORNARÁ NO HORÁRIO INFORMADO PELO PREGOEIRO VIA CHAT.

23.28 Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente, ou mesmo indisponibilidade no Sistema Comprasnet que impeça a realização do certame na data e horário marcado, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

23.29 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

23.30 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de São João - PR.

23.31 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.

23.32 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência - Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento;
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial;
ANEXO III	Modelo de Declaração Unificada;
ANEXO IV	Modelo de Ata de Registro de Preços.

São Jorge D`Oeste, 06 de outubro de 2023.

.....

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

EDITAL DE PREGÃO Nº 119/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 397/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: **Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de equipamentos, materiais hospitalares e de enfermagem, para uso no Centro Municipal de Saúde e demais unidades de Saúde da Família no Município de São Jorge D'Oeste - Pr.**

ANEXO – I

Termo de Referência

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I – DESCRIÇÃO:

1.1. Constitui objeto deste certame **Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de equipamentos, materiais hospitalares e de enfermagem, para uso no Centro Municipal de Saúde e demais unidades de Saúde da Família no Município de São Jorge D'Oeste - Pr.**

Lote: 1						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	65260	Aditivo alcalino para lavagem e pré-lavagem de roupas hospitalares Indicado para roupas hospitalares, hotéis, motéis e indústria alimentícia, possui formulação equilibrada e alta concentração de agentes alcalinos e dispersantes facilitando a remoção das sujidades mais difíceis de maneira rápida e eficiente, líquido Odor característico ph (solução 1%): 10,0 – 13,0, composto metassilicato de sódio, adjuvante, coadjuvante, aditivo, estabilizante, alcalinizantes, dispersante, sequestrante, enzima, fragrância e carga. Volume da embalagem: 20Litros, informações do rótulo, possui aplicação segura para todos os tipos de roupa branca e com cores firmes.	50,00	UN	245,92	12.296,00
2	41732	ÁGUA DESTILADA 5000 ml Estéril, apirogênica, embalada em frasco plástico transparente. Embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento da sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	600,00	UN	17,27	10.362,00
3	64255	Agulha de huber, agulha punção Material: cânula aço inox, descrição: bisel tipo huber, aresta cortante, conectorluer, tubo extensor 26cm em PVC, sem y e com clamp, placa de fixação em poliuretano, calibre: 20 g x 25 mm, aplicação: Punção emCateter totalmente implantado. Especificação complementar: agulha tipo huber	150,00	UN	73,20	10.980,00

		20 x 25 mm, estéril, com tubo extensor maleável e clamp de segurança, estabilidade na base da agulha.Com prazo de validade de 2 anos a partir da data de entrega.				
4	61361	AGULHA HIPODÉRMICA 25 x 7 Estéril, acondicionadas em cx c/ 100 com corpo em aço inox tipo 304(NBR 5601), biseltrifacetado, devidamente afiada, siliconizada, fixada ao canhão, livre de rebarbas, resíduos de manufatura do aço ou qualquer defeito prejudicial a sua finalidade. Canhão em plástico apropriado (polipropileno ou material compatível à sua finalidade), translúcido, com formato Luer, a fim de proporcionar perfeito encaixe sem causar vazamentos. O canhão deverá apresentar-se na cor que identifica o calibre da agulha. O protetor da agulha deverá ser confeccionado em plástico rígido permitindo acoplamento da agulha a seringa sem contato manual e assegurar a integridade e esterilidade da mesma. Embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento da sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	700,00	CX	27,30	19.110,00
5	58781	AGULHA HIPODÉRMICA 25 x 8 Estéril, acondicionadas em cx c/ 100 com corpo em aço inox tipo 304(NBR 5601), biseltrifacetado, devidamente afiada, siliconizada, fixada ao canhão, livre de rebarbas, resíduos de manufatura do aço ou qualquer defeito prejudicial a sua finalidade. Canhão em plástico apropriado (polipropileno ou material compatível à sua finalidade), translúcido, com formato Luer, a fim de proporcionar perfeito encaixe sem causar vazamentos. O canhão deverá apresentar-se na cor que identifica o calibre da agulha. O protetor da agulha deverá ser confeccionado em plástico rígido permitindo acoplamento da agulha a seringa sem contato manual e assegurar a integridade e esterilidade da mesma. Embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento da sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega	200,00	CX	28,56	5.712,00
6	58782	AGULHA HIPODÉRMICA 40 x 12 Estéril, acondicionadas em cx c/ 100 com corpo em aço inox tipo 304(NBR 5601), biseltrifacetado, devidamente afiada, siliconizada, fixada ao canhão, livre de rebarbas, resíduos de manufatura do aço ou qualquer defeito prejudicial a sua finalidade. Canhão em plástico	200,00	CX	25,00	5.000,00

		apropriado (polipropileno ou material compatível à sua finalidade), translúcido, com formato Luer, a fim de proporcionar perfeito encaixe sem causar vazamentos. O canhão deverá apresentar-se na cor que identifica o calibre da agulha. O protetor da agulha deverá ser confeccionado em plástico rígido permitindo acoplamento da agulha a seringa sem contato manual e assegurar a integridade e esterilidade da mesma. Embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento da sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega				
7	65262	Almotolia Plástica escura Frasco de 250ml. Usado para líquidos, gel ou creme. Composta de 3 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa. Confeccionada inteiramente em plástico apropriado, resistente, flexível, bisnaga inteiriça, nitidamente transparente.	50,00	UN	5,92	296,00
8	65263	Almotolia Plástica Transparente Reta Recipientes utilizados na armazenagem e aplicação de produtos líquidos, em ambientes hospitalares e clínicas. Produzida em polietileno transparente, com bico reto, medidor visível em alto relevo, fácil e prático para uso do dia a dia. Frasco de 250ml	50,00	UN	6,02	301,00
9	65264	AMBÚ REANIMADOR ADULTO DE SILICONE COMPLETO Tem por objetivo promover a ventilação artificial, enviando Ar Comprimido ou enriquecido com Oxigênio, para o pulmão do paciente na ausência de respiração ocasionada por infarto, asfixia por substâncias tóxicas, afogamento e outros. COMPOSIÇÃO: - Balão em silicone autoclavável Adulto: 1600 ml; - Máscara facial em silicone; - Válvula superior e inferior; - Reservatório de 2500ml.	50,00	UN	184,25	9.212,50
10	52813	Andador Articulado dobrável confeccionado em Alumínio Com 3 Barras horizontais na parte frontal, com pés e empunhaduras emborrachados.	15,00	UN	150,00	2.250,00
11	45177	Aspirador portátil de secreção; bomba de aspiração a vácuo leve e de fácil manejo: inclui bomba de vácuo, frasco coletor com capacidade de 1,3 litros, tampa plástica com válvula de segurança acoplada, 2 m de tubo de silicone; especificações: motor: 1/30 hp, voltagem 110 e 220 volts, vácuo máximo de 22 polegadas de hg, válvula de segurança contra transbordamento do frasco, vazão livre 15 lt/min, peso 2,3 kg	2,00	UN	448,00	896,00
12	58785	ATADURA ELÁSTICA NEVADA 12CMX1,8M, confeccionada em tecido sintético misto. A sua composição e estrutura conferem ao produto um perfeito amoldamento nas áreas que se faz necessário enfaixar, permanecendo no lugar, sem	4.000,00	PCT	2,72	10.880,00

		limitar a liberdade de movimentos. A atadura Nevada é macia, evitando irritações na pele. É absorvente, possui alta resistência e excelente elasticidade no sentido longitudinal. Produto em conformidade com NBR 14056 - ABNT e portaria 106/2003 – INMETRO. Deverá constar na embalagem o dado de identificação, procedência, data de fabricação e valida de, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade deve ser de no mínimo 12 meses na data do recebimento				
13	65320	Balança eletrônica Pediátrica - 15kg concha em ABS, divisão de 5g, faixa de medição antropométrica na concha de 54 cm; Concha anatômica em polipropileno com medida 540 x 290 mm injetada em material anti-germes; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; Estrutura interna em aço carbono acabamento bicromatizado; Pés reguláveis em borracha sintética; Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático - Bi-Volt; Função TARA até capacidade máxima da balança; Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM; procedência nacional.	5,00	UN	944,99	4.724,95
14	65321	Balança Médica Digital até 200kg - W200/100ª. Com Antropômetro, modelo W 200/100 A, capacidade 200 kg, carga mínima 2 Kg, divisão 100 g, dimensão 34 x 39 cm, display com 06 dígitos em: LED vermelho ou LCD com backlight, com teclado membrana em policarbonato de alta resistência; função: TARA até a capacidade máxima da balança; fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt); Consumo: 08 VA; Plataforma e coluna de aço carbono. Base em aço carbono, acabamento bicromatizado; Pés reguláveis em borracha sintética; Tapete antiderrapante; Antropômetro em alumínio anodizado e litografado com medida de: até 2 mm com fração de 0,5 cm; Entrada para bateria 12VCC (externa), apenas para balanças sem bateria interna; Pintura: Epóxi na cor branca. Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM. Opcionais: Saída de dados RS 232 para computador; Kit adaptador RS 232 para USB. Peso bruto: 12,400 kg - Peso Liquido: 10,900 kg. Altura (cm): 125, Largura (cm): 35, Comprimento (cm): 51, Volume (m3): 0,2231.	5,00	UN	1.876,16	9.380,80

15	44433	BANDEJA INOX 30X20X4CM	10,00	UN	72,21	722,10
16	65265	Benzina retificada 100% pura 870 Ml -1 Un Utilizada como desengraxante, tanto na indústria, como no lar, devido seu alto poder desengraxante e baixa toxidade, quando comparada com os solventes clorados geralmente empregados como desengraxantes. Uso externo. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data do produto na unidade requisitante.	100,00	UN	26,73	2.673,00
17	65266	Bobina Papel Grau Cirúrgico p/ Autoclave 35 cm x 100m Indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno. Apresentação: Bobina com 100 metros de comprimento, medidas: 35 cm x 100m, Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno). Dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Possui indicador de sentido correto de abertura na embalagem. Toda a impressão do envelope situa-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado. Permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos. A alta transparência permite a visualização do material embalado. Possui selagem tripla Multilínea que proporciona maior segurança ao material esterilizado. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	150,00	UN	210,00	31.500,00
18	65322	Bomba de Infusão volumétrica com alta segurança, fácil operação e longa vida útil. O controle de fluxo com alta precisão e medidas abrangentes de alarme garantem a segurança do paciente e o efeito terapêutico ideal. Características: Equipo Universal; Controle de fluxo com alta precisão, garantindo ótimo efeito terapêutico; Compatível com a maioria dos conjuntos; LCD de 3,5 polegadas; O tempo de infusão residual pode ser exibido durante a infusão; Com função de lembrete para iniciar a infusão; Alarme por oclusão, bolhas de ar, porta aberta e falha do motor, etc; O limiar para bolhas de ar e alarme de pressão pode ser ajustado; O sistema ANTI BOLUS evita a alta dose instantânea de injeções a partir da obstrução súbita que desaparece; Para de infundir automaticamente durante o alarme. Fonte de	2,00	UN	2.890,00	5.780,00

		alimentação: bateria de lítio incorporada; Comprimentos de alumínio compactos e construção robusta; Dimensão: 197mm (L) x 135mm (H); Peso: 2kg. Os parâmetros de infusão podem ser salvos após desligamento. Acessórios: Suporte versátil; Cabo de alimentação; Manual do usuário. Característica física: Tipo: bomba de infusão volumétrica; Taxa de infusão: 1-699ml / h, incremento: ml / h; Volume total: 1-9999ml / h, incremento: ml / h; Precisão: ± 5%; Taxa de KVO: l-5ml / h (pode ser ajustado); Exibir informações: vazão, volume total, volume de infusão acumulado, tempo residual; Funções de alarme: perto do fim, estado KVO, bateria fraca, falta de energia, falha de pressão, falha da porta, bolha de ar, porta aberta, oclusão, aviso de infusão, falha de comunicação e falha do motor; Detector de bolhas de ar: ultrassom; Sensibilidade para detector de bolhas de ar: 0.0l-0.14ml (pode ser ajustado); Sensibilidade para o sensor de pressão: 1-7 graus (pode ser ajustado); Fonte de alimentação: CA 100-240V, 50 / 60Hz ou DC 12V. Garantia de 1 ano após recebimento do produto.				
19	65267	Bota imobilizador Unissex adulto na cor preta, nos tamanhos: P, M, G e GG. Confeccionada em Nylon e Poliamida, produto de origem: CN.	10,00	UN	129,50	1.295,00
20	65268	Cadarço sarjado branco soni 10mm X 10 metros para fixação de cânula de traqueostomia.	100,00	UN	5,45	545,00
21	44439	Cadeira de Rodas na cor preta com as seguintes características: Aço com pintura epoxy • Dobrável em duplo X • Apoio para braços fixo. • Apoio para pés removível • Assento reforçado com tiras tensoras especiais • Almofada em espuma injetada • Argolão em aço pintado (em aço pintado na cor prata) • Indicada para usuários até 120 kg	5,00	UN	1.806,00	9.030,00
22	63672	Campo cirúrgico não fenestrado em tecido . Produto fabricado seguindo todas as normas de segurança e controle de qualidade. Para garantir um produto de alto nível com alta durabilidade e acabamento perfeito. Nas seguintes características: 01 - Campo cirúrgico fenestrado – medindo: 50 x 50 cm. Confeccionados em tecido 100% Algodão, indicado para uso médico-hospitalar. Resistente à lavagem industrial, com acabamento: bainha simples.	50,00	UN	6,20	310,00
23	65269	Campo cirúrgico não fenestrado em tecido	50,00	UN	4,23	211,50

		Produto fabricado seguindo todas as normas de segurança e controle de qualidade. Para garantir um produto de alto nível com alta durabilidade e acabamento perfeito. Nas seguintes características: 01 - Campo cirúrgico fenestrado – medindo: 30 x 30 cm. Confeccionados em tecido 100% Algodão, indicado para uso médico-hospitalar. Resistente à lavagem industrial, com acabamento: bainha simples.				
24	60591	Carrinho para transporte de cilindro de aço 20 litros. Confeccionado em estrutura feita em aço tubular, pintura epóxi, compatível e indicado para transporte de cilindro de 20litros.	2,00	UN	209,90	419,80
25	60592	Carrinho para transporte de cilindro de aço 40 litros. Confeccionado em estrutura feita em aço tubular, pintura epóxi, compatível e indicado para transporte de cilindro de 40litros.	3,00	UN	531,05	1.593,15
26	60590	Carrinho para transporte de cilindro de aço 7 litros. Confeccionado em estrutura feita em aço tubular, pintura epóxi, compatível e indicado para transporte de cilindro 07litros.	2,00	UN	259,57	519,14
27	52746	Cateter intra venoso nº 14, caixa com 50 unidades, Constituído de cânula de poliuretano ocrilon, transparente, radiopaco, inerte e flexível, com ajuste da cânula na agulha que não apresente ombro e provoque rebarbas quando da inserção, com agulha de aço eletropolida e em v com protetor em plástico resistente e ajuste que não permita a separação da agulha, tampão com filtro poroso para um refluxo seguro, rápido e consistente, estéril embalado individual, com fácil abertura. Deverá constar na embalagem o dado de identificação, procedência, data de fabricação e valida de, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade deve ser de no mínimo12 meses na data do recebimento.	50,00	CX	66,38	3.319,00
28	41239	Cateter intra venoso nº 16, caixa com 50 unidades, , Constituído de cânula de poliuretano ocrilon, transparente, radiopaco, inerte e flexível, com ajuste da cânula na agulha que não apresente ombro e provoque rebarbas quando da inserção, com agulha de aço eletropolida e em v com protetor em plástico resistente e ajuste que não permita a separação da agulha, tampão com filtro poroso para um refluxo seguro, rápido e consistente, estéril embalado individual, com fácil abertura. Deverá constar na embalagem o dado de identificação, procedência, data de fabricação e valida de, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade deve ser de no mínimo12 meses na data do recebimento.	50,00	CX	69,50	3.475,00
29	41238	Cateter intra venoso nº 18, caixa com 50 unidades, Constituído de cânula de poliuretano ocrilon, transparente, radiopaco, inerte e flexível, com ajuste da cânula na agulha que não apresente ombro e provoque rebarbas quando	50,00	CX	65,00	3.250,00

		da inserção, com agulha de aço eletropolida e em v com protetor em plástico resistente e ajuste que não permita a separação da agulha, tampão com filtro poroso para um refluxo seguro, rápido e consistente, estéril embalado individual, com fácil abertura. Deverá constar na embalagem o dado de identificação, procedência, data de fabricação e valida de, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade deve ser de no mínimo12 meses na data do recebimento.				
30	55956	Cateter intra venoso nº 20, caixa com 50 unidades, Constituído de cânula de poliuretano ocrilon, transparente, radiopaco, inerte e flexível, com ajuste da cânula na agulha que não apresente ombro e provoque rebarbas quando da inserção, com agulha de aço eletropolida e em v com protetor em plástico resistente e ajuste que não permita a separação da agulha, tampão com filtro poroso para um refluxo seguro, rápido e consistente, estéril embalado individual, com fácil abertura. Deverá constar na embalagem o dado de identificação, procedência, data de fabricação e valida de, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade deve ser de no mínimo12 meses na data do recebimento.	700,00	CX	68,00	47.600,00
31	41240	Cateter intra venoso nº 22 caixa com 50 unidades. Constituído de cânula de poliuretano ocrilon, transparente, radiopaco, inerte e flexível, com ajuste da cânula na agulha que não apresente ombro e provoque rebarbas quando da inserção, com agulha de aço eletropolida e em v com protetor em plástico resistente e ajuste que não permita a separação da agulha, tampão com filtro poroso para um refluxo seguro, rápido e consistente, estéril embalado individual, com fácil abertura. Deverá constar na embalagem o dado de identificação, procedência, data de fabricação e valida de, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade deve ser de no mínimo 12 meses na data do recebimento.	700,00	CX	71,00	49.700,00
32	41241	Cateter intra venoso nº 24, caixa com 50 unidades. Constituído de cânula de poliuretano ocrilon, transparente, radiopaco, inerte e flexível, com ajuste da cânula na agulha que não apresente ombro e provoque rebarbas quando da inserção, com agulha de aço eletropolida e em v com protetor em plástico resistente e ajuste que não permita a separação da agulha, tampão com filtro poroso para um refluxo seguro, rápido e consistente, estéril embalado individual, com fácil abertura. Deverá constar na embalagem o dado de identificação, procedência, data de fabricação e valida de, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade deve ser de no mínimo 12 meses na data do recebimento.	1.000,00	CX	71,99	71.990,00

33	65324	Cilindro metálico para acondicionamento de oxigênio medicinal com capacidade hidráulica de 15 litros, tipo G. Dotado de válvula de segurança para enchimento e abertura, conexão padrão standard; Deve ser fornecido regulador de pressão adaptado a manômetro de carga e regulagem de pressão, além de fluxômetro, com régua graduada e acionamento por válvula.	10,00	UN	1.425,00	14.250,00
34	65323	Cilindro metálico para acondicionamento de oxigênio medicinal com capacidade hidráulica de 3 litros, tipo G. Dotado de válvula de segurança para enchimento e abertura, conexão padrão standard; Deve ser fornecido regulador de pressão adaptado a manômetro de carga e regulagem de pressão, além de fluxômetro, com régua graduada e acionamento por válvula.	10,00	UN	795,00	7.950,00
35	53562	Cilindro metálico para acondicionamento de oxigênio medicinal, com capacidade hidráulica de 20 litros, tipo G. Dotado de válvula de segurança para enchimento e abertura, conexão padrão standard; Deve ser fornecido regulador de pressão adaptado a manômetro de carga e regulagem de pressão, além de fluxômetro, com régua graduada e acionamento por válvula.	10,00	UN	1.607,00	16.070,00
36	53561	Cilindro metálico para acondicionamento de oxigênio medicinal, com capacidade hidráulica de 7 litros , tipo G. Dotado de válvula de segurança para enchimento e abertura, conexão padrão standard; Deve ser fornecido regulador de pressão adaptado a manômetro de carga e regulagem de pressão, além de fluxômetro, com régua graduada e acionamento por válvula.	10,00	UN	997,50	9.975,00
37	53563	Cilindro metálico para acondicionamento de oxigênio medicinal, com capacidade hidráulica de 40 litros tipo G. Dotado de válvula de segurança para enchimento e abertura, conexão padrão standard; Deve ser fornecido regulador de pressão adaptado a manômetro de carga e regulagem de pressão, além de fluxômetro, com régua graduada e acionamento por válvula.	10,00	UN	2.070,00	20.700,00
38	49380	CLEAN teste indicador biológico para monitorar ciclos de esterilização a vapor. Kit com 10 clean - testes	700,00	CX	40,00	28.000,00
39	44576	Colar Cervical para Resgate -Esses equipamentos são essenciais para qualquer remoção e só deve ser utilizado por pessoal treinado assim para evitar o TRM (Traumatismo Raqui Medular); -Peça única injetada em poliestireno de alta densidade, o poliestireno dele é todo de uma cor e assim cada tamanho tem a sua cor, facilitando na hora do socorro localizar facilmente o tamanho necessário; -Revestido com EVA, resistente a fratura; -Não vai pino preto ele é inteiriço facilitando a	20,00	UN	14,46	289,20

		higienização e não quebra facilmente por ser injetado; -Confeccionado em polietileno de alta densidade, injetado em peça única, com 2 mm, permitindo uma maior resistência e apoio. É revestido com espuma macia tipo EVA (Etil Vinil Acetato) especial. -Fechado com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia. TAM P.				
40	44578	Colar Cervical para Resgate Indicado para remoção visando evitar o TRM (Traumatismo Raqui Medular). Peça única injetada em poliestireno de alta densidade, o poliestireno dele é todo de uma cor e assim cada tamanho tem a sua cor, facilitando na hora do socorro localizar facilmente o tamanho necessário; Revestido com EVA, resistente a fratura; Inteiriço facilitando a higienização; Confeccionado em polietileno de alta densidade, injetado em peça única, com 2 mm, permitindo uma maior resistência e apoio. Revestido com espuma macia tipo EVA (Etil Vinil Acetato) especial. -Fechado com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia. TAM G.	20,00	UN	14,46	289,20
41	63509	Colar Cervical para Resgate. Indicado para remoção visando evitar o TRM (Traumatismo Raqui Medular). Peça única injetada em poliestireno de alta densidade, o poliestireno dele é todo de uma cor e assim cada tamanho tem a sua cor, facilitando na hora do socorro localizar facilmente o tamanho necessário; Revestido com EVA, resistente a fratura; Inteiriço facilitando a higienização; Confeccionado em polietileno de alta densidade, injetado em peça única, com 2 mm, permitindo uma maior resistência e apoio. Revestido com espuma macia tipo EVA (Etil Vinil Acetato) especial. -Fechado com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia. TAM M.	20,00	UN	16,18	323,60
42	41218	Colchão Hospitalar para Berço Infantil, tamanho: 1,30x0,64x0,10,peso máximo suportado:50 kg, em espuma densidade 28 com capa em courvin impermeável.	4,00	UN	317,84	1.271,36
43	49396	Comadre. Coletor de urina feminino	10,00	UN	210,00	2.100,00

		confeccionando em aço inox. Altura 9,5 cm, Largura 44 cm, Profundidade 22 cm, Peso 0,700 Kg.				
44	60774	Compressa cirúrgica confeccionada em tecido 100% algodão, composta de quatro camadas de gaze tipo tela altamente absorventes com exclusivo processo de fabricação que não permite deslizamento entre as camadas. Possui acabamento que evita o desfiamento, com ou sem marcador radiopaco e cadarço em uma das extremidades que contribui nos procedimentos cirúrgicos, isenta de impurezas, macia e tratada especialmente para fins cirúrgicos.Largura 45 cm Comprimento 50 cm. Pacotes com 50 unidades.	300,00	PCT	110,00	33.000,00
45	52747	COMPRESSA DE GAZE com dimensões de 7,5cm x 7,5cm, com densidade de 13 fios por cm2 - 8 dobras; Não esterilizadas; Pacotes com 500 unidades. Tecido 100% de algodão, altamente absorvente, macio e isento de impurezas. As dobras das compressas laterais são para dentro, evitando assim o desfiamento. Deverá constar na embalagem o dado de identificação, procedência, data de fabricação e valida de, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega	1.200,00	PCT	43,22	51.864,00
46	65270	Compressa de gaze tipo zobec uma compressa algodonada estéril, fabricada em 100% algodão, sendo um produto extremamente macio e estra absorvente. Indicado para absorção de grande fluxo de secreções, liquida e sangue em pós cirurgias ou para uso em curativos em geral. Tamanho: 50X10cm.	1.000,00	UN	1,80	1.800,00
47	62668	Compressa de gaze tipo zobec, uma compressa algodonada estéril, fabricada em 100% algodão, sendo um produto extremamente macia e estra – absorvente. Indicado para absorção de grande fluxo de secreções liquida e sangue. Em pos cirurgias ou para uso em curativos em geral. Tamanha 15x 30 cm.	1.000,00	UN	1,55	1.550,00
48	62667	Compressa de gaze tipo zobec, uma compressa algodonada estéril, fabricada em 100% algodão, sendo um produto extremamente macia e estra – absorvente. Indicado para absorção de grande fluxo de secreções liquida e sangue. Em pos cirurgias ou para uso em curativos em geral. Tamanha 10 x15 cm.	1.000,00	UN	1,60	1.600,00
49	65271	Cordão elástico para mascara hospitalar de 2,5mm x 100 metros produto usado para confecção de máscaras de proteção. Espessura:2,5mm. Metragem: cada rolo contém 100 mts. Composição 92% poliester 8% elastano.	10,00	ROLO	20,94	209,40
50	63674	Curativo absorvente adesivo hipoalérgico Livre de látex e solvente, para uso após punção venosa ou injeções; Composição: Fita microporosa, não tecido e papel siliconado. Caixas com 500 unidades; Adulto; Tamanho: 2,5 x 2,5 cm	80,00	CX	11,50	920,00
51	44447	Curativo absorvente adesivo hipoalérgico; Livre	50,00	CAIXA	18,70	935,00

		de látex e solvente, para uso após punção venosa ou injeções; Composição: Fita microporosa, não tecido e papel siliconado. Caixas com 500 unidades; com estampas infantis; Tamanho: 2,5 x 2,5 cm;				
52	65325	Desfibrilador Externo Automático DEA Possui a função básica de identificar automaticamente arritmias cardíacas para reverter em ritmo sinusal. Adulto e infantil. Deve possuir a função de identificar automaticamente arritmias cardíacas para reverter em ritmo sinusal, atua de forma automática, deve possuir comandos de voz, texto, ícones intuitivos no display e beep audível, para orientar o socorrista durante o procedimento de atendimento às vítimas de parada cardiorrespiratória com sistema de Feedback de RPC, sistema automatizado que envia comandos de texto e voz para orientar o socorrista nas compressões torácicas de forma mais eficaz. Bateria de 10 horas consecutivas de monitoramento ou até 200 choques de 150 joules. Choque 200 joules, Itens inclusos: Case para transporte, Carregador bivolt com bateria recarregável, Par de eletrodos adesivos descartáveis adulto e infantil, Certificado de garantia de no mínimo um ano após entrega, Manual do usuário.	4,00	UN	8.000,00	32.000,00
53	56011	Detector Fetal Portátil. sonar utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais. Gabinete em ABS. Botão liga ou desliga com regulagem de intensidade do volume. Ausculta de batimentos cardíacos a partir da 10ª semana. Alta sensibilidade para ausculta coletiva. Saída para fone de ouvido ou gravador de som. Ciclagem de 6.000 a 60.000. Frequência de 2,0 a 2,25MHz. Faixa de medida do BFC de 50 a 240bpm. Alojamento para transdutor na parte inferior do estojo. Compartimento para a bateria na parte inferior interna. Alimentação por 02 baterias de 9 v. LED indicador de bateria fraca localizada no painel frontal. Acompanha: Frasco de gel para contato. Fone de ouvido biauricular para ausculta individual, estojo de couro sintético. Dimensões: (L. P. A) 85x45x 190mm. Peso líquido: 360g, produto projetado em conformidade aos requisitos das normas: NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-1-2. Garantia de 02 anos contra defeitos de fabricação.	10,00	UN	580,00	5.800,00
54	63675	Detergente neutro concentrado 5 LT composto de tensoativos aniônicos, destinado à limpeza de materiais de uso hospitalar e utensílios de cozinha hospitalar, pisos e paredes. Produto saneante notificado na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data do produto na unidade requisitante.	300,00	UN	69,59	20.877,00
55	65272	Digliconato de Clorexidina 1% com tensoativos antisséptico tópico, utilizado para antissepsia da pele no pré-operatório, produtos à base de	100,00	UN	13,42	1.342,00

		gluconato de clorexidina. Uso adulto e pediátrico, franco 1L. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data do produto na unidade requisitante.				
56	41243	Dispositivo para infusão intravenosa,"escalpe", no calibre 27G Com asas, constituído por agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, protetor da agulha, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico, conector fêmea codificado por cores, para infusões de curta duração e procedimentos de coleta de sangue, de uso único, descartável, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso; Deverá constar na embalagem os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade deve ser de no mínimo 2/3 do prazo de validade total na data do recebimento.	1.000,00	UN	2,25	2.250,00
57	5384	DIVISORIA HOSPITALAR Biombo triplo pintado com rodas, materiais: Metal, Altura: 177 cm, Largura total: 182 cm, Largura do painel: 66 cm, quantidade de painéis: 3, estrutura tubular em aço redondo, cortinas em plástico PVC 0,20 branco. Pés com rodízios giratório de 2" de diâmetro. Pintura eletrostática a pó epóxi. Dimensões: Largura x Altura Aberto 182cm x 177cm, Largura x Profundidade Fechado 66cm x 50cm, peso 8kg. Montagem do produto deve ser realizada pelo fornecedor.	10,00	UN	524,00	5.240,00
58	62722	Equipo para dieta indicado para nutrição enteral. Características: Atóxico, estéril e apirogênico. Esterilizado por óxido de etileno. Ponta perfurante adaptável em qualquer tipo de frasco/ampola. Ponta perfurante com protetor. Tubo flexível em P.V.C de no mínino1,2m de comprimento. Regulador de fluxo clamp e rolete para controle de fluxo com segurança. Conector com tubo escalonado contendo protetor. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. Câmara de gotejamento flexível e transparente (permite o monitoramento do fluxo da alimentação a ser administrada). Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e certificado de boas práticas de fabricação. Registro da Anvisa	3.000,00	UN	2,10	6.300,00
59	6767	ESCADA 2 DEGRAUS branco, antiderrapante Clínica, estrutura em tubo de aço carbono pintada em epóxi, ponteiras e degraus revestidos com borracha antiderrapante, dimensões 35cm X 40cm X 24cm, 1 ano de garantia direto de fábrica, registro no IMETRO. Montagem do produto deve ser realizada pelo fornecedor	20,00	UN	150,00	3.000,00
60	65273	Escada 3 degraus branco, antiderrapante Clínica, estrutura em tubo de aço carbono pintada em epóxi, ponteiras e degraus revestidos com	20,00	UN	282,00	5.640,00

		borracha antiderrapante, dimensões 60cm X 40cm X 24cm, 1 ano de garantia direto de fábrica, registro no IMETRO. Montagem do produto deve ser realizada pelo fornecedor.				
61	65274	Esfigmomanômetro Adulto aneróide de Brim metal Cinza É verificado e aprovado pelo Inmetro, que garante maior confiabilidade e segurança. Possui caixa injetada em liga de zinco com pintura de alta resistência, mostrador plano, com válvula de metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível, braçadeira em tecido Brim 100% algodão antialérgico com fecho de metal. Braçadeira confeccionada em tecido brim 100% algodão antialérgico. Cor: cinza; - Fechamento: METAL - Manguito: borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade. - Manômetro: aneróide com escala de 0 a 300 mmHg. Disponível na cor preta. - Pera insufladora: borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. - Válvula: metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível; 03 anos de garantia contra defeitos de fabricação.	100,00	UN	108,99	10.899,00
62	65275	Espaçador para Medicamento em Aerosol Adulto e Infantil Produto desenvolvido com design e tecnologia avançada para aumentar a eficácia dos medicamentos para asma e bronquite. Sua principal função é fazer com que somente a substância ativa chegue até os pulmões, retendo o propelente no interior do espaçador, além de melhor coordenar a inspiração do medicamento. Sendo compatível com todos os dispensadores de medicamentos aerosol. Equipamento de uso individual, também conhecido como bombinha.	10,00	UN	35,90	359,00
63	65276	Espéculo Vaginal estéril e descartável. Tamanho G com o parafuso inserido, facilitando a realização do exame. Instrumental atóxico, transparente, com parafuso (borboleta) acoplado. Matéria prima valvas: poliestireno cristal. Parafuso: Poliacetal. Registro ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data do produto na unidade requisitante.	300,00	UN	3,30	990,00
64	65277	Espéculo Vaginal estéril e descartável. Tamanho M com o parafuso inserido, facilitando a realização do exame. Instrumental atóxico, transparente, com parafuso (borboleta) acoplado. Matéria prima valvas: poliestireno cristal. Parafuso: Poliacetal. Registro ANVISA. O prazo de	500,00	UN	2,80	1.400,00

		validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data do produto na unidade requisitante.				
65	65278	Espéculo Vaginal estéril e descartável. Tamanho P com o parafuso inserido, facilitando a realização do exame. Instrumental atóxico, transparente, com parafuso (borboleta) acoplado. Matéria prima valvas: poliestireno cristal. Parafuso: Poliacetal. Registro ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data do produto na unidade requisitante.	300,00	UN	2,70	810,00
66	65279	Espéculo Vaginal estéril e descartável. Tamanho PP com o parafuso inserido, facilitando a realização do exame. Instrumental atóxico, transparente, com parafuso (borboleta) acoplado. Matéria prima valvas: poliestireno cristal. Parafuso: Poliacetal. Registro ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data do produto na unidade requisitante.	50,00	UN	1,48	74,00
67	65280	Filtro bacteriológico adulto eletrostáticos garantem efetiva filtração e umidificação para todos os pacientes. Os trocadores passivos de calor e umidade (HMEs) simulam a condição natural das vias aéreas, capturando o calor e a umidade no ar expirado do próprio paciente. Intervalo de troca de 24 horas, uso único por paciente; possui cateter Mount junto ao produto, com conexão para capnografia, livres de látex, estéril por óxido de etileno. Embalagem contendo 1 filtro bacteriano HME e 1 traqueia corrugada com tampa.	100,00	UN	6,70	670,00
68	44467	Fita para autoclave Fita utilizada como indicador de processo de esterilização a vapor em autoclaves. A viragem ocorre em listas negras bem identificáveis, após ser utilizada nas etapas de esterilização por autoclavagem. Classe 1 (ISO 11140-1) Para identificação dos pacotes embalados com tecido reutilizável e papel. Medidas, rolos de 19mmx30m.	300,00	ROLO	8,50	2.550,00
69	65281	Frascos Borrifador Pulverizador 500ml Spray	50,00	UN	8,25	412,50

		Ideal para deixar em pontos estratégicos da casa, banheiros, lavabos e lavanderia com álcool, desinfetante, aromatizadores, limpa vidro, água para passar roupa, água para regar plantas, etc. O frasco é muito resistente, pode cair no chão que não quebra. O gatilho vaporiza muito bem em gotículas bem pequenas e por isso recobrem toda a superfície a ser desinfetada. MATERIAL: PVC | PET | PLÁSTICO VOLUME: 500 ml, ALTURA: 19,5cm e LARGURA: 7,5cm. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data do produto na unidade requisitante.				
70	65282	Fronha TNT 50 x 70, 20gm pct 10 unidades Nas cores: Branco, Rosa e Azul. Sendo produzido em Tecido não Tecido 100% Polipropileno proporcionando suavidade no contato com a pele e evitando irritação. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data do produto na unidade requisitante.	1.000,00	PCT	17,13	17.130,00
71	65283	Imobilizador Lateral de Cabeça para Imobilização e Transporte UTILIZAÇÃO: Utilizado em conjunto com a prancha longa e colar cervical para imobilização da cabeça e do pescoço da vítima politraumatizada durante o transporte. CONFECÇÃO: Peças confeccionadas em etil vinil acetato revestidas com camadas de resina.Conjunto constituído por 5 peças: 02 laterais acolchoadas para cabeça; 01 base para ser fixada à prancha; 01 tirante para fixar a testa e 01 tirante para fixar o queixo.	15,00	UN	110,00	1.650,00
72	65284	Iodopolividona com tensoativos 10% (degermante) uso hospitalar, utilizado para antissepsia da pele, mãos e antebraços, solução de uso adulto e pediátrico, frasco de 1L. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data do produto na unidade requisitante.	200,00	UN	51,94	10.388,00
73	65285	Jarra Dosadora Graduada Calibrador 2 Litros plástica, formato ideal para a porta da geladeira. Pode ser levado ao micro-ondas, freezer e máquina de lavar louças. Capacidade 2.000ml. Fabricado com matéria prima de alta qualidade e tecnologia, de Poliproprileno, com graduado em Silk Screen, Volume de aplicação em L/ha para espaçamentos entre bicos de 40 e 50 cm de distância.	10,00	UN	71,80	718,00
74	65286	Jarra Medidora, capacidade de 1 L ideal para medir quantidades maiores de líquidos. As marcações são em copos ou em mililitros para ajudar a seguir exatamente a descrição de quantidade em qualquer receita. Ela pode ir ao micro-ondas e à lava-louças, de polipropileno, dimensões do produto: 15 x 10.5 x 17.2 cm; 100 g.	10,00	UN	26,31	263,10
75	63511	Jarra Oval pequena cores Sortidas - 780/2.	30,00	UN	4,50	135,00

		Formato ideal para a porta da geladeira. Pode ser levado ao micro-ondas, freezer e máquina de lavar louças. Especificações técnicas: Capacidade 500ml. Dimensões por peça: 203x90x137mm. Material livre de BPA.(PA pacinetes).				
76	63510	Jarra Oval pequena cores Sortidas 780/2. Formato ideal para a porta da geladeira. Pode ser levado ao micro-ondas, freezer e máquina de lavar louças. Especificações técnicas: Capacidade ml: 1.270ml. Dimensões por peça: 203x90x137mm. Material livre de BPA. Material libre de BPA. (PA pacientes).	30,00	UN	17,14	514,20
77	60974	Jogo de Lençol para berço 140 fios 100% algodão, lençol de Cima 1,00m x 1,50m, lençol de baixo com elástico volta toda 70cm x1,30mx15cm, Fronha 30cm x 40cm na cor branco detalhes infantis masculino e feminino.	5,00	JOGO	25,00	125,00
78	60975	Kit 2 fronhas 50cm X 70cm profissional hoteleira hospitalar, tamanho queen, cor branco, 140 fios, 100% algodão.	5,00	KIT	22,90	114,50
79	65287	Kit C/ 9 Cânula de Guedel Orofaríngea números: 000, 00,0, 1, 2, 3, 4, 5 e 6. Produto lacrado em embalagem individual, desenvolvida para manter a passagem orofaríngea desobstruída em pacientes que estejam inconscientes ou com um nível de consciência baixo, o equipamento não permite que a base da língua obstrua a orofaringe, sendo assim, possibilita uma melhor oxigenação. Material: Fabricada em Polietileno, Tamanho/Cor/Peso: 000/40mm (Rosa) 4g; 00/50mm (Azul) 5g; 0/60mm (Preto) 7g; 1/70mm (Branco) 9g; 2/80mm (Verde) 12g; 3/90mm (Amarelo) 15g; 4/100mm (Vermelho) 14g; 5/110mm (Laranja) 16g; 6/120mm (Roxo) 18g. Características técnicas: Estéril, atóxico e apirogênico, moldada em conformidade com a anatomia da cavidade oral e traqueia, possui acabamento suave e flexível, embaladas unitariamente, recomenda-se uso único. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data do produto na unidade requisitante.	10,00	KIT	43,27	432,70
80	65288	Kit cateter venoso central mono lúmen 14gax20cm indicado para monitorar a pressão, injetar substâncias e coletar amostras de sangue. Cateter poliuretano, Clamps policarbonato, fio guia com avançador nitinol, agulha introdutora policarbonato, aço inoxidável, polietileno, fixador azul ABS, fixador branco TPU, seringa fenestrada polipropileno, ABS, silicone e aço inoxidável, conector livre de agulha PC e silicone. Tempo de uso abaixo de 30 dias, CX 10 unidades.	10,00	CX	1.165,00	11.650,00
81	44470	Kit Micro Nebulizador Infantil com adaptador compatível com saída de ar comprimido UNITEC.	20,00	KIT	20,00	400,00
82	44471	Kit para nebulizador adulto com adaptador	20,00	KIT	21,53	430,60

		compatível com saída de ar comprimido UNITEC.				
83	52759	Lamina de Bisturi nº 10. Caixa com 100 unidades.	5,00	CX	37,15	185,75
84	63685	Lamina de Bisturi nº 11. Caixa com 100 unidades.	5,00	CX	36,74	183,70
85	52760	Lamina de Bisturi nº 12. Caixa com 100 unidades.	5,00	CX	37,61	188,05
86	52761	Lamina de Bisturi nº 15. Caixa com 100 unidades.	5,00	CX	36,50	182,50
87	52762	Lamina de Bisturi nº 20. Caixa com 100 unidades.	5,00	CX	39,81	199,05
88	52763	Lamina de Bisturi nº 21. Caixa com 100 unidades	5,00	CX	35,06	175,30
89	44472	Lamina de Bisturi nº 22. Caixa com 100 unidades.	5,00	CAIXA	36,91	184,55
90	52764	Lamina de Bisturi nº 23. Caixa com 100 unidades.	5,00	CX	37,30	186,50
91	52765	Lamina de Bisturi nº 24. Caixa com 100 unidades.	5,00	CX	33,60	168,00
92	65289	Lençol Descartável com Elástico TNT c/10un Nas cores: Branco, Rosa e Azul. Desenvolvido para a proteção de camas, colchões e macas, para os profissionais da área de estética, massagens, higiene, etc. Combina conforto, maleabilidade e alta resistência a rasgo e a tração. Características: Fabricado em Não tecido 100% polipropileno; Com elástico; Descartável e de Uso Único; Tamanho: 0,9 x 2,0m; Não estéril. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data do produto na unidade requisitante.	1.000,00	PCT	16,39	16.390,00
93	52766	Lençol para cama hospitalar adulta em tecido 100% algodão com 150 fios, pré-lavado, cores neutras, acabamento nas bordas, sendo os cantos com elástico, para aderência ao colchão, medindo: 2,00 X 1,50cm.	20,00	UN	41,80	836,00
94	65290	Lona de transferência marinha é empregada para auxiliar e facilitar no manuseio de pacientes com dificuldades de locomoção, produzida com materiais de primeira qualidade, altamente resistente, possui tiras de reforço de 50 mm e 08 alças laterais que facilita o transporte, é capaz de suportar de 180 a 200 Kg. Fabricada em nylon e pode ser lavada e dobrada. Tiras de reforço de 50 mm, 08 alças laterais de fabricação nacional.	10,00	UN	76,30	763,00
95	65291	Luminária de emergência autônoma LDE 30l A luminária de emergência LDE 30L é fabricada com a tecnologia LED, que permite alto desempenho de iluminação associado a um baixo consumo de energia, baixa emissão de calor e alta durabilidade. Fácil de instalar e operar, acende automaticamente na falta de energia elétrica, proporcionando segurança e conforto. Características: 100 lumens, fácil de instalar, duas intensidades, trava antifurto, bateria de lítio, acompanha kit completo de instalação com parafusos e buchas, especificações técnicas: Tensão de alimentação: 127-220 Vac 50/60 Hz Fluxo luminoso mínimo: 55 lumens Fluxo luminoso máximo: 100 lumens Autonomia: 6h em fluxo mínimo / 3h em fluxo máximo. Bateria de íon-lítio: 3,7 Vdc 1 Ah Tempo de carga em 220 Vac: 24h Tempo de carga em 127 Vac: 48h Potência máxima: 2 W Temperatura de operação: -5 a 45 °C Dimensões do produto (L × A × P): 204	30,00	UN	26,00	780,00

		× 30 × 55 mm.				
96	10043	LUVA CIRURGICA N° 7,0 ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, COM BAINHA, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, DEVE SER ANTIADERENTE E APRESENTAR ELASTICIDADE, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATOXICO, DEVE SER HIPOALERGICO, CADA PAR DEVE ESTAR EM EMBALAGEM DUPLA ESTANDO A INTERNA EM ENVELOPRE IDENTIFICADA A MÃO DIREITA E ESQUERDA, COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO SEM CONTAMINAR, EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME PLASTICO.	500,00	PAR	2,05	1.025,00
97	19680	LUVA CIRURGICA Nº 6,5 ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, COM BAINHA, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, DEVE SER ANTIADERENTE E APRESENTAR ELASTICIDADE, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATOXICO, DEVE SER HIPOALERGICO, CADA PAR DEVE ESTAR EM EMBALAGEM DUPLA ESTANDO A INTERNA EM ENVELOPRE IDENTIFICADA A MÃO DIREITA E ESQUERDA, COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO SEM CONTAMINAR, EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME PLASTICO.	500,00	PAR	1,89	945,00
98	10044	Luva cirúrgica, estéril, descartável, nº 8,0 conforme padrão nacional. Confeccionada em látex natural, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. O produto deve ser hipoalergênico. Cada par de luvas em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar; a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até momento de sua utilização, permita sua transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde e Ministério do Trabalho e estar conforme NBR 13391 e RDC nº 5, de 19/02/2008. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	500,00	PAR	2,06	1.030,00
99	63686	Luva cirúrgica, estéril, descartável, nº 8,5 conforme padrão nacional. Confeccionada em látex natural, formato anatômico, com bainha,	300,00	PAR	2,12	636,00

		com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. O produto deve ser hipoalergênico. Cada par de luvas em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar; a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até momento de sua utilização, permita sua transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde e Ministério do Trabalho e estar conforme NBR 13391 e RDC nº 5, de 19/02/2008. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.				
100	34440	LUVA DE PROCEDIMENTO tamanho G. Confeccionada em látex natural, flexível, dotada de punho ajustável, provido de reforço tipo virola, conforme NBR 13392/95. Deverão apresentar perfeita adaptação ao formato anatômico da mão e ajuste ao antebraço. Com boa elasticidade e resistência, não esterilizada, descartável. Deverão vir em caixas tipo dispenser box com 100 unidades. Deverá constar na embalagem os dados de identificação, procedência, data de fabricação e valida de, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega	600,00	CX	22,43	13.458,00
101	34441	LUVA DE PROCEDIMENTO tamanho M. Confeccionada em látex natural, flexível, dotada de punho ajustável, provido de reforço tipo virola, conforme NBR 13392/95. Deverão apresentar perfeita adaptação ao formato anatômico da mão e ajuste ao antebraço. Com boa elasticidade e resistência, não esterilizada, descartável. Deverão vir em caixas tipo dispenser box com 100 unidades. Deverá constar na embalagem os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega	800,00	CX	22,43	17.944,00
102	61000	Luva Nitrílica tamanho G, sem talco, caixas com 100 unidades.	1.000,00	CX	25,00	25.000,00
103	44473	Luva Nitrílica tamanho M, sem talco, caixas com 100 unidades	800,00	CAIXA	25,00	20.000,00
104	57863	luva nitrilica tamanho p, sem talco, caixas com 100 unidades.	1.000,00	CX	20,96	20.960,00
105	65292	Maletas primeiros socorros consiste em um produto que tem como finalidade proporcionar a	10,00	UN	124,50	1.245,00

		melhor prestação de assistência médica imediata de uma vítima até chegar ao hospital e assim dar início ao atendimento junto de um profissional de saúde. Sendo assim, este equipamento poderá ser utilizado em diversos locais como hospitais, clinicas odontológicas, escolas, universidades, residências, laboratórios entre outros. Desta forma, é usada para armazenamento de medicamentos e itens de primeiros socorros. Contém alça para transporte, maleta prática e resistente, produto dispõe de trava de segurança, composto de: Plástico, possui cor branca e vermelha, possui alça para cadeado. Dimensões: 1 bandeja, 2 bandajas, 3 bandejas, 6 bandajas, facilita organização dos itens, contém fácil visualização dos materiais de primeiros socorros, ideal para transporte e pronto atendimento em diversos locais, auxilia no atendimento dos profissionais, possui 11 divisórias removíveis, contém tampa na bandeja superior. Medida: 44 X 24 X 22cm.				
106	49397	Mangueira em silicone com estrutura interna em forma de "estrela", evitando a interrupção total da passagem de oxigênio caso a mesma seja dobrada ou amassada acidentalmente.	100,00	MT	10,48	1.048,00
107	62688	Manitol 20% 500 ml. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do produto na unidade requisitante.	300,00	UN	18,40	5.520,00
108	65293	Manta Casal 100% Poliéster com a gramatura de 185 gramas/m2, com alta tecnologia, garantindo toque sedoso, brilho sutil, charme e cores claras, sem esquecer do conforto para seus momentos de descanso. Peso: 950 gramas, largura: 220cm, profundidade: 180cm, com 3 meses de garantia.	50,00	UN	48,44	2.422,00
109	65328	Máscara Laríngea Supraglótico 1.0 Feito de PVC grau médico; corpo da máscara com descrição (tamanho, volume do manguito, peso sugerido do paciente), com formato elíptico e punho de vedação flexível que garante controle seguro da respiração, seu conector universal transparente: 15 mm; a proteção da válvula com código de cores facilita o reconhecimento rápido do tamanho; isento de látex; estéril; com registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data do produto na unidade requisitante. O Tamanho Será Pedido Conforme Necessidade Da Secretaria De Saúde	10,00	UN	100,00	1.000,00
110	65329	Máscara Laríngea Supraglótico 1.5 Feito de PVC grau médico; corpo da máscara com descrição (tamanho, volume do manguito, peso sugerido do paciente), com formato elíptico e punho de vedação flexível que garante controle seguro da respiração, seu conector universal transparente: 15 mm; a proteção da válvula com código de cores facilita o reconhecimento rápido do tamanho; isento de látex; estéril; com registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data do produto na	10,00	UN	89,90	899,00

		unidade requisitante. O Tamanho Será Pedido Conforme Necessidade Da Secretaria De Saúde.				
111	65330	Máscara Laríngea Supraglótico 2.0 Feito de PVC grau médico; corpo da máscara com descrição (tamanho, volume do manguito, peso sugerido do paciente), com formato elíptico e punho de vedação flexível que garante controle seguro da respiração, seu conector universal transparente: 15 mm; a proteção da válvula com código de cores facilita o reconhecimento rápido do tamanho; isento de látex; estéril; com registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data do produto na unidade requisitante. O Tamanho Será Pedido Conforme Necessidade Da Secretaria De Saúde.	10,00	UN	100,00	1.000,00
112	65331	Máscara Laríngea Supraglótico 2.5 Feito de PVC grau médico; corpo da máscara com descrição (tamanho, volume do manguito, peso sugerido do paciente), com formato elíptico e punho de vedação flexível que garante controle seguro da respiração, seu conector universal transparente: 15 mm; a proteção da válvula com código de cores facilita o reconhecimento rápido do tamanho; isento de látex; estéril; com registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data do produto na unidade requisitante. O Tamanho Será Pedido Conforme Necessidade Da Secretaria De Saúde.	10,00	UN	100,00	1.000,00
113	65332	Máscara Laríngea Supraglótico 3.0 Feito de PVC grau médico; corpo da máscara com descrição (tamanho, volume do manguito, peso sugerido do paciente), com formato elíptico e punho de vedação flexível que garante controle seguro da respiração, seu conector universal transparente: 15 mm; a proteção da válvula com código de cores facilita o reconhecimento rápido do tamanho; isento de látex; estéril; com registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data do produto na unidade requisitante. O Tamanho Será Pedido Conforme Necessidade Da Secretaria De Saúde.	10,00	UN	120,00	1.200,00
114	65333	Máscara Laríngea Supraglótico 4.0 Feito de PVC grau médico; corpo da máscara com descrição (tamanho, volume do manguito, peso sugerido do paciente), com formato elíptico e punho de vedação flexível que garante controle seguro da respiração, seu conector universal transparente: 15 mm; a proteção da válvula com código de cores facilita o reconhecimento rápido do tamanho; isento de látex; estéril; com registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data do produto na unidade requisitante. O Tamanho Será Pedido Conforme Necessidade Da Secretaria De Saúde.	10,00	UN	120,00	1.200,00
115	65334	Máscara Laríngea Supraglótico 5.0 Feito de PVC grau médico; corpo da máscara com descrição (tamanho, volume do manguito, peso sugerido do paciente), com formato elíptico e punho de vedação flexível que garante controle seguro da	20,00	UN	119,32	2.386,40

		respiração, seu conector universal transparente: 15 mm; a proteção da válvula com código de cores facilita o reconhecimento rápido do tamanho; isento de látex; estéril; com registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data do produto na unidade requisitante. O Tamanho Será Pedido Conforme Necessidade Da Secretaria De Saúde				
116	65335	Máscara Laríngea Supraglótico 6.0 Feito de PVC grau médico; corpo da máscara com descrição (tamanho, volume do manguito, peso sugerido do paciente), com formato elíptico e punho de vedação flexível que garante controle seguro da respiração, seu conector universal transparente: 15 mm; a proteção da válvula com código de cores facilita o reconhecimento rápido do tamanho; isento de látex; estéril; com registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data do produto na unidade requisitante. O Tamanho Será Pedido Conforme Necessidade Da Secretaria De Saúde	20,00	UN	120,00	2.400,00
117	63526	Mesa de refeição hospitalar com rodízios ,possui estrutura tubular em aço redondo. Altura regulável através de manipulo lateral com haste de altura cromada. Tampo em MDF revestido em laminado decorativo. Pés frontais com rodízios giratórios de 2". Pintura eletrostática a pó epóxi. Dimensões: 0,40m largura x 0,60m comprimento. Garantia de 12 meses. Montagem do produto deve ser realizada pelo fornecedor.	10,00	UN	347,04	3.470,40
118	65326	Monitor cardioversor/desfibrilador bifásico Com tecnologia ctr - checagem em tempo real e de auto sequência de carga com modo manual, semiautomático e módulo DEA - desfibrilador externo automático, comandos claros e intuitivos baseados no padrão 1, 2, 3. Pás integradas adulto/infantil. Especificações gerais: dimensões com pás 30,0 cm (largura). 21,5 cm (profundidade). 28,0 cm (altura). Peso 7,10 kg (exceto pani). Equipamento completo (bateria liion) 6,60 kg (exceto pani). Elétrico ac: 100 a 265 vac, 50/60 hz (seleção automática). dc externo: 11 a 16 vdc. Bateria recarregável removível tipo: li-ion, 14,8 vdc 4,4 a/h. Duração: bateria com carga plena 3 horas em modo monitor, sem impressora ou um mínimo de 140 choques em 360 joules ou um mínimo de 200 choques em 200 joules. Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 8 horas. Auto diagnóstico de desfibrilação, nível de bateria, pás conectadas e verificação da ligação do aparelho à rede elétrica. Desfibrilador forma de onda: Exponencial truncada bifásica. Parâmetros de forma de onda Ajustados em função da impedância do paciente.	1,00	UN	31.840,00	31.840,00

		Aplicação de choque: por meio de pás (adesivas) multifuncionais ou pás de desfibrilação. Desfibrilação adulto/externa: escalas: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 20, 30, 50, 80, 100, 150, 200, 250, 300 e 360 joules. Energia máxima limitada a 50 j com pás internas ou infantis. Comandos: botão de ligar/desligar, carregar, choque, sincronismo. Seleção de energia: botão de terapia no painel frontal. Comando de carga: botão no painel frontal, botão nas pás externas. Comando de choque: botão no painel frontal, botões nas pás externas. Comando sincronizado: botão sinc no painel frontal. Auto sequência de carga: quando habilitada carrega energias pré-configuradas pelo usuário para o primeiro, segundo e terceiro choques, sem necessidade de alteração manual do seletor. Indicadores de carga: sinal sonoro de equipamento carregando. Sinal sonoro de carga completa.led nas pás externas e nível de carga indicada no display. Tempo máximo de carga: (200 j): rede e bateria < 4 s. (360 j): rede e bateria < 6 s. tamanho dos eletrodos: adulto: 10,3 cm x 8,5 cm. Área de contato: 81,9 cm2 infantil: 4,5 cm x 4,0 cm. Área de contato: 18 cm2. cardioversão: 60 ms. pás (opções): adulto e infantil externas e adulto e infantil internas, multifuncionais para marcapasso, monitoração e desfibrilação, extensão multifunção, módulos: módulo DEA marcapasso externo, pani, spo², capnografia, impressora. Itens inclusos: manual de instruções. Cabo de rede profissional (3 pinos). Bateria removível. Conjunto de pás para desfibrilação externa e internas adulto e infantil cabo de ecg 5 vias. Braçadeira - adulto. Extensor para braçadeira. Sensor de oximetria. Extensor para sensor de oximetria. Bobina de papel para impressora. Linha de amostragem. Cabo tronco mp. Pás adesivas multifuncionais. cd de instalação do aplicativo softdea. Cabo usb.				
119	65327	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO BM5, ECG ou Monitor de sinais vitais (Respiração – Oximetria – Pressão). Não invasiva, 2 Temp., 2 PI – frequência cardíaca, módulo de Capnografia Main Stream ou Side Stream (Opcional), tela TFT LCD colorida de alta resolução, análise do segmento ST, arritmias e detecção de marcapasso, bateria de lítio de alta performance, integrada para melhor portabilidade, memória interna para 128 horas de armazenamento de dados, pacientes adultos, pediátricos e neonatos, alarmes visuais/sonoros, ajustáveis e programáveis, conexão com central monitorização via cabo ou wireless, alça para transporte acoplada com indicação visual de alarme, suporte para fixação em macas integrado na alça, impressora térmica de alta resolução, saída VGA para conexão com monitor externo, congelamento de imagem, cálculo de drogas intravenosas e tabela de titulação.	1,00	UN	24.890,00	24.890,00

120	49394	Muleta Confeccionada em madeira.Regulável na altura. Ponteira de borracha antiderrapante. Infantil.	5,00	PAR	84,58	422,90
121	49393	Muleta Confeccionada em metal. Regulável na altura. Ponteira de borracha antiderrapante. Capacidade 95kg. Com regulagem de altura.	15,00	PAR	140,00	2.100,00
122	65294	Óculos de Proteção Incolor em policarbonato, com 4 níveis de regulagem. Fornece proteção para os olhos contra impactos de partículas multidirecionadas, fragmentos de metais, faíscas e luminosidade intensa. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data do produto na unidade requisitante.	50,00	UN	6,60	330,00
123	45161	PAD-PAK-03 adulto, bateria e eletrodos em um único cartucho adequado para todas as maquinas HEARTSINE PAD, para uso em vítimas de parada cardíaca súbita, com 8 anos ou mais (maiores de 25 kg), de uso único	5,00	UN	1.928,49	9.642,45
124	45162	PAD-PAK-04 pediátrico, bateria e eletrodos PAD pediátricos em um único cartucho adequado para todas as maquinas HEARTSINE PAD, para uso em crianças a partir de 01 ano até 08 anos de vida(menor de 25 kg)vítimas de parada cardíaca súbita.	3,00	UN	2.802,50	8.407,50
125	49395	Papagaio. Coletor de urina masculino. Capacidade de 01 Litro.	10,00	UN	7,93	79,30
126	65295	PAPEL ECG TERMOSSENSÍVEL 216 MM X 30 M BIONET	18,00	ROLO	33,10	595,80
127	63517	Pinça Anatômica dente de rato 1x2, 14 cm, em aço inoxidável cirúrgico, padrões de qualidade ABNT.	10,00	UN	21,90	219,00
128	63518	Pinça Anatômica dente de rato 1x2, 16 cm em aço inoxidável cirúrgico, padrões de qualidade ABNT.	10,00	UN	20,98	209,80
129	63514	Pinça anatômica dissecção 14 cm, em aço inoxidável cirúrgico, padrões de qualidade ABNT.	10,00	UN	20,00	200,00
130	63515	Pinça anatômica dissecção 16 cm em aço inoxidável cirúrgico, padrões de qualidade ABNT.	10,00	UN	22,39	223,90
131	65296	Pinça hemostática KOCHER curva em aço inox abc (16cm) em aço inoxidável cirúrgico, padrões de qualidade ABNT.	4,00	UN	39,24	156,96
132	10471	PINÇA KELLY Nº 16 CM RETA em aço inoxidável cirúrgico, padrões de qualidade ABNT.	10,00	UN	37,73	377,30
133	22381	Pinças Kelly 16 cm curva, em aço inoxidável cirúrgico, padrões de qualidade ABNT	10,00	UN	34,76	347,60
134	8203	PORTA AGULHA 14 CM para sutura, cabo tipo tesoura com cremalheira, em aço Inoxidável cirúrgico, padrão qualidade ABNT.	10,00	UN	37,95	379,50
135	49402	Pote plástico retangular com tampa. Capacidade 03 Litros.	20,00	UN	14,90	298,00
136	49403	Pote plástico retangular com tampa. Capacidade 05 Litros.	20,00	UN	21,90	438,00
137	49404	Pote plástico retangular com tampa. Capacidade 10 Litros.	20,00	UN	17,12	342,40
138	41284	Prancha em Compensado Naval Adulto Construída em compensado naval acompanhada de 03 cintos; Possui comprimento de 1,85 metro,	3,00	UN	372,00	1.116,00

		largura de 45 cm na parte superior e 40 cm na parte inferior; Possui espessura mínima de 20 mm e máxima de 22 mm, com o formato apropriado para transporte de pessoas; Contém seis orifícios com formato oval em cada lado, que possibilitam a passagem dos cintos de fixação; Na parte superior, mais ao centro, possui seis orifícios com formato circular, sendo três de cada lado, com o objetivo de possibilitar a fixação do imobilizador de cabeça; Resistência = 180 Kg. Cada prancha deve vir com 01 conjunto de cinto 03 peças + 02 coxins para imobilização de cabeça.				
139	41285	Prancha em Compensado Naval Infantil Construída em compensado naval acompanhada de 03 cintos.	1,00	UN	179,19	179,19
140	65297	Protetor de parede bate macas sistema protetor de paredes para resistência de alto impacto. Ideal para áreas de grande circulação em hospitais, clínicas, indústrias e laboratórios. Maior resistência à quebra, graças a seu conjunto de amortecimento interno para absorção de impactos, mais proteção: Maior área de abrangência (20,3 cm) protegendo contra impactos de equipamentos com diversas alturas, sistema em PVC atóxico, leve e não propagador de chamas. Design inovador, com opção de microfrisos horizontais que minimizam a aparência de riscos e mantêm o aspecto de "novo" por mais tempo. Entregue no local, instalado e fixado sem demos a parede, na cor a ser definida pela equipe de saúde, disponibilizada em metros conforme necessidade do cliente.	150,00	METRO	74,39	11.158,50
141	44494	Rolo de algodão hidrófilo 500g não hidrófilo	600,00	ROLO	16,73	10.038,00
142	65298	Saco para Lixo Hospitalar - 30L/9Kg - PLÁSTICOS Tamanho: 59 x 62 cm. Constituído em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem com solda lateral contínua, homogênea e uniforme. Produto normatizado com os padrões da ABNT. Suporta o peso de 30% do volume do saco, desde que não seja lixo pontiagudo. Utilizado no gerenciamento de lixo infectante. Pacote com 100 unidades.	100,00	PCT	34,48	3.448,00
143	58797	SERINGA 10 ML, ÊMBOLO DESLIZÁVEL, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	20.000,00	UN	0,53	10.600,00
144	65299	Seringa 20ml com luer slip (sem rosca) êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade.	5.000,00	UN	0,71	3.550,00

		Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.				
145	65300	Seringa 20ml com rosca luer lock êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	5.000,00	UN	0,71	3.550,00
146	44498	Seringa de 3 ml com agulha 25x7, com dispositivo de segurança desenvolvido para atender a NR32, com a finalidade de oferecer mais uma opção de segurança ao profissional da saúde. Provida de dispositivo de segurança-Clipe, que depois de ativado cobre a agulha, minimizando riscos de acidentes. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	10.000,00	UN	0,24	2.400,00
147	41272	Solução Bactericida a base de misturas de Quaternário de Amônio. Desinfetante Hospitalar para superfícies fixas e Artigos não críticos. Galão de 5 litros. trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	300,00	GALAO	115,00	34.500,00
148	34462	SONDA ASPIRAÇÃO traqueal s/ válvula nº 16 estéril. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega	20,00	UN	1,08	21,60
149	34461	SONDA ASPIRAÇÃO traqueal s/ válvula nº 12 estéril. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência	20,00	UN	1,50	30,00

		com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega				
150	65301	Sonda de Alimentação/Nutrição Enteral N°10 Acompanham fio-guia em aço inox para facilitar a colocação da sonda. Desenvolvida para proporcionar conforto e segurança na alimentação enteral dos pacientes impossibilitados de receberem sua dieta por meio tradicional. Produzidas em Poliuretano, são flexíveis e adaptam-se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas. São resistentes e suportam longos períodos em contato com a acidez do suco gástrico sem perder suas propriedades elásticas, podendo permanecer em uso por até quatro meses no paciente. Esterilizadas em óxido de etileno. Tamanhos: 12 FR. Sonda com linha radiopaca. Marcada em toda a sua extensão. Tamanho: 120 cm. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	50,00	UN	17,99	899,50
151	65302	Sonda de Alimentação/Nutrição Enteral N°12 Acompanham fio-guia em aço inox para facilitar a colocação da sonda. Desenvolvida para proporcionar conforto e segurança na alimentação enteral dos pacientes impossibilitados de receberem sua dieta por meio tradicional. Produzidas em Poliuretano, são flexíveis e adaptam-se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas. São resistentes e suportam longos períodos em contato com a acidez do suco gástrico sem perder suas propriedades elásticas, podendo permanecer em uso por até quatro meses no paciente. Esterilizadas em óxido de etileno. Tamanhos: 12 FR. Sonda com linha radiopaca. Marcada em toda a sua extensão. Tamanho: 120 cm. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	100,00	UN	14,50	1.450,00
152	61411	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº 04, silicone, estéril, atóxica, apirogenica.	20,00	UN	0,91	18,20
153	61412	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº 06, silicone, estéril, atóxica, apirogenica.	20,00	UN	0,80	16,00
154	61413	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº 08 silicone, estéril, atóxica, apirogenica.	20,00	UN	1,00	20,00
155	61414	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº 10, silicone, estéril, atóxica, apirogenica.	20,00	UN	1,00	20,00

156	61415	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº 12, silicone, estéril, atóxica, apirogenica.	20,00	UN	1,00	20,00
157	61416	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº 14, silicone, estéril, atóxica, apirogenica.	20,00	UN	1,22	24,40
158	61417	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº 16, silicone, estéril, atóxica, apirogenica.	20,00	UN	1,14	22,80
159	61418	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº 18, silicone, estéril, atóxica, apirogenica.	20,00	UN	1,23	24,60
160	61419	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº 20, silicone, estéril, atóxica, apirogenica.	20,00	UN	1,30	26,00
161	56000	SONDA NASOGÁSTRICA longa nº 14 estéril. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega	20,00	UN	1,61	32,20
162	65303	SONDA NASOGÁSTRICA longa nº 16 estéril Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	20,00	UN	1,79	35,80
163	65304	SONDA NASOGÁSTRICA longa nº 18 estéril Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	20,00	UN	1,96	39,20
164	65305	SONDA NASOGÁSTRICA longa nº 20 estéril. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	20,00	UN	1,49	29,80
165	52774	Sonda nasogástrica longa nº06	20,00	UN	1,65	33,00
166	52775	Sonda nasogástrica longa nº08	20,00	UN	1,83	36,60
167	52776	Sonda nasogástrica longa nº10	20,00	UN	1,78	35,60
168	52777	Sonda nasogástrica longa nº12	20,00	UN	1,95	39,00
169	34472	SONDA URETRAL nº 14 estéril. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de	1.000,00	UN	1,16	1.160,00

		validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega				
170	52779	SONDA URETRAL nº 04 estéril. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega	20,00	UN	1,08	21,60
171	52780	SONDA URETRAL nº 06 estéril. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega	20,00	UN	1,21	24,20
172	52781	SONDA URETRAL nº 08 estéril. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega	80,00	UN	1,12	89,60
173	52782	SONDA URETRAL nº 10 estéril. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega	80,00	UN	1,25	100,00
174	61429	SONDA URETRAL nº 12 Estéril. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	500,00	UN	1,05	525,00
175	34463	SONDA VESICAL de Demora: sonda de foley de látex duas vias nº 16, embalagem com 10 unidades	20,00	CX	5,00	100,00
176	34464	SONDA VESICAL de Demora: sonda de foley de látex duas vias nº 18, embalagem com 10 unidades	100,00	CX	5,11	511,00
177	34465	SONDA VESICAL de Demora: sonda de foley de látex duas vias nº 20, embalagem com 10 unidades	50,00	CX	4,50	225,00
178	52785	SONDA VESICAL de Demora: sonda de foley de látex duas vias nº 14, embalagem com 10	50,00	CX	4,27	213,50

		unidades				
179	65306	SONDA VESICAL de Demora: sonda de foley de látex duas vias nº 22 embalagem com 10 unidades	20,00	CX	5,60	112,00
180	65307	Suporte para soro com regulagem de altura e rodízio produto de alta resistência e estabilidade. Proporciona ao usuário facilidade e segurança na sua utilização. Suporte de ferro com pintura eletrostática branca. Regulagem de altura; Resistente; Cor branca; possui rodízio; 04 gancho; alta durabilidade; altura mínima 1,90 metros; altura máxima 2,20 metros. Montagem do produto deve ser realizada pelo fornecedor.	10,00	UN	192,99	1.929,90
181	34484	TALA Ortopédica Imobilizadora, tamanho G, grade metálica moldável, forrada com espuma de poliuretano e EVA. Embalado conforme o fabricante resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do produto na unidade requisitante	50,00	UN	20,60	1.030,00
182	34485	TALA Ortopédica Imobilizadora, tamanho M, Grade metálica moldável, forrada com espuma de poliuretano e EVA. Embalado conforme o fabricante resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do produto na unidade requisitante	150,00	UN	14,79	2.218,50
183	34486	TALA Ortopédica Imobilizadora, tamanho P, Grade metálica moldável, forrada com espuma de poliuretano e EVA. Embalado conforme o fabricante resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do produto na unidade requisitante	150,00	UN	13,85	2.077,50
184	65308	Tala Metálica para imobilização de dedos 19x180 12 Unid. Registro na ANVISA, com espuma utilizada na imobilização de membros quando da fratura ou entorses. Descartável não estéril e higiênico, uso único, composto por espuma antialérgica espessura 9 mm +- 1 mm. Alumínio 100% Liga 1100 A H 14 com espessura de 1,0 mm.	20,00	PCT	16,90	338,00
185	65309	Tala ortopédica imobilizadora tamanho PP grade	150,00	UN	11,90	1.785,00

		metálica moldável, forrada com espuma de poliuretano e EVA, embalado conforme o fabricante e resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número do registro no Ministério da Saúde, O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data do produto na unidade requisitante.				
186	65310	Tapetes para hospitais personalizados emborrachados fibra de vinil, são tapetes extra resistentes para alto fluxos de pessoas, protegendo o piso e limpando os pés, com tramas antiderrapantes e rígidas deixando a logomarca mais duradoura e resistente. Medindo largura: 100cm x Comprimento: 200cm. Cor a ser definida pela equipe da secretaria municipal de saúde.	10,00	UN	260,00	2.600,00
187	63694	Tesoura Alfaiate 24cm Costureira Profissional Material da lâmina: Aço temperado Comprimento 24 cm Forma da ponta Bicuda Tipo de tesouras alfaiata/costura.	10,00	UN	17,71	177,10
188	65311	Tesoura Metzembaun 15cm curva GOLGRAN em inox Utilizada para aparar tecidos e cortar suturas, possui as pontas arredondadas.	5,00	UN	43,50	217,50
189	65312	Tesoura Metzembaun 15cm reta FAVA em inox Utilizada para aparar tecidos e cortar suturas, possui as pontas arredondadas.	5,00	UN	44,10	220,50
190	65313	Teste Rápido Cardio Combo. Caixa com 20 unidades É um umunoensaio cromatográfico qualitativo para detecção diferencial de troponina (CTNL), CK-MB, e mioglobina (MWO) em sangue total, soro ou plasma. Este teste é utilizado no auxílio do diagnóstico de infarto agudo do miocárdio, fornecendo apenas um resultado preliminar. Resultado em 15 minutos, amostra em sangue total, soro e plasma. Registro ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	20,00	CX	124,61	2.492,20
191	65314	Tiras para controle de glicemia diabetes injex sens ii caixas de 50un, para uso com o glicosímetro injex sens, método de análise eletroquímico, tira com "ponta" que permite fácil aspiração de amostra do sangue, tipo de amostra: sangue capilar, tempo de leitura: 5 seg, variação de medição de 20 a 600 mg/dl. Composição química: glicose oxidase e hexaminerutheniun (i) clorídrico, exatidão com registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do produto na unidade requisitante.	300,00	CX	55,00	16.500,00
192	65315	Tiras reagentes glicoo 50 unidades Utilizadas para realização do auto-teste para orientação de dosagem de glicose sanguínea sem fins diagnósticos de diabetes, foi desenvolvida pela indústria easyfy, fáceis de usar e contam com a	1.000,00	CX	39,90	39.900,00

		tecnologia de microgota, a menor gota de sangue no mundo (0,3 mcl) em testes capilares. As tiras reagentes glicoo-easyfy, utilizam eletrodos em ouro para garantir alta confiabilidade nos resultados. Embalagem individual resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do produto na unidade requisitante.				
193	6225	TOALHA DE BANHO enxuta 100% algodão 67 cm x 120 cm, tecido puro algodão com fio tinto: As peças são confortáveis, têm toque suave, macio, cores duradouras e um barrado para deixar as toalhas ainda mais bonitas, modelo exclusivo que promove alta absorção e aconchego na hora do pós-banho. GRAMATURA: 294 g/m². Cores diversas.	50,00	UN	27,00	1.350,00
194	50000	Travesseiro Hospitalar de espuma grande revestido em Courvim - 40X60cm, destinado para o apoio de pacientes acamados promovendo maior conforto. Muito usado em clínicas e hospitais pelo fato de ser revestido em material higienizável. Cor: Azul.	20,00	UN	62,32	1.246,40
195	61448	TUBO ENDOTRAQUEAL nº 04 com balonete.	10,00	UN	6,67	66,70
196	61450	TUBO ENDOTRAQUEAL nº 05 com balonete.	10,00	UN	8,50	85,00
197	61453	TUBO ENDOTRAQUEAL nº 06 com balonete .	20,00	UN	8,99	179,80
198	61452	TUBO ENDOTRAQUEAL nº 09 com balonete.	30,00	UN	6,24	187,20
199	61447	TUBO ENDOTRAQUEAL nº 3,5 com balonete.	10,00	UN	5,80	58,00
200	61449	TUBO ENDOTRAQUEAL nº 4,5 com balonete.	10,00	UN	7,00	70,00
201	61451	TUBO ENDOTRAQUEAL nº 5,5 com balonete.	20,00	UN	7,15	143,00
202	61454	TUBO ENDOTRAQUEAL nº 6,5 com balonete.	20,00	UN	8,74	174,80
203	61455	TUBO ENDOTRAQUEAL nº 7,5 com balonete.	40,00	UN	6,89	275,60
204	61456	TUBO ENDOTRAQUEAL nº 8,5 com balonete..	30,00	UN	7,00	210,00
205	61457	TUBO ENDOTRAQUEAL nº07 com balonete.	40,00	UN	8,69	347,60
206	61458	TUBO ENDOTRAQUEAL nº08 com balonete .	30,00	UN	9,45	283,50
207	65316	Tubo endotraqueal nº9,5 com balonete.	10,00	UN	7,00	70,00
208	65317	Umidificador frasco plástico de 250 ml Tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas; Copo translúcido com indicação de nível mínimo e máximo. Tampa em nylon resistente. Possui porca borboleta em metal. Na cor verde para cilindro de O2. Registro no IMETRO.	100,00	UN	17,97	1.797,00
209	65318	Umidificador frasco plástico de 250 ml. Tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas; Copo translúcido com indicação de nível mínimo e máximo. Tampa em nylon resistente. Possui porca borboleta em metal. Na cor amarela para cilindro de Ar Comprimido. Registro no IMETRO.	30,00	UN	25,00	750,00
210	65319	Vaselina líquida com 100ML, 100% feito de vaselina líquida pode ser utilizada como	100,00	UN	13,40	1.340,00

		emoliente e hidratante para o corpo, com ação umectante. Produto farmacêutico. Uso externo. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data do produto na unidade requisitante.				
					TOTAL.....	**1.067.323,60**

OBS: Em caso de divergência entre o detalhamento dos descritivos dos itens registrados no Portal de Compras (código CATMAT) e os constantes no Termo de Referência, PARA EFEITO DE PROPOSTA, ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO, prevalecerão as do Termo de Referência (ANEXO I).

Valor máximo estimado da licitação **R$ 1.067.323,60 (um milhão, sessenta e sete mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta centavos).**

II- PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

2.1. Os bens ou serviços, objeto desta licitação, deverão ser entregues, sem ônus de entrega, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de São Jorge D`Oeste/Pr.

2.1.1. A Contratada deverá atender a Solicitação da Secretaria, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados do momento do envio do pedido (requisição) dos serviços e confirmação por e-mail ou contato telefônico.

2.1.2. Os prazos de que tratam o item 2.1.1 poderá ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

2.2. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

III- JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

3.1. A aquisição de equipamentos, materiais hospitalares e de enfermagem faz-se necessária, pois são itens de extrema importância para o pleno funcionamento das Unidades de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste – PR.

3.2. Em relação a quantidade solicitada trata-se de uma estimativa levantada pela secretaria para doze meses.

V – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1. Os objetos deste edital serão dados como recebido conforme:

a. **Recebimento Provisório:** A partir da data da entrega do objeto solicitado, o Responsável Técnico do Departamento solicitante e fiscal da Ata de Registro de Preços, responsável pelo Recebimento da Secretaria Municipal de Administração terá um

prazo de 05 (cinco) dias úteis para conferência da Nota Fiscal, data de validade dos produtos, lote, quantidade, bem como verificar a conformidade do equipamento/produto com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a **reposição num prazo de 05 (cinco) dias** contados do recebimento da notificação formal pela Contratada.

b. **Recebimento Definitivo:** Após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade com a Ata de Registro de Preços, o fiscal da Ata de Registro de Preços responsável pelo Recebimento atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os tramites legais de pagamento.

c. A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de preços.

d. Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

e. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

VI – CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS PELA CONTRATADA

4.

4.2. Deverá entregar, durante toda a vigência da Ata, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.**

4.3. Não serão aceitas trocas de marcas dos produtos após a assinatura da Ata de Registro de Preços. Caso ocorra algum problema no fornecimento da indústria e ou distribuidora para entregar a marca adjudicada, deve-se encaminhar solicitação prévia para avaliação do Fiscal e do Gestor da Ata de Registro de Preços.

VII – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.

5.2. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes (de acordo com cada item). Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição na Ata, bem como estado de conservação dos produtos e embalagens. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidores designados da Prefeitura Municipal de São Jorge d'oeste.

5.3. Deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

5.4. Deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

5.5. Deverá comunicar ao Contratante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

5.6. Deverá manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.7. Na entrega dos produtos deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.

VIII – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.

6.2. Deverá verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.3. Deverá comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

IX – CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

7.

7.2. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária dA CONTRATADA indicada pela mesma.

7.3. A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

7.4. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

7.5. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de São Jorge D'Oeste/PR, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

X – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.

8.2. A fiscalização e o acompanhamento da entrega dos produtos do contrato, será efetuada pela Servidora **FABIANA ZWICKER DE SOUZA, da Secretaria Municipal de Saúde, cujo CPF nº 051.908.889-16, e-mail coordenacaoapssjo@gmail.com Telefone (46) 3534-8081,** a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo, sendo eles:

8.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

XI – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

9.

9.2. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela CONTRATADA, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício e a CONTRATADA deverá:

a) Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.
b) Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.
c) Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.
d) Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e Água
e) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.
f) Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.
g) Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.
h) Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.
i) Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.
j) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.
k) É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.
l) Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.
m) Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.

n) Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;
o) Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

9.3. A CONTRATADA deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

a) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;
b) Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.
c) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d´água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
d) Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

EDITAL DE PREGÃO Nº 119/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 397/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de equipamentos, materiais hospitalares e de enfermagem, para uso no Centro Municipal de Saúde e demais unidades de Saúde da Família no Município de São Jorge D'Oeste - Pr.

ANEXO – II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
(uso obrigatório por todas as licitantes)
1. (papel timbrado da licitante)

A empresa ....., estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG....., CPF....., (endereço), vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 119/2023 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de equipamentos, materiais hospitalares e de enfermagem, para uso no Centro Municipal de Saúde e demais unidades de Saúde da Família no Município de São Jorge D'Oeste - Pr,** conforme segue:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$
1	xx	xx	xx	xx	R$

Informar Valor total R$...

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, **contados da data da abertura da sessão pública de** PREGÃO ELETRÔNICO.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

....., ..., ... de 2023.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

EDITAL DE PREGÃO Nº 119/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 397/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: **Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de equipamentos, materiais hospitalares e de enfermagem, para uso no Centro Municipal de Saúde e demais unidades de Saúde da Família no Município de São Jorge D'Oeste - Pr.**

ANEXO - III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA
2. (papel timbrado da licitante)

Ao pregoeiro e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2023

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14,** bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a)

Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:
Telefone: ()

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº 119/2023** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

....., ..., ... de 2023.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

EDITAL DE PREGÃO Nº 119/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 397/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO **POR ITEM UNITÁRIO**

OBJETO: **Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de equipamentos, materiais hospitalares e de enfermagem, para uso no Centro Municipal de Saúde e demais unidades de Saúde da Família no Município de São Jorge D'Oeste - Pr.**

ANEXO – IV

MINUTA DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos ..... dias do mês de ..... do ano de dois mil e vinte e um, o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, com sede na Av. Iguaçu, 281, na cidade de SÃO JORGE D'OESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita LEILA DA ROCHA, brasileira, inscrita no CPF: 619.981.099-68, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão ELETRÔNICO nº 119/2023**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de São Jorge D'Oeste em....., resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na ....., nº....., na cidade de ....., Estado do ....., inscrita no CNPJ sob o nº ..... e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. ....., portador do RG nº ..... e do CPF nº .....

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de equipamentos, materiais hospitalares e de enfermagem, para uso no Centro Municipal de Saúde e demais unidades de Saúde da Família no Município de São Jorge D'Oeste – Pr** durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal e de acordo com o edital.

1.2. Descrição:

Item nº	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	MARCA	Valor Unitário

VALOR TOTAL DA ATA = ----- (----------).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a CONTRATADA, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta

hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1. Os bens ou serviços, objeto desta licitação, deverão ser entregues, sem ônus de entrega, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de São Jorge D`Oeste/Pr.

3.1.1. A Contratada deverá atender à Solicitação da Secretaria Municipal solicitante, no prazo máximo de 10 **(dez) dias úteis**, contados do momento do envio do pedido (requisição) dos serviços confirmação por e-mail ou contato telefônico.

3.1.2. Os prazos de que tratam o item 3.1.1 poderá ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.3. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Os objetos deste contrato serão dados como recebidos conforme:

f. **Recebimento Provisório:** A partir da data da entrega do objeto solicitado, o Responsável Técnico do Departamento solicitante e fiscal da Ata de Registro de Preços, responsável pelo Recebimento da Secretaria Municipal de Administração terá um **prazo de 05 (cinco) dias úteis para conferência da Nota Fiscal,** data de validade dos produtos, lote, quantidade, bem como verificar a conformidade do equipamento/produto com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a **reposição num prazo de 05 (cinco) dias** contados do recebimento da notificação formal pela Contratada.

g. **Recebimento Definitivo:** Após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade com a Ata de Registro de Preços, o fiscal da Ata de Registro de Preços responsável pelo Recebimento atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os tramites legais de pagamento.

h. A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de preços.

i. Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

j. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS PELA CONTRATADA

5.1. Deverá entregar, durante toda a vigência da Ata, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

5.2. Não serão aceitas trocas de marcas dos produtos após a assinatura da Ata de Registro de Preços. Caso ocorra algum problema no fornecimento da indústria e ou distribuidora para entregar a marca adjudicada, deve-se encaminhar solicitação prévia para avaliação do Fiscal e do Gestor da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes (de acordo com cada item). Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição na Ata, bem como estado de conservação dos produtos e embalagens. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidores designados da Prefeitura Municipal de São Jorge d'Oeste.

6.2. Deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

6.3. Deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

6.4. Deverá comunicar ao Contratante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.5. Deverá manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.6. Na entrega dos produtos deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

7.1. Deverá verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.2. Deverá comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

8.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela CONTRATADA, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício e A CONTRATADA deverá:

a) Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.
b) Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.
c) Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.
d) Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e Água
e) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.
f) Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.
g) Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.
h) Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.
i) Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.
j) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.
k) É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.
l) Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.
m) Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
n) Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;
o) Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

8.2. A CONTRATADA deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

a) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;

b) Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.
c) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d´água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
d) Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária dA CONTRATADA indicada pela mesma.

9.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

9.2. As notas fiscais deverão ser entregues no setor de compras localizado no paço municipal sito à Avenida Iguaçu, 281 – centro, São Jorge D'Oeste.

9.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

9.3.1. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitida: **Fundo Municipal de Saúde de São Jorge D'Oeste, CNPJ sob nº 09.275.990/0001-45;**
9.3.2. Endereço: Avenida Iguaçu, nº 281, Centro. CEP 85.575-000 – São Jorge D 'Oeste-PR.

9.3.3. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:
9.3.3.1. A modalidade e o número da Licitação;
9.3.3.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;
9.3.3.3. número do item e descrição do produto:
9.3.3.4. A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;
9.3.3.5. valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.
9.3.3.6. O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

9.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

9.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

9.6. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos Recursos vinculados a E. C. 29/00, da seguinte dotação orçamentária:
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
3680	11.001	11.001.10.301.0011.2054	3.3.90.30.36.00	000
3930	11.001	11.001.10.301.0011.2054	4.4.90.52.08.00	000

9.6.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

9.7. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

9.8. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

9.9. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

9.10. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

9.11. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

9.12. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

9.13. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de São Jorge D'Oeste/PR, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Caberá ao(a) Sr(a) ..... portador(a) do R.G. nº ..... e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº ....., representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por: ***(nome indicado na Declaração Unificada ANEXO III)***

10.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.
10.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

10.2. O recebimento do bem, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pela Servidora **FABIANA ZWICKER DE SOUZA, da Secretaria Municipal de Saúde, cujo CPF nº 051.908.889-16, e-mail coordenacaoapssjo@gmail.com Telefone (46) 3534-8081**, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo, junto ao representante da DETENTORA DA ATA, assim como solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à DETENTORA DA ATA, para aplicação das penalidades cabíveis.

10.3. A gestão da presente Ata de Registro de preços ficará a cargo do Sr **Luis Matei, da Secretaria Municipal de Saúde e Vilson Antunas da Secretaria de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos.**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – REVISÃO DO PREÇO REGISTRADO

11.1. O preço registrado poderá ser revisto, a pedido da CONTRATADA ou por iniciativa do Município de São Jorge D'Oeste/PR, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato superveniente que eleve os preços.

11.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de São Jorge D'Oeste/PR convocará a CONTRATADA para negociar a redução dos preços registrados aos valores praticados pelo mercado.

11.2.1. A CONTRATADA que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

11.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a CONTRATADA não puder cumprir a ata de registro de preços, é facultado a CONTRATADA requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

11.3.1. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão da CONTRATADA, cabendo ao Município de São Jorge d'Oeste/PR a análise e deliberação a respeito do pedido.

11.3.2. Se a CONTRATADA não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pelo Município de São Jorge D'Oeste/PR e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da CONTRATADA e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

11.3.3. Na hipótese do cancelamento do registro do preço da CONTRATADA, o Município de São Jorge D'Oeste/PR poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo preço registrado na ata de registro de preços.

11.3.4. Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, o Município de São Jorge d'Oeste/PR poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela CONTRATADA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado e nunca superior ao valor máximo estipulado no edital da licitação, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

11.3.5. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo Município de São Jorge D'Oeste/PR, a CONTRATADA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.4. Liberado a CONTRATADA, o Município de São Jorge D'Oeste/PR poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo valor da contraproposta apresentada pela Administração.

11.5. Não havendo êxito nas negociações, o Município de São Jorge D'Oeste/PR deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA

12.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que A CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

12.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.
12.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.
12.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.
12.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

12.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

12.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.
12.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.
12.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.
12.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado A CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

12.3. A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

12.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

12.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Contratada, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520/2002, o licitante/adjudicatário que:

a) não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
b) não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
c) apresentar documentação falsa;
d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
e) ensejar o retardamento da execução do objeto;
f) não mantiver a proposta;
g) cometer fraude fiscal;
h) comportar-se de modo inidôneo.

13.2. A CONTRATADA, durante a execução da Ata de Registro de Preços, poderá ser apenada com:

a) Advertência;
b) Multa;
c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até dois anos;
d) Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

13.3. Poderão ser aplicadas as seguintes multas, conforme a gravidade das infrações:

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	3% sobre o valor do empenho.
2	5% sobre o valor do empenho.
3	7% sobre o valor do empenho.
4	10% sobre o valor do empenho
5	10% sobre o valor total da Ata, mais 5% ao dia sobre o valor do empenho.
6	30% sobre o valor do Produto a ser garantido, mais 2% ao dia por atraso sobre o valor do produto.
7	20% sobre o valor total da Ata.

13.4. Da classificação das infrações por gravidade (GRAU):

INFRAÇÃO	
DESCRIÇÃO DA GRAVIDADE OCORRIDA	GRAU
Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência.	5
Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o fornecimento/entrega dos produtos por dia e por nota de empenho.	3
Atrasar a entrega injustificadamente, por empenho e por dia.	2
Entregar produto em desacordo com as especificações do edital e proposta sem motivo	4

justificado; por ocorrência.	
Entregar produtos usados, recondicionados e ou remanufaturados, por produto.	4
Entregar produto mal embalado ou com embalagem danificada e ou violada, por ocorrência.	2
Entregar produto com apresentação em desconformidade com a descrita no edital, por ocorrência.	2
Fornecer informação pérfida de serviço ou substituição de material; por ocorrência.	2
Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	3
Der causa à inexecução total do objeto da Ata	7
AINDA, DEIXAR DE:	
Zelar pelas instalações do Município no momento da entrega, por ocorrência.	1
Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	1
Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	1
Cumprir horário de entrega estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	1
Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	2
Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	2
Substituir os produtos, às suas custas, quando protegido pela respectiva garantia.	6

13.5. A somatória das multas previstas nas tabelas acima não poderá ultrapassar ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata registrada com esse fornecedor.
13.6. No caso de atraso por mais de 30 (trinta) dias, ou de o somatório das multas aplicadas por atraso ou inadimplemento ultrapassarem o percentual de 20% (vinte por cento) do valor total da ata, fica facultado ao Município de São Jorge D'Oeste/PR reconhecer a ocorrência das hipóteses de cancelamento da ata.

13.7. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à contratada.

13.8. Se os valores das faturas forem insuficientes, fica a contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

13.9. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções

13.10. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela contratada à contratante, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

13.11. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.

13.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da contratante, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como os

danos causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade.

13.13. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), como ato lesivo à administração pública nacional, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

13.14. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.15. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.16. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.17. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

14.1 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de São João, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

16.2. A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

16.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.4. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 119/2023** e a proposta da Contratada conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

16.5. A Contratada deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 119/2023.**

16.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora ....., Prefeita Municipal do Município de São Jorge D'Oeste, e pelo **Sr.** ----------, qualificado preambularmente, representando a Contratada e testemunhas.

São Jorge D'Oeste, ... de ..... de 2023.

.....
Prefeita Municipal
CPF nº

Xxxxxxxxxxxxxxxxxxx Ltda
CONTRATADA
(NOME)
Representante Legal

HOSPILAB

Comercio de Materiais Hospitalares

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Ao Ilustríssimo Sr. Pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná.

Processo: Pregão Eletrônico Nº 119/2023 – Processo Licitatório Nº 397/2023.

Objeto: Constitui objeto deste PREGÃO o Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de equipamentos, materiais hospitalares e de enfermagem, para uso no Centro Municipal de Saúde e demais unidades de Saúde da Família no Município de São Jorge D'Oeste - Pr.

A empresa **HOSPILAB HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 31.531.928/0001-26, com sede na Av. dos Estudantes, Nº 2850, Sala A, CEP. 86.200-000, Ibiporã/PR, e-mail: licitacao.hospilabhospitalar@gmail.com, através de seu representante legal o Sr. Fernando Ferraz Arruda, portador do Documento de Identidade Nº 7.980.715-0 e do CPF Nº 048.036.179-70, abaixo assinado, vem com fulcro no § 2º, do art. 41, da Lei nº 8666/93, em tempo hábil, à presença de Vossa Excelência a fim de:

IMPUGNAR

Art. 41. *A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.*

§ 2º Decairá *do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.*

Os termos do Edital em referência, que adiante especifica, o que faz na conformidade seguinte:

DOS FATOS

Nobre Pregoeiro e equipe de apoio, inicialmente é importante salientar que a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A presente impugnação pretende afastar do presente procedimento licitatório, exigência feita ao disposto no estatuto que disciplina o instituto das licitações, com intuito inclusive, **de evitar que ocorra aquisições de equipamentos de má qualidade e/ou de baixa procedência**, além de **evitar que ocorra possíveis restrições de competitividade**, obstando a BUSCA DA CONTRATAÇÃO MAIS VANTAJOSA, senão vejamos:

Acontece, contudo, que após examinado rigorosamente as especificações descritas no *Anexo I - Termo de Referência*, constatamos que os descritivos dos itens **52 (Desfibrilador Externo**

HOSPILAB

Comercio de Materiais Hospitalares

Automático – DEA), 118 (Cardioversor) e **119 (Monitor Multiparamétrico)** está **DIRECIONADO**, assim, necessitando de readequações, conforme descreveremos abaixo.

Primeiramente, após a análise minuciosa pelo nosso departamento técnico, constatamos que o descritivo do item **119 (Monitor Multiparamétrico)** está direcionado para o modelo **BM5** da marca **BIONET**, pois na própria especificação disposta no *Anexo I - Termo de Referência* é mencionado o nome do modelo e suas características, conforme comprovamos abaixo.

No *Anexo I – Termo de Referência* é solicitado a seguinte especificação para o Monitor Multiparamétrico:

119	65327	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO BM5, ECG ou Monitor de sinais vitais (Respiração – Oximetria – Pressão). Não invasiva, 2 Temp., 2 PI – frequência cardíaca, módulo de Capnografia Main Stream ou Side Stream (Opcional), tela TFT LCD colorida de alta resolução, análise do segmento ST, arritmias e detecção de marcapasso, bateria de lítio de alta performance, integrada para melhor portabilidade, memória interna para 128 horas de armazenamento de dados, pacientes adultos, pediátricos e neonatos, alarmes visuais/sonoros, ajustáveis e programáveis, conexão com central monitorização via cabo ou wireless, alça para transporte acoplada com indicação visual de alarme, suporte para fixação em macas integrado na alça, impressora térmica de alta resolução, saída VGA para conexão com monitor externo, congelamento de imagem, cálculo de drogas intravenosas e tabela de	1,00	UN	24.890,00	24.890,00

Conforme destaque em amarelo na especificação acima, existe a menção do modelo **BM5** da marca **BIONET**, inclusive suas características, parâmetros e faixas contemplam apenas este modelo, assim, infringindo o **artigo 3º, § 1º, Inciso I, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1.993**, DIRECIONANDO o equipamento para uma única marca aceitável.

******Solicitamos respeitosamente que esse descritivo seja revisto, diante da real necessidade que o município precisa, onde for instalado!***

Para o item **52 (Desfibrilador Externo Automático - DEA)**, após a análise minuciosa pelo nosso departamento técnico, constatamos que o descritivo está direcionado para o modelo **LIFE 400 FUTURA** da marca **CMOS DRAKE**, pois toda a especificação disposta no *Anexo I - Termo de Referência* em sua totalidade apenas o modelo citado contemplará as exigências dispostas, tirando do certame a possiblidade de outros modelos participarem e atenderem ao edital.

Por fim, para o item **118 (Cardioversor)**, após a análise minuciosa pelo nosso departamento técnico, constatamos que o descritivo está direcionado para o modelo **VIVO também** da marca **CMOS DRAKE**, pois toda a especificação disposta no *Anexo I - Termo de Referência* em sua totalidade apenas o modelo citado contemplará as exigências dispostas, tirando do certame a possiblidade de outros modelos participarem e atenderem ao edital.

Por essa razão, os descritivos deveram ser *retificados* para uma "ampla participação" dos itens.

HOSPILAB

Comercio de Materiais Hospitalares

Em um processo licitatório justo e transparente, não permitiremos que marcas sejam direcionadas, pois isso seria um atentado contra a igualdade de oportunidades, a livre concorrência e a busca pelo melhor custo-benefício. Valorizemos a ética e a imparcialidade para assegurar que a escolha recaia sobre a qualidade, a inovação, garantia/segurança e o compromisso com o bem público, em prol de aquisições justas.

Solicitamos que os descritivos sejam revistos com o intuito de tornar o certame amplo e concorrente para as demais marcas, adquirindo assim, equipamentos de boa qualidade x procedência para atender os necessitados quando necessário, pois se trata de um equipamento que salva vidas!

Conforme previsto em Lei (artigo 40, inciso VII da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993), o julgamento do certame deverá ser **claro** e mediante a **parâmetros objetivos**, ou seja, que também para a avaliação e aprovações dos equipamentos exigidos em edital deverá possuir parâmetros para uma análise clara, **ampla** e produtiva ao órgão, assim, resultando em aquisições de boa qualidade/procedência para atendimento a pessoas necessitadas.

O intuito da presente impugnação é apenas revisar aqueles aspectos que inferiorizam e/ou direcionem os descritivos presentes no *Anexo I - Termo de Referência*, com o intuito de não excluir nenhuma marca, podendo ser participada por mais proponentes, resultando em aquisições de boa qualidade x custo benefício.

CONSIDERAÇÕES

Por conta das afirmações acima descritas, solicitamos que os descritivos dos itens **52 (Desfibrilador Externo Automático – DEA), 118 (Cardioversor)** e **119 (Monitor Multiparamétrico)** sejam retificados com algumas alterações, para abranger mais marcas para os equipamentos e para benefícios do órgão em relação a aquisição dos aparelhos.

Caso julgue necessário, deixaremos abaixo sugestivos de descritivos para os equipamentos. Esses sugestivos são aprovados em diversos órgãos da saúde e utilizado muito em processos licitatórios, SICONV e compras diretas, pois abrangem diversas marcas.

Sugestivo para o item 52:

DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO

Equipamento com tecnologia de onda bifásica não pesando mais que 2,4kg. Identificar e interpretar automaticamente o traçado do ECG do paciente através de pás adesivas multifunções, que devem ser descartáveis, auto aderentes. Pás adesivas com cabo de conexão universal. Capacidade para desfibrilação pediátrica, através de descarga de energia reduzida em no máximo 50J. Para paciente adulto, energia de no máximo de 200J. Indicador de status, indicador de status da bateria, indicador de manutenção, indicador de verificação das pás, indicadores de colocação das pás, indicador de botão de choque, indicador de modo criança; memória interna para no mínimo 3 registros de ECG de ao menos 30 minutos cada, com anotações para um registro; Ser capaz de auxiliar o socorrista a realizar RCP através de comando de voz em português, de forma detalhada, para guiar o usuário durante todo ciclo de ressuscitação. Possuir sistema de aviso sonoro e visual caso o aparelho necessite de

manutenção, e também quando a bateria estiver fraca. Sinalização luminosa ou sonora para verificação da bateria, circuitos internos e calibração. Construído em material resistente a impactos. Indicador de status do equipamento externo. Padrão de resistência IP55. Bateria de fácil e rápida troca, sem necessidade de ferramentas; Possuir bateria independente da pá descartável, com vida útil de no mínimo 200 choques, 4 anos no modo espera e 7,5 horas de monitorização de ECG; Desde a inicialização do AED até estar pronto para realizar uma descarga de 200 J não deve ultrapassar 10 segundos. Deve realizar autoteste diário e mensal. Deve possuir comunicação bluetooth, infravermelho ou wi-fi para transferência de dados. Garantia de no mínimo 5 anos do aparelho comprovado em manual da Anvisa. Registro na ANVISA; Caso meramente distribuidor, apresentar carta do fabricante/importador autorizando o fornecimento com selo reconhecido pela Junta Comercial do estado de origem da distribuidora com firma reconhecida.

Acessórios que acompanham o equipamento: 01 bateria descartável, 01 par de pás descartáveis adulto/pediátrica, 01 manual do operador.

Sugestivo para o item 118:

CARDIOVERSOR/DESFIBRILADOR COM MARCAPASSO TRANSCUTÂNEO, ECG, IMPRESSORA, GRAVADOR E MODO DEA

Para tratamento de pacientes através da administração de terapias elétricas: desfibrilação, desfibrilação sincronizada (cardioversão), desfibrilação externa automática (DEA), marcapasso transcutâneo e desfibrilação interna; Deve permitir a monitoração do parâmetro de ECG; Deve permitir a possibilidade futura de SPO2, PNI e CO2 mainstream; Deve possuir tela de LCD Colorida ou Eletroluminiscente (EL) de, pelo menos, 6 polegadas; Deve possuir menus para configuração e ajustes de seus diversos parâmetros, navegáveis através de seletor giratório ou teclado; Deve possuir alarmes visuais e sonoros para os parâmetros medidos (limites alto e baixo) e alarmes funcionais / técnicos; Registrador térmico incorporado, para registro em papel termossensível com largura mínima de 50 mm; Deve possuir bateria de lítio ou níquel-hidreto metálico recarregável com autonomia mínima para 2 horas de monitoração ou 100 descargas; Bateria de fácil troca, podendo ser executada pelo próprio usuário com tempo de carregamento máximo de 4 horas. Grau de proteção de pelo menos IP44; Comunicação exclusivamente sem fio com computador; Deve possuir rotina de testes a ser aplicada pelo usuário (Teste do Usuário ou User Test); Terapias Elétricas: Deve contar com saída única de conexão para pás rígidas de desfibrilação e eletrodos multifunção, para fornecimento das terapias elétricas de desfibrilação, desfibrilação sincronizada (cardioversão), desfibrilação externa automática (DEA), marcapasso transcutâneo e desfibrilação interna; Desfibrilação: Tecnologia bifásica de desfibrilação; Deve possuir, pelo menos, 10 escalas de energia disponíveis para seleção do usuário; Carga de energia de 200 J em, no máximo, 5 segundos e tempo máximo desde o início da análise do ritmo cardíaco até ao fim da carga e prontidão para descarregar de até 15 segundos; Do ligamento inicial até a conclusão do carregamento de até 15 segundos; Descarga deve ser feita pelas pás rígidas ou eletrodos multifunção; O conjunto de pás rígidas deve possuir os comandos de carga e entrega de energia; Deve possuir recurso de remoção de energia não entregue pelo usuário, para sua segurança, e remoção automática depois um período de tempo; Desfibrilação Sincronizada: (cardioversão). Sincronização pela onda R através do cabo de ECG de no máximo 60s, e marcação da mesma em tela; O sincronismo deverá ser acionado pelo usuário através de botão ou opção de menu; Descarga deve ser feita pelas pás rígidas ou eletrodos multifunção; Desfibrilação Externa Automática (DEA): Modo DEA, para utilização em pacientes vítimas de parada cardiorrespiratória (PCR) e que requerem um pronto atendimento pelo usuário; O

Comercio de Materiais Hospitalares

equipamento deverá orientar o usuário através de comandos de voz, sonoros e visuais; Descarga deve ser feita somente pelos eletrodos multifunção; Eletrodo Multifunção que atenda pacientes adultos e pediátricos em modo DEA e Marcapasso na mesma peça; Marcapasso Transcutâneo: Incorporado no próprio equipamento; Modos de operação: demanda e assíncrono; Estímulo deve ser feito somente pelos eletrodos multifunção; Faixa de freqüência de estímulo: 30 e 180 PPM; Faixa de corrente de estímulo: 1 a 200 mA; Parâmetros de Monitoração: ECG: Apresentação da curva de ECG e da Frequência Cardíaca (FC); Monitoração de 3 ou 7 derivações; Faixa de medida da FC: 15 a 300 BPM; Oximetria de pulso: Tecnologia de baixa perfusão deverá ser comprovada. Padrões: Nellcor, Bluepro, Fast Spo2 ou Masimo SET. Deve apresentar a curva pletismográfica com o respectivo valor numérico; Deve apresentar faixa de leitura de 1 a 100%.

Acessórios que acompanham o equipamento: 01 Conjunto de pás rígidas para desfibrilação, para pacientes adultos e pediátricos embutidos; 01 Pré Cabo para eletrodos multifunção; 01 Conjunto de eletrodos multifunção (Adulto e Infantil) para Marcapasso e modo Dea na mesma Pá; 01 Cabo de ECG 3 vias Padrão IEC; 01 unidade de Papel Termo - Sensível com largura de 50 mm ou maior; 01 Bateria Recarregável; 01 Cabo de alimentação. Os equipamentos devem ter registro na ANVISA – Ministério da Saúde; Garantia mínima de 24 meses para o equipamento e todos os seus acessórios. Caso meramente distribuidor, apresentar carta do fabricante/importador autorizando o fornecimento com selo reconhecido pela Junta Comercial do estado de origem da distribuidora com firma reconhecida.

Sugestivo para o item 119:

MONITOR MULTIPARAMÉTRICO

Monitor Multiparamétrico: Tela de 12 à 10 polegadas sensível ao toque; alça de transporte; mínimo 05 curvas de parâmetros e números grandes. Capaz de armazenar até 120 horas de eventos de alarme, bem como tendências gráficas e numéricas, com revisão "full- disclosure; Deve possuir possibilidade futura de conexão entre no mínimo 08 monitores sem necessidade de central; Deve contemplar menu para guiar profissionais de saúde em sua rotina de pré e pós atendimento hospitalar, além de auxiliar quanto à falhas e duvidas em todos os parâmetros. Deve possuir possibilidade futura para uso de controle remoto. Alarmes audiovisuais com 3 (três) níveis de prioridade. Pressão Invasiva: Faixa de medição: 1 a 300mmHg; Deve permitir rotulagem e ajustes de alarmes; Capnografia: Deve mensurar EtCO2 através do método mainstream; Faixa de 0 a 150 mmHg e frequência respiratória mínima de 3 a 150rpm; Apresentação da onda de capnografia e dos respectivos valores de ETCO2 e respirações /minutos; Utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatos; Deve permitir a utilização em pacientes intubados e não intubados. Delta PP/VPP: Variação de Pressão de Pulso (Delta PP ou VPP): Deve possuir tecnologia de indicador do volume intravascular e orientação de fluidoterapia em pacientes recebendo ventilação mecânica (PPV/SPV), permitir a medição da Variação de pressão de Pulso (PPV); Deve permitir a medição da variação sistólica (SPV). Peso máximo de 4,0 kg. Índice de Proteção de pelo menos IPX1. Alimentação bivolt automática; Bateria interna com autonomia mínima de 03 horas; (ECG): ao menos 7 derivações; Análise de segmento ST; Análise de arritmias; detecção de ao menos 15 tipos de arritmias; FC entre 30 a 300 bpm; Detecção de marca passo; RESP: por impedância transtoráxica; FR de ao menos 0 a 150 rpm; Alarme de apneia com tempo programável pelo usuário. TEMP: 1 canal; mínimo de 0 a 45ºC; Oximetria de pulso: Tecnologia de baixa perfusão nos padrões: Nellcor, Bluepro, Fast ou Masimo SET. Faixa de leitura de 1 a 100%, Ajuste de sensibilidade manual do traçado. FP de ao menos 30 a 300bpm; PNI: método oscilométrico,

de ao menos 0 a 300mmHg com medição manual e automática com intervalos programáveis pelo usuário. O monitor deve se pré configurado ou acompanhar os módulos para monitorar os seguintes parâmetros: ECG, respiração por impedância, SpO2, PNI (pressão não invasiva), Frequência de Pulso, Temperatura, Pressão invasiva e Capnografia Mainstream.
Acessórios que acompanham o equipamento: 01 Cabo de ECG de 5 vias (padrão IEC); 01 pré-cabo de ECG (cabo tronco); 01 Sensor de Temperatura tipo disco pele; 01 Sensor de SPO2 tipo clip, reutilizável, tamanho infantil/adulto; 01 pré-cabo de SPO2 (cabo tronco); 01 Mangueira de ar para messuração de PNI, tamanho adulto; 01 bateria recarregável; 01 Cabo de alimentação para rede elétrica ABNT. Os equipamentos devem ter registro na ANVISA – Ministério da Saúde; Garantia mínima de 24 meses para o equipamento e todos os seus acessórios. Caso meramente distribuidor, apresentar carta do fabricante/importador autorizando o fornecimento com selo reconhecido pela Junta Comercial do estado de origem da distribuidora com firma reconhecida.

Resta claro e comprovadamente que as modificações sugeridas não implicarão em nenhum prejuízo para o órgão, pelo contrário, estas alterações só irão trazer benefícios para o mesmo, pois será adquirido um equipamento que atenda todas as necessidades do órgão além de possibilitar a participação de outras empresas, aumentando assim a concorrência/qualidade e consequentemente diminuindo o preço do produto.

DO DIREITO

Conforme acima citado, diante da Lei do artigo 40, inciso VII da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993), o julgamento do certame deverá ser **claro** e mediante a **parâmetros objetivos**, ou seja, que também para a avaliação e aprovação do equipamento exigido em edital deverá possuir parâmetros para uma análise clara, **ampla** e produtiva ao órgão, assim, resultando em aquisições de boa qualidade/procedência para atendimento a pessoas necessitadas.

Vejamos, **artigo 40**, **inciso VII** da **LEI Nº 8.666**, DE 21 DE JUNHO DE 1993, vejamos:

Art. 40. *O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:*
VII - *critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos.*

Como por regra e legalidade, se torna vedado as condições que restrinjam a participação dos demais fornecedores, ainda, que a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

Desta forma, vejamos, **Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1.993**:

Art. 3º *A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios*

Comercio de Materiais Hospitalares

básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

§ 1º *É vedado aos agentes públicos*:

I - *admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam,* ***restrinjam*** *ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5o a 12 deste artigo e no art. 3o da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991.*

Reiteramos, que o intuito da presente impugnação não é atrapalhar o certame e nem direcionar exclusivamente a uma única marca, e sim, a revisão das especificações contidas para a melhoria do equipamento e garantia de uma aquisição adequada para o valor de referência que administração pode pagar. A aquisição de boa qualidade x custo benefício é enriquecedora para administração, tendo a certeza que a verba pública disponível para certas aquisições estará sendo bem aproveitadas e que quando um paciente precisar terá equipamentos de boa qualidade e procedência prontas para lhe salvar.

DO PEDIDO

Em face do exposto, requer-se seja a presente IMPUGNAÇÃO julgada procedente, com efeito para determinar-se a republicação do Edital, escoimado do caráter vicioso apontado, reabrindo se o prazo inicialmente previsto, conforme § 4º, do Art. 21, da Lei Nº 8.666/93.

Espera a impugnante seja a presente manifestação acolhida e provida in totum, a fim de que se corrijam os vícios do Edital, permitindo assim a participação de várias empresas do segmento, o que possibilitará uma melhor competitividade, trazendo benefícios a esta Administração.

Nestes Termos,
P. Deferimento

Ibiporã/PR, 23 de Outubro de 2023.

HOSPILAB HOSPITALAR EIRELI
FERNANDO FERRAZ ARRUDA
CPF: 048.036.179-70
RG: 7.980.715-0

31.531.928/0001-26

HOSPILAB HOSPITALAR EIRELI
AV. DOS ESTUDANTES, 2.850 Sala A
VILA ROMANA- CEP: 86.200-000
IBIPORÃ - PR

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

DECISÃO DE RECURSOS
Licitação: Pregão Eletrônico nº. 119/2023
Processo Licitatório nº. 397/2023
Assunto: IMPUGNAÇÃO
Impugnante:
HOSPILAB HOSPITALAR EIRELLI

O presente julgamento se reporta à Impugnação ao edital relativo ao processo de licitação nº 397/2023, na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 119/2023, que tem por objeto "Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de equipamentos, materiais hospitalares e de enfermagem, para uso no Centro Municipal de Saúde e demais unidades de Saúde da Família no Município de São Jorge D'Oeste - Pr."

Trata o presente de resposta à IMPUGNAÇÃO apresentada pela empresa HOSPILAB HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 31.531.928/0001-26, com sede na Av. dos Estudantes, Nº 2850, Sala A, CEP. 86.200-000, Ibiporã/PR, e-mail: licitacao.hospilabhospitalar@gmail.com, informando o que se segue:

Evitar que ocorra aquisições de equipamentos de má qualidade e/ou de baixa procedência, além de evitar que ocorra possíveis restrições de competitividade.

1. DA IMPUGNAÇÃO

A empresa HOSPILAB HOSPITALAR EIRELI, apresentou impugnação ao edital Pregão Eletrônico n° 119/2023 alegando vício do instrumento convocatório, aduzindo para tanto, que:

1. Constatou que os descritivos dos itens 52 (Desfibrilador Externo Automático – DEA), 118 (Cardioversor) e 119 (Monitor Multiparamétrico) estão direcionados, assim,

necessitando de readequações, conforme descreve na impugnação.

2. DA TEMPESTIVIDADE

Conforme delimitado pelo Decreto Federal nº. 10.024/2019 e item 4.1 do edital de licitação:

> Art. 24. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.
>
> 4.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

O prazo para apresentar razões de impugnação é de até 03 (três) dias úteis anteriores à realização da sessão que está marcada para o dia 07/11/2023. Desta forma, o pedido de impugnação é ***tempestivo***.

3. DO MÉRITO

Considerada a tempestividade da presente impugnação, analisando as razões apresentadas pela Impugnante, será realizada análise de mérito.

As alegações merecem prosperar.

Visando verificar a veracidade das alegações apresentadas pela impugnante, considerando o critério técnico das alegações apresentadas e a especificidade dos equipamentos que se pretende adquirir, foi realizado diligência junto a secretaria municipal de saúde, bem como pesquisa através de sites especializados na comercialização de produtos médicos/hospitalares, solicitado ainda parecer técnico da secretaria de saúde visto que esta é a

responsável pela descrição dos equipamentos a serem licitados, bem como será a responsável pela aquisição, recepção e conferência dos mesmos em uma eventual compra.

Conforme diligenciado junto à secretaria municipal de saúde, algumas exigências que constam nos descritivos dos referidos itens podem ser retiradas ou alteradas, sem prejuízo a qualidade do equipamento a ser adquirido.

Dessa forma, o pedido de impugnação da licitante merece prosperar. Quanto ao sugestivo de descrição apresentada pela impugnante, visando garantir a isonomia no processo a descrição dos equipamentos deverá ser feita pela secretaria de saúde, responsável pela demanda, visto que caberá a esta a utilização dos equipamentos. Portanto, subentende-se que possua através de seus profissionais conhecimento suficiente para descrição dos mesmos.

4. DA DECISÃO

Ante as considerações apresentadas, analisando as razões da impugnante, após diligência junto à secretaria municipal de saúde, solicitante dos equipamentos, manifestamo-nos pelo conhecimento da impugnação tendo em vista a sua tempestividade, para, no mérito, dar-lhe provimento.

Portanto, os itens 52, 118 e 119 devem ser alterados, passando a ter a nova descrição que será informada pela secretaria municipal de saúde. Posterior republicação do edital alterado, definindo-se nova data para abertura.

São Jorge D'Oeste/PR, 25 de Outubro de 2023.

Daniel Souza Dias
Pregoeiro
Portaria nº 2467/2023

Elizangela Alves Gomes
Procuradora Jurídica Municipal
OAB/PR 64103

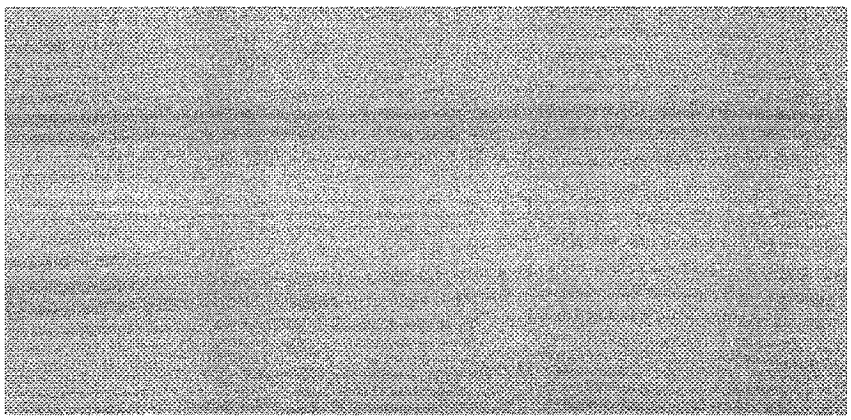
skymail
SOLUÇÕES EM NUVEM

Re: Pregão Eletrônico Nº 119/2023 - IMPUGNAÇÃO

De <daniel@pmsjorge.pr.gov.br>
Para HOSPILAB HOSPITALAR <licitacao.hospilabhospitalar@gmail.com>
Data 27/10/2023 14:00

Decisão de recurso Hospilab Pregão Eletronico nº 119.2023.pdf (~1,6 MB)

Em 23/10/2023 10:44, HOSPILAB HOSPITALAR escreveu:

> Olá Sr. Pregoeiro, bom dia. Tudo bem?
> Venho através deste registro, apresentar nossa impugnação referente ao Pregão Eletrônico Nº 119/2023 que está programado para o dia 07/11/2023.
>
> *4 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO*
> *4.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.*
> *4.1.1 As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao pregoeiro e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Avenida Iguaçu nº 281, Setor de Protocolo, Centro, São Jorge d'Oeste, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: daniel@pmsjorge.pr.gov.br.*
> *4.1.2 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.*
> *4.1.3 Ao pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.*
>
> Caso necessite de algum esclarecimento, me coloco à disposição.
>
> *Favor acusar o recebimento deste e-mail*.
>
> Agradeço pela sua atenção.
>
> --
>
> 

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
Estado do Paraná
www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

SECRETARIA DE SAÚDE

Memorando n° 453/2023 São Jorge D´Oeste, 31 de outubro de 2023.

Da: Secretaria de Saúde
Para: Secretaria de Administração Contabilidade e Finanças

Cumprimentado-o venho por meio deste memorando justificar que referente ao pregão eletrônico 119/2023 no que se refere aos itens que foram questionados pelo setor de licitações em analise aos descritivos que nos foi enviado verificamos as seguintes situações em relação aos itens.

REFERENTE AO ITEM N° 52

DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DEA:

Desfibrilador Externo Automático portátil para atendimento adulto e infantil. Com alça para transporte Composto por material resistente a vibração, calor, poeira, entrada de líquidos. Isso é necessário para que se possa utilizar o equipamento na chuva e em terrenos não asfaltados, bem como, socorrer vítimas sujas e vítimas molhadas, sem danificar o equipamento ou comprometer sua vida útil, com grau de proteção superior ao ip55O produto deverá ser resistente a quedas de, no mínimo, 1 metro de altura sem qualquer comprometimento da estrutura física e funcional. Display: LCD cristal líquido ou compatível para visualização de mensagens de texto, registro de ECG e duração, número de choques realizados, intervalos de RPC e tempo de atendimento. Capaz de desencadear a desfibrilação externa automática, com orientação por comando de voz em português (Brasil), comsistema automático de análise do sinal de ECG com detecção de arritmias malignas (taquicardia ventricular e fibrilação ventricular) que necessitam de desfibrilação; o equipamento deve ser leve, não ultrapassar 3,5 kg, incluindo a bateria; dimensão máxima 295 x 225 x 155 mm;deve possuir metrônomo interno para ajudar a manter o ritmo das compressões cardíacas; deve possuir sistema de detecção da qualidade das compressões durante a reanimação cardiorespiratória (RCP) com comandos de voz para auxiliar o socorrista (comprima mais forte, boas compressões);

comando do choque: botão no painel frontal, quando piscando; botão ligar/ desligar na parte frontal; com bateria de lithium **recarregável**, capacidade mínima de 2200 mah, carregador de bateria bivolt (100/240v) deve ser fornecido juntamente como equipamento, vida útil mínima de 4 (quatro) anos em standby com capacidade mínima de 4 (quatro) horas de monitoramento contínua ou quantidade mínima de 140 (cento e quarenta) choques em 150 (cento e cinquenta) joules (modo adulto) com a bateria totalmente carregada; sistema automático para disparos em 150 (cento e cinquenta) joules, 200 (duzentos) joules e 200 (duzentos) joules no modo adulto e 50 (cinquenta) joules fixo no modo infantil; para uso pediátrico (modo infantil), o aparelho deve limitar a carga em ¼ da energia para adulto de forma automática ao inserir a pá pediátrica; deve possuir tecnologia de onda exponencial truncada bifásica em conformidade com a guideline 2015, oferecer sem custos possibilidades de atualização futura de protocolo no próprio local onde o equipamento estiver instalado; deve possuir escala de energia para indivíduos adultos e crianças até o máximo de 200 joules; a memória interna para armazenar no mínimo 45 minutos de ECG e eventos; o dispositivo deve possibilitar a transferência de dados para um computador através de cabo USB; deve realizar autotestes diários; os autotestes deve verificar os sistemas internos, baterias e circuito de descarga; a frequência com que o autoteste é realizado será alterada de acordo com o nível da bateria, aumentando conforme a carga abaixa, ou seja, à medida que o nível da bateria diminui os alarmes sonoros e visuais ficam mais frequentes indicando que a bateria precisa ser carregada.

Deverá acompanhar bolsa de transporte resistente,que suporte vibrações e choques externos, cd com software de gerenciamento compatível com a Microsoft, cabo USB para transferência de dados para o computador, 1 fonte externa (carregador de bateria) manual do usuário, certificado de garantia mínima de 24 meses para o equipamento e todos os seus acessóriosOs equipamentos devem ter registro na ANVISA – Ministério da Saúde. 1 par de pás adesivas (eletrodos) para adultos e 1 par de pás adesivas infantil, multifuncionais (monitoram e desfibrilam),om validade de no mínimo 18 meses no momento da entrega.

A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENVIAR O MANUAL, E CARACTERISTICAS COMO MARCA PARA APROVAÇÃO DA EQUIPE DO PRONTO ATENDIMENTO ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO.

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
Estado do Paraná
www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

REFERENTE AO ITEM Nº 118

CARDIOVERSOR/DESFIBRILADOR

Deve possuir modos de Desfibrilação Manual Externa e Interna, DEA (Desfibrilação Externa Automática), Pacer (Marca-passo transcutêneo), Cardioversão Sincronizada e monitorização de ECG de 7 derivações simultâneas. Para uso em pacientes adultos, pediátricos e neonatais, equipamento portátil com alça para transporte e bateria interna recarregável, De fácil manuseio, portátil,Bateria de lítio recarregável com no mínimo 5 horas de autonomiapara aproximadamente 200 choques ou 4 horas de operação contínua, com no mínimo 5 anos de vida útil em stand-by; Alta resistência a líquidos (igual ou superior a IP55), vibrações, quedas (mínimo 1 metro), calor (mínimo 50° C) e poeira; onda bifásica com reconhecimento automático a necessidade de desfibrilação; Desencadeamento da desfibrilação com orientação de operação por comando de voz e sinais visuais e/ou sonoros, em português do Brasil; Possibilidade de desfibrilação adulta (nominal 150 J) e pediátrica (nominal 50 J); Acompanhado de 1 par de eletrodos autoadesivos para adultos e de 1 par de eletrodos autoadesivos para crianças, com desenho do correto posicionamento no paciente; Pás de Desfibrilação Externa com botões dedicados para seleção de energia, carga, descarga, indicação luminosa de aplicação do choque e indicações gráficas que facilitam a operação; Software intuitivo de fácil utilização, totalmente em português, inclusive as mensagens de voz de orientação no modo DEA, Pás infantis e pás para adultosPás, pás adesivas, pás internas, a seleção de energia deve ser pelas pás ou pelos botões do painel frontal, programável para DEA <5 seg para 200J, <8 seg para 360J Desarme automático programável 10 ~ 200 ohms com indicador 40 mseg, Impressora térmica acoplada,Monitoramento integrado de sinais vitais: ECG/RESP/TEMP/PNI/Sp02.

O cardioversor deve possuir as seguintes características; Disparo sincronizado com o complexo qrs; Tempo entre a sincronização com o complexo qrs e a descarga não deve exceder a 60 ms; Marcapasso externo: Marcapasso externo, transcutâneo, com eletrodos não invasiva usado no cuidado intensivo temporário de estimulação do coração; Modos demanda e contínuo, no mínimo; Proteção contra pulsos provocados por desfibrilação; Pulso de saída; Faixa de frequência mínima 40 a 160 BPM; Corrente: 10 a 140ma, no mínimo; Largura de pulso de 40ms, no mínimo; Bateria: A bateria do cardioversor que deve ser recarregável; Possibilitar no mínimo 50 descargas de 360

joules (bifásico) ou 01(uma) hora no mínimo de monitoração contínua (ECG), com a bateria totalmente carregada; Tempo máximo de carregamento total da bateria 4 horas; Permite impressão de registros e memória e eventos, impressão mínima dos parâmetros e dados armazenados no equipamento como: eventos marcados, choque, alarmes, resumo dos eventos, e testes operacionais. Acessórios: Um (1) cabo de alimentação (tipo 2p +t) conforme ABNT, cabo de no mínimo 3 metros, e bateria interna mais bateria reserva. Conjunto de cabo de ECG de 05 vias; sensor SPO2, kit braçadeiras adulto e obeso PNI com extensor ; Dois (2) jogos de pás para desfibrilação externa (pás externas), uso adulto e pediátrico (acopladas/embutidas) intercambiáveis a pás pediátricos/neonatal, deve possuir botão de acionamentos de carregamento e botão de descarga dos choques; Dois (2) cabos para conexão com pás descartáveis para DEA e marcapasso - uso universal; Uma (1) pá autocolante descartável tipo adulto para uso em marcapasso com validade mínima de 24 meses. Uma (1) pá autocolante descartável tipo Infantil para uso em marcapasso com validade mínima de 12 meses; Deve acompanhar os demais acessórios imprescindíveis para o pleno funcionamento do equipamento; Proteção e alarmes; Proteção do circuito de ECG contra descarga do desfibrilador; Saída do desfibrilador deve ser eletricamente isolada; Deve efetuar a descarga interna quando desligado; Alarme de bradicardia e taquicardia; Alarme para eletrodo de ECG solto; Deve permitir o funcionamento do aparelho durante a recarga bateria; Indicação sonora carga de energia; sístole; Deve possuir impressora térmica incorporada no equipamento; Dois (dois) rolos (ou folhetim) de papel para impressora; Alimentação elétrica bivolt, O equipamento deve ser acompanhado de todos os acessórios imprescindíveis para a plena funcionalidade, pelos manuais de operação e serviço; Deve fornecer treinamento adequado aos usuários sem ônus para a administração; Deve possuir certificado com as normas NBRIEC 60601-1 e NBR-IEC 60602- 4; Deve possuir certificado de calibração e testes de segurança elétrica; Deve possuir registro no Ministério da Saúde; garantia mínima de 24 meses Acompanhado de 1 bolsa com alça para acondicionamento do DEA e dos acessórios; Acompanhado de manual em português

A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENVIAR O MANUAL, E CARACTERISTICAS COMO MARCA PARA APROVAÇÃO DA EQUIPE DO PRONTO ATENDIMENTO ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO.

REFERENTE AO ITEM Nº 119

MONITOR MULTIPARAMÉTRICO

Monitor Multiparamétrico: para utilizar em pacientes adultos, pediátricos e neonatos Tela de 12 à 10 polegadas sensível ao toque; alça de transporte; mínimo 05 curvas de parâmetros e números grandes. Capaz de armazenar até 120 horas de eventos de alarme, bem como tendências gráficas e numéricas, Deve possuir possibilidade futura de conexão entre no mínimo 08 monitores sem necessidade de central; Deve contemplar menu para guiar profissionais de saúde em sua rotina de pré e pós atendimento hospitalar, além de auxiliar quanto à falhas e duvidas em todos os parâmetros. Deve possuir possibilidade futura para uso de controle remoto. Alarmes audiovisuais com 3 (três) níveis de prioridade. Pressão Invasiva: Faixa de medição: 1 a 300mmHg; Deve permitir rotulagem e ajustes de alarmes; Capnografia: Deve mensurar EtCO2 através do método mainstream; Faixa de 0 a 150 mmHg e frequência respiratória mínima de 3 a 150rpm; Apresentação da onda de capnografia e dos respectivos valores de ETCO2 e respirações /minutos; Deve permitir a utilização em pacientes intubados e não intubados. Delta PP/VPP: Variação de Pressão de Pulso (Delta PP ou VPP): Deve possuir tecnologia de indicador do volume intravascular e orientação de fluidoterapia em pacientes recebendo ventilação mecânica (PPV/SPV), permitir a medição da Variação de pressão de Pulso (PPV); Deve permitir a medição da variação sistólica (SPV). Peso máximo de 4,0 kg. Índice de Proteção de pelo menos IPX1. Alimentação bivolt automática; Bateria interna com autonomia mínima de 03 horas; (ECG): ao menos 7 derivações; Análise de segmento ST; Análise de arritmias; detecção de ao menos 15 tipos de arritmias; FC entre 30 a 300 bpm; Detecção de marca passo; RESP: por impedância transtoráxica; FR de ao menos 0 a 150 rpm; Alarme de apneia com tempo programável pelo usuário. TEMP: 1 canal; mínimo de 0 a 45ºC; Oximetria de pulso: Tecnologia de baixa perfusão nos padrões: Nellcor, Bluepro, Fast ou Masimo SET. Faixa de leitura de 1 a 100%, Ajuste de sensibilidade manual do traçado. FP de ao menos 30 a 300bpm; PNI: método oscilométrico, de ao menos 0 a 300mmHg com

medição manual e automática com intervalos programáveis pelo usuário. O monitor deve se pré configurado ou acompanhar os módulos para monitorar os seguintes parâmetros: ECG, respiração por impedância, SpO2, PNI (pressão não invasiva), Frequência de Pulso, Temperatura, Pressão invasiva e CapnografiaMainstream. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 Cabo de ECG de 5 vias (padrão IEC); 01 précabo de ECG (cabo tronco); 01 Sensor de Temperatura tipo disco pele; 01 Sensor de SPO2 tipo clip, reutilizável, tamanho infantil/adulto; neonatal 01 pré-cabo de SPO2 (cabo tronco); 01 Mangueira de ar para messuração de PNI, tamanho adulto; 01 bateria recarregável; 01 Cabo de alimentação para rede elétrica ABNT. Os equipamentos devem ter registro na ANVISA – Ministério da Saúde; Garantia mínima de 24 meses para o equipamento e todos os seus acessórios.

A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENVIAR O MANUAL, E CARACTERISTICAS COMO MARCA PARA APROVAÇÃO DA EQUIPE DO PRONTO ATENDIMENTO ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO.

Sem mais para o momento,

Luis Matei
Secretário Mun. de Saúde
Decreto nº 3709/2022

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2023

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 8.666/93, informa aos interessados que está promovendo retificação no **Edital** de Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é: **Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de equipamentos, materiais hospitalares e de enfermagem, para uso no Centro Municipal de Saúde e demais unidades de Saúde da Família no Município de São Jorge D'Oeste - Pr.**

1. Onde lê-se:

52	Desfibrilador Externo Automático DEA Possui a função básica de identificar automaticamente arritmias cardíacas para reverter em ritmo sinusal. Adulto e infantil. Deve possuir a função de identificar automaticamente arritmias cardíacas para reverter em ritmo sinusal, atua de forma automática, deve possuir comandos de voz, texto, ícones intuitivos no display e beep audível, para orientar o socorrista durante o procedimento de atendimento às vítimas de parada cardiorrespiratória com sistema de Feedback de RPC, sistema automatizado que envia comandos de texto e voz para orientar o socorrista nas compressões torácicas de forma mais eficaz. Bateria de 10 horas consecutivas de monitoramento ou até 200 choques de 150 joules. Choque 200 joules, Itens inclusos: Case para transporte, Carregador bivolt com bateria recarregável, Par de eletrodos adesivos descartáveis adulto e infantil, Certificado de garantia de no mínimo um ano após entrega, Manual do usuário.
118	Monitor cardioversor/desfibrilador bifásico Com tecnologia ctr - checagem em tempo real e de auto sequência de carga com modo manual, semiautomático e módulo DEA - desfibrilador externo automático, comandos claros e intuitivos baseados no padrão 1, 2, 3. Pás integradas adulto/infantil. Especificações gerais: dimensões com pás 30,0 cm (largura). 21,5 cm (profundidade). 28,0 cm (altura). Peso 7,10 kg (exceto pani). Equipamento completo (bateria liion) 6,60 kg (exceto pani). Elétrico ac: 100 a 265 vac, 50/60 hz (seleção automática). dc externo: 11 a 16 vdc. Bateria recarregável removível tipo: li-ion, 14,8 vdc 4,4 a/h. Duração: bateria com carga plena 3 horas em modo monitor, sem impressora ou um mínimo de 140 choques em 360 joules ou um mínimo de 200 choques em 200 joules. Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 8 horas. Auto diagnóstico de desfibrilação, nível de bateria, pás conectadas e verificação da ligação do aparelho à rede elétrica. Desfibrilador forma de onda: Exponencial truncada bifásica. Parâmetros de forma de onda Ajustados em função da impedância do paciente. Aplicação de choque: por meio de pás (adesivas) multifuncionais ou pás de desfibrilação. Desfibrilação adulto/externa: escalas: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 20, 30, 50, 80, 100, 150, 200, 250, 300 e 360 joules. Energia máxima limitada a 50 j com pás internas ou infantis. Comandos: botão de ligar/desligar, carregar, choque, sincronismo. Seleção de energia: botão de terapia no painel frontal. Comando de carga: botão no painel frontal, botão nas pás externas. Comando de choque: botão no painel frontal, botões nas pás externas. Comando sincronizado: botão sinc no painel frontal. Auto sequência de carga: quando habilitada carrega energias pré-configuradas pelo usuário para o primeiro, segundo e terceiro choques, sem necessidade de alteração manual do seletor. Indicadores de carga: sinal sonoro de equipamento carregando. Sinal sonoro de carga completa.led nas pás externas e nível de carga indicada no display. Tempo máximo de carga: (200 j): rede e bateria < 4 s. (360 j): rede e bateria < 6 s. tamanho dos eletrodos: adulto: 10,3 cm x 8,5 cm. Área de contato: 81,9 cm2 infantil: 4,5 cm x 4,0 cm. Área de contato: 18 cm2. cardioversão: 60 ms. pás (opções): adulto e infantil externas e adulto e infantil internas, multifuncionais para marcapasso, monitoração e desfibrilação, extensão multifunção, módulos: módulo DEA marcapasso externo, pani, spo², capnografia, impressora. Itens inclusos: manual de instruções. Cabo de rede profissional (3 pinos). Bateria removível. Conjunto de pás para desfibrilação externa e internas adulto e infantil cabo de ecg 5 vias. Braçadeira - adulto. Extensor para braçadeira. Sensor de oximetria. Extensor para sensor de oximetria. Bobina de papel para impressora. Linha de amostragem. Cabo tronco mp. Pás adesivas multifuncionais. cd de instalação do aplicativo softdea. Cabo usb.
119	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO BM5, ECG ou Monitor de sinais vitais (Respiração – Oximetria – Pressão). Não invasiva, 2 Temp., 2 PI – frequência cardíaca, módulo de Capnografia Main Stream ou Side Stream (Opcional), tela TFT LCD colorida de alta resolução, análise do segmento ST, arritmias e detecção de marcapasso, bateria de lítio de alta performance, integrada para melhor portabilidade, memória interna para 128 horas de armazenamento de dados, pacientes adultos, pediátricos e neonatos, alarmes

	visuais/sonoros, ajustáveis e programáveis, conexão com central monitorização via cabo ou wireless, alça para transporte acoplada com indicação visual de alarme, suporte para fixação em macas integrado na alça, impressora térmica de alta resolução, saída VGA para conexão com monitor externo, congelamento de imagem, cálculo de drogas intravenosas e tabela de titulação.

2. Leia-se:

52	Desfibrilador Externo Automático portátil para atendimento adulto e infantil. Com alça para transporte Composto por material resistente a vibração, calor, poeira, entrada de líquidos. Isso é necessário para que se possa utilizar o equipamento na chuva e em terrenos não asfaltados, bem como, socorrer vítimas sujas e vítimas molhadas, sem danificar o equipamento ou comprometer sua vida útil, com grau de proteção superior ao ip55O produto deverá ser resistente a quedas de, no mínimo, 1 metro de altura sem qualquer comprometimento da estrutura física e funcional. Display: LCD cristal líquido ou compatível para visualização de mensagens de texto, registro de ECG e duração, número de choques realizados, intervalos de RPC e tempo de atendimento. Capaz de desencadear a desfibrilação externa automática, com orientação por comando de voz em português (Brasil), comsistema automático de análise do sinal de ECG com detecção de arritmias malignas (taquicardia ventricular e fibrilação ventricular) que necessitam de desfibrilação; o equipamento deve ser leve, não ultrapassar 3,5 kg, incluindo a bateria; dimensão máxima 295 x 225 x 155 mm;deve possuir metrônomo interno para ajudar a manter o ritmo das compressões cardíacas; deve possuir sistema de detecção da qualidade das compressões durante a reanimação cardiorespiratória (RCP) com comandos de voz para auxiliar o socorrista (comprima mais forte, boas compressões); comando do choque: botão no painel frontal, quando piscando; botão ligar/ desligar na parte frontal; com bateria de lithium **recarregável**, capacidade mínima de 2200 mah, carregador de bateria bivolt (100/240v) deve ser fornecido juntamente como equipamento, vida útil mínima de 4 (quatro) anos em standby com capacidade mínima de 4 (quatro) horas de monitoramento contínua ou quantidade mínima de 140 (cento e quarenta) choques em 150 (cento e cinquenta) joules (modo adulto) com a bateria totalmente carregada; sistema automático para disparos em 150 (cento e cinquenta) joules, 200 (duzentos) joules e 200 (duzentos) joules no modo adulto e 50 (cinquenta) joules fixo no modo infantil; para uso pediátrico (modo infantil), o aparelho deve limitar a carga em ¼ da energia para adulto de forma automática ao inserir a pá pediátrica; deve possuir tecnologia de onda exponencial truncada bifásica em conformidade com a guideline 2015, oferecer sem custos possibilidades de atualização futura de protocolo no próprio local onde o equipamento estiver instalado; deve possuir escala de energia para indivíduos adultos e crianças até o máximo de 200 joules; a memória interna para armazenar no mínimo 45 minutos de ECG e eventos; o dispositivo deve possibilitar a transferência de dados para um computador através de cabo USB; deve realizar autotestes diários; os autotestes deve verificar os sistemas internos, baterias e circuito de descarga; a frequência com que o autoteste é realizado será alterada de acordo com o nível da bateria, aumentando conforme a carga abaixa, ou seja, à medida que o nível da bateria diminui os alarmes sonoros e visuais ficam mais frequentes indicando que a bateria precisa ser carregada. Deverá acompanhar bolsa de transporte resistente,que suporte vibrações e choques externos, cd com software de gerenciamento compatível com a Microsoft, cabo USB para transferência de dados para o computador, 1 fonte externa (carregador de bateria) manual do usuário, certificado de garantia mínima de 24 meses para o equipamento e todos os seus acessóriosOs equipamentos devem ter registro na ANVISA – Ministério da Saúde. 1 par de pás adesivas (eletrodos) para adultos e 1 par de pás adesivas infantil, multifuncionais (monitoram e desfibrilam),om validade de no mínimo 18 meses no momento da entrega
118	Monitor cardioversor/desfibrilador Deve possuir modos de Desfibrilação Manual Externa e Interna, DEA (Desfibrilação Externa Automática), Pacer (Marca-passo transcutêneo), Cardioversão Sincronizada e monitorização de ECG de 7 derivações simultâneas. Para uso em pacientes adultos, pediátricos e neonatais, equipamento portátil com alça para transporte e bateria interna recarregável, De fácil manuseio, portátil,Bateria de lítio recarregável com no mínimo 5 horas de autonomiapara aproximadamente 200 choques ou 4 horas de operação contínua, com no mínimo 5 anos de vida útil em stand-by; Alta resistência a líquidos (igual ou superior a IP55), vibrações, quedas (mínimo 1 metro), calor (mínimo 50° C) e poeira; onda bifásica com reconhecimento automático a necessidade de desfibrilação; Desencadeamento da desfibrilação com orientação de operação por comando de voz e sinais visuais e/ou sonoros, em português do Brasil; Possibilidade de desfibrilação adulta (nominal 150 J) e pediátrica (nominal 50 J); Acompanhado de 1 par de eletrodos autoadesivos para adultos e de 1 par de eletrodos autoadesivos para crianças, com desenho do correto posicionamento no paciente; Pás de Desfibrilação Externa com botões dedicados para seleção de energia, carga, descarga, indicação luminosa de aplicação do choque e indicações gráficas que facilitam a operação; Software intuitivo de fácil

	utilização, totalmente em português, inclusive as mensagens de voz de orientação no modo DEA, Pás infantis e pás para adultosPás, pás adesivas, pás internas, a seleção de energia deve ser pelas pás ou pelos botões do painel frontal, programável para DEA <5 seg para 200J, <8 seg para 360J Desarme automático programável 10 ~ 200 ohms com indicador 40 mseg, Impressora térmica acoplada,Monitoramento integrado de sinais vitais: ECG/RESP/TEMP/PNI/Sp02. O cardioversor deve possuir as seguintes características; Disparo sincronizado com o complexo qrs; Tempo entre a sincronização com o complexo qrs e a descarga não deve exceder a 60 ms; Marcapasso externo: Marcapasso externo, transcutâneo, com eletrodos não invasiva usado no cuidado intensivo temporário de estimulação do coração; Modos demanda e contínuo, no mínimo; Proteção contra pulsos provocados por desfibrilação; Pulso de saída; Faixa de frequência mínima 40 a 160 BPM; Corrente: 10 a 140ma, no mínimo; Largura de pulso de 40ms, no mínimo; Bateria: A bateria do cardioversor que deve ser recarregável; Possibilitar no mínimo 50 descargas de 360 joules (bifásico) ou 01(uma) hora no mínimo de monitoração contínua (ECG), com a bateria totalmente carregada; Tempo máximo de carregamento total da bateria 4 horas; Permite impressão de registros e memória e eventos, impressão mínima dos parâmetros e dados armazenados no equipamento como: eventos marcados, choque, alarmes, resumo dos eventos, e testes operacionais. Acessórios: Um (1) cabo de alimentação (tipo 2p +t) conforme ABNT, cabo de no mínimo 3 metros, e bateria interna mais bateria reserva. Conjunto de cabo de ECG de 05 vias; sensor SPO2, kit braçadeiras adulto e obeso PNI com extensor ; Dois (2) jogos de pás para desfibrilação externa (pás externas), uso adulto e pediátrico (acopladas/embutidas) intercambiáveis a pás pediátricos/neonatal, deve possuir botão de acionamentos de carregamento e botão de descarga dos choques; Dois (2) cabos para conexão com pás descartáveis para DEA e marcapasso - uso universal; Uma (1) pá autocolante descartável tipo adulto para uso em marcapasso com validade mínima de 24 meses. Uma (1) pá autocolante descartável tipo Infantil para uso em marcapasso com validade mínima de 12 meses; Deve acompanhar os demais acessórios imprescindíveis para o pleno funcionamento do equipamento; Proteção e alarmes; Proteção do circuito de ECG contra descarga do desfibrilador; Saída do desfibrilador deve ser eletricamente isolada; Deve efetuar a descarga interna quando desligado; Alarme de bradicardia e taquicardia; Alarme para eletrodo de ECG solto; Deve permitir o funcionamento do aparelho durante a recarga bateria; Indicação sonora carga de energia; sístole; Deve possuir impressora térmica incorporada no equipamento; Dois (dois) rolos (ou folhetim) de papel para impressora; Alimentação elétrica bivolt, O equipamento deve ser acompanhado de todos os acessórios imprescindíveis para a plena funcionalidade, pelos manuais de operação e serviço; Deve fornecer treinamento adequado aos usuários sem ônus para a administração; Deve possuir certificado com as normas NBRIEC 60601-1 e NBR-IEC 60602- 4; Deve possuir certificado de calibração e testes de segurança elétrica; Deve possuir registro no Ministério da Saúde; garantia mínima de 24 meses Acompanhado de 1 bolsa com alça para acondicionamento do DEA e dos acessórios; Acompanhado de manual em português
119	Monitor Multiparamétrico: para utilizar em pacientes adultos, pediátricos e neonatos Tela de 12 à 10 polegadas sensível ao toque; alça de transporte; mínimo 05 curvas de parâmetros e números grandes. Capaz de armazenar até 120 horas de eventos de alarme, bem como tendências gráficas e numéricas, Deve possuir possibilidade futura de conexão entre no mínimo 08 monitores sem necessidade de central; Deve contemplar menu para guiar profissionais de saúde em sua rotina de pré e pós atendimento hospitalar, além de auxiliar quanto à falhas e duvidas em todos os parâmetros. Deve possuir possibilidade futura para uso de controle remoto. Alarmes audiovisuais com 3 (três) níveis de prioridade. Pressão Invasiva: Faixa de medição: 1 a 300mmHg; Deve permitir rotulagem e ajustes de alarmes; Capnografia: Deve mensurar EtCO2 através do método mainstream; Faixa de 0 a 150 mmHg e frequência respiratória mínima de 3 a 150rpm; Apresentação da onda de capnografia e dos respectivos valores de ETCO2 e respirações /minutos; Deve permitir a utilização em pacientes intubados e não intubados. Delta PP/VPP: Variação de Pressão de Pulso (Delta PP ou VPP): Deve possuir tecnologia de indicador do volume intravascular e orientação de fluidoterapia em pacientes recebendo ventilação mecânica (PPV/SPV), permitir a medição da Variação de pressão de Pulso (PPV); Deve permitir a medição da variação sistólica (SPV). Peso máximo de 4,0 kg. Índice de Proteção de pelo menos IPX1. Alimentação bivolt automática; Bateria interna com autonomia mínima de 03 horas; (ECG): ao menos 7 derivações; Análise de segmento ST; Análise de arritmias; detecção de ao menos 15 tipos de arritmias; FC entre 30 a 300 bpm; Detecção de marca passo; RESP: por impedância transtoráxica; FR de ao menos 0 a 150 rpm; Alarme de apneia com tempo programável pelo usuário. TEMP: 1 canal; mínimo de 0 a 45ºC; Oximetria de pulso: Tecnologia de baixa perfusão nos padrões: Nellcor, Bluepro, Fast ou Masimo SET. Faixa de leitura de 1 a 100%, Ajuste de sensibilidade manual do traçado. FP de ao menos 30 a 300bpm; PNI: método oscilométrico, de ao menos 0 a 300mmHg com medição manual e automática com intervalos programáveis pelo usuário. O monitor deve se pré configurado ou acompanhar os módulos para monitorar os seguintes parâmetros: ECG, respiração por

	impedância, SpO2, PNI (pressão não invasiva), Frequência de Pulso, Temperatura, Pressão invasiva e CapnografiaMainstream. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 Cabo de ECG de 5 vias (padrão IEC); 01 précabo de ECG (cabo tronco); 01 Sensor de Temperatura tipo disco pele; 01 Sensor de SPO2 tipo clip, reutilizável, tamanho infantil/adulto; neonatal 01 pré-cabo de SPO2 (cabo tronco); 01 Mangueira de ar para messuração de PNI, tamanho adulto; 01 bateria recarregável; 01 Cabo de alimentação para rede elétrica ABNT. Os equipamentos devem ter registro na ANVISA – Ministério da Saúde; Garantia mínima de 24 meses para o equipamento e todos os seus acessórios.

3. Fica incluído a exigência de apresentação de **PROPECTOS/CATÁLOGOS** dos itens 52, 118 e 119.

4. **Fica designada nova data** para Abertura das propostas e Recebimento dos lances para **20/11/2023 às 08h00.**

5. Permanecem inalteradas as demais condições.

São Jorge D'Oeste, 31 de outubro de 2023.

Leila da Rocha
Prefeita

SÃO JORGE D'OESTE
23 - 11 - 23

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 119/2023
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 397/2023
DATA DA REALIZAÇÃO: 20/11/2023
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 08h00
LOCAL: Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste – Paraná
www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado"

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 76.995.380/0001-03, através da Secretaria de Administração, localizada na Av. Iguaçu, 281 – centro – São Jorge D'Oeste Paraná, por intermédio da Excelentíssima Prefeita, Leila da Rocha, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando o **Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de equipamentos, materiais hospitalares e de enfermagem, para uso no Centro Municipal de Saúde e demais unidades de Saúde da Família no Município de São Jorge D'Oeste - Pr.**

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

20 de novembro de 2023 às 08h00

UASG: 926478 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D`OESTE /PR
Local da Sessão Pública: www.gov.br/compras/pt-br

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147, de 14 de agosto de 2014, Decreto Municipal nº 601/2009 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

É Pregoeiro deste Município Daniel Souza Dias, designado pela Portaria nº 2467 de 12 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná Edição 2.902 do dia 14 de julho de 2023.

1 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA

1.1. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço **www.gov.br/compras/pt-br.**

1.2. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá 20 de novembro de 2023 às 08h00, no site www.gov.br/compras/pt-br, nos termos das condições descritas neste Edital.

2 DO OBJETO

Av. Iguaçu, 281 | Cx. Postal 31 | Fone/Fax 46 3534-8050 | CEP 85575-000 | São Jorge D'Oeste | PR

2.1 Constitui objeto deste **PREGÃO** o **Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de equipamentos, materiais hospitalares e de enfermagem, para uso no Centro Municipal de Saúde e demais unidades de Saúde da Família no Município de São Jorge D'Oeste - Pr.**

2.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: **www.gov.br/compras/pt-br** e **www.pmsjorge.pr.gov.br.**

2.3 A licitação será dividida em itens, conforme tabela do ANEXO I do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.4 Em caso de **discordância** existente entre as especificações deste objeto descrito no **Compras Governamentais** e as especificações constantes deste **Edital**, prevalecerão as **últimas.**

2.5 As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 3534-8050/ 3534-8060.

2.6 As questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado serão prestadas pela Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças, telefone (46) 3534-8050.

2.7 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.

2.8 Será utilizado o modo de disputa Será utilizado o modo de disputa **"ABERTO e FECHADO"**, em que os licitantes apresentarão lancespúblicos e sucessivos, com lance final e fechado.

3 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

3.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.

3.2 Será utilizado o modo de disputa **"ABERTO e FECHADO"**, em que os licitantes apresentarão lancespúblicos e sucessivos, com lance final e fechado.

4 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

4.1 Até **03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

4.1.1 As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao pregoeiro e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Avenida Iguaçu nº 281, Setor de Protocolo, Centro, São Jorge d'Oeste, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: **daniel@pmsjorge.pr.gov.br**.

4.1.2 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

4.1.3 Ao pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

4.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

4.2 Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até 03 (três) dias úteis anteriores** à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: **daniel@pmsjorge.pr.gov.br**.

4.2.1 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

4.3 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.3.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

4.3.2 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

5 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

5.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.1.1 Para **os itens 01 ao 210 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**

5.1.2 As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: **https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/sicaf-100-digital**.

5.1.3 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.

5.2 Será vedada a participação de empresas:

a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
c) enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,
d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.

5.3 Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não", em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.3.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

5.3.1.1 nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

5.3.1.2 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

5.3.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

5.3.3 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

5.3.4 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.3.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.3.6 que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

5.3.7 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.3.8 que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5.5 Na ausência da Declaração Unificada elencada no item 10.7.1, considera-se válida as Declarações devidamente preenchidas e dispostas no campo próprio do sistema eletrônico,

sendo que a Declaração Unificada será solicitada como documento complementar pelo pregoeiro.

6 DO CREDENCIAMENTO

6.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

6.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio **www.gov.br/compras/pt-br** , por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

6.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

6.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

6.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

6.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

7 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 10 do edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 10 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.4 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

7.5 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.6 Os preços e os produtos/serviços propostos são de exclusiva responsabilidade da licitante, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.7 Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição dos itens e considerar as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, descrevendo detalhadamente as características do objeto cotado, informando marca/fabricante (se for o caso) em campo próprio do sistema, preço unitário por item, com até duas casas decimais após a vírgula.

7.8 A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

7.9 Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de São Jorge D`Oeste.

7.10 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.11 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.12 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 No dia **20 de novembro de 2023 às 08h00**, horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando do Pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.

8.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1 Também será desclassificada a proposta **(eletrônica)** que identifique o licitante.

8.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1 **O lance deverá ser ofertado por item unitário.**

8.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 0,01 (um centavo).**

8.9 **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.**

8.10 **A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.14 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

8.15 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

8.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.17 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.20 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

8.20.1 no país;

8.20.2 por empresas brasileiras;

8.20.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.20.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.21 **Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.**

8.22 Após a identificação das licitantes, ao pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.23 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.24 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.25 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

9.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

9.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta

9.5.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

9.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.7 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.8 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10 DA HABILITAÇÃO

10.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, ao Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1 **SICAF.**

10.1.2 **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/**

10.2 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.3 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.4 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

10.4.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.4.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

10.4.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

10.5 A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:

10.5.1 **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste pregão.

10.6 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

10.6.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;**

10.6.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

10.6.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

10.6.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

10.6.5 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);**

10.6.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

10.6.6.1 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.6.6.1.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

10.7 Deverá apresentar ainda as **DECLARAÇÃO UNIFICADA:**

10.7.1 Declaração Unificada conforme modelo. **(ANEXO III)**

10.8 A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

10.8.1 O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 abril de 2018, **PODERÁ SUBSTITUIRÁ APENAS** os documentos indicados nos subitens acima **Habilitação Jurídica, Qualificação econômico-financeira e Regularidade fiscal e trabalhista,** sendo que os demais são obrigatórios apresentação.

10.8.2 Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF) ou no CRC, o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvando o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

10.8.3 Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;

10.9 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

10.10 No julgamento da habilitação, ao pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.11 O não atendimento das exigências constantes do item 10 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.

10.12 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.13 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.14 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11 APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO

11.1 Encerrada a etapa de lances, ao pregoeiro convocará o licitante detentor da melhor oferta, item a item ou um item por licitante, para que este anexe no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, ao pregoeiro fará uso de a ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o licitante anexar o documento utilizando o link "ANEXAR" disponível apenas para o licitante/vencedor.

11.2 Havendo a necessidade de envio de **documentos de habilitação complementares**, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital **e já apresentados,** o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação

11.3 O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços Ajustada, num prazo de até 02 (duas) horas de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min**, contados da convocação.

11.4 Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: **daniel@pmsjorge.pr.gov.br**. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O pregoeiro não se responsabilizará por emails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de São Jorge D'Oeste quanto do emissor.

11.4.1 A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pelo Pregoeiro, o registro da não aceitação da proposta.

11.4.1.1 Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.

11.4.2 É facultado ao pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública**.

11.4.3 Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, ao pregoeiro DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

11.5 A proposta deverá conter:

11.5.1 **proposta de preços, conforme modelo constante do Anexo II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;**

11.5.2 **preços unitários e totais, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;**

11.5.3 **indicação/especificação produtos e marca;**

11.5.4 **A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.**

11.5.5 **prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;**

11.5.6 **O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), com até duas casas decimais (0,00).**

11.5.7 **A proposta, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do Edital e Anexos sob pena de desclassificação.**

11.5.8 **Ao pregoeiro reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.**

11.5.9 **A proposta apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.**

11.6 A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão

formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

11 DA SOLICITAÇÃO E ANÁLISE DOS PROSPECTOS/CATÁLOGO para os Itens: 52, 118 e 119.

11.7 Encerrada a sessão de disputa e definidas a licitante de menor preço dos itens constantes no ANEXO I - TR, o Pregoeiro solicitará via CHAT a apresentação de **ficha(s) técnica(s) (catálogo ou folder em português)** que possuam todas as especificações técnicas do equipamento, objeto deste Pregão, para análise da Comissão Técnica, o qual emitira ao Pregoeiro, o laudo técnico de aceite ou não aceite.

11.8 O prazo para apresentação das fichas técnicas (catálogos ou folder) será de **02 (duas) horas**, prorrogáveis por igual período, no interesse da Administração, exclusivamente por meio eletrônico, através da opção "Anexo", no sistema Compras.gov.br.

11.9 Os critérios de análise das fichas técnicas serão: especificações condizentes e/ou similares ao solicitado no ANEXO I do edital (TR).

11.10 Caso a ficha técnica não seja aprovada, será convocado o segundo colocado para apresentar suas fichas técnicas, sendo observados os procedimentos e prazos descritos no item 11.2.

12 DO ENCAMINHANDO DA DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL

12.7 A documentação constante no item 10, **caso solicitada**, deverão ser encaminhadas em original ou cópias autenticadas, juntamente com a proposta final também original, no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, no seguinte endereço: **Avenida Iguaçu, 281 – Centro – São Jorge D'Oeste- PR, CEP 85575-000**. Aos cuidados do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e o pregoeiro responsável: Diogo de Oliveira. O envelope contendo os documentos deve estar lacrado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.

12.8 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.

12.9 Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

13 DOS RECURSOS

13.7 **Declarado o vencedor**, ao pregoeiro abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

13.8 A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

13.9 Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

13.10 Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: **www.gov.br/compras/pt-br.**

13.11 O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo

13.12 Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, ao pregoeiro terá até 5 (cinco) dias para:

13.12.1 Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
13.12.2 motivadamente, reconsiderar a decisão;
13.12.3 manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;

13.13 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.14 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

13.15 **Não havendo recurso,** ao pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

14 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

14.7 A sessão pública poderá ser reaberta:

14.7.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

14.7.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.8 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.8.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo

com a fase do procedimento licitatório.

14.8.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

15 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.7 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

15.7.1 Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

15.8 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

15.8.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

16 DO PAGAMENTO

16.7 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária dA CONTRATADA indicada pela mesma.

16.8 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

16.9 Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

16.10 Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de São Jorge D'Oeste/PR, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

17 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTE DE PREÇOS

17.7 Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

17.8 Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

17.9 Não serão liberadas recomposições **decorrentes de inflação**, que não configurem álea econômica extraordinária, **tampouco fato previsível.**

17.10 Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

17.11 Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

17.12 Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

17.13 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos dos Recursos vinculados a E. C. 29/00. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
3680	11.001	11.001.10.301.0011.2054	3.3.90.30.36.00	000
3930	11.001	11.001.10.301.0011.2054	4.4.90.52.08.00	000

18 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.7 Após a adjudicação e a homologação, os preços serão registrados na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o **Anexo V** deste Edital.

18.8 A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

18.9 A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior

18.10 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da primeira publicação das Atas de Registro de Preços deste processo licitatório.

18.11 O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas ficais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.

18.12 Nos termos do § 2° do Artigo 15 da Lei 8666/93, serão publicados pelo órgão gerenciador da Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste, trimestralmente, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Paraná, contendo todos os valores unitários referentes a este Pregão.

18.13 Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento do objeto (devidamente justificado e aceito pela Administração), as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os materiais, desde que o preço registrado se encontre dentro dos praticados no mercado.

18.14 Caso os preços dos licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados (reduzidos). Caso os preços venham a ser negociados, os mesmos serão novamente registrados em Ata e publicados.

19 DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.

19.7 O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro de Preços.

19.8 A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, cancelada ou suspensa na ocorrência das situações previstas no artigo 13, respectivamente, do Decreto Municipal n° 176/2007, de 03 de julho de 2007.

20 DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

20.7 O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.

20.8 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado.

20.9 Frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, desde que comprovadamente demonstre a inviabilidade de redução.

21 DAS PENALIDADES

21.7 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.7.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
21.7.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
21.7.3 apresentar documentação falsa;
21.7.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
21.7.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.7.6 não mantiver a proposta;
21.7.7 cometer fraude fiscal;
21.7.8 comportar-se de modo inidôneo;

21.8A CONTRATADA, durante a execução da Ata de Registro de Preços, poderá ser apenada com.

a) Advertência;
b) Multa;
c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até dois anos;
d) Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

21.9Poderão ser aplicadas as seguintes multas, conforme a gravidade das infrações:

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	3% sobre o valor do empenho.
2	5% sobre o valor do empenho.
3	7% sobre o valor do empenho.
4	10% sobre o valor do empenho
5	10% sobre o valor total da Ata, mais 5% ao dia sobre o valor do empenho.
6	30% sobre o valor do Produto a ser garantido, mais 2% ao dia por atraso sobre o valor do produto.
7	20% sobre o valor total da Ata.

21.10 Da classificação das infrações por gravidade (GRAU):

INFRAÇÃO DESCRIÇÃO DA GRAVIDADE OCORRIDA	GRAU
Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência.	5
Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o fornecimento/entrega dos produtos por dia e por nota de empenho.	3
Atrasar a entrega injustificadamente, por empenho e por dia.	2
Entregar produto em desacordo com as especificações do edital e proposta sem motivo justificado; por ocorrência.	4
Entregar produtos usados, recondicionados e ou remanufaturados, por produto.	4
Entregar produto mal embalado ou com embalagem danificada e ou violada, por ocorrência.	2
Entregar produto com apresentação em desconformidade com a descrita no edital, por ocorrência.	2
Fornecer informação pérfida de serviço ou substituição de material; por ocorrência.	2
Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	3
Der causa à inexecução total do objeto da Ata	7

AINDA, DEIXAR DE:	
Zelar pelas instalações do Município no momento da entrega, por ocorrência.	1
Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	1
Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	1
Cumprir horário de entrega estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	1
Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	2
Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	2
Substituir os produtos, às suas custas, quando protegido pela respectiva garantia.	6

21.11 A somatória das multas previstas nas tabelas acima não poderá ultrapassar ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata registrada com esse fornecedor.

21.12 No caso de atraso por mais de 30 (trinta) dias, ou de o somatório das multas aplicadas por atraso ou inadimplemento ultrapassarem o percentual de 20% (vinte por cento) do valor total da ata, fica facultado ao Município de São Jorge D'oeste/PR reconhecer a ocorrência das hipóteses de cancelamento da ata.

21.13 O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à contratada.

21.14 Se os valores das faturas forem insuficientes, fica a contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

21.15 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.16 Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela contratada à contratante, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

21.17 As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.

21.18 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da contratante, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como os danos causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade.

21.19 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), como ato lesivo à administração pública nacional, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de

Responsabilização – PAR.

21.20 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.21 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.22 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.23 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

22 DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

22.7 Fica assegurado a Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oesteo direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

22.8 A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

22.9 Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

22.10 A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

22.11 A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

22.12 Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

22.13 A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

22.14 A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeita Municipal de São Jorge D'Oeste.

23 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

23.7 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação

brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.7 O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Jornal de Beltrão e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico **www.pmsjorge.pr.gov.br/**.

24.8 As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que a interpretação não viole a lei e não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

24.9 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

24.10 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro.

24.11 Será facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive parecer técnico à Secretaria requerente do certame com relação aos produtos cotados, bem como solicitar aos órgãos competentes, elaboração de parecer técnico destinado a fundamentar a decisão.

24.12 O Pregoeiro poderá, ainda, relevar erros formais, ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação da proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação e não gerem a majoração do preço proposto.

24.13 As licitantes devem acompanhar rigorosamente todas as fases do certame e as operações no sistema eletrônico, inclusive mensagem via chat, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, bem como será responsável pela apresentação dos documentos solicitados nos prazos previstos.

24.14 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

24.15 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.16 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, exceto quando explicitamente disposto em contrário.

24.17 A autoridade competente poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de oficio ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba às Licitantes direito à indenização.

24.18 A anulação do procedimento licitatório induz a da Ata de Registro de Preços, ressalvado o disposto no parágrafo único, art. 59 da Lei 8.666/93.

24.19 O resultado da licitação será divulgado pelo Portal COMPRASNET através do site http://www.gov.br/compras/pt-br e estará disponível junto a Divisão de Licitações do Município de São Jorge D`Oeste.

24.20 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

24.21 É obrigação da proponente observar e acompanhar rigorosamente os editais, todas as fases do certame e comunicados oficiais divulgados conforme item anterior, ler e interpretar o conteúdo destes, desobrigando totalmente o órgão licitador, por interpretações errôneas ou inobservâncias.

24.22 A proponente deverá indicar ao Pregoeiro todos os meios de contato (telefone/endereço eletrônico (e-mail), para comunicação, e obriga-se a manter os dados devidamente atualizados durante todo o decurso processual. Será de sua inteira responsabilidade o retorno imediato de todos os atos comunicados, os quais serão considerados recebidos, não lhe cabendo qualquer alegação de não recebimentos dos documentos.

24.23 O pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de São Jorge D'Oestequanto do emissor.

24.24 Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada e emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.

24.25 Caso o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de lances da sessão pública, e permanecendo acessíveis aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem o prejuízo dos atos realizados.

24.26 Se a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10min (dez minutos), a sessão pública será suspensa e só poderá ser reiniciada após decorrido, no mínimo 24h (vinte e quatro horas), após a comunicação do fato aos participantes em campo próprio no sistema eletrônico.

24.27 CASO A ETAPA DE LANCES ULTRAPASSE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE, O PREGÃO SERÁ SUSPENSO E RETORNARÁ NO HORÁRIO INFORMADO PELO PREGOEIRO VIA CHAT.

24.28 Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente, ou mesmo indisponibilidade no Sistema Comprasnet que impeça a realização do certame na data e horário marcado, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

24.29 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

24.30 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de São João - PR.

24.31 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.

24.32 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência - Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento;
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial;
ANEXO III	Modelo de Declaração Unificada;
ANEXO IV	Modelo de Ata de Registro de Preços.

São Jorge D`Oeste, 31 de outubro de 2023.

.....

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

EDITAL DE PREGÃO Nº 119/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 397/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: **Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de equipamentos, materiais hospitalares e de enfermagem, para uso no Centro Municipal de Saúde e demais unidades de Saúde da Família no Município de São Jorge D'Oeste - Pr.**

ANEXO – I

Termo de Referência

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I – DESCRIÇÃO:

1.1. Constitui objeto deste certame **Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de equipamentos, materiais hospitalares e de enfermagem, para uso no Centro Municipal de Saúde e demais unidades de Saúde da Família no Município de São Jorge D'Oeste - Pr.**

Lote: 1						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	65260	Aditivo alcalino para lavagem e pré-lavagem de roupas hospitalares Indicado para roupas hospitalares, hotéis, motéis e indústria alimentícia, possui formulação equilibrada e alta concentração de agentes alcalinos e dispersantes facilitando a remoção das sujidades mais difíceis de maneira rápida e eficiente, líquido Odor característico ph (solução 1%): 10,0 – 13,0, composto metassilicato de sódio, adjuvante, coadjuvante, aditivo, estabilizante, alcalinizantes, dispersante, sequestrante, enzima, fragrância e carga. Volume da embalagem: 20Litros, informações do rótulo, possui aplicação segura para todos os tipos de roupa branca e com cores firmes.	50,00	UN	245,92	12.296,00
2	41732	ÁGUA DESTILADA 5000 ml Estéril, apirogênica, embalada em frasco plástico transparente. Embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento da sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	600,00	UN	17,27	10.362,00
3	64255	Agulha de huber, agulha punção Material: cânula aço inox, descrição: bisel tipo huber, aresta cortante, conectorluer, tubo extensor 26cm em PVC, sem y e com clamp, placa de fixação em poliuretano, calibre: 20 g x 25 mm, aplicação: Punção emCateter totalmente implantado. Especificação complementar: agulha tipo huber	150,00	UN	73,20	10.980,00

Av. Iguaçu, 281 | Cx. Postal 31 | Fone/Fax 46 3534-8050 | CEP 85575-000 | São Jorge D'Oeste | PR

		20 x 25 mm, estéril, com tubo extensor maleável e clamp de segurança, estabilidade na base da agulha.Com prazo de validade de 2 anos a partir da data de entrega.				
4	61361	AGULHA HIPODÉRMICA 25 x 7 Estéril, acondicionadas em cx c/ 100 com corpo em aço inox tipo 304(NBR 5601), biseltrifacetado, devidamente afiada, siliconizada, fixada ao canhão, livre de rebarbas, resíduos de manufatura do aço ou qualquer defeito prejudicial a sua finalidade. Canhão em plástico apropriado (polipropileno ou material compatível à sua finalidade), translúcido, com formato Luer, a fim de proporcionar perfeito encaixe sem causar vazamentos. O canhão deverá apresentar-se na cor que identifica o calibre da agulha. O protetor da agulha deverá ser confeccionado em plástico rígido permitindo acoplamento da agulha a seringa sem contato manual e assegurar a integridade e esterilidade da mesma. Embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento da sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	700,00	CX	27,30	19.110,00
5	58781	AGULHA HIPODÉRMICA 25 x 8 Estéril, acondicionadas em cx c/ 100 com corpo em aço inox tipo 304(NBR 5601), biseltrifacetado, devidamente afiada, siliconizada, fixada ao canhão, livre de rebarbas, resíduos de manufatura do aço ou qualquer defeito prejudicial a sua finalidade. Canhão em plástico apropriado (polipropileno ou material compatível à sua finalidade), translúcido, com formato Luer, a fim de proporcionar perfeito encaixe sem causar vazamentos. O canhão deverá apresentar-se na cor que identifica o calibre da agulha. O protetor da agulha deverá ser confeccionado em plástico rígido permitindo acoplamento da agulha a seringa sem contato manual e assegurar a integridade e esterilidade da mesma. Embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento da sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega	200,00	CX	28,56	5.712,00
6	58782	AGULHA HIPODÉRMICA 40 x 12 Estéril, acondicionadas em cx c/ 100 com corpo em aço inox tipo 304(NBR 5601), biseltrifacetado, devidamente afiada, siliconizada, fixada ao canhão, livre de rebarbas, resíduos de manufatura do aço ou qualquer defeito prejudicial a sua finalidade. Canhão em plástico	200,00	CX	25,00	5.000,00

		apropriado (polipropileno ou material compatível à sua finalidade), translúcido, com formato Luer, a fim de proporcionar perfeito encaixe sem causar vazamentos. O canhão deverá apresentar-se na cor que identifica o calibre da agulha. O protetor da agulha deverá ser confeccionado em plástico rígido permitindo acoplamento da agulha a seringa sem contato manual e assegurar a integridade e esterilidade da mesma. Embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento da sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega				
7	65262	Almotolia Plástica escura Frasco de 250ml. Usado para líquidos, gel ou creme. Composta de 3 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa. Confeccionada inteiramente em plástico apropriado, resistente, flexível, bisnaga inteiriça, nitidamente transparente.	50,00	UN	5,92	296,00
8	65263	Almotolia Plástica Transparente Reta Recipientes utilizados na armazenagem e aplicação de produtos líquidos, em ambientes hospitalares e clínicas. Produzida em polietileno transparente, com bico reto, medidor visível em alto relevo, fácil e prático para uso do dia a dia. Frasco de 250ml	50,00	UN	6,02	301,00
9	65264	AMBÚ REANIMADOR ADULTO DE SILICONE COMPLETO Tem por objetivo promover a ventilação artificial, enviando Ar Comprimido ou enriquecido com Oxigênio, para o pulmão do paciente na ausência de respiração ocasionada por infarto, asfixia por substâncias tóxicas, afogamento e outros. COMPOSIÇÃO: - Balão em silicone autoclavável Adulto: 1600 ml; - Máscara facial em silicone; - Válvula superior e inferior; - Reservatório de 2500ml.	50,00	UN	184,25	9.212,50
10	52813	Andador Articulado dobrável confeccionado em Alumínio Com 3 Barras horizontais na parte frontal, com pés e empunhaduras emborrachados.	15,00	UN	150,00	2.250,00
11	45177	Aspirador portátil de secreção; bomba de aspiração a vácuo leve e de fácil manejo: inclui bomba de vácuo, frasco coletor com capacidade de 1,3 litros, tampa plástica com válvula de segurança acoplada, 2 m de tubo de silicone; especificações: motor: 1/30 hp, voltagem 110 e 220 volts, vácuo máximo de 22 polegadas de hg, válvula de segurança contra transbordamento do frasco, vazão livre 15 lt/min, peso 2,3 kg	2,00	UN	448,00	896,00
12	58785	ATADURA ELÁSTICA NEVADA 12CMX1,8M, confeccionada em tecido sintético misto. A sua composição e estrutura conferem ao produto um perfeito amoldamento nas áreas que se faz necessário enfaixar, permanecendo no lugar, sem	4.000,00	PCT	2,72	10.880,00

		limitar a liberdade de movimentos. A atadura Nevada é macia, evitando irritações na pele. É absorvente, possui alta resistência e excelente elasticidade no sentido longitudinal. Produto em conformidade com NBR 14056 - ABNT e portaria 106/2003 – INMETRO. Deverá constar na embalagem o dado de identificação, procedência, data de fabricação e valida de, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade deve ser de no mínimo 12 meses na data do recebimento				
13	65320	Balança eletrônica Pediátrica - 15kg concha em ABS, divisão de 5g, faixa de medição antropométrica na concha de 54 cm; Concha anatômica em polipropileno com medida 540 x 290 mm injetada em material anti-germes; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; Estrutura interna em aço carbono acabamento bicromatizado; Pés reguláveis em borracha sintética; Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático - Bi-Volt; Função TARA até capacidade máxima da balança; Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM; procedência nacional.	5,00	UN	944,99	4.724,95
14	65321	Balança Médica Digital até 200kg - W200/100ª. Com Antropômetro, modelo W 200/100 A, capacidade 200 kg, carga mínima 2 Kg, divisão 100 g, dimensão 34 x 39 cm, display com 06 dígitos em: LED vermelho ou LCD com backlight, com teclado membrana em policarbonato de alta resistência; função: TARA até a capacidade máxima da balança; fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt); Consumo: 08 VA; Plataforma e coluna de aço carbono. Base em aço carbono, acabamento bicromatizado; Pés reguláveis em borracha sintética; Tapete antiderrapante; Antropômetro em alumínio anodizado e litografado com medida de: até 2 mm com fração de 0,5 cm; Entrada para bateria 12VCC (externa), apenas para balanças sem bateria interna; Pintura: Epóxi na cor branca. Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM. Opcionais: Saída de dados RS 232 para computador; Kit adaptador RS 232 para USB. Peso bruto: 12,400 kg - Peso Liquido: 10,900 kg. Altura (cm): 125, Largura (cm): 35, Comprimento (cm): 51, Volume (m3): 0,2231.	5,00	UN	1.876,16	9.380,80

15	44433	BANDEJA INOX 30X20X4CM	10,00	UN	72,21	722,10
16	65265	Benzina retificada 100% pura 870 Ml -1 Un Utilizada como desengraxante, tanto na indústria, como no lar, devido seu alto poder desengraxante e baixa toxidade, quando comparada com os solventes clorados geralmente empregados como desengraxantes. Uso externo. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data do produto na unidade requisitante.	100,00	UN	26,73	2.673,00
17	65266	Bobina Papel Grau Cirúrgico p/ Autoclave 35 cm x 100m Indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno. Apresentação: Bobina com 100 metros de comprimento, medidas: 35 cm x 100m, Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno). Dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Possui indicador de sentido correto de abertura na embalagem. Toda a impressão do envelope situa-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado. Permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos. A alta transparência permite a visualização do material embalado. Possui selagem tripla Multilínea que proporciona maior segurança ao material esterilizado. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	150,00	UN	210,00	31.500,00
18	65322	Bomba de Infusão volumétrica com alta segurança, fácil operação e longa vida útil. O controle de fluxo com alta precisão e medidas abrangentes de alarme garantem a segurança do paciente e o efeito terapêutico ideal. Características: Equipo Universal; Controle de fluxo com alta precisão, garantindo ótimo efeito terapêutico; Compatível com a maioria dos conjuntos; LCD de 3,5 polegadas; O tempo de infusão residual pode ser exibido durante a infusão; Com função de lembrete para iniciar a infusão; Alarme por oclusão, bolhas de ar, porta aberta e falha do motor, etc; O limiar para bolhas de ar e alarme de pressão pode ser ajustado; O sistema ANTI BOLUS evita a alta dose instantânea de injeções a partir da obstrução súbita que desaparece; Para de infundir automaticamente durante o alarme. Fonte de	2,00	UN	2.890,00	5.780,00

		alimentação: bateria de lítio incorporada; Comprimentos de alumínio compactos e construção robusta; Dimensão: 197mm (L) x 135mm (H); Peso: 2kg. Os parâmetros de infusão podem ser salvos após desligamento. Acessórios: Suporte versátil; Cabo de alimentação; Manual do usuário. Característica física: Tipo: bomba de infusão volumétrica; Taxa de infusão: 1-699ml / h, incremento: ml / h; Volume total: 1-9999ml / h, incremento: ml / h; Precisão: ± 5%; Taxa de KVO: l-5ml / h (pode ser ajustado); Exibir informações: vazão, volume total, volume de infusão acumulado, tempo residual; Funções de alarme: perto do fim, estado KVO, bateria fraca, falta de energia, falha de pressão, falha da porta, bolha de ar, porta aberta, oclusão, aviso de infusão, falha de comunicação e falha do motor; Detector de bolhas de ar: ultrassom; Sensibilidade para detector de bolhas de ar: 0.0l-0.14ml (pode ser ajustado); Sensibilidade para o sensor de pressão: 1-7 graus (pode ser ajustado); Fonte de alimentação: CA 100-240V, 50 / 60Hz ou DC 12V. Garantia de 1 ano após recebimento do produto.				
19	65267	Bota imobilizador Unissex adulto na cor preta, nos tamanhos: P, M, G e GG. Confeccionada em Nylon e Poliamida, produto de origem: CN.	10,00	UN	129,50	1.295,00
20	65268	Cadarço sarjado branco soni 10mm X 10 metros para fixação de cânula de traqueostomia.	100,00	UN	5,45	545,00
21	44439	Cadeira de Rodas na cor preta com as seguintes características: Aço com pintura epoxy • Dobrável em duplo X • Apoio para braços fixo. • Apoio para pés removível • Assento reforçado com tiras tensoras especiais • Almofada em espuma injetada • Argolão em aço pintado (em aço pintado na cor prata) • Indicada para usuários até 120 kg	5,00	UN	1.806,00	9.030,00
22	63672	Campo cirúrgico não fenestrado em tecido . Produto fabricado seguindo todas as normas de segurança e controle de qualidade. Para garantir um produto de alto nível com alta durabilidade e acabamento perfeito. Nas seguintes características: 01 - Campo cirúrgico fenestrado – medindo: 50 x 50 cm. Confeccionados em tecido 100% Algodão, indicado para uso médico-hospitalar. Resistente à lavagem industrial, com acabamento: bainha simples.	50,00	UN	6,20	310,00
23	65269	Campo cirúrgico não fenestrado em tecido	50,00	UN	4,23	211,50

		Produto fabricado seguindo todas as normas de segurança e controle de qualidade. Para garantir um produto de alto nível com alta durabilidade e acabamento perfeito. Nas seguintes características: 01 - Campo cirúrgico fenestrado – medindo: 30 x 30 cm. Confeccionados em tecido 100% Algodão, indicado para uso médico-hospitalar. Resistente à lavagem industrial, com acabamento: bainha simples.				
24	60591	Carrinho para transporte de cilindro de aço 20 litros. Confeccionado em estrutura feita em aço tubular, pintura epóxi, compatível e indicado para transporte de cilindro de 20litros.	2,00	UN	209,90	419,80
25	60592	Carrinho para transporte de cilindro de aço 40 litros. Confeccionado em estrutura feita em aço tubular, pintura epóxi, compatível e indicado para transporte de cilindro de 40litros.	3,00	UN	531,05	1.593,15
26	60590	Carrinho para transporte de cilindro de aço 7 litros. Confeccionado em estrutura feita em aço tubular, pintura epóxi, compatível e indicado para transporte de cilindro 07litros.	2,00	UN	259,57	519,14
27	52746	Cateter intra venoso nº 14, caixa com 50 unidades, Constituído de cânula de poliuretano ocrilon, transparente, radiopaco, inerte e flexível, com ajuste da cânula na agulha que não apresente ombro e provoque rebarbas quando da inserção, com agulha de aço eletropolida e em v com protetor em plástico resistente e ajuste que não permita a separação da agulha, tampão com filtro poroso para um refluxo seguro, rápido e consistente, estéril embalado individual, com fácil abertura. Deverá constar na embalagem o dado de identificação, procedência, data de fabricação e valida de, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade deve ser de no mínimo12 meses na data do recebimento.	50,00	CX	66,38	3.319,00
28	41239	Cateter intra venoso nº 16, caixa com 50 unidades, , Constituído de cânula de poliuretano ocrilon, transparente, radiopaco, inerte e flexível, com ajuste da cânula na agulha que não apresente ombro e provoque rebarbas quando da inserção, com agulha de aço eletropolida e em v com protetor em plástico resistente e ajuste que não permita a separação da agulha, tampão com filtro poroso para um refluxo seguro, rápido e consistente, estéril embalado individual, com fácil abertura. Deverá constar na embalagem o dado de identificação, procedência, data de fabricação e valida de, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade deve ser de no mínimo12 meses na data do recebimento.	50,00	CX	69,50	3.475,00
29	41238	Cateter intra venoso nº 18, caixa com 50 unidades, Constituído de cânula de poliuretano ocrilon, transparente, radiopaco, inerte e flexível, com ajuste da cânula na agulha que não apresente ombro e provoque rebarbas quando	50,00	CX	65,00	3.250,00

		da inserção, com agulha de aço eletropolida e em v com protetor em plástico resistente e ajuste que não permita a separação da agulha, tampão com filtro poroso para um refluxo seguro, rápido e consistente, estéril embalado individual, com fácil abertura. Deverá constar na embalagem o dado de identificação, procedência, data de fabricação e valida de, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade deve ser de no mínimo12 meses na data do recebimento.				
30	55956	Cateter intra venoso nº 20, caixa com 50 unidades, Constituído de cânula de poliuretano ocrilon, transparente, radiopaco, inerte e flexível, com ajuste da cânula na agulha que não apresente ombro e provoque rebarbas quando da inserção, com agulha de aço eletropolida e em v com protetor em plástico resistente e ajuste que não permita a separação da agulha, tampão com filtro poroso para um refluxo seguro, rápido e consistente, estéril embalado individual, com fácil abertura. Deverá constar na embalagem o dado de identificação, procedência, data de fabricação e valida de, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade deve ser de no mínimo12 meses na data do recebimento.	700,00	CX	68,00	47.600,00
31	41240	Cateter intra venoso nº 22 caixa com 50 unidades. Constituído de cânula de poliuretano ocrilon, transparente, radiopaco, inerte e flexível, com ajuste da cânula na agulha que não apresente ombro e provoque rebarbas quando da inserção, com agulha de aço eletropolida e em v com protetor em plástico resistente e ajuste que não permita a separação da agulha, tampão com filtro poroso para um refluxo seguro, rápido e consistente, estéril embalado individual, com fácil abertura. Deverá constar na embalagem o dado de identificação, procedência, data de fabricação e valida de, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade deve ser de no mínimo 12 meses na data do recebimento.	700,00	CX	71,00	49.700,00
32	41241	Cateter intra venoso nº 24, caixa com 50 unidades. Constituído de cânula de poliuretano ocrilon, transparente, radiopaco, inerte e flexível, com ajuste da cânula na agulha que não apresente ombro e provoque rebarbas quando da inserção, com agulha de aço eletropolida e em v com protetor em plástico resistente e ajuste que não permita a separação da agulha, tampão com filtro poroso para um refluxo seguro, rápido e consistente, estéril embalado individual, com fácil abertura. Deverá constar na embalagem o dado de identificação, procedência, data de fabricação e valida de, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade deve ser de no mínimo 12 meses na data do recebimento.	1.000,00	CX	71,99	71.990,00

33	65324	Cilindro metálico para acondicionamento de oxigênio medicinal com capacidade hidráulica de 15 litros, tipo G. Dotado de válvula de segurança para enchimento e abertura, conexão padrão standard; Deve ser fornecido regulador de pressão adaptado a manômetro de carga e regulagem de pressão, além de fluxômetro, com régua graduada e acionamento por válvula.	10,00	UN	1.425,00	14.250,00
34	65323	Cilindro metálico para acondicionamento de oxigênio medicinal com capacidade hidráulica de 3 litros, tipo G. Dotado de válvula de segurança para enchimento e abertura, conexão padrão standard; Deve ser fornecido regulador de pressão adaptado a manômetro de carga e regulagem de pressão, além de fluxômetro, com régua graduada e acionamento por válvula.	10,00	UN	795,00	7.950,00
35	53562	Cilindro metálico para acondicionamento de oxigênio medicinal, com capacidade hidráulica de 20 litros, tipo G. Dotado de válvula de segurança para enchimento e abertura, conexão padrão standard; Deve ser fornecido regulador de pressão adaptado a manômetro de carga e regulagem de pressão, além de fluxômetro, com régua graduada e acionamento por válvula.	10,00	UN	1.607,00	16.070,00
36	53561	Cilindro metálico para acondicionamento de oxigênio medicinal, com capacidade hidráulica de 7 litros , tipo G. Dotado de válvula de segurança para enchimento e abertura, conexão padrão standard; Deve ser fornecido regulador de pressão adaptado a manômetro de carga e regulagem de pressão, além de fluxômetro, com régua graduada e acionamento por válvula.	10,00	UN	997,50	9.975,00
37	53563	Cilindro metálico para acondicionamento de oxigênio medicinal, com capacidade hidráulica de 40 litros tipo G. Dotado de válvula de segurança para enchimento e abertura, conexão padrão standard; Deve ser fornecido regulador de pressão adaptado a manômetro de carga e regulagem de pressão, além de fluxômetro, com régua graduada e acionamento por válvula.	10,00	UN	2.070,00	20.700,00
38	49380	CLEAN teste indicador biológico para monitorar ciclos de esterilização a vapor. Kit com 10 clean - testes	700,00	CX	40,00	28.000,00
39	44576	Colar Cervical para Resgate -Esses equipamentos são essenciais para qualquer remoção e só deve ser utilizado por pessoal treinado assim para evitar o TRM (Traumatismo Raqui Medular); -Peça única injetada em poliestireno de alta densidade, o poliestireno dele é todo de uma cor e assim cada tamanho tem a sua cor, facilitando na hora do socorro localizar facilmente o tamanho necessário; -Revestido com EVA, resistente a fratura; -Não vai pino preto ele é inteiriço facilitando a	20,00	UN	14,46	289,20

		higienização e não quebra facilmente por ser injetado; -Confeccionado em polietileno de alta densidade, injetado em peça única, com 2 mm, permitindo uma maior resistência e apoio. É revestido com espuma macia tipo EVA (Etil Vinil Acetato) especial. -Fechado com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia. TAM P.				
40	44578	Colar Cervical para Resgate Indicado para remoção visando evitar o TRM (Traumatismo Raqui Medular). Peça única injetada em poliestireno de alta densidade, o poliestireno dele é todo de uma cor e assim cada tamanho tem a sua cor, facilitando na hora do socorro localizar facilmente o tamanho necessário; Revestido com EVA, resistente a fratura; Inteiriço facilitando a higienização; Confeccionado em polietileno de alta densidade, injetado em peça única, com 2 mm, permitindo uma maior resistência e apoio. Revestido com espuma macia tipo EVA (Etil Vinil Acetato) especial. - Fechado com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia. TAM G.	20,00	UN	14,46	289,20
41	63509	Colar Cervical para Resgate. Indicado para remoção visando evitar o TRM (Traumatismo Raqui Medular). Peça única injetada em poliestireno de alta densidade, o poliestireno dele é todo de uma cor e assim cada tamanho tem a sua cor, facilitando na hora do socorro localizar facilmente o tamanho necessário; Revestido com EVA, resistente a fratura; Inteiriço facilitando a higienização; Confeccionado em polietileno de alta densidade, injetado em peça única, com 2 mm, permitindo uma maior resistência e apoio. Revestido com espuma macia tipo EVA (Etil Vinil Acetato) especial. - Fechado com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia. TAM M.	20,00	UN	16,18	323,60
42	41218	Colchão Hospitalar para Berço Infantil, tamanho: 1,30x0,64x0,10,peso máximo suportado:50 kg, em espuma densidade 28 com capa em courvin impermeável.	4,00	UN	317,84	1.271,36
43	49396	Comadre. Coletor de urina feminino	10,00	UN	210,00	2.100,00

		confeccionando em aço inox. Altura 9,5 cm, Largura 44 cm, Profundidade 22 cm, Peso 0,700 Kg.				
44	60774	Compressa cirúrgica confeccionada em tecido 100% algodão, composta de quatro camadas de gaze tipo tela altamente absorventes com exclusivo processo de fabricação que não permite deslizamento entre as camadas. Possui acabamento que evita o desfiamento, com ou sem marcador radiopaco e cadarço em uma das extremidades que contribui nos procedimentos cirúrgicos, isenta de impurezas, macia e tratada especialmente para fins cirúrgicos.Largura 45 cm Comprimento 50 cm. Pacotes com 50 unidades.	300,00	PCT	110,00	33.000,00
45	52747	COMPRESSA DE GAZE com dimensões de 7,5cm x 7,5cm, com densidade de 13 fios por cm2 - 8 dobras; Não esterilizadas; Pacotes com 500 unidades. Tecido 100% de algodão, altamente absorvente, macio e isento de impurezas. As dobras das compressas laterais são para dentro, evitando assim o desfiamento. Deverá constar na embalagem o dado de identificação, procedência, data de fabricação e valida de, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega	1.200,00	PCT	43,22	51.864,00
46	65270	Compressa de gaze tipo zobec uma compressa algodonada estéril, fabricada em 100% algodão, sendo um produto extremamente macio e estra absorvente. Indicado para absorção de grande fluxo de secreções, liquida e sangue em pós cirurgias ou para uso em curativos em geral. Tamanho: 50X10cm.	1.000,00	UN	1,80	1.800,00
47	62668	Compressa de gaze tipo zobec, uma compressa algodonada estéril, fabricada em 100% algodão, sendo um produto extremamente macia e estra – absorvente. Indicado para absorção de grande fluxo de secreções liquida e sangue. Em pos cirurgias ou para uso em curativos em geral. Tamanha 15x 30 cm.	1.000,00	UN	1,55	1.550,00
48	62667	Compressa de gaze tipo zobec, uma compressa algodonada estéril, fabricada em 100% algodão, sendo um produto extremamente macia e estra – absorvente. Indicado para absorção de grande fluxo de secreções liquida e sangue. Em pos cirurgias ou para uso em curativos em geral. Tamanha 10 x15 cm.	1.000,00	UN	1,60	1.600,00
49	65271	Cordão elástico para mascara hospitalar de 2,5mm x 100 metros produto usado para confecção de máscaras de proteção. Espessura:2,5mm. Metragem: cada rolo contém 100 mts. Composição 92% poliester 8% elastano.	10,00	ROLO	20,94	209,40
50	63674	Curativo absorvente adesivo hipoalérgico Livre de látex e solvente, para uso após punção venosa ou injeções; Composição: Fita microporosa, não tecido e papel siliconado. Caixas com 500 unidades; Adulto; Tamanho: 2,5 x 2,5 cm	80,00	CX	11,50	920,00
51	44447	Curativo absorvente adesivo hipoalérgico; Livre	50,00	CAIXA	18,70	935,00

		de látex e solvente, para uso após punção venosa ou injeções; Composição: Fita microporosa, não tecido e papel siliconado. Caixas com 500 unidades; com estampas infantis; Tamanho: 2,5 x 2,5 cm;				
52	65325	Desfibrilador Externo Automático portátil para atendimento adulto e infantil. Com alça para transporte Composto por material resistente a vibração, calor, poeira, entrada de líquidos. Isso é necessário para que se possa utilizar o equipamento na chuva e em terrenos não asfaltados, bem como, socorrer vítimas sujas e vítimas molhadas, sem danificar o equipamento ou comprometer sua vida útil, com grau de proteção superior ao ip55O produto deverá ser resistente a quedas de, no mínimo, 1 metro de altura sem qualquer comprometimento da estrutura física e funcional. Display: LCD cristal líquido ou compatível para visualização de mensagens de texto, registro de ECG e duração, número de choques realizados, intervalos de RPC e tempo de atendimento. Capaz de desencadear a desfibrilação externa automática, com orientação por comando de voz em português (Brasil), comsistema automático de análise do sinal de ECG com detecção de arritmias malignas (taquicardia ventricular e fibrilação ventricular) que necessitam de desfibrilação; o equipamento deve ser leve, não ultrapassar 3,5 kg, incluindo a bateria; dimensão máxima 295 x 225 x 155 mm;deve possuir metrônomo interno para ajudar a manter o ritmo das compressões cardíacas; deve possuir sistema de detecção da qualidade das compressões durante a reanimação cardiorespiratória (RCP) com comandos de voz para auxiliar o socorrista (comprima mais forte, boas compressões); comando do choque: botão no painel frontal, quando piscando; botão ligar/ desligar na parte frontal; com bateria de lithium **recarregável**, capacidade mínima de 2200 mah, carregador de bateria bivolt (100/240v) deve ser fornecido juntamente como equipamento, vida útil mínima de 4 (quatro) anos em standby com capacidade mínima de 4 (quatro) horas de monitoramento contínua ou quantidade mínima de 140 (cento e quarenta) choques em 150 (cento e cinquenta) joules (modo adulto) com a bateria totalmente carregada; sistema automático para disparos em 150 (cento e cinquenta) joules, 200 (duzentos) joules e 200 (duzentos) joules no modo adulto e 50 (cinquenta) joules fixo no modo infantil; para uso pediátrico (modo infantil), o aparelho deve limitar a carga em ¼ da energia para adulto de forma automática ao inserir a pá pediátrica; deve possuir tecnologia de onda exponencial truncada bifásica em conformidade com a guideline 2015, oferecer sem custos possibilidades de atualização futura de protocolo no próprio local onde o equipamento estiver instalado; deve possuir escala de energia para indivíduos adultos e crianças até o máximo de 200 joules; a memória interna para armazenar no mínimo 45 minutos de ECG e eventos; o dispositivo deve possibilitar a	4,00	UN	8.000,00	32.000,00

		transferência de dados para um computador através de cabo USB; deve realizar autotestes diários; os autotestes deve verificar os sistemas internos, baterias e circuito de descarga; a frequência com que o autoteste é realizado será alterada de acordo com o nível da bateria, aumentando conforme a carga abaixa, ou seja, à medida que o nível da bateria diminui os alarmes sonoros e visuais ficam mais frequentes indicando que a bateria precisa ser carregada. Deverá acompanhar bolsa de transporte resistente,que suporte vibrações e choques externos, cd com software de gerenciamento compatível com a Microsoft, cabo USB para transferência de dados para o computador, 1 fonte externa (carregador de bateria) manual do usuário, certificado de garantia mínima de 24 meses para o equipamento e todos os seus acessóriosOs equipamentos devem ter registro na ANVISA – Ministério da Saúde. 1 par de pás adesivas (eletrodos) para adultos e 1 par de pás adesivas infantil, multifuncionais (monitoram e desfibrilam),om validade de no mínimo 18 meses no momento da entrega				
53	56011	Detector Fetal Portátil. sonar utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais. Gabinete em ABS. Botão liga ou desliga com regulagem de intensidade do volume. Ausculta de batimentos cardíacos a partir da 10ª semana. Alta sensibilidade para ausculta coletiva. Saída para fone de ouvido ou gravador de som. Ciclagem de 6.000 a 60.000. Frequência de 2,0 a 2,25MHz. Faixa de medida do BFC de 50 a 240bpm. Alojamento para transdutor na parte inferior do estojo. Compartimento para a bateria na parte inferior interna. Alimentação por 02 baterias de 9 v. LED indicador de bateria fraca localizada no painel frontal. Acompanha: Frasco de gel para contato. Fone de ouvido biauricular para ausculta individual, estojo de couro sintético. Dimensões: (L. P. A) 85x45x 190mm. Peso líquido: 360g, produto projetado em conformidade aos requisitos das normas: NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-1-2. Garantia de 02 anos contra defeitos de fabricação.	10,00	UN	580,00	5.800,00
54	63675	Detergente neutro concentrado 5 LT composto de tensoativos aniônicos, destinado à limpeza de materiais de uso hospitalar e utensílios de cozinha hospitalar, pisos e paredes. Produto saneante notificado na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data do produto na unidade requisitante.	300,00	UN	69,59	20.877,00
55	65272	Digliconato de Clorexidina 1% com tensoativos antisséptico tópico, utilizado para antissepsia da pele no pré-operatório, produtos à base de gluconato de clorexidina. Uso adulto e pediátrico, franco 1L. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data do produto na unidade requisitante.	100,00	UN	13,42	1.342,00

56	41243	Dispositivo para infusão intravenosa,"escalpe", no calibre 27G Com asas, constituído por agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, protetor da agulha, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico, conector fêmea codificado por cores, para infusões de curta duração e procedimentos de coleta de sangue, de uso único, descartável, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso; Deverá constar na embalagem os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade deve ser de no mínimo 2/3 do prazo de validade total na data do recebimento.	1.000,00	UN	2,25	2.250,00
57	5384	DIVISORIA HOSPITALAR Biombo triplo pintado com rodas, materiais: Metal, Altura: 177 cm, Largura total: 182 cm, Largura do painel: 66 cm, quantidade de painéis: 3, estrutura tubular em aço redondo, cortinas em plástico PVC 0,20 branco. Pés com rodízios giratório de 2" de diâmetro. Pintura eletrostática a pó epóxi. Dimensões: Largura x Altura Aberto 182cm x 177cm, Largura x Profundidade Fechado 66cm x 50cm, peso 8kg. Montagem do produto deve ser realizada pelo fornecedor.	10,00	UN	524,00	5.240,00
58	62722	Equipo para dieta indicado para nutrição enteral. Características: Atóxico, estéril e apirogênico. Esterilizado por óxido de etileno. Ponta perfurante adaptável em qualquer tipo de frasco/ampola. Ponta perfurante com protetor. Tubo flexível em P.V.C de no mínino1,2m de comprimento. Regulador de fluxo clamp e rolete para controle de fluxo com segurança. Conector com tubo escalonado contendo protetor. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. Câmara de gotejamento flexível e transparente (permite o monitoramento do fluxo da alimentação a ser administrada). Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e certificado de boas práticas de fabricação. Registro da Anvisa	3.000,00	UN	2,10	6.300,00
59	6767	ESCADA 2 DEGRAUS branco, antiderrapante Clínica, estrutura em tubo de aço carbono pintada em epóxi, ponteiras e degraus revestidos com borracha antiderrapante, dimensões 35cm X 40cm X 24cm, 1 ano de garantia direto de fábrica, registro no IMETRO. Montagem do produto deve ser realizada pelo fornecedor	20,00	UN	150,00	3.000,00
60	65273	Escada 3 degraus branco, antiderrapante Clínica, estrutura em tubo de aço carbono pintada em epóxi, ponteiras e degraus revestidos com borracha antiderrapante, dimensões 60cm X 40cm X 24cm, 1 ano de garantia direto de fábrica, registro no IMETRO. Montagem do produto deve ser realizada pelo fornecedor.	20,00	UN	282,00	5.640,00

61	65274	Esfigmomanômetro Adulto aneróide de Brim metal Cinza É verificado e aprovado pelo Inmetro, que garante maior confiabilidade e segurança. Possui caixa injetada em liga de zinco com pintura de alta resistência, mostrador plano, com válvula de metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível, braçadeira em tecido Brim 100% algodão antialérgico com fecho de metal. Braçadeira confeccionada em tecido brim 100% algodão antialérgico. Cor: cinza; - Fechamento: METAL - Manguito: borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade. - Manômetro: aneróide com escala de 0 a 300 mmHg. Disponível na cor preta. - Pera insufladora: borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. - Válvula: metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível; 03 anos de garantia contra defeitos de fabricação.	100,00	UN	108,99	10.899,00
62	65275	Espaçador para Medicamento em Aerosol Adulto e Infantil Produto desenvolvido com design e tecnologia avançada para aumentar a eficácia dos medicamentos para asma e bronquite. Sua principal função é fazer com que somente a substância ativa chegue até os pulmões, retendo o propelente no interior do espaçador, além de melhor coordenar a inspiração do medicamento. Sendo compatível com todos os dispensadores de medicamentos aerosol. Equipamento de uso individual, também conhecido como bombinha.	10,00	UN	35,90	359,00
63	65276	Espéculo Vaginal estéril e descartável. Tamanho G com o parafuso inserido, facilitando a realização do exame. Instrumental atóxico, transparente, com parafuso (borboleta) acoplado. Matéria prima valvas: poliestireno cristal. Parafuso: Poliacetal. Registro ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data do produto na unidade requisitante.	300,00	UN	3,30	990,00
64	65277	Espéculo Vaginal estéril e descartável. Tamanho M com o parafuso inserido, facilitando a realização do exame. Instrumental atóxico, transparente, com parafuso (borboleta) acoplado. Matéria prima valvas: poliestireno cristal. Parafuso: Poliacetal. Registro ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data do produto na unidade requisitante.	500,00	UN	2,80	1.400,00

65	65278	Espéculo Vaginal estéril e descartável. Tamanho P com o parafuso inserido, facilitando a realização do exame. Instrumental atóxico, transparente, com parafuso (borboleta) acoplado. Matéria prima valvas: poliestireno cristal. Parafuso: Poliacetal. Registro ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data do produto na unidade requisitante.	300,00	UN	2,70	810,00
66	65279	Espéculo Vaginal estéril e descartável. Tamanho PP com o parafuso inserido, facilitando a realização do exame. Instrumental atóxico, transparente, com parafuso (borboleta) acoplado. Matéria prima valvas: poliestireno cristal. Parafuso: Poliacetal. Registro ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data do produto na unidade requisitante.	50,00	UN	1,48	74,00
67	65280	Filtro bacteriológico adulto eletrostáticos garantem efetiva filtração e umidificação para todos os pacientes. Os trocadores passivos de calor e umidade (HMEs) simulam a condição natural das vias aéreas, capturando o calor e a umidade no ar expirado do próprio paciente. Intervalo de troca de 24 horas, uso único por paciente; possui cateter Mount junto ao produto, com conexão para capnografia, livres de látex, estéril por óxido de etileno. Embalagem contendo 1 filtro bacteriano HME e 1 traqueia corrugada com tampa.	100,00	UN	6,70	670,00
68	44467	Fita para autoclave Fita utilizada como indicador de processo de esterilização a vapor em autoclaves. A viragem ocorre em listas negras bem identificáveis, após ser utilizada nas etapas de esterilização por autoclavagem. Classe 1 (ISO 11140-1) Para identificação dos pacotes embalados com tecido reutilizável e papel. Medidas, rolos de 19mmx30m.	300,00	ROLO	8,50	2.550,00
69	65281	Frascos Borrifador Pulverizador 500ml Spray Ideal para deixar em pontos estratégicos da casa, banheiros, lavabos e lavanderia com álcool, desinfetante, aromatizadores, limpa vidro, água para passar roupa, água para regar plantas, etc. O	50,00	UN	8,25	412,50

		frasco é muito resistente, pode cair no chão que não quebra. O gatilho vaporiza muito bem em gotículas bem pequenas e por isso recobrem toda a superfície a ser desinfetada. MATERIAL: PVC | PET | PLÁSTICO VOLUME: 500 ml, ALTURA: 19,5cm e LARGURA: 7,5cm. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data do produto na unidade requisitante.				
70	65282	Fronha TNT 50 x 70, 20gm pct 10 unidades Nas cores: Branco, Rosa e Azul. Sendo produzido em Tecido não Tecido 100% Polipropileno proporcionando suavidade no contato com a pele e evitando irritação. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data do produto na unidade requisitante.	1.000,00	PCT	17,13	17.130,00
71	65283	Imobilizador Lateral de Cabeça para Imobilização e Transporte UTILIZAÇÃO: Utilizado em conjunto com a prancha longa e colar cervical para imobilização da cabeça e do pescoço da vítima politraumatizada durante o transporte. CONFECÇÃO: Peças confeccionadas em etil vinil acetato revestidas com camadas de resina.Conjunto constituído por 5 peças: 02 laterais acolchoadas para cabeça; 01 base para ser fixada à prancha; 01 tirante para fixar a testa e 01 tirante para fixar o queixo.	15,00	UN	110,00	1.650,00
72	65284	Iodopolividona com tensoativos 10% (degermante) uso hospitalar, utilizado para antissepsia da pele, mãos e antebraços, solução de uso adulto e pediátrico, frasco de 1L. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data do produto na unidade requisitante.	200,00	UN	51,94	10.388,00
73	65285	Jarra Dosadora Graduada Calibrador 2 Litros plástica, formato ideal para a porta da geladeira. Pode ser levado ao micro-ondas, freezer e máquina de lavar louças. Capacidade 2.000ml. Fabricado com matéria prima de alta qualidade e tecnologia, de Poliproprileno, com graduado em Silk Screen, Volume de aplicação em L/ha para espaçamentos entre bicos de 40 e 50 cm de distância.	10,00	UN	71,80	718,00
74	65286	Jarra Medidora, capacidade de 1 L ideal para medir quantidades maiores de líquidos. As marcações são em copos ou em mililitros para ajudar a seguir exatamente a descrição de quantidade em qualquer receita. Ela pode ir ao micro-ondas e à lava-louças, de polipropileno, dimensões do produto: 15 x 10.5 x 17.2 cm; 100 g.	10,00	UN	26,31	263,10
75	63511	Jarra Oval pequena cores Sortidas - 780/2. Formato ideal para a porta da geladeira. Pode ser levado ao micro-ondas, freezer e máquina de lavar louças. Especificações técnicas: Capacidade 500ml. Dimensões por peça: 203x90x137mm.	30,00	UN	4,50	135,00

		Material livre de BPA.(PA pacinetes).				
76	63510	Jarra Oval pequena cores Sortidas 780/2. Formato ideal para a porta da geladeira. Pode ser levado ao micro-ondas, freezer e máquina de lavar louças. Especificações técnicas: Capacidade ml: 1.270ml. Dimensões por peça: 203x90x137mm. Material livre de BPA. Material libre de BPA. (PA pacientes).	30,00	UN	17,14	514,20
77	60974	Jogo de Lençol para berço 140 fios 100% algodão, lençol de Cima 1,00m x 1,50m, lençol de baixo com elástico volta toda 70cm x1,30mx15cm, Fronha 30cm x 40cm na cor branco detalhes infantis masculino e feminino.	5,00	JOGO	25,00	125,00
78	60975	Kit 2 fronhas 50cm X 70cm profissional hoteleira hospitalar, tamanho queen, cor branco, 140 fios, 100% algodão.	5,00	KIT	22,90	114,50
79	65287	Kit C/ 9 Cânula de Guedel Orofaríngea números: 000, 00,0, 1, 2, 3, 4, 5 e 6. Produto lacrado em embalagem individual, desenvolvida para manter a passagem orofaríngea desobstruída em pacientes que estejam inconscientes ou com um nível de consciência baixo, o equipamento não permite que a base da língua obstrua a orofaringe, sendo assim, possibilita uma melhor oxigenação. Material: Fabricada em Polietileno, Tamanho/Cor/Peso: 000/40mm (Rosa) 4g; 00/50mm (Azul) 5g; 0/60mm (Preto) 7g; 1/70mm (Branco) 9g; 2/80mm (Verde) 12g; 3/90mm (Amarelo) 15g; 4/100mm (Vermelho) 14g; 5/110mm (Laranja) 16g; 6/120mm (Roxo) 18g. Características técnicas: Estéril, atóxico e apirogênico, moldada em conformidade com a anatomia da cavidade oral e traqueia, possui acabamento suave e flexível, embaladas unitariamente, recomenda-se uso único. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data do produto na unidade requisitante.	10,00	KIT	43,27	432,70
80	65288	Kit cateter venoso central mono lúmen 14gax20cm indicado para monitorar a pressão, injetar substâncias e coletar amostras de sangue. Cateter poliuretano, Clamps policarbonato, fio guia com avançador nitinol, agulha introdutora policarbonato, aço inoxidável, polietileno, fixador azul ABS, fixador branco TPU, seringa fenestrada polipropileno, ABS, silicone e aço inoxidável, conector livre de agulha PC e silicone. Tempo de uso abaixo de 30 dias, CX 10 unidades.	10,00	CX	1.165,00	11.650,00
81	44470	Kit Micro Nebulizador Infantil com adaptador compatível com saída de ar comprimido UNITEC.	20,00	KIT	20,00	400,00
82	44471	Kit para nebulizador adulto com adaptador compatível com saída de ar comprimido UNITEC.	20,00	KIT	21,53	430,60
83	52759	Lamina de Bisturi nº 10. Caixa com 100 unidades.	5,00	CX	37,15	185,75
84	63685	Lamina de Bisturi nº 11. Caixa com 100 unidades.	5,00	CX	36,74	183,70

85	52760	Lamina de Bisturi nº 12. Caixa com 100 unidades.	5,00	CX	37,61	188,05
86	52761	Lamina de Bisturi nº 15. Caixa com 100 unidades.	5,00	CX	36,50	182,50
87	52762	Lamina de Bisturi nº 20. Caixa com 100 unidades.	5,00	CX	39,81	199,05
88	52763	Lamina de Bisturi nº 21. Caixa com 100 unidades	5,00	CX	35,06	175,30
89	44472	Lamina de Bisturi nº 22. Caixa com 100 unidades.	5,00	CAIXA	36,91	184,55
90	52764	Lamina de Bisturi nº 23. Caixa com 100 unidades.	5,00	CX	37,30	186,50
91	52765	Lamina de Bisturi nº 24. Caixa com 100 unidades.	5,00	CX	33,60	168,00
92	65289	Lençol Descartável com Elástico TNT c/10un Nas cores: Branco, Rosa e Azul. Desenvolvido para a proteção de camas, colchões e macas, para os profissionais da área de estética, massagens, higiene, etc. Combina conforto, maleabilidade e alta resistência a rasgo e a tração. Características: Fabricado em Não tecido 100% polipropileno; Com elástico; Descartável e de Uso Único; Tamanho: 0,9 x 2,0m; Não estéril. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data do produto na unidade requisitante.	1.000,00	PCT	16,39	16.390,00
93	52766	Lençol para cama hospitalar adulta em tecido 100% algodão com 150 fios, pré-lavado, cores neutras, acabamento nas bordas, sendo os cantos com elástico, para aderência ao colchão, medindo: 2,00 X 1,50cm.	20,00	UN	41,80	836,00
94	65290	Lona de transferência marinha é empregada para auxiliar e facilitar no manuseio de pacientes com dificuldades de locomoção, produzida com materiais de primeira qualidade, altamente resistente, possui tiras de reforço de 50 mm e 08 alças laterais que facilita o transporte, é capaz de suportar de 180 a 200 Kg. Fabricada em nylon e pode ser lavada e dobrada. Tiras de reforço de 50 mm, 08 alças laterais de fabricação nacional.	10,00	UN	76,30	763,00
95	65291	Luminária de emergência autônoma LDE 30l A luminária de emergência LDE 30L é fabricada com a tecnologia LED, que permite alto desempenho de iluminação associado a um baixo consumo de energia, baixa emissão de calor e alta durabilidade. Fácil de instalar e operar, acende automaticamente na falta de energia elétrica, proporcionando segurança e conforto. Características: 100 lumens, fácil de instalar, duas intensidades, trava antifurto, bateria de lítio, acompanha kit completo de instalação com parafusos e buchas, especificações técnicas: Tensão de alimentação: 127-220 Vac 50/60 Hz Fluxo luminoso mínimo: 55 lumens Fluxo luminoso máximo: 100 lumens Autonomia: 6h em fluxo mínimo / 3h em fluxo máximo. Bateria de íon-lítio: 3,7 Vdc 1 Ah Tempo de carga em 220 Vac: 24h Tempo de carga em 127 Vac: 48h Potência máxima: 2 W Temperatura de operação: -5 a 45 °C Dimensões do produto (L × A × P): 204 × 30 × 55 mm.	30,00	UN	26,00	780,00
96	10043	LUVA CIRURGICA N° 7,0 ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, COM	500,00	PAR	2,05	1.025,00

		BAINHA, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, DEVE SER ANTIADERENTE E APRESENTAR ELASTICIDADE, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATOXICO, DEVE SER HIPOALERGICO, CADA PAR DEVE ESTAR EM EMBALAGEM DUPLA ESTANDO A INTERNA EM ENVELOPRE IDENTIFICADA A MÃO DIREITA E ESQUERDA, COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO SEM CONTAMINAR, EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME PLASTICO.44				
97	19680	LUVA CIRURGICA Nº 6,5 ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, COM BAINHA, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, DEVE SER ANTIADERENTE E APRESENTAR ELASTICIDADE, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATOXICO, DEVE SER HIPOALERGICO, CADA PAR DEVE ESTAR EM EMBALAGEM DUPLA ESTANDO A INTERNA EM ENVELOPRE IDENTIFICADA A MÃO DIREITA E ESQUERDA, COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO SEM CONTAMINAR, EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME PLASTICO.	500,00	PAR	1,89	945,00
98	10044	Luva cirúrgica, estéril, descartável, nº 8,0 conforme padrão nacional. Confeccionada em látex natural, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. O produto deve ser hipoalergênico. Cada par de luvas em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar; a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até momento de sua utilização, permita sua transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde e Ministério do Trabalho e estar conforme NBR 13391 e RDC nº 5, de 19/02/2008. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	500,00	PAR	2,06	1.030,00
99	63686	Luva cirúrgica, estéril, descartável, nº 8,5 conforme padrão nacional. Confeccionada em látex natural, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade	300,00	PAR	2,12	636,00

		tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. O produto deve ser hipoalergênico. Cada par de luvas em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar; a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até momento de sua utilização, permita sua transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde e Ministério do Trabalho e estar conforme NBR 13391 e RDC nº 5, de 19/02/2008. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.				
100	34440	LUVA DE PROCEDIMENTO tamanho G. Confeccionada em látex natural, flexível, dotada de punho ajustável, provido de reforço tipo virola, conforme NBR 13392/95. Deverão apresentar perfeita adaptação ao formato anatômico da mão e ajuste ao antebraço. Com boa elasticidade e resistência, não esterilizada, descartável. Deverão vir em caixas tipo dispenser box com 100 unidades. Deverá constar na embalagem os dados de identificação, procedência, data de fabricação e valida de, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega	600,00	CX	22,43	13.458,00
101	34441	LUVA DE PROCEDIMENTO tamanho M. Confeccionada em látex natural, flexível, dotada de punho ajustável, provido de reforço tipo virola, conforme NBR 13392/95. Deverão apresentar perfeita adaptação ao formato anatômico da mão e ajuste ao antebraço. Com boa elasticidade e resistência, não esterilizada, descartável. Deverão vir em caixas tipo dispenser box com 100 unidades. Deverá constar na embalagem os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega	800,00	CX	22,43	17.944,00
102	61000	Luva Nitrílica tamanho G, sem talco, caixas com 100 unidades.	1.000,00	CX	25,00	25.000,00
103	44473	Luva Nitrílica tamanho M, sem talco, caixas com 100 unidades	800,00	CAIXA	25,00	20.000,00
104	57863	luva nitrilica tamanho p, sem talco, caixas com 100 unidades.	1.000,00	CX	20,96	20.960,00
105	65292	Maletas primeiros socorros consiste em um produto que tem como finalidade proporcionar a melhor prestação de assistência médica imediata de uma vítima até chegar ao hospital e assim dar início ao atendimento junto de um profissional	10,00	UN	124,50	1.245,00

		de saúde. Sendo assim, este equipamento poderá ser utilizado em diversos locais como hospitais, clinicas odontológicas, escolas, universidades, residências, laboratórios entre outros. Desta forma, é usada para armazenamento de medicamentos e itens de primeiros socorros. Contém alça para transporte, maleta prática e resistente, produto dispõe de trava de segurança, composto de: Plástico, possui cor branca e vermelha, possui alça para cadeado. Dimensões: 1 bandeja, 2 bandajas, 3 bandejas, 6 bandajas, facilita organização dos itens, contém fácil visualização dos materiais de primeiros socorros, ideal para transporte e pronto atendimento em diversos locais, auxilia no atendimento dos profissionais, possui 11 divisórias removíveis, contém tampa na bandeja superior. Medida: 44 X 24 X 22cm.				
106	49397	Mangueira em silicone com estrutura interna em forma de "estrela", evitando a interrupção total da passagem de oxigênio caso a mesma seja dobrada ou amassada acidentalmente.	100,00	MT	10,48	1.048,00
107	62688	Manitol 20% 500 ml. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do produto na unidade requisitante.	300,00	UN	18,40	5.520,00
108	65293	Manta Casal 100% Poliéster com a gramatura de 185 gramas/m2, com alta tecnologia, garantindo toque sedoso, brilho sutil, charme e cores claras, sem esquecer do conforto para seus momentos de descanso. Peso: 950 gramas, largura: 220cm, profundidade: 180cm, com 3 meses de garantia.	50,00	UN	48,44	2.422,00
109	65328	Máscara Laríngea Supraglótico 1.0 Feito de PVC grau médico; corpo da máscara com descrição (tamanho, volume do manguito, peso sugerido do paciente), com formato elíptico e punho de vedação flexível que garante controle seguro da respiração, seu conector universal transparente: 15 mm; a proteção da válvula com código de cores facilita o reconhecimento rápido do tamanho; isento de látex; estéril; com registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data do produto na unidade requisitante. O Tamanho Será Pedido Conforme Necessidade Da Secretaria De Saúde	10,00	UN	100,00	1.000,00
110	65329	Máscara Laríngea Supraglótico 1.5 Feito de PVC grau médico; corpo da máscara com descrição (tamanho, volume do manguito, peso sugerido do paciente), com formato elíptico e punho de vedação flexível que garante controle seguro da respiração, seu conector universal transparente: 15 mm; a proteção da válvula com código de cores facilita o reconhecimento rápido do tamanho; isento de látex; estéril; com registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data do produto na unidade requisitante. O Tamanho Será Pedido Conforme Necessidade Da Secretaria De Saúde.	10,00	UN	89,90	899,00

111	65330	Máscara Laríngea Supraglótico 2.0 Feito de PVC grau médico; corpo da máscara com descrição (tamanho, volume do manguito, peso sugerido do paciente), com formato elíptico e punho de vedação flexível que garante controle seguro da respiração, seu conector universal transparente: 15 mm; a proteção da válvula com código de cores facilita o reconhecimento rápido do tamanho; isento de látex; estéril; com registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data do produto na unidade requisitante. O Tamanho Será Pedido Conforme Necessidade Da Secretaria De Saúde.	10,00	UN	100,00	1.000,00
112	65331	Máscara Laríngea Supraglótico 2.5 Feito de PVC grau médico; corpo da máscara com descrição (tamanho, volume do manguito, peso sugerido do paciente), com formato elíptico e punho de vedação flexível que garante controle seguro da respiração, seu conector universal transparente: 15 mm; a proteção da válvula com código de cores facilita o reconhecimento rápido do tamanho; isento de látex; estéril; com registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data do produto na unidade requisitante. O Tamanho Será Pedido Conforme Necessidade Da Secretaria De Saúde.	10,00	UN	100,00	1.000,00
113	65332	Máscara Laríngea Supraglótico 3.0 Feito de PVC grau médico; corpo da máscara com descrição (tamanho, volume do manguito, peso sugerido do paciente), com formato elíptico e punho de vedação flexível que garante controle seguro da respiração, seu conector universal transparente: 15 mm; a proteção da válvula com código de cores facilita o reconhecimento rápido do tamanho; isento de látex; estéril; com registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data do produto na unidade requisitante. O Tamanho Será Pedido Conforme Necessidade Da Secretaria De Saúde.	10,00	UN	120,00	1.200,00
114	65333	Máscara Laríngea Supraglótico 4.0 Feito de PVC grau médico; corpo da máscara com descrição (tamanho, volume do manguito, peso sugerido do paciente), com formato elíptico e punho de vedação flexível que garante controle seguro da respiração, seu conector universal transparente: 15 mm; a proteção da válvula com código de cores facilita o reconhecimento rápido do tamanho; isento de látex; estéril; com registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data do produto na unidade requisitante. O Tamanho Será Pedido Conforme Necessidade Da Secretaria De Saúde.	10,00	UN	120,00	1.200,00
115	65334	Máscara Laríngea Supraglótico 5.0 Feito de PVC grau médico; corpo da máscara com descrição (tamanho, volume do manguito, peso sugerido do paciente), com formato elíptico e punho de vedação flexível que garante controle seguro da respiração, seu conector universal transparente: 15 mm; a proteção da válvula com código de	20,00	UN	119,32	2.386,40

		cores facilita o reconhecimento rápido do tamanho; isento de látex; estéril; com registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data do produto na unidade requisitante. O Tamanho Será Pedido Conforme Necessidade Da Secretaria De Saúde				
116	65335	Máscara Laríngea Supraglótico 6.0 Feito de PVC grau médico; corpo da máscara com descrição (tamanho, volume do manguito, peso sugerido do paciente), com formato elíptico e punho de vedação flexível que garante controle seguro da respiração, seu conector universal transparente: 15 mm; a proteção da válvula com código de cores facilita o reconhecimento rápido do tamanho; isento de látex; estéril; com registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data do produto na unidade requisitante. O Tamanho Será Pedido Conforme Necessidade Da Secretaria De Saúde	20,00	UN	120,00	2.400,00
117	63526	Mesa de refeição hospitalar com rodízios ,possui estrutura tubular em aço redondo. Altura regulável através de manipulo lateral com haste de altura cromada. Tampo em MDF revestido em laminado decorativo. Pés frontais com rodízios giratórios de 2". Pintura eletrostática a pó epóxi. Dimensões: 0,40m largura x 0,60m comprimento. Garantia de 12 meses. Montagem do produto deve ser realizada pelo fornecedor.	10,00	UN	347,04	3.470,40
118	65326	Monitor cardioversor/desfibrilador Deve possuir modos de Desfibrilação Manual Externa e Interna, DEA (Desfibrilação Externa Automática), Pacer (Marca-passo transcutêneo), Cardioversão Sincronizada e monitorização de ECG de 7 derivações simultâneas. Para uso em pacientes adultos, pediátricos e neonatais, equipamento portátil com alça para transporte e bateria interna recarregável, De fácil manuseio, portátil,Bateria de lítio recarregável com no mínimo 5 horas de autonomiapara aproximadamente 200 choques ou 4 horas de operação contínua, com no mínimo 5 anos de vida útil em stand-by; Alta resistência a líquidos (igual ou superior a IP55), vibrações, quedas (mínimo 1 metro), calor (mínimo 50° C) e poeira; onda bifásica com reconhecimento automático a necessidade de desfibrilação; Desencadeamento da desfibrilação com orientação de operação por comando de voz e sinais visuais e/ou sonoros, em português do Brasil; Possibilidade de desfibrilação adulta (nominal 150 J) e pediátrica (nominal 50 J); Acompanhado de 1 par de eletrodos autoadesivos para adultos e de 1 par de eletrodos autoadesivos para crianças, com desenho do correto posicionamento no paciente; Pás de Desfibrilação Externa com botões dedicados para seleção de energia, carga, descarga, indicação luminosa de aplicação do choque e indicações gráficas que	1,00	UN	31.840,00	31.840,00

		facilitam a operação; Software intuitivo de fácil utilização, totalmente em português, inclusive as mensagens de voz de orientação no modo DEA, Pás infantis e pás para adultosPás, pás adesivas, pás internas, a seleção de energia deve ser pelas pás ou pelos botões do painel frontal, programável para DEA <5 seg para 200J, <8 seg para 360J Desarme automático programável 10 ~ 200 ohms com indicador 40 mseg, Impressora térmica acoplada,Monitoramento integrado de sinais vitais: ECG/RESP/TEMP/PNI/Sp02. O cardioversor deve possuir as seguintes características; Disparo sincronizado com o complexo qrs; Tempo entre a sincronização com o complexo qrs e a descarga não deve exceder a 60 ms; Marcapasso externo: Marcapasso externo, transcutâneo, com eletrodos não invasiva usado no cuidado intensivo temporário de estimulação do coração; Modos demanda e contínuo, no mínimo; Proteção contra pulsos provocados por desfibrilação; Pulso de saída; Faixa de frequência mínima 40 a 160 BPM; Corrente: 10 a 140ma, no mínimo; Largura de pulso de 40ms, no mínimo; Bateria: A bateria do cardioversor que deve ser recarregável; Possibilitar no mínimo 50 descargas de 360 joules (bifásico) ou 01(uma) hora no mínimo de monitoração contínua (ECG), com a bateria totalmente carregada; Tempo máximo de carregamento total da bateria 4 horas; Permite impressão de registros e memória e eventos, impressão mínima dos parâmetros e dados armazenados no equipamento como: eventos marcados, choque, alarmes, resumo dos eventos, e testes operacionais. Acessórios: Um (1) cabo de alimentação (tipo 2p +t) conforme ABNT, cabo de no mínimo 3 metros, e bateria interna mais bateria reserva. Conjunto de cabo de ECG de 05 vias; sensor SPO2, kit braçadeiras adulto e obeso PNI com extensor ; Dois (2) jogos de pás para desfibrilação externa (pás externas), uso adulto e pediátrico (acopladas/embutidas) intercambiáveis a pás pediátricos/neonatal, deve possuir botão de acionamentos de carregamento e botão de descarga dos choques; Dois (2) cabos para conexão com pás descartáveis para DEA e marcapasso - uso universal; Uma (1) pá autocolante descartável tipo adulto para uso em marcapasso com validade mínima de 24 meses. Uma (1) pá autocolante descartável tipo Infantil para uso em marcapasso com validade mínima de 12 meses; Deve acompanhar os demais acessórios imprescindíveis para o pleno funcionamento do equipamento; Proteção e alarmes; Proteção do circuito de ECG contra descarga do desfibrilador; Saída do desfibrilador deve ser eletricamente isolada; Deve efetuar a descarga interna quando desligado; Alarme de bradicardia e taquicardia; Alarme para eletrodo de ECG solto; Deve permitir o funcionamento do aparelho durante a recarga bateria; Indicação sonora carga de energia; sístole; Deve possuir impressora térmica incorporada no equipamento; Dois (dois)				

		rolos (ou folhetim) de papel para impressora; Alimentação elétrica bivolt, O equipamento deve ser acompanhado de todos os acessórios imprescindíveis para a plena funcionalidade, pelos manuais de operação e serviço; Deve fornecer treinamento adequado aos usuários sem ônus para a administração; Deve possuir certificado com as normas NBRIEC 60601-1 e NBR-IEC 60602- 4; Deve possuir certificado de calibração e testes de segurança elétrica; Deve possuir registro no Ministério da Saúde; garantia mínima de 24 meses Acompanhado de 1 bolsa com alça para acondicionamento do DEA e dos acessórios; Acompanhado de manual em português				
119	65327	Monitor Multiparamétrico: para utilizar em pacientes adultos, pediátricos e neonatos Tela de 12 à 10 polegadas sensível ao toque; alça de transporte; mínimo 05 curvas de parâmetros e números grandes. Capaz de armazenar até 120 horas de eventos de alarme, bem como tendências gráficas e numéricas, Deve possuir possibilidade futura de conexão entre no mínimo 08 monitores sem necessidade de central; Deve contemplar menu para guiar profissionais de saúde em sua rotina de pré e pós atendimento hospitalar, além de auxiliar quanto à falhas e duvidas em todos os parâmetros. Deve possuir possibilidade futura para uso de controle remoto. Alarmes audiovisuais com 3 (três) níveis de prioridade. Pressão Invasiva: Faixa de medição: 1 a 300mmHg; Deve permitir rotulagem e ajustes de alarmes; Capnografia: Deve mensurar EtCO2 através do método mainstream; Faixa de 0 a 150 mmHg e frequência respiratória mínima de 3 a 150rpm; Apresentação da onda de capnografia e dos respectivos valores de ETCO2 e respirações /minutos; Deve permitir a utilização em pacientes intubados e não intubados. Delta PP/VPP: Variação de Pressão de Pulso (Delta PP ou VPP): Deve possuir tecnologia de indicador do volume intravascular e orientação de fluidoterapia em pacientes recebendo ventilação mecânica (PPV/SPV), permitir a medição da Variação de pressão de Pulso (PPV); Deve permitir a medição da variação sistólica (SPV). Peso máximo de 4,0 kg. Índice de Proteção de pelo menos IPX1. Alimentação bivolt automática; Bateria interna com autonomia mínima de 03 horas; (ECG): ao menos 7 derivações; Análise de segmento ST; Análise de arritmias; detecção de ao menos 15 tipos de arritmias; FC entre 30 a 300 bpm; Detecção de marca passo; RESP: por impedância transtoráxica; FR de ao menos 0 a 150 rpm; Alarme de apneia com tempo programável pelo usuário. TEMP: 1 canal; mínimo de 0 a 45°C; Oximetria de pulso: Tecnologia de baixa perfusão nos padrões: Nellcor, Bluepro, Fast ou Masimo SET. Faixa de leitura de 1 a 100%, Ajuste de sensibilidade manual do traçado. FP de ao menos 30 a 300bpm; PNI: método oscilométrico, de ao menos 0 a 300mmHg com medição manual e automática com intervalos	1,00	UN	24.890,00	24.890,00

		programáveis pelo usuário. O monitor deve se pré configurado ou acompanhar os módulos para monitorar os seguintes parâmetros: ECG, respiração por impedância, SpO2, PNI (pressão não invasiva), Frequência de Pulso, Temperatura, Pressão invasiva e CapnografiaMainstream. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 Cabo de ECG de 5 vias (padrão IEC); 01 précabo de ECG (cabo tronco); 01 Sensor de Temperatura tipo disco pele; 01 Sensor de SPO2 tipo clip, reutilizável, tamanho infantil/adulto; neonatal 01 pré-cabo de SPO2 (cabo tronco); 01 Mangueira de ar para messuração de PNI, tamanho adulto; 01 bateria recarregável; 01 Cabo de alimentação para rede elétrica ABNT. Os equipamentos devem ter registro na ANVISA – Ministério da Saúde; Garantia mínima de 24 meses para o equipamento e todos os seus acessórios.				
120	49394	Muleta Confeccionada em madeira.Regulável na altura. Ponteira de borracha antiderrapante. Infantil.	5,00	PAR	84,58	422,90
121	49393	Muleta Confeccionada em metal. Regulável na altura. Ponteira de borracha antiderrapante. Capacidade 95kg. Com regulagem de altura.	15,00	PAR	140,00	2.100,00
122	65294	Óculos de Proteção Incolor em policarbonato, com 4 níveis de regulagem. Fornece proteção para os olhos contra impactos de partículas multidirecionadas, fragmentos de metais, faíscas e luminosidade intensa. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data do produto na unidade requisitante.	50,00	UN	6,60	330,00
123	45161	PAD-PAK-03 adulto, bateria e eletrodos em um único cartucho adequado para todas as maquinas HEARTSINE PAD, para uso em vítimas de parada cardíaca súbita, com 8 anos ou mais (maiores de 25 kg), de uso único	5,00	UN	1.928,49	9.642,45
124	45162	PAD-PAK-04 pediátrico, bateria e eletrodos PAD pediátricos em um único cartucho adequado para todas as maquinas HEARTSINE PAD, para uso em crianças a partir de 01 ano até 08 anos de vida(menor de 25 kg)vítimas de parada cardíaca súbita.	3,00	UN	2.802,50	8.407,50
125	49395	Papagaio. Coletor de urina masculino. Capacidade de 01 Litro.	10,00	UN	7,93	79,30
126	65295	PAPEL ECG TERMOSSENSÍVEL 216 MM X 30 M BIONET	18,00	ROLO	33,10	595,80
127	63517	Pinça Anatômica dente de rato 1x2, 14 cm, em aço inoxidável cirúrgico, padrões de qualidade ABNT.	10,00	UN	21,90	219,00
128	63518	Pinça Anatômica dente de rato 1x2, 16 cm em aço inoxidável cirúrgico, padrões de qualidade ABNT.	10,00	UN	20,98	209,80
129	63514	Pinça anatômica dissecção 14 cm, em aço inoxidável cirúrgico, padrões de qualidade ABNT.	10,00	UN	20,00	200,00
130	63515	Pinça anatômica dissecção 16 cm em aço inoxidável cirúrgico, padrões de qualidade ABNT.	10,00	UN	22,39	223,90
131	65296	Pinça hemostática KOCHER curva em aço inox abc (16cm) em aço inoxidável cirúrgico, padrões de qualidade ABNT.	4,00	UN	39,24	156,96

132	10471	PINÇA KELLY Nº 16 CM RETA em aço inoxidável cirúrgico, padrões de qualidade ABNT.	10,00	UN	37,73	377,30
133	22381	Pinças Kelly 16 cm curva, em aço inoxidável cirúrgico, padrões de qualidade ABNT	10,00	UN	34,76	347,60
134	8203	PORTA AGULHA 14 CM para sutura, cabo tipo tesoura com cremalheira, em aço Inoxidável cirúrgico, padrão qualidade ABNT.	10,00	UN	37,95	379,50
135	49402	Pote plástico retangular com tampa. Capacidade 03 Litros.	20,00	UN	14,90	298,00
136	49403	Pote plástico retangular com tampa. Capacidade 05 Litros.	20,00	UN	21,90	438,00
137	49404	Pote plástico retangular com tampa. Capacidade 10 Litros.	20,00	UN	17,12	342,40
138	41284	Prancha em Compensado Naval Adulto Construída em compensado naval acompanhada de 03 cintos; Possui comprimento de 1,85 metro, largura de 45 cm na parte superior e 40 cm na parte inferior; Possui espessura mínima de 20 mm e máxima de 22 mm, com o formato apropriado para transporte de pessoas; Contém seis orifícios com formato oval em cada lado, que possibilitam a passagem dos cintos de fixação; Na parte superior, mais ao centro, possui seis orifícios com formato circular, sendo três de cada lado, com o objetivo de possibilitar a fixação do imobilizador de cabeça; Resistência = 180 Kg. Cada prancha deve vir com 01 conjunto de cinto 03 peças + 02 coxins para imobilização de cabeça.	3,00	UN	372,00	1.116,00
139	41285	Prancha em Compensado Naval Infantil Construída em compensado naval acompanhada de 03 cintos.	1,00	UN	179,19	179,19
140	65297	Protetor de parede bate macas sistema protetor de paredes para resistência de alto impacto. Ideal para áreas de grande circulação em hospitais, clínicas, indústrias e laboratórios. Maior resistência à quebra, graças a seu conjunto de amortecimento interno para absorção de impactos, mais proteção: Maior área de abrangência (20,3 cm) protegendo contra impactos de equipamentos com diversas alturas, sistema em PVC atóxico, leve e não propagador de chamas. Design inovador, com opção de microfrisos horizontais que minimizam a aparência de riscos e mantêm o aspecto de "novo" por mais tempo. Entregue no local, instalado e fixado sem demos a parede, na cor a ser definida pela equipe de saúde, disponibilizada em metros conforme necessidade do cliente.	150,00	METRO	74,39	11.158,50
141	44494	Rolo de algodão hidrófilo 500g não hidrófilo	600,00	ROLO	16,73	10.038,00
142	65298	Saco para Lixo Hospitalar - 30L/9Kg - PLÁSTICOS Tamanho: 59 x 62 cm. Constituído em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem com solda lateral contínua, homogênea e uniforme. Produto normatizado com os padrões da ABNT. Suporta o peso de 30% do volume do saco, desde que não seja lixo pontiagudo. Utilizado no gerenciamento	100,00	PCT	34,48	3.448,00

		de lixo infectante. Pacote com 100 unidades.				
143	58797	SERINGA 10 ML, ÊMBOLO DESLIZÁVEL, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	20.000,00	UN	0,53	10.600,00
144	65299	Seringa 20ml com luer slip (sem rosca) êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	5.000,00	UN	0,71	3.550,00
145	65300	Seringa 20ml com rosca luer lock êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	5.000,00	UN	0,71	3.550,00
146	44498	Seringa de 3 ml com agulha 25x7, com dispositivo de segurança desenvolvido para atender a NR32, com a finalidade de oferecer mais uma opção de segurança ao profissional da saúde. Provida de dispositivo de segurança-Clipe, que depois de ativado cobre a agulha, minimizando riscos de acidentes. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	10.000,00	UN	0,24	2.400,00
147	41272	Solução Bactericida a base de misturas de Quaternário de Amônio. Desinfetante Hospitalar para superfícies fixas e Artigos não críticos. Galão de 5 litros. trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data	300,00	GALAO	115,00	34.500,00

		de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.				
148	34462	SONDA ASPIRAÇÃO traqueal s/ válvula nº 16 estéril. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega	20,00	UN	1,08	21,60
149	34461	SONDA ASPIRAÇÃO traqueal s/ válvula nº 12 estéril. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega	20,00	UN	1,50	30,00
150	65301	Sonda de Alimentação/Nutrição Enteral N°10 Acompanham fio-guia em aço inox para facilitar a colocação da sonda. Desenvolvida para proporcionar conforto e segurança na alimentação enteral dos pacientes impossibilitados de receberem sua dieta por meio tradicional. Produzidas em Poliuretano, são flexíveis e adaptam-se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas. São resistentes e suportam longos períodos em contato com a acidez do suco gástrico sem perder suas propriedades elásticas, podendo permanecer em uso por até quatro meses no paciente. Esterilizadas em óxido de etileno. Tamanhos: 12 FR. Sonda com linha radiopaca. Marcada em toda a sua extensão. Tamanho: 120 cm. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	50,00	UN	17,99	899,50
151	65302	Sonda de Alimentação/Nutrição Enteral N°12 Acompanham fio-guia em aço inox para facilitar a colocação da sonda. Desenvolvida para proporcionar conforto e segurança na alimentação enteral dos pacientes impossibilitados de receberem sua dieta por meio tradicional. Produzidas em Poliuretano, são flexíveis e adaptam-se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas. São resistentes e suportam longos períodos em contato com a acidez do suco gástrico sem perder suas propriedades elásticas, podendo permanecer em uso por até quatro meses no paciente. Esterilizadas em óxido de etileno. Tamanhos: 12 FR. Sonda com linha	100,00	UN	14,50	1.450,00

		radiopaca. Marcada em toda a sua extensão. Tamanho: 120 cm. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.				
152	61411	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº 04, silicone, estéril, atóxica, apirogenica.	20,00	UN	0,91	18,20
153	61412	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº 06, silicone, estéril, atóxica, apirogenica.	20,00	UN	0,80	16,00
154	61413	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº 08 silicone, estéril, atóxica, apirogenica.	20,00	UN	1,00	20,00
155	61414	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº 10, silicone, estéril, atóxica, apirogenica.	20,00	UN	1,00	20,00
156	61415	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº 12, silicone, estéril, atóxica, apirogenica.	20,00	UN	1,00	20,00
157	61416	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº 14, silicone, estéril, atóxica, apirogenica.	20,00	UN	1,22	24,40
158	61417	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº 16, silicone, estéril, atóxica, apirogenica.	20,00	UN	1,14	22,80
159	61418	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº 18, silicone, estéril, atóxica, apirogenica.	20,00	UN	1,23	24,60
160	61419	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº 20, silicone, estéril, atóxica, apirogenica.	20,00	UN	1,30	26,00
161	56000	SONDA NASOGÁSTRICA longa nº 14 estéril. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega	20,00	UN	1,61	32,20
162	65303	SONDA NASOGÁSTRICA longa nº 16 estéril Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	20,00	UN	1,79	35,80
163	65304	SONDA NASOGÁSTRICA longa nº 18 estéril Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	20,00	UN	1,96	39,20
164	65305	SONDA NASOGÁSTRICA longa nº 20 estéril. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data	20,00	UN	1,49	29,80

		de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.				
165	52774	Sonda nasogástrica longa nº06	20,00	UN	1,65	33,00
166	52775	Sonda nasogástrica longa nº08	20,00	UN	1,83	36,60
167	52776	Sonda nasogástrica longa nº10	20,00	UN	1,78	35,60
168	52777	Sonda nasogástrica longa nº12	20,00	UN	1,95	39,00
169	34472	SONDA URETRAL nº 14 estéril. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega	1.000,00	UN	1,16	1.160,00
170	52779	SONDA URETRAL nº 04 estéril. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega	20,00	UN	1,08	21,60
171	52780	SONDA URETRAL nº 06 estéril. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega	20,00	UN	1,21	24,20
172	52781	SONDA URETRAL nº 08 estéril. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega	80,00	UN	1,12	89,60
173	52782	SONDA URETRAL nº 10 estéril. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega	80,00	UN	1,25	100,00
174	61429	SONDA URETRAL nº 12 Estéril. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data	500,00	UN	1,05	525,00

		de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.				
175	34463	SONDA VESICAL de Demora: sonda de foley de látex duas vias nº 16, embalagem com 10 unidades	20,00	CX	5,00	100,00
176	34464	SONDA VESICAL de Demora: sonda de foley de látex duas vias nº 18, embalagem com 10 unidades	100,00	CX	5,11	511,00
177	34465	SONDA VESICAL de Demora: sonda de foley de látex duas vias nº 20, embalagem com 10 unidades	50,00	CX	4,50	225,00
178	52785	SONDA VESICAL de Demora: sonda de foley de látex duas vias nº 14, embalagem com 10 unidades	50,00	CX	4,27	213,50
179	65306	SONDA VESICAL de Demora: sonda de foley de látex duas vias nº 22 embalagem com 10 unidades	20,00	CX	5,60	112,00
180	65307	Suporte para soro com regulagem de altura e rodízio produto de alta resistência e estabilidade. Proporciona ao usuário facilidade e segurança na sua utilização. Suporte de ferro com pintura eletrostática branca. Regulagem de altura; Resistente; Cor branca; possui rodízio; 04 gancho; alta durabilidade; altura mínima 1,90 metros; altura máxima 2,20 metros. Montagem do produto deve ser realizada pelo fornecedor.	10,00	UN	192,99	1.929,90
181	34484	TALA Ortopédica Imobilizadora, tamanho G, grade metálica moldável, forrada com espuma de poliuretano e EVA. Embalado conforme o fabricante resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do produto na unidade requisitante	50,00	UN	20,60	1.030,00
182	34485	TALA Ortopédica Imobilizadora, tamanho M, Grade metálica moldável, forrada com espuma de poliuretano e EVA. Embalado conforme o fabricante resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do produto na unidade requisitante	150,00	UN	14,79	2.218,50
183	34486	TALA Ortopédica Imobilizadora, tamanho P, Grade metálica moldável, forrada com espuma de poliuretano e EVA. Embalado conforme o fabricante resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de	150,00	UN	13,85	2.077,50

		identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do produto na unidade requisitante				
184	65308	Tala Metálica para imobilização de dedos 19x180 12 Unid. Registro na ANVISA, com espuma utilizada na imobilização de membros quando da fratura ou entorses. Descartável não estéril e higiênico, uso único, composto por espuma antialérgica espessura 9 mm +- 1 mm. Alumínio 100% Liga 1100 A H 14 com espessura de 1,0 mm.	20,00	PCT	16,90	338,00
185	65309	Tala ortopédica imobilizadora tamanho PP grade metálica moldável, forrada com espuma de poliuretano e EVA, embalado conforme o fabricante e resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número do registro no Ministério da Saúde, O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data do produto na unidade requisitante.	150,00	UN	11,90	1.785,00
186	65310	Tapetes para hospitais personalizados emborrachados fibra de vinil, são tapetes extra resistentes para alto fluxos de pessoas, protegendo o piso e limpando os pés, com tramas antiderrapantes e rígidas deixando a logomarca mais duradoura e resistente. Medindo largura: 100cm x Comprimento: 200cm. Cor a ser definida pela equipe da secretaria municipal de saúde.	10,00	UN	260,00	2.600,00
187	63694	Tesoura Alfaiate 24cm Costureira Profissional Material da lâmina: Aço temperado Comprimento 24 cm Forma da ponta Bicuda Tipo de tesouras alfaiata/costura.	10,00	UN	17,71	177,10
188	65311	Tesoura Metzembaun 15cm curva GOLGRAN em inox Utilizada para aparar tecidos e cortar suturas, possui as pontas arredondadas.	5,00	UN	43,50	217,50
189	65312	Tesoura Metzembaun 15cm reta FAVA em inox Utilizada para aparar tecidos e cortar suturas, possui as pontas arredondadas.	5,00	UN	44,10	220,50
190	65313	Teste Rápido Cardio Combo. Caixa com 20 unidades É um umunoensaio cromatográfico qualitativo para detecção diferencial de troponina (CTNL), CK-MB, e mioglobina (MWO) em sangue total, soro ou plasma. Este teste é utilizado no auxílio do diagnóstico de infarto agudo do miocárdio, fornecendo apenas um resultado preliminar. Resultado em 15 minutos, amostra em sangue total, soro e plasma. Registro ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	20,00	CX	124,61	2.492,20
191	65314	Tiras para controle de glicemia diabetes injex sens ii caixas de 50un, para uso com o	300,00	CX	55,00	16.500,00

		glicosímetro injex sens, método de análise eletroquímico, tira com "ponta" que permite fácil aspiração de amostra do sangue, tipo de amostra: sangue capilar, tempo de leitura: 5 seg, variação de medição de 20 a 600 mg/dl. Composição química: glicose oxidase e hexaminerutheníum (i) clorídrico, exatidão com registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do produto na unidade requisitante.				
192	65315	Tiras reagentes glicoo 50 unidades Utilizadas para realização do auto-teste para orientação de dosagem de glicose sanguínea sem fins diagnósticos de diabetes, foi desenvolvida pela indústria easyfy, fáceis de usar e contam com a tecnologia de microgota, a menor gota de sangue no mundo (0,3 mcl) em testes capilares. As tiras reagentes glicoo-easyfy, utilizam eletrodos em ouro para garantir alta confiabilidade nos resultados. Embalagem individual resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do produto na unidade requisitante.	1.000,00	CX	39,90	39.900,00
193	6225	TOALHA DE BANHO enxuta 100% algodão 67 cm x 120 cm, tecido puro algodão com fio tinto: As peças são confortáveis, têm toque suave, macio, cores duradouras e um barrado para deixar as toalhas ainda mais bonitas, modelo exclusivo que promove alta absorção e aconchego na hora do pós-banho. GRAMATURA: 294 g/m^2. Cores diversas.	50,00	UN	27,00	1.350,00
194	50000	Travesseiro Hospitalar de espuma grande revestido em Courvim - 40X60cm, destinado para o apoio de pacientes acamados promovendo maior conforto. Muito usado em clínicas e hospitais pelo fato de ser revestido em material higienizável. Cor: Azul.	20,00	UN	62,32	1.246,40
195	61448	TUBO ENDOTRAQUEAL nº 04 com balonete.	10,00	UN	6,67	66,70
196	61450	TUBO ENDOTRAQUEAL nº 05 com balonete.	10,00	UN	8,50	85,00
197	61453	TUBO ENDOTRAQUEAL nº 06 com balonete .	20,00	UN	8,99	179,80
198	61452	TUBO ENDOTRAQUEAL nº 09 com balonete.	30,00	UN	6,24	187,20
199	61447	TUBO ENDOTRAQUEAL nº 3,5 com balonete.	10,00	UN	5,80	58,00
200	61449	TUBO ENDOTRAQUEAL nº 4,5 com balonete.	10,00	UN	7,00	70,00
201	61451	TUBO ENDOTRAQUEAL nº 5,5 com balonete.	20,00	UN	7,15	143,00
202	61454	TUBO ENDOTRAQUEAL nº 6,5 com balonete.	20,00	UN	8,74	174,80
203	61455	TUBO ENDOTRAQUEAL nº 7,5 com balonete.	40,00	UN	6,89	275,60
204	61456	TUBO ENDOTRAQUEAL nº 8,5 com balonete..	30,00	UN	7,00	210,00
205	61457	TUBO ENDOTRAQUEAL nº07 com balonete.	40,00	UN	8,69	347,60
206	61458	TUBO ENDOTRAQUEAL nº08 com balonete .	30,00	UN	9,45	283,50
207	65316	Tubo endotraqueal nº9,5 com balonete.	10,00	UN	7,00	70,00
208	65317	Umidificador frasco plástico de 250 ml Tubo com	100,00	UN	17,97	1.797,00

		borbulhador para permitir o arraste das partículas; Copo translúcido com indicação de nível mínimo e máximo. Tampa em nylon resistente. Possui porca borboleta em metal. Na cor verde para cilindro de 02. Registro no IMETRO.				
209	65318	Umidificador frasco plástico de 250 ml. Tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas; Copo translúcido com indicação de nível mínimo e máximo. Tampa em nylon resistente. Possui porca borboleta em metal. Na cor amarela para cilindro de Ar Comprimido. Registro no IMETRO.	30,00	UN	25,00	750,00
210	65319	Vaselina líquida com 100ML, 100% feito de vaselina líquida pode ser utilizada como emoliente e hidratante para o corpo, com ação umectante. Produto farmacêutico. Uso externo. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data do produto na unidade requisitante.	100,00	UN	13,40	1.340,00
					TOTAL.....	**1.067.323,60**

OBS: Em caso de divergência entre o detalhamento dos descritivos dos itens registrados no Portal de Compras (código CATMAT) e os constantes no Termo de Referência, PARA EFEITO DE PROPOSTA, ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO, prevalecerão as do Termo de Referência (ANEXO I).

Valor máximo estimado da licitação **R$ 1.067.323,60 (um milhão, sessenta e sete mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta centavos).**

II- PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

2.1. Os bens ou serviços, objeto desta licitação, deverão ser entregues, sem ônus de entrega, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de São Jorge D`Oeste/Pr.

2.1.1. A Contratada deverá atender a Solicitação da Secretaria, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis,** contados do momento do envio do pedido (requisição) dos serviços e confirmação por e-mail ou contato telefônico.

2.1.2. Os prazos de que tratam o item 2.1.1 poderá ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

2.2. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

III- JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

3.1. A aquisição de equipamentos, materiais hospitalares e de enfermagem faz-se necessária, pois são itens de extrema importância para o pleno funcionamento das Unidades de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste – PR.

3.2. Em relação a quantidade solicitada trata-se de uma estimativa levantada pela secretaria para doze meses.

V – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1. Os objetos deste edital serão dados como recebido conforme:

a. **Recebimento Provisório:** A partir da data da entrega do objeto solicitado, o Responsável Técnico do Departamento solicitante e fiscal da Ata de Registro de Preços, responsável pelo Recebimento da Secretaria Municipal de Administração terá um **prazo de 05 (cinco) dias úteis para conferência da Nota Fiscal,** data de validade dos produtos, lote, quantidade, bem como verificar a conformidade do equipamento/produto com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a **reposição num prazo de 05 (cinco) dias** contados do recebimento da notificação formal pela Contratada.

b. **Recebimento Definitivo:** Após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade com a Ata de Registro de Preços, o fiscal da Ata de Registro de Preços responsável pelo Recebimento atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os tramites legais de pagamento.

c. A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de preços.

d. Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

e. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

VI – CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS PELA CONTRATADA

4.

4.2. Deverá entregar, durante toda a vigência da Ata, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.**

4.3. Não serão aceitas trocas de marcas dos produtos após a assinatura da Ata de Registro de Preços. Caso ocorra algum problema no fornecimento da indústria e ou distribuidora para

entregar a marca adjudicada, deve-se encaminhar solicitação prévia para avaliação do Fiscal e do Gestor da Ata de Registro de Preços.

VII – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.

5.2. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes (de acordo com cada item). Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição na Ata, bem como estado de conservação dos produtos e embalagens. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidores designados da Prefeitura Municipal de São Jorge d'oeste.

5.3. Deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

5.4. Deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

5.5. Deverá comunicar ao Contratante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

5.6. Deverá manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.7. Na entrega dos produtos deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.

VIII – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.

6.2. Deverá verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.3. Deverá comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

IX – CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

7.

7.2. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e

FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária dA CONTRATADA indicada pela mesma.

7.3. A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

7.4. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

7.5. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de São Jorge D'Oeste/PR, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

X – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.

8.2. A fiscalização e o acompanhamento da entrega dos produtos do contrato, será efetuada pela Servidora **FABIANA ZWICKER DE SOUZA, da Secretaria Municipal de Saúde, cujo CPF nº 051.908.889-16, e-mail coordenacaoapssjo@gmail.com Telefone (46) 3534-8081,** a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo, sendo eles:

8.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

XI – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

9.

9.2. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela CONTRATADA, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício e a CONTRATADA deverá:

a) Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.
b) Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.
c) Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.
d) Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e Água
e) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.
f) Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.
g) Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.

h) Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.
i) Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.
j) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.
k) É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.
l) Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.
m) Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
n) Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;
o) Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

9.3. A CONTRATADA deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

a) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;
b) Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.
c) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d´água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
d) Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

EDITAL DE PREGÃO Nº 119/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 397/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de equipamentos, materiais hospitalares e de enfermagem, para uso no Centro Municipal de Saúde e demais unidades de Saúde da Família no Município de São Jorge D'Oeste - Pr.

ANEXO – II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
(uso obrigatório por todas as licitantes)
1. (papel timbrado da licitante)

A empresa ....., estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG....., CPF....., (endereço), vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 119/2023 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de equipamentos, materiais hospitalares e de enfermagem, para uso no Centro Municipal de Saúde e demais unidades de Saúde da Família no Município de São Jorge D'Oeste - Pr,** conforme segue:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$
1	xx	xx	xx	xx	R$

Informar Valor total R$...

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de** PREGÃO ELETRÔNICO.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

....., ..., ... de 2023.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

EDITAL DE PREGÃO Nº 119/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 397/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: **Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de equipamentos, materiais hospitalares e de enfermagem, para uso no Centro Municipal de Saúde e demais unidades de Saúde da Família no Município de São Jorge D'Oeste - Pr.**

ANEXO - III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA
2. (papel timbrado da licitante)

Ao pregoeiro e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2023

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a)

Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:
Telefone: ()

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº 119/2023** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

....., ..., ... de 2023.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

EDITAL DE PREGÃO Nº 119/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 397/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO **POR ITEM UNITÁRIO**

OBJETO: **Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de equipamentos, materiais hospitalares e de enfermagem, para uso no Centro Municipal de Saúde e demais unidades de Saúde da Família no Município de São Jorge D'Oeste - Pr.**

ANEXO – IV

MINUTA DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos ..... dias do mês de ..... do ano de dois mil e vinte e um, o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, com sede na Av. Iguaçu, 281, na cidade de SÃO JORGE D'OESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n° 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita LEILA DA ROCHA, brasileira, inscrita no CPF: 619.981.099-68, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão ELETRÔNICO nº 119/2023**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de São Jorge D'Oeste em....., resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na ....., nº....., na cidade de ....., Estado do ....., inscrita no CNPJ sob o nº ..... e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. ....., portador do RG nº ..... e do CPF nº .....

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de equipamentos, materiais hospitalares e de enfermagem, para uso no Centro Municipal de Saúde e demais unidades de Saúde da Família no Município de São Jorge D'Oeste – Pr** durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal e de acordo com o edital.

1.2. Descrição:

Item nº	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	MARCA	Valor Unitário

VALOR TOTAL DA ATA = ----- (----------).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a CONTRATADA, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta

hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1. Os bens ou serviços, objeto desta licitação, deverão ser entregues, sem ônus de entrega, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de São Jorge D'Oeste/Pr.

3.1.1. A Contratada deverá atender à Solicitação da Secretaria Municipal solicitante, no prazo máximo de 10 **(dez) dias úteis**, contados do momento do envio do pedido (requisição) dos serviços confirmação por e-mail ou contato telefônico.

3.1.2. Os prazos de que tratam o item 3.1.1 poderá ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.3. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Os objetos deste contrato serão dados como recebidos conforme:

f. **Recebimento Provisório:** A partir da data da entrega do objeto solicitado, o Responsável Técnico do Departamento solicitante e fiscal da Ata de Registro de Preços, responsável pelo Recebimento da Secretaria Municipal de Administração terá um **prazo de 05 (cinco) dias úteis para conferência da Nota Fiscal,** data de validade dos produtos, lote, quantidade, bem como verificar a conformidade do equipamento/produto com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a **reposição num prazo de 05 (cinco) dias** contados do recebimento da notificação formal pela Contratada.

g. **Recebimento Definitivo:** Após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade com a Ata de Registro de Preços, o fiscal da Ata de Registro de Preços responsável pelo Recebimento atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os tramites legais de pagamento.

h. A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de preços.

i. Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

j. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS PELA CONTRATADA

5.1. Deverá entregar, durante toda a vigência da Ata, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

5.2. Não serão aceitas trocas de marcas dos produtos após a assinatura da Ata de Registro de Preços. Caso ocorra algum problema no fornecimento da indústria e ou distribuidora para entregar a marca adjudicada, deve-se encaminhar solicitação prévia para avaliação do Fiscal e do Gestor da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes (de acordo com cada item). Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição na Ata, bem como estado de conservação dos produtos e embalagens. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidores designados da Prefeitura Municipal de São Jorge d'Oeste.

6.2. Deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

6.3. Deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

6.4. Deverá comunicar ao Contratante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.5. Deverá manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.6. Na entrega dos produtos deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

7.1. Deverá verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.2. Deverá comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

8.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela CONTRATADA, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício e A CONTRATADA deverá:

a) Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.
b) Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.
c) Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.
d) Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e Água
e) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.
f) Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.
g) Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.
h) Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.
i) Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.
j) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.
k) É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.
l) Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.
m) Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
n) Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;
o) Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

8.2. A CONTRATADA deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

a) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;

b) Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.
c) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
d) Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária dA CONTRATADA indicada pela mesma.

9.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

9.2. As notas fiscais deverão ser entregues no setor de compras localizado no paço municipal sito à Avenida Iguaçu, 281 – centro, São Jorge D'Oeste.

9.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

9.3.1. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitida: **Fundo Municipal de Saúde de São Jorge D'Oeste, CNPJ sob nº 09.275.990/0001-45;**
9.3.2. Endereço: Avenida Iguaçu, nº 281, Centro. CEP 85.575-000 – São Jorge D 'Oeste-PR.

9.3.3. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:
9.3.3.1. A modalidade e o número da Licitação;
9.3.3.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;
9.3.3.3. número do item e descrição do produto:
9.3.3.4. A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;
9.3.3.5. valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.
9.3.3.6. O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

9.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

9.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

9.6. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos Recursos vinculados a E. C. 29/00, da seguinte dotação orçamentária:
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
3680	11.001	11.001.10.301.0011.2054	3.3.90.30.36.00	000
3930	11.001	11.001.10.301.0011.2054	4.4.90.52.08.00	000

9.6.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

9.7. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

9.8. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

9.9. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

9.10. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

9.11. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

9.12. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

9.13. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de São Jorge D'Oeste/PR, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Caberá ao(a) Sr(a) ..... portador(a) do R.G. nº ..... e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº ....., representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por: ***(nome indicado na Declaração Unificada ANEXO III)***

10.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.
10.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

10.2. O recebimento do bem, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pela Servidora **FABIANA ZWICKER DE SOUZA, da Secretaria Municipal de Saúde, cujo CPF nº 051.908.889-16, e-mail coordenacaoapssjo@gmail.com Telefone (46) 3534-8081**, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo, junto ao representante da DETENTORA DA ATA, assim como solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à DETENTORA DA ATA, para aplicação das penalidades cabíveis.

10.3. A gestão da presente Ata de Registro de preços ficará a cargo do Sr **Luis Matei, da Secretaria Municipal de Saúde e Vilson Antunas da Secretaria de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos.**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – REVISÃO DO PREÇO REGISTRADO

11.1. O preço registrado poderá ser revisto, a pedido da CONTRATADA ou por iniciativa do Município de São Jorge D'Oeste/PR, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato superveniente que eleve os preços.

11.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de São Jorge D'Oeste/PR convocará a CONTRATADA para negociar a redução dos preços registrados aos valores praticados pelo mercado.

11.2.1. A CONTRATADA que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

11.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a CONTRATADA não puder cumprir a ata de registro de preços, é facultado a CONTRATADA requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

11.3.1. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão da CONTRATADA, cabendo ao Município de São Jorge d'Oeste/PR a análise e deliberação a respeito do pedido.

11.3.2. Se a CONTRATADA não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pelo Município de São Jorge D'Oeste/PR e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da CONTRATADA e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

11.3.3. Na hipótese do cancelamento do registro do preço da CONTRATADA, o Município de São Jorge D'Oeste/PR poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo preço registrado na ata de registro de preços.

11.3.4. Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, o Município de São Jorge d'Oeste/PR poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela CONTRATADA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado e nunca superior ao valor máximo estipulado no edital da licitação, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

11.3.5. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo Município de São Jorge D'Oeste/PR, a CONTRATADA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.4. Liberado a CONTRATADA, o Município de São Jorge D'Oeste/PR poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo valor da contraproposta apresentada pela Administração.

11.5. Não havendo êxito nas negociações, o Município de São Jorge D'Oeste/PR deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA

12.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que A CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

12.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.
12.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.
12.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.
12.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

12.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

12.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.
12.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.
12.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.
12.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado A CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

12.3. A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

12.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

12.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Contratada, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520/2002, o licitante/adjudicatário que:

a) não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
b) não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
c) apresentar documentação falsa;
d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
e) ensejar o retardamento da execução do objeto;
f) não mantiver a proposta;
g) cometer fraude fiscal;
h) comportar-se de modo inidôneo.

13.2. A CONTRATADA, durante a execução da Ata de Registro de Preços, poderá ser apenada com:

a) Advertência;
b) Multa;
c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até dois anos;
d) Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

13.3. Poderão ser aplicadas as seguintes multas, conforme a gravidade das infrações:

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	3% sobre o valor do empenho.
2	5% sobre o valor do empenho.
3	7% sobre o valor do empenho.
4	10% sobre o valor do empenho
5	10% sobre o valor total da Ata, mais 5% ao dia sobre o valor do empenho.
6	30% sobre o valor do Produto a ser garantido, mais 2% ao dia por atraso sobre o valor do produto.
7	20% sobre o valor total da Ata.

13.4. Da classificação das infrações por gravidade (GRAU):

INFRAÇÃO DESCRIÇÃO DA GRAVIDADE OCORRIDA	GRAU
Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência.	5
Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o fornecimento/entrega dos produtos por dia e por nota de empenho.	3
Atrasar a entrega injustificadamente, por empenho e por dia.	2
Entregar produto em desacordo com as especificações do edital e proposta sem motivo	4

justificado; por ocorrência.	
Entregar produtos usados, recondicionados e ou remanufaturados, por produto.	**4**
Entregar produto mal embalado ou com embalagem danificada e ou violada, por ocorrência.	**2**
Entregar produto com apresentação em desconformidade com a descrita no edital, por ocorrência.	**2**
Fornecer informação pérfida de serviço ou substituição de material; por ocorrência.	**2**
Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	**3**
Der causa à inexecução total do objeto da Ata	**7**
AINDA, DEIXAR DE:	
Zelar pelas instalações do Município no momento da entrega, por ocorrência.	**1**
Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	**1**
Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	**1**
Cumprir horário de entrega estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	**1**
Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	**2**
Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	**2**
Substituir os produtos, às suas custas, quando protegido pela respectiva garantia.	**6**

13.5. A somatória das multas previstas nas tabelas acima não poderá ultrapassar ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata registrada com esse fornecedor.
13.6. No caso de atraso por mais de 30 (trinta) dias, ou de o somatório das multas aplicadas por atraso ou inadimplemento ultrapassarem o percentual de 20% (vinte por cento) do valor total da ata, fica facultado ao Município de São Jorge D'Oeste/PR reconhecer a ocorrência das hipóteses de cancelamento da ata.

13.7. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à contratada.

13.8. Se os valores das faturas forem insuficientes, fica a contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

13.9. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções

13.10. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela contratada à contratante, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

13.11. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.

13.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da contratante, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como os

danos causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade.

13.13. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), como ato lesivo à administração pública nacional, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

13.14. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.15. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.16. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.17. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

14.1 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de São João, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

16.2. A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

16.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.4. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 119/2023** e a proposta da Contratada conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

16.5. A Contratada deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 119/2023.**

16.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora ....., Prefeita Municipal do Município de São Jorge D'Oeste, e pelo **Sr.** ----------, qualificado preambularmente, representando a Contratada e testemunhas.

São Jorge D'Oeste, ... de ..... de 2023.

.....
Prefeita Municipal
CPF nº

Xxxxxxxxxxxxxxxxxxx Ltda
CONTRATADA
(NOME)
Representante Legal

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2023

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 8.666/93, informa aos interessados que está promovendo retificação no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de equipamentos, materiais hospitalares e de enfermagem, para uso no Centro Municipal de Saúde e demais unidades de Saúde da Família no Município de São Jorge D'Oeste - Pr.

1. Onde lê-se:

52	Desfibrilador Externo Automático DEA Possui a função básica de identificar automaticamente arritmias cardíacas para reverter em ritmo sinusal. Adulto e infantil. Deve possuir a função de identificar automaticamente arritmias cardíacas para reverter em ritmo sinusal, atua de forma automática, deve possuir comandos de voz, texto, ícones intuitivos no display e beep audível, para orientar o socorrista durante o procedimento de atendimento às vítimas de parada cardiorrespiratória com sistema de Feedback de RPC, sistema automatizado que envia comandos de texto e voz para orientar o socorrista nas compressões torácicas de forma mais eficaz. Bateria de 10 horas consecutivas de monitoramento ou até 200 choques de 150 joules. Choque 200 joules, itens inclusos: Case para transporte, Carregador bivolt com bateria recarregável, Par de eletrodos adesivos descartáveis adulto e infantil, Certificado de garantia de no mínimo um ano após entrega, Manual do usuário.
118	Monitor cardioversor/desfibrilador bifásico Com tecnologia crr - checagem em tempo real e de auto sequência de carga com modo manual, semiautomático e módulo DEA - desfibrilador externo automático, comandos claros e intuitivos baseados no padrão 1, 2, 3. Pás integradas adulto/infantil. Especificações gerais: dimensões com pás 30,0 cm (largura). 21,5 cm (profundidade). 28,0 cm (altura). Peso 7,10 kg (exceto pani). Equipamento completo (bateria lìion) 6,60 kg (exceto pani). Elétrico ac: 100 a 265 vac, 50/60 hz (seleção automática). dc externo: 11 a 16 vdc. Bateria recarregável removível tipo: li-ion, 14,8 vdc 4,4 a/h. Duração: bateria com carga plena 3 horas em modo monitor, sem impressora ou um mínimo de 140 choques em 360 joules ou um mínimo de 200 choques em 200 joules. Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 8 horas. Auto diagnóstico de desfibrilação, nível de bateria, pás conectadas e verificação da ligação do aparelho à rede elétrica. Desfibrilador forma de onda: Exponencial truncada bifásica. Parâmetros de forma de onda Ajustados em função da impedância do paciente. Aplicação de choque: por meio de pás (adesivas) multifuncionais ou pás de desfibrilação. Desfibrilação adulto/externa: escalas: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 20, 30, 50, 80, 100, 150, 200, 250, 300 e 360 joules. Energia máxima limitada a 50 j com pás internas ou infantis. Comandos: botão de ligar/desligar, carregar, choque, sincronismo. Seleção de energia: botão de terapia no painel frontal. Comando de carga: botão no painel frontal, botão nas pás externas. Comando de choque: botão no painel frontal, botões nas pás externas. Comando sincronizado: botão sinc no painel frontal. Auto sequência de carga: quando habilitado carrega energias pré-configuradas pelo usuário para o primeiro, segundo e terceiro choques, sem necessidade de alteração manual do seletor. Indicadores de carga: sinal sonoro de equipamento carregando. Sinal sonoro de carga completa.led nas pás externas e nível de carga indicada no display. Tempo máximo de carga: (200 j): rede e bateria < 4 s. (360 j): rede e bateria < 6 s. tamanho dos eletrodos: adulto: 10,3 cm x 8,5 cm. Área de contato: 81,9 cm2 infantil: 4,5 cm x 4,0 cm. Área de contato: 18 cm2. cardioversão: 60 ms. pás (opções): adulto e infantil externas e adulto e infantil internas, multifuncionais para marcapasso, monitoração e desfibrilação, extensão multifunção. módulos: módulo DEA marcapasso externo, pani, spo2, capnografia, impressora. Itens inclusos: manual de instruções. Cabo de rede profissional (3 pinos). Bateria removível. Conjunto de pás para desfibrilação externa e internas adulto e infantil cabo de ecg 5 vias. Braçadeira - adulto. Extensor para braçadeira. Sensor de oximetria. Extensor para sensor de oximetria. Bobina de papel para impressora. Linha de amostragem. Cabo tronco mp. Pás adesivas multifuncionais. cd de instalação do aplicativo sofidea. Cabo usb.
119	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO BM5, ECG ou Monitor de sinais vitais (Respiração – Oximetria – Pressão). Não invasiva, 2 Temp., 2 PI – frequência cardíaca, módulo de Capnografia Main Stream ou Side Stream (Opcional), tela TFT LCD colorida de alta resolução, análise do segmento ST, arritmias e detecção de marcapasso, bateria de lítio de alta performance, integrada para melhor portabilidade, memória interna para 128 horas de armazenamento de dados, pacientes adultos, pediátricos e neonatos, alarmes visuais/sonoros, ajustáveis e programáveis, conexão com central monitorização via cabo ou wireless, alça para transporte acoplada com indicação visual de alarme, suporte para fixação em macas integrado na alça, impressora térmica de alta resolução, saída VGA para conexão com monitor externo, congelamento de imagem, cálculo de drogas intravenosas e tabela de titulação.

2. Leia-se:

52	Desfibrilador Externo Automático portátil para atendimento adulto e infantil. Com alça para transporte Composto por material resistente a vibração, calor, poeira, entrada de líquidos. Isso é necessário para que se possa utilizar o equipamento na chuva e em terrenos não asfaltados, bem como, socorrer vítimas sujas e vítimas molhadas, sem danificar o equipamento ou comprometer sua vida útil, com grau de proteção superior ao ip55O produto deverá ser resistente a quedas de, no mínimo, 1 metro de altura sem qualquer comprometimento da estrutura física e funcional. Display: LCD cristal líquido ou compatível para
	visualização de mensagens de texto, registro de ECG e duração, número de choques realizados, intervalos de RPC e tempo de atendimento. Capaz de desencadear a desfibrilação externa automática, com orientação por comando de voz em português (Brasil), comsistema automático de análise do sinal de ECG com detecção de arritmias malignas (taquicardia ventricular e fibrilação ventricular) que necessitam de desfibrilação; o equipamento deve ser leve, não ultrapassar 3,5 kg, incluindo a bateria; dimensão máxima 295 x 225 x 155 mm;deve possuir metrônomo interno para ajudar a manter o ritmo das compressões cardíacas; deve possuir sistema de detecção da qualidade das compressões durante a reanimação cardiorrespiratória (RCP) com comandos de voz para auxiliar o socorrista (comprima mais forte, boas compressões); comando do choque: botão no painel frontal, quando piscando; botão ligar/ desligar na parte frontal; com bateria de lithium recarregável, capacidade mínima de 2200 mah, carregador de bateria bivolt (100/240v) deve ser fornecido juntamente como equipamento, vida útil mínima de 4 (quatro) anos em standby com capacidade mínima de 4 (quatro) horas de monitoramento contínuo ou quantidade mínima de 140 (cento e quarenta) choques em 150 (cento e cinquenta) joules (modo adulto) com a bateria totalmente carregada; sistema automático para disparos em 150 (cento e cinquenta) joules, 200 (duzentos) joules e 200 (duzentos) joules no modo adulto e 50 (cinquenta) joules fixo no modo infantil; para uso pediátrico (modo infantil), o aparelho deve limitar a carga em ¼ da energia para adulto de forma automática ao inserir a pá pediátrica; deve possuir tecnologia de onda exponencial truncada bifásica em conformidade com a guideline 2015, oferecer sem custos possibilidades de atualização futura de protocolo no próprio local onde o equipamento estiver instalado; deve possuir escala de energia para indivíduos adultos e crianças até o máximo de 200 joules; a memória interna para armazenar no mínimo 45 minutos de ECG e eventos; o dispositivo deve possibilitar a transferência de dados para um computador através de cabo USB; deve realizar autotestes diários; os autotestes deve verificar os sistemas internos, baterias e circuito de descarga; a frequência com que o autoteste é realizado será alterada de acordo com o nível da bateria, aumentando conforme a carga abaixa, ou seja, à medida que o nível da bateria diminui os alarmes sonoros e visuais ficam mais frequentes indicando que a bateria precisa ser carregada. Deverá acompanhar bolsa de transporte resistente,que suporte vibrações e choques externos, cd com software de gerenciamento compatível com a Microsoft, cabo USB para transferência de dados para o computador, 1 fonte externa (carregador de bateria) manual do usuário, certificado de garantia mínima de 24 meses para o equipamento e todos os seus acessóriosOs equipamentos devem ter registro na ANVISA – Ministério da Saúde. 1 par de pás adesivas (eletrodos) para adultos e 1 par de pás adesivas infantil multifuncionais (monitoram e desfibrilam),com validade de no mínimo 18 meses no momento da entrega
	Monitor cardioversor/desfibrilador Deve possuir modos de Desfibrilação Manual Externa e Interna, DEA (Desfibrilação Externa Automática), Pacer (Marca-passo transcutâneo), Cardioversão Sincronizada e monitorização de ECG de 7 derivações simultâneas. Para uso em pacientes adultos, pediátricos e neonatais, equipamento portátil com alça para transporte e bateria interna recarregável. De fácil manuseio, portátil,Bateria de lítio recarregável com no mínimo 5 horas de autonomiapara aproximadamente 200 choques ou 4 horas de operação contínua, com no mínimo 5 anos de vida útil em stand-by; Alta resistência a líquidos (igual ou superior a IP55), vibrações, quedas (mínimo 1 metro), calor (mínimo 50° C) e poeira; onda bifásica com reconhecimento automático a necessidade de desfibrilação; Desencadeamento da desfibrilação com orientação de operação por comando de voz e sinais visuais e/ou sonoros, em português do Brasil; Possibilidade de desfibrilação adulta (nominal 150 J) e pediátrica (nominal 50 J); Acompanhado de 1 par de eletrodos autoadesivos para adultos e de 1 par de eletrodos autoadesivos para crianças, com desenho do correto posicionamento no paciente; Pás de Desfibrilação Externa com botões dedicados para seleção de energia, carga, descarga, indicação luminosa de aplicação do choque e indicações gráficas que facilitam a operação; Software intuitivo de fácil utilização, totalmente em português, inclusive as mensagens de voz de orientação no modo DEA, Pás infantis e pás para adultosPás, pás adesivas, pás internas, a seleção de energia deve ser pelas pás ou pelos botões do painel frontal, programável para DEA <5 seg para 200J, <8 seg para 360J Desenho automático programável 10 – 200 ohms com indicador 40 mseg, Impressora térmica acoplada,Monitoramento integrado de sinais vitais: ECG/RESP/TEMP/PNI/Sp02. O cardioversor deve possuir as seguintes características; Disparo sincronizado com o complexo qrs; Tempo entre a sincronização com o complexo qrs e a descarga não deve exceder a 60 ms; Marcapasso externo: Marcapasso externo, transcutâneo, com eletrodos não invasiva usado no cuidado intensivo temporário de estimulação do coração; Modos demanda e contínuo, no mínimo; Proteção contra pulsos provocados por desfibrilação; Pulso de saída; Faixa de frequência mínima 40 a 160 BPM; Corrente: 10 a 140ma, no mínimo; Largura de pulso de 40ms, no mínimo; Bateria: A bateria do cardioversor que deve ser recarregável; Possibilitar no mínimo 50 descargas de 360 joules (bifásico) ou 01(uma) hora no mínimo de monitoração contínua (ECG), com a bateria totalmente carregada; Tempo máximo de carregamento total da bateria 4 horas; Permite impressão de registros e memória e eventos, impressão mínima dos parâmetros e
	dados armazenados no equipamento como: eventos marcados, choque, alarmes, resumo dos eventos, e testes operacionais. Acessórios: Um (1) cabo de alimentação (tipo 2p +t) conforme ABNT, cabo de no mínimo 3 metros, e bateria interna mais bateria reserva. Conjunto de cabo de ECG de 05 vias; sensor SPO2, kit braçadeiras adulto e obeso PNI com extensor ; Dois (2) jogos de pás para desfibrilação externa (pás externas), uso adulto e pediátrico (acopladas/embutidas) intercambiáveis a pás pediátricos/neonatal, deve possuir botão de acionamentos de carregamento e botão de descarga dos choques; Dois (2) cabos para conexão com pás descartáveis para DEA e marcapasso - uso universal; Uma (1) pá autocolante descartável tipo adulto para uso em marcapasso com validade mínima de 24 meses. Uma (1) pá autocolante descartável tipo Infantil para uso em marcapasso com validade mínima de 12 meses; Deve acompanhar os demais acessórios imprescindíveis para o pleno funcionamento do equipamento; Proteção e alarmes; Proteção do circuito de ECG contra descarga do desfibrilador; Saída do desfibrilador deve ser eletricamente isolada; Deve efetuar a descarga interna quando desligado; Alarme de bradicardia e taquicardia; Alarme para eletrodo de ECG solto; Deve permitir o funcionamento do aparelho durante a recarga bateria; Indicação sonora carga de energia; sístole; Deve possuir impressora térmica incorporada no equipamento; Dois (dois) rolos (ou folhetim) de papel para impressora; Alimentação elétrica bivolt, O equipamento deve ser acompanhado de todos os acessórios imprescindíveis para a plena funcionalidade, pelos manuais de operação e serviço; Deve fornecer treinamento adequado aos usuários sem ônus para a administração; Deve possuir certificado com as normas NBRIEC 60601-1 e NBR-IEC 60602- 4; Deve possuir certificado de calibração e testes de segurança elétrica; Deve possuir registro no Ministério da Saúde; garantia mínima de 24 meses Acompanhado de 1 bolsa com alça para acondicionamento do DEA e dos acessórios; Acompanhado de manual em português
119	Monitor Multiparamétrico: para utilizar em pacientes adultos, pediátricos e neonatos Tela de 12 à 10 polegadas sensível ao toque; alça de transporte; mínimo 05 curvas de parâmetros e números grandes. Capaz de armazenar até 120 horas de eventos de alarme, bem como tendências gráficas e numéricas, Deve possuir possibilidade futura de conexão entre no mínimo 08 monitores sem necessidade de central; Deve contemplar menu para guiar profissionais de saúde em sua rotina de pré e pós atendimento hospitalar, além de auxiliar quanto à falhas e dúvidas em todos os parâmetros. Deve possuir possibilidade futura para uso de controle remoto. Alarmes audiovisuais com 3 (três) níveis de prioridade. Pressão Invasiva: Faixa de medição: 1 a 300mmHg; Deve permitir rotulagem e ajustes de alarmes; Capnografia: Deve mensurar EtCO2 através do método mainstream; Faixa de 0 a 150 mmHg e frequência respiratória mínima de 3 a
	150rpm; Apresentação da onda de capnografia e dos respectivos valores de ETCO2 e respirações /minutos; Deve permitir a utilização em pacientes intubados e não intubados. Delta PP/VPP: Variação de Pressão de Pulso (Delta PP ou VPP): Deve possuir tecnologia de indicador do volume intravascular e orientação de fluidoterapia em pacientes recebendo ventilação mecânica (PPV/SPV), permitir a medição da Variação de pressão de Pulso (PPV); Deve permitir a medição da variação sistólica (SPV). Peso máximo de 4,0 kg; Índice de Proteção de pelo menos IPX1. Alimentação bivolt automática; Bateria interna com autonomia mínima de 03 horas; (ECG): ao menos 7 derivações; Análise de segmento ST; Análise de arritmias; detecção de ao menos 15 tipos de arritmias; FC entre 30 a 300 bpm; Detecção de marca passo; RESP: por impedância transtorácica; FR de ao menos 0 a 150 rpm; Alarme de apneia com tempo programável pelo usuário. TEMP: 1 canal; mínimo de 0 a 45°C; Oximetria de pulso: Tecnologia de baixa perfusão nos padrões: Nellcor, Bluepro, Fast ou Masimo SET. Faixa de leitura de 1 a 100%, Ajuste de sensibilidade manual do traçado. FP de ao menos 30 a 300bpm; PNI: método oscilométrico, de ao menos 0 a 300mmHg com medição manual e automática com intervalos programáveis pelo usuário. O monitor deve se pré configurado ou acompanhar os módulos para monitorar os seguintes parâmetros: ECG, respiração por impedância, SpO2, PNI (pressão não invasiva), Frequência de Pulso, Temperatura, Pressão invasiva e CapnografiaMainstream. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 Cabo de ECG de 5 vias (padrão IEC); 01 precabo de ECG (cabo tronco); 01 Sensor de Temperatura tipo disco pele; 01 Sensor de SPO2 tipo clip, reutilizável, tamanho infantil/adulto; neonatal 01 pré-cabo de SPO2 (cabo tronco); 01 Mangueira de ar para mensuração de PNI, tamanho adulto; 01 bateria recarregável; 01 Cabo de alimentação para rede elétrica ABNT. Os equipamentos devem ter registro na ANVISA – Ministério da Saúde; Garantia mínima de 24 meses para o equipamento e todos os seus acessórios.

1. Fica incluída a exigência de apresentação de PROPECTOS/CATÁLOGOS dos itens 52, 118 e 119.
2. Fica designada nova data para Abertura das propostas e Recebimento dos lances para 20/11/2023 às 08h00.
3. Permanecem inalteradas as demais condições.

São Jorge D'Oeste, 31 de outubro de 2023.
Leila da Rocha
Prefeita

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2023 – Processo nº 393/2023.

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de pneus novos para a frota de máquinas e caminhões pertencentes ao Município de São Jorge D'Oeste – Pr.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
1- GERMANO PNEUS LTDA CNPJ Nº 48.926.883/0001-91. Item 1 R$ 590,00, item 2 R$ 850,00, item 3 R$ 850,00, item 6 R$ 2.300,00, item 7 R$ 2.300,00.
2- IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA CNPJ Nº 03.805.667/0001-50. Item 4 R$ 4.700,00, item 05 R$ 4.700,00.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 100.140,00 (Cem mil, cento e quarenta reais).

Homologo a presente licitação.

São Jorge D'Oeste/Pr, 31 de Outubro de 2023.
LEILA DA ROCHA
PREFEITA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 140/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 60/2021
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	INVIOSAT COMERCIO DE ALARMES LTDA – CNPJ nº. 10.243.551/0001-30
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	01/10/2024
Prazo de execução	01/10/2024
Data assinatura	01/10/2023

Prefeitura Municipal de Pato Branco

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
CONCORRÊNCIA Nº 05/2023 – PROCESSO N.º 142/2023
Ata de Sessão Pública de Retificação do Resultado de Habilitação

Aos 31 dias do mês de outubro do ano de 2023, às 14 horas, na Sala de Abertura de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 553/2023, que subscrevem a presente Ata, para promover a retificação do resultado de habilitação referente ao Edital de Concorrência nº 05/2023, visando a Contratação de empresa especializada para construção do novo CMEI do Bairro Fraron, com área total de 1.514,30m². Localizado na Rua Vitélio Parzianello, S/N, Bairro Fraron, neste Município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Diante da interposição de recurso administrativo pela proponente Bc1 Pré-Moldados E Construções Civis, o Sr. Prefeito, nos termos do art. 109, § 4º da Lei nº 8.666/93, decidiu: "CONHECER peça recursal apresentada pela proponente BC1 PRÉ MOLDADOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, para no mérito DAR PROVIMENTO PARCIAL, para o fim de habitá-la no certame, sem que tenha o direito de usufruir os benefícios constantes na Lei Complementar nº 123/2006, vez que as argumentações apresentadas pela recorrente demonstram fatos capazes de reformular a decisão da Comissão". Face a decisão do Sr. Prefeito, a Comissão Permanente de Licitação RETIFICA o resultado de habilitação, passando a viger conforme segue: Ficam HABILITADAS para a próxima fase do certame as proponentes: Adelma Diesel Construções Eireli; Bc1 Pré-Moldados E Construções Civis; Bragagnolo Construção Civil Ltda; Brava Construções Ltda; Ellos Obras E Engenharia Ltda; Imponence Construtora E Pré-Moldado; Marcio Gallina Construção Civil; Moldasa Ind. E Com. De Pre-Fabricados Sul Americana Ltda; Pro Ativa Engenharia Ltda e a empresa Somar Engenharia E Construtora Eireli. Assim, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados que às 14 (QUATORZE) HORAS DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2023, na sala de Abertura de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Pato Branco, realizará a sessão pública de abertura dos envelopes de Propostas de Preços das proponentes habilitadas. Diante disso, as proponentes serão notificadas da Retificação do Resultado de Habilitação o qual será publicado nos termos expressos no edital. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Thais Love – Presidente da Comissão Permanente de Licitações; Anderson Caceres Farias Rosatto; Eduardo José Grezele; Jorge Eduardo Chioqueta e Regiane Rufato - Membros.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 01/2023
CONTRATO Nº 304/2022/GP – INEXIGIBILIDADE Nº 11/2022
PROCESSO Nº 374/2022

PARTES: Município de Pato Branco e Hospital de Olhos do Sudoeste do Paraná LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de Retirada de Órgãos e Tecido – Córnea/Esclera e Transplante de órgãos e tecidos – Córnea/Esclera e demais serviços médicos/hospitalares correlatos, pelos valores constantes na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP), para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, residentes no Município de Pato Branco. PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorroga-se em 12 meses, até 25 de out. 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1662-8823; 1665-8826. Pato Branco, 31 de outubro de 2023. Robson Cantu – Prefeito. Marcelo Machado Estevão Pires – Representante Legal.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 48/2023 PROCESSO: 211/2023

CONTRATANTE: Município De Pato Branco – CNPJ: 76.995.448/0001-54. CONTRATADA: MCR Sistemas e Consultoria LTDA, CNPJ nº 04.198.254/0001-17. OBJETO: Adesão ao Pregão Eletrônico SRP nº 11/2022 Pregão - Central de Compras/SEGES/ME (Processo Administrativo nº 19973.110735/2021-12), Ata de Registro de Preços nº 25/2022, pertencente ao Ministério da Economia, para aquisição de soluções de design gráfico, sendo duas licenças do Adobe Creative Cloud VIP Teams All Apps, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação. VALOR TOTAL: R$ 8.930,00. DOTAÇÃO: 1411-17056. FUNDAMENTAÇÃO: Caput do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/1993. DATA DA AUTORIZAÇÃO: 30 de Outubro de 2023. Marcos Colla - Secretário de Ciência Tecnologia e Inovação. Robson Cantu - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de seguro para veículos pertencentes à frota do Corpo de Bombeiros e ainda cam nhões, vans e caminhonetes pertencentes à frota municipal, atendendo as necessidades da Administração Municipal.
PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R$ 700.306,02
DATA DE ABERTURA: 21 de novembro de 2023, às 09h00min, no endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras. O Edital pode ser obtido no site www.patobranco.pr.gov.br - https://www.gov.br/compras. Demais informações pelo e-mail: licitacao3@patobranco.pr.gov.br. Pregoeira – Regiane Rufato.

Prefeitura Municipal de Nova Prata

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos e móveis para utilização nos departamentos e secretarias municipais de Nova Prata do Iguaçu - Pr.
DATA DA REALIZAÇÃO: 22/11/2023.
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 08:30 horas.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: Prefeitura do Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná.
www.comprasgovernamentais.gov.br
Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site www.npi.pr.gov.br, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:30 horas.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 01 de novembro de 2023.
SERGIO FAUST – Prefeito Municipal

CIRUSPAR
SAMU 192 SUDOESTE - PR

RESOLUÇÃO Nº 068/2023

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE,
Art. 1º. DETERMINAR ponto facultativo em todas as unidades administrativas do CIRUSPAR em 03 de novembro de 2023.
Art. 2º. ESTABELECER que os efeitos desta Resolução não se aplicam aos serviços de assistência às urgências e emergências considerados imprescindíveis.
Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, no dia 01 de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Disnei Luquini
Presidente CIRUSPAR

DECRETO Nº 4058/2023

Nomeia o Sr. Marcelo Strelow Helfenstein, para o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Administração de Cemitérios
Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A:
Art. 1º Nomeia o Sr. MARCELO STRELOW HELFENSTEIN, portador do CPF n. º 065.507.059-16, para o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Administração de Cemitérios, (Símbolo CC-20).
Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de novembro de 2023.
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D´Oeste, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.
Leila da Rocha - Prefeita

Cod421681

Portaria nº 2502/2023

Concede Licença Maternidade, Prorrogação à servidora Gessica Martins Melonari.
Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D´Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER Licença Maternidade, Prorrogação à servidoras GESSICA MARTINS MELONARI, matrícula funcional n.º 29566954, portadora do CPF nº 092.337.859-63, ocupante do cargo temporário de Servente de Limpeza, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no período de 23 de novembro até 21 de janeiro de 2024, com base da Lei Municipal, 762/2016.
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D´Oeste, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.
Leila da Rocha - Prefeita

Portaria nº 2503/2023

Concede Licença Maternidade à servidora Ana Carolina Porn Mangoni.
Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D´Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora ANA CAROLINA PORN MANGONI, matrícula funcional nº 29566996, portadora do CPF nº 131.342.519-22, ocupante do cargo temporário de Professora, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no período de 31 de outubro de 2023, até 27 de fevereiro de 2024, com base no art. 120 da Lei 060/2005 e suas alterações.
Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir 31 de outubro de 2023.
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D´Oeste, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.
Leila da Rocha - Prefeita

Cod421682

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, PR, LEILA DA ROCHA, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o EDITAL nº 07/2023

visando a escolha de Diretores das Escolas da Rede Municipal de Ensino, mediante Avaliação de Mérito e Desempenho e Consulta à Comunidade Escolar, baseados nos preceitos da Gestão Democrática, TORNA PÚBLICA a divulgação final da lista de candidatos aptos nas etapas: Inscrição, Avaliação de Mérito e Desempenho e Plano de Gestão aprovados assim, para a Consulta Pública de Gestores Escolares.

NOME	CPF	ESCOLA
Claudia Elaine Zgoda da Silva	102.520.909-50	Centro Municipal de Educação Infantil-Sunta Salete Martini.
Suzana Aparecida Alves Slobodian.	054.426.189-50	
Jacqueline Maria Schmitt Eckert	976.298.719-53	Centro Municipal de Educação Infantil Monsenhor Guimarães Jorge.
Dirlei Aparecida Zolet	964.667.909-91	Escola Municipal Nossa Senhora da Lapa-Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Josiell Alcantara	030.507.909-38	Escola Municipal Professor Jorge Guimarães-Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Maria Salete Rodrigues Tussi	934.432.699-15	Escola Municipal São Jorge-Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Solange Aparecida Priamo	974.888.109-10	

São Jorge d'Oeste, Pr, 01 de novembro de 2023
LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod421627

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2023 – Processo nº 393/2023.
OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de pneus novos para a frota de máquinas e caminhões pertencentes ao Município de São Jorge D'Oeste – Pr.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e n° 3484/2021; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
1- GERMANO PNEUS LTDA CNPJ Nº 48.926.883/0001-91. Item 1 R$ 590,00, item 2 R$ 850,00, item 3 R$ 850,00, item 6 R$ 2.300,00, item 7 R$ 2.300,00.
2- IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA CNPJ Nº 03.805.667/0001-50. Item 4 R$ 4.700,00, item 05 R$ 4.700,00.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 100.140,00 (Cem mil, cento e quarenta reais).

Homologo a presente licitação.
São Jorge D'Oeste/Pr, 31 de Outubro de 2023.
LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod421617

AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2023
Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 8.666/93, informa aos interessados que está promovendo retificação no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de equipamentos, materiais hospitalares e de enfermagem, para uso no Centro Municipal de Saúde e demais unidades de Saúde da Família no Município de São Jorge D'Oeste–Pr.
1. Onde lê-se:

52	Desfibrilador Externo Automático DEA *Possui a função básica de identificar automaticamente arritmias cardíacas* para reverter em ritmo sinusal. Adulto e infantil. Deve possuir a função de identificar automaticamente arritmias cardíacas para reverter em ritmo sinusal, atua de forma automática, deve possuir comandos de voz, texto, ícones intuitivos no display e beep audível, para orientar o socorrista durante o procedimento de atendimento às vítimas de parada cardiorrespiratória com sistema de Feedback de RPC, sistema automatizado que envia comandos de texto e voz para orientar o socorrista nas compressões torácicas de forma mais eficaz. Bateria de 10 horas consecutivas de monitoramento ou até 200 choques de 150 joules. Choque 200 joules, Itens inclusos: Case para transporte, Carregador bivolt com bateria recarregável, Par de eletrodos adesivos descartáveis adulto e infantil, Certificado de garantia de no mínimo um ano após entrega, Manual do usuário.
118	Monitor cardioversor/desfibrilador bifásico Com tecnologia ctr–checagem em tempo real e de auto sequência de carga com modo manual, semiautomático e módulo DEA–desfibrilador externo automático, comandos claros e intuitivos baseados no padrão 1, 2, 3. Pás integradas adulto/infantil. Especificações gerais: dimensões com pás 30,0 cm (largura). 21,5 cm (profundidade). 28,0 cm (altura). Peso 7,10 kg (exceto pani). Equipamento completo (bateria liion) 6,60 kg (exceto pani). Elétrico ac: 100 a 265 vac, 50/60 hz (seleção automática). dc externo: 11 a 16 vdc. Bateria recarregável removível tipo: li-ion, 14,8 vdc 4,4 a/h. Duração: bateria com carga plena 3 horas em modo monitor, sem impressora ou um mínimo de 140 choques em 360 joules ou um mínimo de 200 choques em 200 joules. Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 8 horas. Auto diagnóstico de desfibrilação, nível de bateria, pás conectadas e verificação da ligação do aparelho à rede elétrica. Desfibrilador forma de onda: Exponencial truncada bifásica. Parâmetros de forma de onda Ajustados em função da impedância do paciente. Aplicação de choque: por meio de pás (adesivas) multifuncionais ou pás de desfibrilação. Desfibrilação adulto/externa: escalas: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 20, 30, 50, 80, 100, 150, 200, 250, 300 e 360 joules. Energia máxima limitada a 50 j com pás internas ou infantis. Comandos: botão de ligar/ desligar, carregar, choque, sincronismo. Seleção de energia: botão de terapia no painel frontal. Comando de carga: botão no painel frontal, botão nas pás externas. Comando de choque: botão no painel frontal, botões nas pás externas. Comando sincronizado: botão sinc no painel frontal. Auto sequência de carga: quando habilitada carrega energias pré-configuradas pelo usuário para o primeiro, segundo e terceiro choques, sem necessidade de alteração manual do seletor. Indicadores de carga: sinal sonoro de equipamento carregando. Sinal sonoro de carga completa.led nas pás externas e nível de carga indicada no display. Tempo máximo de carga: (200 j): rede e bateria < 4 s. (360 j): rede e bateria < 6 s. tamanho dos eletrodos: adulto: 10,3 cm x 8,5 cm. Área de contato: 81,9 cm2 infantil: 4,5 cm x 4,0 cm. Área de contato: 18 cm2. cardioversão: 60 ms. pás (opções): adulto e infantil externas e adulto e infantil internas, multifuncionais para marcapasso, monitoração e desfibrilação, extensão multifunção, módulos: módulo DEA marcapasso externo, pani, spo², capnografia, impressora. Itens inclusos: manual de instruções. Cabo de rede profissional (3 pinos). Bateria removível. Conjunto de pás para desfibrilação externa e internas adulto e infantil cabo de ecg 5 vias. Braçadeira–adulto. Extensor para braçadeira. Sensor de oximetria. Extensor para sensor de oximetria. Bobina de papel para impressora. Linha de amostragem. Cabo tronco mp. Pás adesivas multifuncionais. cd de instalação do aplicativo softdea. Cabo usb.
119	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO BM5, ECG ou Monitor de sinais vitais (Respiração – Oximetria – Pressão). Não invasiva, 2 Temp., 2 PI – frequência cardíaca, módulo de Capnografia Main Stream ou Side Stream (Opcional), tela TFT LCD colorida de alta resolução, análise do segmento ST, arritmias e detecção de marcapasso, bateria de lítio de alta performance, integrada para melhor portabilidade, memória interna para 128 horas de armazenamento de dados, pacientes adultos, pediátricos e neonatos, alarmes visuais/sonoros, ajustáveis e programáveis, conexão com central monitorização via cabo ou wireless, alça para transporte acoplada com indicação visual de alarme, suporte para fixação em macas integrado na alça, impressora térmica de alta resolução, saída VGA para conexão com monitor externo, congelamento de imagem, cálculo de drogas intravenosas e tabela de titulação.

2. Leia-se:

52	Desfibrilador Externo Automático portátil para atendimento adulto e infantil. Com alça para transporte Composto por material resistente a vibração, calor, poeira, entrada de líquidos. Isso é necessário para que se possa utilizar o equipamento na chuva e em terrenos não asfaltados, bem como, socorrer vítimas sujas e vítimas molhadas, sem danificar o equipamento ou comprometer sua vida útil, com grau de proteção superior ao ip55O produto deverá ser resistente a quedas de, no mínimo, 1 metro de altura sem qualquer comprometimento da estrutura física e funcional. Display: LCD cristal líquido ou compatível para visualização de mensagens de texto, registro de ECG e duração, número de choques realizados, intervalos de RPC e tempo de atendimento. Capaz de desencadear a desfibrilação externa automática, com orientação por comando de voz em português (Brasil), comsistema automático de análise do sinal de ECG com detecção de arritmias malignas (taquicardia ventricular e fibrilação ventricular) que necessitam de desfibrilação; o equipamento deve ser leve, não ultrapassar 3,5 kg, incluindo a bateria; dimensão máxima 295 x 225 x 155 mm;deve possuir metrônomo interno para ajudar a manter o ritmo das compressões cardíacas; deve possuir sistema de detecção da qualidade das compressões durante a reanimação cardiorespiratória (RCP) com comandos de voz para auxiliar o socorrista (comprima mais forte, boas compressões); comando do choque: botão no painel frontal, quando piscando; botão ligar/ desligar na parte frontal; com bateria de lithium recarregável, capacidade mínima de 2200 mah, carregador de bateria bivolt (100/240v) deve ser fornecido juntamente como equipamento, vida útil mínima de 4 (quatro) anos em standby com capacidade mínima de 4 (quatro) horas de monitoramento contínua ou quantidade mínima de 140 (cento e quarenta) choques em 150 (cento e cinquenta) joules (modo adulto) com a bateria totalmente carregada; sistema automático para disparos em 150 (cento e cinquenta) joules, 200 (duzentos) joules e 200 (duzentos) joules no modo adulto e 50 (cinquenta) joules fixo no modo infantil; para uso pediátrico (modo infantil), o aparelho deve limitar a carga em ¼ da energia para adulto de forma automática ao inserir a pá pediátrica; deve possuir tecnologia de onda exponencial truncada bifásica em conformidade com a guideline 2015, oferecer sem custos possibilidades de atualização futura de protocolo no próprio local onde o equipamento estiver instalado; deve possuir escala de energia para indivíduos adultos e crianças até o máximo de 200 joules; a memória interna para armazenar no mínimo 45 minutos de ECG e eventos; o dispositivo deve possibilitar a transferência de dados para um computador através de cabo USB; deve realizar autotestes diários; os autotestes deve verificar os sistemas internos, baterias e circuito de descarga; a frequência com que o autoteste é realizado será alterada de acordo com o nível da bateria, aumentando conforme a carga abaixa, ou seja, à medida que o nível da bateria diminui os alarmes sonoros e visuais ficam mais frequentes indicando que a bateria precisa ser carregada. Deverá acompanhar bolsa de transporte resistente,que suporte vibrações e choques externos, cd com software de gerenciamento compatível com a Microsoft, cabo USB para transferência de dados para o computador, 1 fonte externa (carregador de bateria) manual do usuário, certificado de garantia mínima de 24 meses para o equipamento e todos os seus acessóriosOs equipamentos devem ter registro na ANVISA – Ministério da Saúde. 1 par de pás adesivas (eletrodos) para adultos e 1 par de pás adesivas infantil, multifuncionais (monitoram e desfibrilam),om validade de no mínimo 18 meses no momento da entrega

118	Monitor cardioversor/desfibrilador Deve possuir modos de Desfibrilação Manual Externa e Interna, DEA (Desfibrilação Externa Automática), Pacer (Marca-passo transcutâneo), Cardioversão Sincronizada e monitorização de ECG de 7 derivações simultâneas. Para uso em pacientes adultos, pediátricos e neonatais, equipamento portátil com alça para transporte e bateria interna recarregável, De fácil manuseio, portátil,Bateria de lítio recarregável com no mínimo 5 horas de autonomiapara aproximadamente 200 choques ou 4 horas de operação contínua, com no mínimo 5 anos de vida útil em stand-by; Alta resistência a líquidos (igual ou superior a IP55), vibrações, quedas (mínimo 1 metro), calor (mínimo 50° C) e poeira; onda bifásica com reconhecimento automático a necessidade de desfibrilação; Desencadeamento da desfibrilação com orientação de operação por comando de voz e sinais visuais e/ou sonoros, em português do Brasil; Possibilidade de desfibrilação adulta (nominal 150 J) e pediátrica (nominal 50 J); Acompanhado de 1 par de eletrodos autoadesivos para adultos e de 1 par de eletrodos autoadesivos para crianças, com desenho do correto posicionamento no paciente; Pás de Desfibrilação Externa com botões dedicados para seleção de energia, carga, descarga, indicação luminosa de aplicação do choque e indicações gráficas que facilitam a operação; Software intuitivo de fácil utilização, totalmente em português, inclusive as mensagens de voz de orientação no modo DEA, Pás infantis e pás para adultosPás, pás adesivas, pás internas, a seleção de energia deve ser pelas pás ou pelos botões do painel frontal, programável para DEA <5 seg para 200J, <8 seg para 360J Desarme automático programável 10 – 200 ohms com indicador 40 mseg, Impressora térmica acoplada,Monitoramento integrado de sinais vitais: ECG/RESP/TEMP/PNI/Sp02. O cardioversor deve possuir as seguintes características; Disparo sincronizado com o complexo qrs; Tempo entre a sincronização com o complexo qrs e a descarga não deve exceder a 60 ms; Marcapasso externo: Marcapasso externo, transcutâneo, com eletrodos não invasiva usado no cuidado intensivo temporário de estimulação do coração; Modos demanda e contínuo, no mínimo; Proteção contra pulsos provocados por desfibrilação; Pulso de saída; Faixa de frequência mínima 40 a 160 BPM; Corrente: 10 a 140ma, no mínimo; Largura de pulso de 40ms, no mínimo; Bateria: A bateria do cardioversor que deve ser recarregável; Possibilitar no mínimo 50 descargas de 360 joules (bifásico) ou 01(uma) hora no mínimo de monitoração contínua (ECG), com a bateria totalmente carregada; Tempo máximo de carregamento total da bateria 4 horas; Permite impressão de registros e memória e eventos, impressão mínima dos parâmetros e dados armazenados no equipamento como: eventos marcados, choque, alarmes, resumo dos eventos, e testes operacionais. Acessórios: Um (1) cabo de alimentação (tipo 2p +t) conforme ABNT, cabo de no mínimo 3 metros, e bateria interna mais bateria reserva. Conjunto de cabo de ECG de 05 vias; sensor SPO2, kit braçadeiras adulto e obeso PNI com extensor ; Dois (2) jogos de pás para desfibrilação externa (pás externas), uso adulto e pediátrico (acopladas/embutidas) intercambiáveis a pás pediátricos/neonatal, deve possuir botão de acionamentos de carregamento e botão de descarga dos choques; Dois (2) cabos para conexão com pás descartáveis para DEA e marcapasso–uso universal; Uma (1) pá autocolante descartável tipo adulto para uso em marcapasso com validade mínima de 24 meses. Uma (1) pá autocolante descartável tipo infantil para uso em marcapasso com validade mínima de 12 meses; Deve acompanhar os demais acessórios imprescindíveis para o pleno funcionamento do equipamento; Proteção e alarmes; Proteção do circuito de ECG contra descarga do desfibrilador; Saída do desfibrilador deve ser eletricamente isolada; Deve efetuar a descarga interna quando desligado; Alarme de bradicardia e taquicardia; Alarme para eletrodo de ECG solto; Deve permitir o funcionamento do aparelho durante a recarga bateria; Indicação sonora carga de energia; sístole; Deve possuir impressora térmica incorporada no equipamento; Dois (dois) rolos (ou folhetim) de papel para impressora; Alimentação elétrica bivolt, O equipamento deve ser acompanhado de todos os acessórios imprescindíveis para a plena funcionalidade, pelos manuais de operação e serviço; Deve fornecer treinamento adequado aos usuários sem ônus para a administração; Deve possuir certificado com as normas NBRIEC 60601-1 e NBR-IEC 60602- 4; Deve possuir certificado de calibração e testes de segurança elétrica; Deve possuir registro no Ministério da Saúde; garantia mínima de 24 meses Acompanhado de 1 bolsa com alça para acondicionamento do DEA e dos acessórios; Acompanhado de manual em português
119	Monitor Multiparamétrico: para utilizar em pacientes adultos, pediátricos e neonatos Tela de 12 à 10 polegadas sensível ao toque; alça de transporte; mínimo 05 curvas de parâmetros e números grandes. Capaz de armazenar até 120 horas de eventos de alarme, bem como tendências gráficas e numéricas, Deve possuir possibilidade futura de conexão entre no mínimo 08 monitores sem necessidade de central; Deve contemplar menu para guiar profissionais de saúde em sua rotina de pré e pós atendimento hospitalar, além de auxiliar quanto à falhas e duvidas em todos os parâmetros. Deve possuir possibilidade futura para uso de controle remoto. Alarmes audiovisuais com 3 (três) níveis de prioridade. Pressão Invasiva: Faixa de medição: 1 a 300mmHg; Deve permitir rotulagem e ajustes de alarmes; Capnografia: Deve mensurar EtCO2 através do método mainstream; Faixa de 0 a 150 mmHg e frequência respiratória mínima de 3 a 150rpm; Apresentação da onda de capnografia e dos respectivos valores de ETCO2 e respirações /minutos; Deve permitir a utilização em pacientes intubados e não intubados. Delta PP/VPP: Variação de Pressão de Pulso (Delta PP ou VPP): Deve possuir tecnologia de indicador do volume intravascular e orientação de fluidoterapia em pacientes recebendo ventilação mecânica (PPV/SPV), permitir a medição da Variação de pressão de Pulso (PPV); Deve permitir a medição da variação sistólica (SPV). Peso máximo de 4,0 kg. Índice de Proteção de pelo menos IPX1. Alimentação bivolt automática; Bateria interna com autonomia mínima de 03 horas; (ECG): ao menos 7 derivações; Análise de segmento ST; Análise de arritmias; detecção de ao menos 15 tipos de arritmias; FC entre 30 a 300 bpm; Detecção de marca passo; RESP: por impedância transtorácica; FR de ao menos 0 a 150 rpm; Alarme de apneia com tempo programável pelo usuário. TEMP: 1 canal; mínimo de 0 a 45ºC; Oximetria de pulso: Tecnologia de baixa perfusão nos padrões: Nellcor, Bluepro, Fast ou Masimo SET. Faixa de leitura de 1 a 100%, Ajusta de sensibilidade manual do traçado. FP de ao menos 30 a 300bpm; PNI: método oscilométrico, de ao menos 0 a 300mmHg com medição manual e automática com intervalos programáveis pelo usuário. O monitor deve se pré configurado ou acompanhar os módulos para monitorar os seguintes parâmetros: ECG, respiração por impedância, SpO2, PNI (pressão não invasiva), Frequência de Pulso, Temperatura, Pressão invasiva e CapnografiaMainstream. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 Cabo de ECG de 5 vias (padrão IEC); 01 précabo de ECG (cabo tronco); 01 Sensor de Temperatura tipo disco pele; 01 Sensor de SPO2 tipo clip, reutilizável, tamanho infantil/adulto; neonatal 01 pré-cabo de SPO2 (cabo tronco); 01 Mangueira de ar para messuração de PNI, tamanho adulto; 01 bateria recarregável; 01 Cabo de alimentação para rede elétrica ABNT. Os equipamentos devem ter registro na ANVISA – Ministério da Saúde; Garantia mínima de 24 meses para o equipamento e todos os seus acessórios.

3. Fica incluída a exigência de apresentação de PROPECTOS/CATÁLOGOS dos itens 52, 118 e 119.
4. Fica designada nova data para Abertura das propostas e Recebimento dos lances para 20/11/2023 às 08h00.
5. Permanecem inalteradas as demais condições.

São Jorge D'Oeste, 31 de outubro de 2023.
Leila da Rocha - Prefeita

Cod421640

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 140/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 60/2021
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	INVIOSAT COMERCIO DE ALARMES LTDA – CNPJ nº. 10.243.551/0001-30
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	01/10/2024
Prazo de execução	01/10/2024
Data assinatura	01/10/2023

Cod421678

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 158/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 206/2021
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	NETOESTE TELECOMUNICACOES LTDA – CNPJ nº. 02.729.070/0001-00
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	29/10/2025
Prazo de execução	29/10/2025
Data assinatura	29/10/2023

Cod421680

RESOLUÇÃO 15/2023

Dispõe sobre a aprovação do projeto político pedagógico referente às Medidas Socioeducativas – MSE nas modalidades Liberdade Assistida – LA e Prestação de Serviços à Comunidade – PSC.

O CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por Lei Municipal nº 948/2020

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho em reunião ordinária, realizada no dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e três, ata nº 180.

RESOLVE:

Art. 1º–Aprovar o Projeto Político Pedagógico referente à execução de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade, o qual passa a compor o Programa Municipal de Atendimento de Medidas Socioeducativas, do município de São Jorge D'Oeste, estado do Paraná;

Art. 2º–Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Jorge d'Oeste-PR, 25 de outubro de 2023.

Marta Fernandes Rodrigues - Presidente do CMDCA

Cod421644



Cirúrgica Parma Ltda- ME

Materiais Médicos e Ortopédicos

CNPJ: 10.368.534/0001-29 INSC: 189.177.607-116
Rua General Glicerio.286. Vila Central CEP: 19.806.240
Tel. (18) 3022-2668. E-mail:cirurgicaparma@gmail.com
CEP: 19806-240 - ASSIS SP

Assis **São Paulo**

ILUSTRISSIMO (A) SENHOR (A) PREGOEIRO (A) DA
MUNICÍPIO SÃO JORGE D'OESTE
PREGÃO ELETRÔNICO 119/2023

CIRURGICA PARMA LTDA.-ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.368.534/0001-29, inscrita no INSC nº 189.177.607-116, com endereço na Rua General Glicerio, n.º 286, Vila Central, na cidade de Assis/SP, CEP: 19.806-240, neste ato, representada pelo sócio gerente, o Sr. **Marcos Moises Paulo Vieira,** brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Almirante Tamandaré-PR, inscrito no CPF/MF 023.932.849-31, vem respeitosamente, perante Vossa Senhoria para interpor **IMPUGNAÇÃO** no processo licitatório acima epigrafado, pelas seguintes razões de direito e de fato:

1. CERTAME

É de interesse da IMPUGNANTE em participar efetivamente do procedimento administrativo que visa a compra de Aquisição de equipamentos, conforme este Edital, observadas as especificações e quantidades ali estabelecidas. Ao tomar conhecimento da cláusula 20.10 estabelecida no referido no edital, é nítido que a condição restringe e frustra o caráter competitivo, que iremos expor no decorrer desse, ferindo o princípio da Lei de Licitação 8666/93 e da administração de verbas públicas:

> Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010)
>
> § 1º É vedado aos agentes públicos
>
> I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o



Cirúrgica Parma Ltda- ME

Materiais Médicos e Ortopédicos

CNPJ: 10.368.534/0001-29 INSC: 189.177.607-116

Rua General Glicerio.286. Vila Central CEP: 19.806.240

Tel. (18) 3022-2668. E-mail:cirurgicaparma@gmail.com

CEP: 19806-240 - ASSIS SP

Assis **São Paulo**

disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991; (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010)

2. CLAÚSULA ABUSIVA

A cláusula mencionada deve ser considerada como abusiva, senão vejamos:

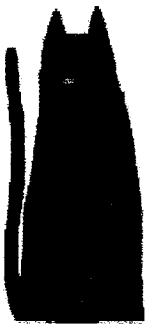
20.10- Atrasar a entrega injustificadamente, por empenho e por dia (5% sobre o valor do empenho) .

3. JUSTIFICATIVAS

No subitem a do item 20.10 do Edital é estabelecido que em caso de atraso da entrega do produto.

Essa multa não está desproporcional já que caso tenha um atraso de 1 dia será uma multa de 5%, até o limite de 20% (vinte por cento).

Assim sugerimos que o valor da multa seja diluído por dia 0,33% por dia até 30º (trigésimo) dia de atraso e 1% por dia a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso;



Cirúrgica Parma Ltda- ME

Materiais Médicos e Ortopédicos

CNPJ: 10.368.534/0001-29 INSC: 189.177.607-116

Rua General Glicerio.286. Vila Central CEP: 19.806.240

Tel. (18) 3022-2668. E-mail:cirurgicaparma@gmail.com

CEP: 19806-240 - ASSIS SP

Assis **São Paulo**

4. PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se:

a. Se digne Vossa Senhoria a receber, tempestivamente, a presente solicitação, com seus regulares efeitos, determinando-se o imediato processamento.

b. Caso a Comissão de Licitação entenda por manter inalterado o edital, portanto rejeitando os termos desta, que encaminhe para apreciação de autoridade superior.

TERMOS EM QUE,
PEDE E ESPERA DEFERIMENTO.

Assis\SP, 30/10/2023.

Marcos Moises P Vieira

Marcos Moises Paulo Vieira
Sócio-gerente
RG: 6412709-8/SSP/PR
CPF: 023.932.849-31

10.368.534/0001-29
CIRURGICA PARMA LTDA
Rua General Glicerio, 286
Vila Central - CEP 19.806-240
ASSIS - SP

skymail
SOLUÇÕES EM NUVEM

Impugnação São Jorge D'Oeste 119/2023 - 926478

De PARMA CIRURGICA <cirurgicaparma@gmail.com>
Para <daniel@pmsjorge.pr.gov.br>
Data 30/10/2023 15:57

CONTRATO SOCIAL - PARMA LONDRINA -ATUAL.pdf (~333 KB)
IMPUGNAÇÃO ENTREGA.pdf (~76 KB) IMPUGNAÇÃO MULTA.pdf (~107 KB)

Impugnação Entrega e multa

–Felipe

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

DECISÃO DE RECURSOS

Licitação: Pregão Eletrônico nº. 119/2023

Assunto: IMPUGNAÇÃO

Impugnante:

CIRURGICA PARMA LTDA – ME

O presente julgamento se reporta à Impugnação ao edital relativo ao processo de licitação nº 397/2023, na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto "Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de equipamentos, materiais hospitalares e de enfermagem, para uso no Centro Municipal de Saúde e demais unidades de Saúde da Família no Município de São Jorge D'Oeste - Pr."

1. DA IMPUGNAÇÃO

A empresa **CIRURGICA PARMA LTDA – ME**, apresentou impugnação ao edital Pregão Eletrônico nº 119/2023 alegando vício do instrumento convocatório, aduzindo para tanto, que:

1. Que o critério de multa a ser aplicado (5% sobre o valor do empenho), apresenta-se abusiva.

2. DA TEMPESTIVIDADE

Conforme delimitado pelo Decreto Federal nº. 10.024/2019 e item 4.1 do edital de licitação:

> Art. 24. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

Av. Iguaçu, 281 | Cx. Postal 31 | Fone/Fax 46 3534-8050 | CEP 85575-000 | São Jorge D'Oeste | PR

> 4.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

O prazo para apresentar razões de impugnação é de até 03 (três) dias úteis anteriores à realização da sessão. Desta forma, o pedido de impugnação ao edital é ***tempestivo***.

3. DO MÉRITO

Considerada tempestiva a presente impugnação, analisando as razões apresentadas pela Impugnante, passa-se a análise de mérito.

As alegações não merecem prosperar.

Trata-se de poder discricionário do ente público, além do mais as multas são aplicadas de acordo com gravidade da falta cometida e após o devido processo administrativo disciplinar, garantido o direto a ampla defesa e de acordo com as especificidades do caso.

Por outro lado a Lei nº 8.666/1993, art. 86 e 87, elenca as seguintes sanções administrativas, passíveis de serem aplicadas ao contratado pela inexecução total ou parcial do contrato, garantida a prévia defesa: a) Advertência, **b) Multa**, c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Tal previsão também esta prevista na Lei nº 10.520/2002, art. 7º, e Decreto nº 10.024/19, em ambos esta previsto a possibilidade sanções as licitantes com impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

> Por outro lado, a Lei nº 10.520/2002, em seu art. 7º, e o Decreto nº 10.024/2019, preveem a possibilidade de sancionar a licitante ou contratada com impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, consequente descredenciamento no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais

> cominações legais da licitante/contratada que realizar alguma das seguintes condutas: a) Não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta; b) Não entregar a documentação exigida no edital; c) Apresentar documentação falsa; d) Causar o atraso na execução do objeto; e) Não mantiver a proposta; f) Falhar na execução do contrato; g) Fraudar a execução do contrato; h) Comportar-se de modo inidôneo; i) Declarar informações falsas; e j) Cometer fraude fiscal. 10 É relevante ressaltar que as sanções relativas à prática de atos ilegais cometidos na fase licitatória, devem ser fixadas no edital e observar os ditames da Lei nº 10.520/2002, respeitados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade. (Manual de Sanções TCU. Pag. 09).

Considerando que somente poderá ser aplicada multa se houver previsão em edital ou contrato e após regular procedimento administrativo, observado o contraditório e ampla defesa. Considerando o principio do interesse publico e a necessidade/obrigatoriedade de resguardar o ente publico durante a execução da ata de registro de preços, é certa a obrigatoriedade de constar no edital de licitação a previsão de multa.

Ainda conforme o manual de sanções do Tribunal de contas da União – TCU, (Manual de sanções TCU, 2019, Pag. 12), O contrato deve prever a gradação para a aplicação da multa, estipulando-a em valores percentuais ou absolutos compatíveis com a gravidade das condutas que visa reprimir.

Por fim a definição dos valores ou percentuais de multa é uma ação discricionária do órgão, e será estabelecida em conformidade com as necessidades a que se destinam atender.

4. DA DECISÃO

Deste modo, em face de todo o exposto, recebo a impugnação por tempestiva, para **NEGAR PROVIMENTO**, razão pela qual se decide manter inalterado o instrumento convocatório, em ralação aos questionamentos levantados pela impugnante.

Ante as considerações apresentadas, por outra impugnante, os itens 52, 118 e 119 devem ser alterados, passando a ter a nova descrição que será informada pela secretaria municipal de saúde. Posterior republicação do edital alterado, definindo-se nova data para abertura.

São Jorge D´Oeste/PR, 31 de Outubro de 2023.

Daniel Souza Dias
Pregoeiro
Portaria n° 2467/2023

Elizangela Alves Gomes
Procuradora Jurídica Municipal
OAB/PR 64103

SÃO JORGE D'OESTE
23-11-23



Cirúrgica Parma Ltda- ME

Materiais Médicos e Ortopédicos

CNPJ: 10.368.534/0001-29 INSC: 189.177.607-116
Rua General Glicerio.286. Vila Central CEP: 19.806.240
Tel. (18) 3022-2668. E-mail:cirurgicaparma@gmail.com
CEP: 19806-240 - ASSIS SP

Assis **São Paulo**

ILUSTRISSIMO (A) SENHOR (A) PREGOEIRO (A) DO
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
EDITAL 119/2023

CIRURGICA PARMA LTDA.-ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.368.534/0001-29, inscrita no INSC nº 189.177.607-116, com endereço na Rua General Glicerio, n.º 286, Vila Central, na cidade de Assis/SP, CEP: 19.806-240, neste ato, representada pelo sócio gerente, o Sr. **Marcos Moises Paulo Vieira,** brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Almirante Tamandaré-PR, inscrito no CPF/MF 023.932.849-31, vem respeitosamente, perante Vossa Senhoria para interpor **IMPUGNAÇÃO** no processo licitatório acima epigrafado, pelas seguintes razões de direito e de fato:

1. CERTAME

É de interesse da IMPUGNANTE em participar efetivamente do procedimento administrativo que visa a compra para aquisição de equipamentos, para o Munícipio de São Jorge D'oeste, incluindo comodato de equipamento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Ao tomar conhecimento da cláusula 2.1.1. estabelecidas no referido edital, é nítido que a condição restringe e frustra o caráter competitivo, que iremos expor no decorrer desse, ferindo o princípio da Lei de Licitação 8666/93 e da administração de verbas públicas:

> Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010)
>
> § 1º É vedado aos agentes públicos
>
> I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991; (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010)



Cirúrgica Parma Ltda- ME

Materiais Médicos e Ortopédicos

CNPJ: 10.368.534/0001-29 INSC: 189.177.607-116

Rua General Glicerio.286. Vila Central CEP: 19.806.240

Tel. (18) 3022-2668. E-mail:cirurgicaparma@gmail.com

CEP: 19806-240 - ASSIS SP

Assis **São Paulo**

2. CLAÚSULA ABUSIVA

A cláusula mencionada deve ser considerada como abusiva, senão vejamos:

2.1.1. A Contratada deverá atender a Solicitação da Secretaria, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do momento do envio do pedido (requisição) dos serviços e confirmação por e-mail ou contato telefônico.

3. JUSTIFICATIVAS

A previsão esculpida no item acima transcrito estabelece condição extremamente comprometedora da competitividade, uma vez que fixa prazo de apenas 10 (dez) dias úteis para a entrega de xxxxx sendo esta linha é bastante extensa, sendo impossível, mesmo para a fábrica e distribuidor, manter todos os itens em estoque.

Vale ressaltar que a exigência e prazo do próprio fabricante e distribuidor são sempre de no mínimo de 45 a 60 dias para estes tipos de produtos, portanto a exigência de apenas 10 (dez) dias úteis pode afastar diversas empresas que, muito embora consiga fornecer os produtos a preço bastante competitivo e com a, exata qualidade pretendida pela Administração, não possuam disponibilidade, entregá-lo no prazo estabelecido no Edital.

Portanto, absolutamente inviável prazo tão curto para a entrega, sendo certo que da forma como estabelecido acabará por oportunizar a participação no certame apenas daquelas empresas que mantêm esses produtos em estoque da forma como especificado no Edital, podendo até pregão ser deserto por falta de empresas interessadas, já que o prazo de entrega deve ser cumprido.

Uma flexibilização maior no prazo para a entrega dos produtos viabilizaria a participação de várias empresas que possuem condição de fornecer o objeto do certame com a mesma qualidade e preços mais acessíveis para a Administração, mas que necessitam de um prazo maior para entregar o produto.



Cirúrgica Parma Ltda- ME

Materiais Médicos e Ortopédicos

CNPJ: 10.368.534/0001-29 INSC: 189.177.607-116

Rua General Glicerio.286. Vila Central CEP: 19.806.240

Tel. (18) 3022-2668. E-mail:cirurgicaparma@gmail.com

CEP: 19806-240 - ASSIS SP

Assis **São Paulo**

Conforme ensina Hely Lopes Meirelles (Direito Administrativo Brasileiro, 28a ed., Malheiros, p. 264), "O DESCUMPRIMENTO DOS PRICÍPIOS DESCARACTERIZA O INSTITUTO DA LICITAÇÃO E, PRINCIPALMENTE, O RESULTADO SELETIVO NA BUSCA DA MELHOR PROPOSTA PARA O PODER PÚBLICO".

Como é cediço, então, o objetivo da licitação é possibilitar a participação do maior número de licitantes de todo território nacional como forma de fomentar a competitividade, na busca da proposta mais vantajosa para a Administração. Dessa forma, o edital deve estabelecer um prazo razoável para a entrega das mercadorias licitadas como forma de ser respeitado o Princípio da Livre Concorrência.

Da análise do instrumento convocatório em questão, não resta dúvida de que se consigna cláusula manifestamente comprometedora e/ou restritiva do caráter competitivo que deve presidir toda e qualquer licitação, haja vista a absoluta impossibilidade de entrega dos produtos, em prazo tão exíguo 10 (dez) dias úteis, registrando que a grande maioria dos fornecedores do produto em questão não os mantém em estoque, portanto o fabricante ou o distribuidor solicitam no mínimo 45 dias para a entrega dos mesmos nas quantidades solicitadas.

Trata-se de uma Ata de registro de preços que faculta à Licitante comprar a quantidade que preze até o limite do fixado no contrato, verbi et gratia, são produtos que tem grande tempo de fabricação ou, no caso de importados, grande tempo para importação, esses fatos aumentam em muito o tempo de entrega. É facultado ao contratante, nesse caso, solicitar quantidades do produto conforme sua necessidade e interesse durante o período de 12 meses. O prazo estimado para entrega, 10 (dez) dias úteis é inexequível para empresas de porte pequeno ou médio que age com seriedade quanto aos seus compromissos, como pretende a impugnante. Esse fato limita a participação de empresas de porte pequeno ou médio pois para que esses equipamentos sejam entregues em um prazo de 10 (dez) dias úteis necessário ter o mesmo em estoque o que como já dito é inviável manter tal valor durante um período de 12 meses.



Cirúrgica Parma Ltda- ME

Materiais Médicos e Ortopédicos

CNPJ: 10.368.534/0001-29 INSC: 189.177.607-116
Rua General Glicerio.286. Vila Central CEP: 19.806.240
Tel. (18) 3022-2668. E-mail:cirurgicaparma@gmail.com
CEP: 19806-240 - ASSIS SP

Assis **São Paulo**

4. PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se:

a. Se digne Vossa Senhoria a receber, tempestivamente, a presente solicitação, com seus regulares efeitos, determinando-se o imediato processamento.

b. Caso a Comissão de Licitação entenda por manter inalterado o edital, portanto rejeitando os termos desta, que encaminhe para apreciação de autoridade superior.

TERMOS EM QUE,
PEDE E ESPERA DEFERIMENTO.

Assis\SP, 30/10/2023.

Marcos Moises P Vieira

Marcos Moises Paulo Vieira
Sócio-gerente
RG: 6412709-8/SSP/PR
CPF: 023.932.849-31

10.368.534/0001-29
CIRURGICA PARMA LTDA
Rua General Glicerio, 286
Vila Central - CEP 19.806-240
ASSIS - SP

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

DECISÃO DE RECURSOS

Licitação: Pregão Eletrônico nº. 119/2023

Assunto: IMPUGNAÇÃO

Impugnante:

CIRURGICA PARMA LTDA – ME

O presente julgamento se reporta à Impugnação ao edital relativo ao processo de licitação nº 397/2023, na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto "Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de equipamentos, materiais hospitalares e de enfermagem, para uso no Centro Municipal de Saúde e demais unidades de Saúde da Família no Município de São Jorge D'Oeste - Pr."

1. DA IMPUGNAÇÃO

A empresa **CIRURGICA PARMA LTDA – ME**, apresentou impugnação ao edital Pregão Eletrônico n° 119/2023 alegando vício do instrumento convocatório, aduzindo para tanto, que:

1. Que o prazo de 10(dez) dias úteis para entrega do produto exigida no item 3.1.1 do Termo de Referência Anexo I do edital, viola o principio da ampla competitividade, e que restringe sobre maneira o numero de participante na licitação;
2. Requer que este município modifique o edital alterando o prazo de entrega de 10(dez) dias úteis, para o prazo de 30 (trinta) dias após a solicitação.

Av. Iguaçu, 281 | Cx. Postal 31 | Fone/Fax 46 3534-8050 | CEP 85575-000 | São Jorge D'Oeste | PR

2. DA TEMPESTIVIDADE

Conforme delimitado pelo Decreto Federal nº. 10.024/2019 e item 4.1 do edital de licitação:

> Art. 24. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.
>
> 4.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

O prazo para apresentar razões de impugnação é de até 03 (três) dias úteis anteriores à realização da sessão. Desta forma, o pedido de impugnação ao edital é ***tempestivo***.

3. DO MÉRITO

Considerada tempestiva a presente impugnação, analisando as razões apresentadas pela Impugnante, passa-se a análise de mérito.

As alegações não merecem prosperar.

A jurisprudência do e. Tribunal de Contas do Estado do Paraná, cite-se: Acórdão nº 1235/14 – Representação da Lei nº 8.666/93 sob o nº 156043/13; Acórdão nº 1234/14 – Representação da Lei nº 8.666/93 sob o nº 42103/13; Acórdão nº 2227/14 – Representação da Lei nº 8.666/93 sob o nº 108502/13; Acórdão nº 555/14 – Representação da Lei nº 8.666/93 sob o nº

47598/13. Acórdão nº 1045/2016 – Representação da Lei nº 8.666/93 sob o nº 1006662/14.

Logo, os 10 (dez) dias úteis previstos pelo edital, não se mostram restritivos.

Neste contexto não procede à argumentação acostada na Impugnação, sob o fundamento de que ao contrário do que sustenta a Impugnante, o prazo de 10 (dez) dias úteis, não restringe a participação de licitantes, haja vista que o próprio edital prevê no ANEXO – I Termo de Referência, especificações técnicas e condições de fornecimento:

> III- PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:
>
> 3.1.1. A Contratada deverá atender à Solicitação da Secretaria, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do momento do envio do pedido (requisição) dos produtos e confirmação por e-mail ou contato telefônico.
>
> 3.1.2. Os prazos de que tratam o item 3.1.1 poderá ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

Ademais o edital prevê que o prazo previsto no item 3.1.1, 10 (dez) dias úteis para a entrega poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração. Ou seja, já esta previsto a

possibilidade desde que solicitado dentro do prazo, a extensão para 20 (vinte) dias.

Por fim a definição do prazo da entrega é uma ação discricionária do órgão, e será estabelecida em conformidade com as necessidades a que se destina atender. Deve-se ainda considerar, que o presente certame visa à aquisição de materiais ambulatoriais e hospitalares para os quais a municipalidade não possui condições de espaço para manter grande quantidade em estoque, sendo necessária a aquisição conforme a necessidade.

4. DA DECISÃO

Deste modo, em face de todo o exposto, recebo a impugnação por tempestiva, para **NEGAR PROVIMENTO**, razão pela qual se decide manter inalterado o instrumento convocatório, em relação aos questionamentos levantados pela impugnante.

Ante as considerações apresentadas, por outra impugnante, os itens 52, 118 e 119 devem ser alterados, passando a ter a nova descrição que será informada pela secretaria municipal de saúde. Posterior republicação do edital alterado, definindo-se nova data para abertura.

São Jorge D'Oeste/PR, 31 de Outubro de 2023.

Daniel Souza Dias
Pregoeiro
Portaria nº 2467/2023

Elizangela Alves Gomes
Procuradora Jurídica Municipal
OAB/PR 64103

skymail
SOLUÇÕES EM NUVEM

Re: Impugnação São Jorge D'Oeste 119/2023 - 926478

De <daniel@pmsjorge.pr.gov.br>
Para PARMA CIRURGICA <cirurgicaparma@gmail.com>
Data 31/10/2023 16:51

Decisão de Impugnação PE 119.2023 Cirurgica Parma Prazo.pdf (~2,7 MB)
Decisão de Impugnação PE 119.2023 Cirurgica Parma.pdf (~2,5 MB)

Segue anexo decisão de impugnação;

Favor confirmar recebimento.

ATT: Danie Dias

Dep. Licitação

São Jorge D' Oeste - PR

Em 30/10/2023 15:57, PARMA CIRURGICA escreveu:

> Impugnação Entrega e multa
>
> --Felipe

Ao Sr. Pregoeiro,

Distribuidora Plamax Eireli, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Maringa Galpão 9, nº 533, Salto do Norte, em Blumenau/SC, CEP 89.065-700, inscrita no CNPJ sob nº 07.918.483/0001-57 vem, respeitosamente, perante V. Sa, apresentar IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 119/2023 da lei federal n.º 10520/2002 - e artigo 18 do Decreto Federal n.º 5450/2005, pelos fundamentos demonstrados nesta peça.

I - TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, comprova-se a tempestividade desta impugnação, dado que a sessão pública eletrônica está prevista para 07/11/2023, tendo sido, portanto, cumprido o prazo pretérito de 02 (dois) dias úteis previsto no artigo 41, §2.º da lei 8666/1993 e artigo 18 do Decreto Federal nº 5450/2005.

II – DA IMPUGNAÇÃO

Sem embargo, infelizmente, o edital em apreço tece exigências excessivamente restritivas que se opõe a legalidade e aos princípios informadores da licitação pública, que impedem que a disputa seja ampla, assim, solicita-se a avaliação e a compreensão desta Douta Comissão de Licitação.

Com efeito, o problema havido no presente edital concentra-se na exigência de entrega do material no prazo de 10 (dez) dias a contar da data do recebimento da nota de empenho.

A empresa IMPUGNANTE tem sua sede localizada em Blumenau/SC, sendo que o prazo estipulado de 10 (dez) dias é reconhecidamente insuficiente para o procedimento.

A exigência de que os produtos sejam entregues em prazo exíguo após o recebimento da autorização de fornecimento/ nota de empenho é irregular, uma vez que tal medida restringe o universo dos licitantes, privilegiando apenas os comerciantes locais.

Na fixação do prazo de entrega do produto deve-se levar em consideração a questão da localização geográfica do órgão licitante, de forma a permitir que o maior número de interessados tenha condições de participar da licitação. Deve-se observar, ainda, o tempo que o licitante vencedor disporá entre o recebimento da ordem de compra/empenho e a efetiva

entrega dos materiais, considerando o seguinte sistema operacional: separação dos produtos licitados, carregamento e deslocamento da sede da empresa até o Município.

Ademais, não se mostra razoável que a Administração, a quem compete o exercício de suas obrigações pautado em mínimo planejamento, submeta empresas com quem contrata a súbitas necessidades, colocando-as em eterno estado de prontidão para atender a demandas em prazo demasiado exíguo.

A exigência retratada no presente Edital sem a menor dúvida, afronta a competitividade e a razoabilidade, sendo contrária, portanto, aos princípios insculpidos no art. 3º da Lei nº 8.666/93.

É fato que o prazo de 10 (dez) dias e da Licitante CONTRATADA para a CONTRATANTE é inexequível.

Desta forma, é costumeiro em licitações, por ser tempo justo, razoável, e que não prejudica a concorrência o prazo de 30 (trinta) dias para entrega dos materiais (prazo considerado como de entrega imediata). O prazo de 15 (quinze) dias corridos, já é considerado prazo emergencial e que deve ser justificado pelos Órgãos Públicos.

Notório que o principal objetivo dos procedimentos licitatórios é a prevalência do interesse público. Assim o administrador deve buscar obter produtos de qualidade, pelo menor preço possível e conceder prazo razoável que permita um planejamento por parte da Administração de forma a nunca ocorrer a falta do material.

No caso em tela, o prazo concedido para entrega dos materiais é exíguo e seu cumprimento inexequível. Pois há de ser considerado ao menos o tempo de logística.

O prazo do edital para a entrega da mercadoria quando desproporcional, resulta em diminuição da concorrência, visto que apenas os fornecedores localizados em extrema proximidade com o local de entrega podem participar, uma vez que os prazos de entregas muito curtos importam em considerável aumento no custo de transporte.

Deve se considerar ainda, que os licitantes têm de embutir no preço dos seus produtos os riscos decorrentes da aplicação de eventuais multas por atraso na entrega, visto que o prazo muito curto não permite que seja realizado o despacho com o devido cuidado, nem a ocorrência de eventualidades como interrupções nas estradas, etc.

Nesse passo conclui-se que há ilegalidade e restrição de 10 (dez) dias, *trazendo como consequência prejuízo a Administração, devido à diminuição da competitividade, dificultando ao Poder Pública a oportunidade de comprar melhor.*

Como sabido, os procedimentos licitatórios têm por finalidade precípua a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração.

Firme neste norte a administração deve envidar esforços no sentido de não limitar a participação de competidores nos procedimentos licitatórios, observando neste os princípios que o regem, notadamente o da legalidade insculpido no inciso II do art. 5º da novel Carta Magna.

Nos procedimentos licitatórios, além do princípio da isonomia e legalidade, a administração permanece adstrita aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade para adoção dos critérios a serem estabelecidos no EDITAL, necessários ao atendimento do interesse público.

Por ser prerrogativa da Administração sempre que necessário exercer seu poder de autotutela, podendo rever e reformar seus atos, com base nos princípios legais que regem a Administração Pública, verifica-se a necessidade de serem realizadas adequações ao Edital, a fim de garantir o Princípio da Legalidade, Eficiência, Razoabilidade, Proporcionalidade e Segurança Jurídica, visando resguardar os interesses da Administração Pública.

REQUERIMENTO:

Em síntese, requer sejam analisados os pontos detalhados nesta impugnação, com a correção necessária do ato convocatório para que se afaste qualquer antijuridicidade que macule todo o procedimento que se iniciará.

Especialmente, é a presente solicitação de Impugnação com modificação 10 (dez) dias para 30 (trinta) dias, visando o atendimento ao princípio da razoabilidade, competitividade, proporcionalidade, e isonomia, sendo que a referida mudança baseia-se na ampliação do caráter competitivo da referida licitação. Diante de todo o exposto, requer e espera meticulosa atenção desta Comissão de Licitação, para acolher as alegações trazidas a lume e rejeitar o Edital em apreço, SUSPENDENDO o ato convocatório para posterior republicação com as devidas correções, como medida de obediência ao sistema normativo vigente.

Pelo que PEDE DEFERIMENTO,

Blumenau, 27 de Outubro de 2022.

Emerson Luis Koch
Distribuidora Plamax Eireli
CNPJ sob o nº 07.918.483/0001-57

01295

skymail
SOLUÇÕES EM NUVEM

Impugnação ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 119/2023 - DIA 07/11/2023 - UASG 926478

De Virgílio Hugo <hugo@plamax.com.br>
Para <daniel@pmsjorge.pr.gov.br>
Data 27/10/2023 14:34

926478 - 1192023 -10 DIAS.docx.pdf (~64 KB)

Bom dia Sr. Pregoeiro,

Encaminho anexo o instrumento impugnativo referente ao PE em epígrafe.

IMPUGNAR PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS : 13 E 14

--
Atenciosamente,
Jonathan Pereira
Distribuidora Plamax Eireli
Skype: joonathanpe
CNPJ: 07.918.483/0001-57
Rua Luiz Altemburg Senior, 635, Galpão 1, Asilo, Blumenau - SC
(47) 3057-3900

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

DECISÃO DE RECURSOS

Licitação: Pregão Eletrônico nº. 119/2023

Assunto: IMPUGNAÇÃO

Impugnante:

DISTRIBUIDORA PLAMAX EIRELI

O presente julgamento se reporta à Impugnação ao edital relativo ao processo de licitação nº 397/2023, na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto "Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de equipamentos, materiais hospitalares e de enfermagem, para uso no Centro Municipal de Saúde e demais unidades de Saúde da Família no Município de São Jorge D'Oeste - Pr."

1. DA IMPUGNAÇÃO

A empresa **DISTRIBUIDORA PLAMAX EIRELI**, apresentou impugnação ao edital Pregão Eletrônico n° 119/2023 alegando vício do instrumento convocatório, aduzindo para tanto, que:

1. Que o prazo de 10(dez) dias úteis para entrega do produto exigida no item 3.1.1 do Termo de Referência Anexo I do edital, viola o principio da ampla competitividade, e que restringe sobre maneira o numero de participante na licitação;
2. Requer que este município modifique o edital alterando o prazo de entrega de 10(dez) dias úteis, para o prazo de 30 (trinta) dias após a solicitação.

Av. Iguaçu, 281 | Cx. Postal 31 | Fone/Fax 46 3534-8050 | CEP 85575-000 | São Jorge D'Oeste | PR

2. DA TEMPESTIVIDADE

Conforme delimitado pelo Decreto Federal nº. 10.024/2019 e item 4.1 do edital de licitação:

> Art. 24. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.
>
> 4.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

O prazo para apresentar razões de impugnação é de até 03 (três) dias úteis anteriores à realização da sessão. Desta forma, o pedido de impugnação ao edital é ***tempestivo***.

3. DO MÉRITO

Considerada tempestiva a presente impugnação, analisando as razões apresentadas pela Impugnante, passa-se a análise de mérito.

As alegações não merecem prosperar.

A jurisprudência do e. Tribunal de Contas do Estado do Paraná, cite-se: Acórdão nº 1235/14 – Representação da Lei nº 8.666/93 sob o nº 156043/13; Acórdão nº 1234/14 – Representação da Lei nº 8.666/93 sob o nº 42103/13; Acórdão nº 2227/14 – Representação da Lei nº 8.666/93 sob o nº 108502/13; Acórdão nº 555/14 – Representação da Lei nº 8.666/93 sob o nº

47598/13. Acórdão nº 1045/2016 – Representação da Lei nº 8.666/93 sob o nº 1006662/14.

Logo, os 10 (dez) dias úteis previstos pelo edital, não se mostram restritivos.

Neste contexto não procede à argumentação acostada na Impugnação, sob o fundamento de que ao contrário do que sustenta a Impugnante, o prazo de 10 (dez) dias úteis, não restringe a participação de licitantes, haja vista que o próprio edital prevê no ANEXO – I Termo de Referência, especificações técnicas e condições de fornecimento:

III- PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

3.1.1. A Contratada deverá atender à Solicitação da Secretaria, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do momento do envio do pedido (requisição) dos produtos e confirmação por e-mail ou contato telefônico.

3.1.2. Os prazos de que tratam o item 3.1.1 poderá ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

Ademais o edital prevê que o prazo previsto no item 3.1.1, 10 (dez) dias úteis para a entrega poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração. Ou seja, já esta previsto a

possibilidade desde que solicitado dentro do prazo, a extensão para 20 (vinte) dias.

Por fim a definição do prazo da entrega é uma ação discricionária do órgão, e será estabelecida em conformidade com as necessidades a que se destina atender. Deve-se ainda considerar, que o presente certame visa à aquisição de materiais ambulatoriais e hospitalares para os quais a municipalidade não possui condições de espaço para manter grande quantidade em estoque, sendo necessária a aquisição conforme a necessidade.

4. DA DECISÃO

Deste modo, em face de todo o exposto, recebo a impugnação por tempestiva, para **NEGAR PROVIMENTO**, razão pela qual se decide manter inalterado o instrumento convocatório, em relação aos questionamentos levantados pela impugnante.

Ante as considerações apresentadas, por outra impugnante, os itens 52, 118 e 119 devem ser alterados, passando a ter a nova descrição que será informada pela secretaria municipal de saúde. Posterior republicação do edital alterado, definindo-se nova data para abertura.

São Jorge D´Oeste/PR, 30 de Outubro de 2023.

Daniel Souza Dias
Pregoeiro
Portaria n° 2467/2023

Elizangela Alves Gomes
Procuradora Jurídica Municipal
OAB/PR 64103

skymail
SOLUÇÕES EM NUVEM

Re: Impugnação ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 119/2023 - DIA 07/11/2023 - UASG 926478

De <daniel@pmsjorge.pr.gov.br>
Para Virgílio Hugo <hugo@plamax.com.br>
Data 31/10/2023 16:54

Decisão de Impugnação PE 119.2023 Plamax.pdf (~2,7 MB)

Em 27/10/2023 14:34, Virgílio Hugo escreveu:

> Bom dia Sr. Pregoeiro,
>
> Encaminho anexo o instrumento impugnativo referente ao PE em epígrafe.
>
> IMPUGNAR PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS : 13 E 14
>
> --
> Atenciosamente,
> Jonathan Pereira
> Distribuidora Plamax Eireli
> Skype: joonathanpe
> CNPJ: 07.918.483/0001-57
> Rua Luiz Altemburg Senior, 635, Galpão 1, Asilo, Blumenau - SC
> (47) 3057-3900

MAPMED

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

Impugnação nº 001.

Ref. – Pregão Eletrônico nº 119/2023, Processo nº 397/2023.

A empresa **MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 33.375.370/0001-62, com sua sede na rua Zanzibar, Nº 980, CEP: 02.512-010, Casa Verde – São Paulo – SP, na qualidade de interresada, vem por seu representante legal, apresentar **IMPUGNAÇÃO** ao Instrumento Convocatório, pelos motivos de fato e de direito que passa a expor:-

I. DO PRAZO DE RESPOTA

A impugnação na sua forma eletrônica está prevista no Art. 24 do Decreto nº 10.024/2019 que regulamenta o pregão eletrônico, com seu prazo de resposta estabelecido em seu § 1º, se não vejamos:-

> Art. 24. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, **até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.**
>
> § 1º A impugnação não possui efeito suspensivo e **CABERÁ AO PREGOEIRO**, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, **decidir sobre a impugnação no PRAZO DE DOIS DIAS úteis, CONTADO DO DATA DE RECEBIMENTO DA IMPUGNAÇÃO.**

II. SÍNTESE DOS FATOS

A subscrevente tendo interesse em participar da licitação supramencionada, adquiriu o respectivo edital e constatou a **falta de exigência técnica na fase de habilitação.**

Pois bem, o edital é **OMISSO** quanto a exigência de Licença Sanitária Estadual ou Municipal, assim como Autorização de Funcionamento emitido pela Anvisa na fase habilitação, requisitos obrigatórios nos termos do art. 30, inc. I e IV da Lei 8.666/93, art. 40, II do Decreto nº 10.024/2019.

III. DOS PRODUTOS

Ao analisar o edital, foi constatado que os itens expressos se enquadram como dispositivos médicos, o que contratria a falta do pedido das devidas documentações no edital elaborado por esta conceituada administração pública. Em caráter didático, segue definição da **ANVISA** do que são Equipamentos Médicos:

> "Os equipamentos médicos sob regime de Vigilância Sanitária compreendem todos os equipamentos de uso em saúde com finalidade médica, odontológica, laboratorial ou fisioterápica, utilizados direta ou indiretamente para diagnóstico, terapia, reabilitação ou monitorização de seres humanos e, ainda, os com finalidade de embelezamento e estética".

OS **EQUIPAMENTOS MÉDICOS** são compostos, na sua grande maioria, pelos produtos médicos ativos, não ativos, implantáveis ou não implantáveis.

Ademais, a **autoridade pública** tem o **dever/poder** de obedecer às normas, tal como consagrado no Art. 30 da LINDB, senão vejamos:

> "Art. 30. As autoridades públicas devem atuar para aumentar a segurança jurídica na aplicação das normas, **inclusive por meio de regulamentos**, súmulas administrativas e respostas a consultas."

IV. DOS PRODUTOS LICITADOS

Os produtos desejados no Edital, são **PRODUTOS PARA SAÚDE** nos termos da RDC 185/2001 ANVISA:

http://portal.anvisa.gov.br/documents/10181/2718376/RDC_185_2001_COMP.pdf/137bc575-8352-4f9a-9afb-e9a5dd1b8eb3

Portanto a rigor da Lei, se o produto somente pode ser adquirido com o devido registro junto a Anvisa e consequentemente por empresas que detém **AUTORIZADA ANVISA e LICENÇA SANITÁRIA.**

V. DA OBRIGATORIEDADE DE AFE

Ora, se os produtos devem possuir Registro na Anvisa, consequentemente as empresas que distribuem também devem possuir **AUTORIZAÇÃO DA ANVISA**, se não vejamos a legislação vigente:

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA-RDC Nº 16, DE 1º DE ABRIL DE 2014.

Art. 1º Esta Resolução tem o objetivo de estabelecer os critérios relativos à concessão, renovação, alteração, retificação de publicação, cancelamento, bem como para a interposição de recurso administrativo contra o indeferimento de pedidos relativos aos peticionamentos de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de empresas e estabelecimentos que realizam as atividades elencadas na Seção III do Capítulo I com medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, substâncias sujeitas a controle especial, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial.

"Art. 2º Para efeitos desta Resolução são adotadas as seguintes definições":

V - Comércio varejista de produtos para saúde: compreende as atividades de comercialização de produtos para saúde de uso leigo, em quantidade que não exceda a normalmente **destinada ao uso próprio e diretamente a pessoa física para uso pessoal ou doméstico".**

VI - **Distribuidor ou comércio atacadista**: compreende o comércio de medicamentos, insumos farmacêuticos, **produtos para saúde**, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, **em quaisquer quantidades, realizadas entre pessoas jurídicas** ou a profissionais para o exercício de suas atividades.

Art. 3º A AFE é exigida de cada empresa que realiza as atividades de armazenamento, **distribuição**, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais.

Autorização de Funcionamento de Empresa emitido pela ANVISA, é regulamentado nos termos do art. 1º, 2º e 50º da Lei 6.360/76, art. 2º do Decreto Federal nº 8.077/2013 e art. 2º, VI e art. 3º, parágrafo único da RDC 16/2014 da ANVISA.

Deste modo, temos uma situação onde a **OMISSÃO DO EDITAL** quanto á qualificação técnica e exigências sanitárias **COLOCA EM RISCO** a saúde da licitação pretendida. Ou seja, se o edital deixa de cobrar o que é essencial para assegurar a qualidade do produto licitado, fica vulnerável aquilo que a legislação prevê.

Nota-se que exigir a apresentação da AFE por parte dos licitantes, nada mais seria que um meio para **PROTEGER O ÓRGÃO PARA ASSEGURAR A QUALIDADE DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS.** Este é o mesmo entendimento do Tribunal de Contas de Minas Gerais nos autos da Denúncia nº 986999, como se vê:

> DENÚNCIA. PREGÃO PRESENCIAL. ALEGAÇÃO DE INDICIOS DE IRREGULARIDADES. EXTINÇÃO DO PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. PROCEDÊNCIA PARCIAL. NÃO APLICAÇÃO DE MULTA. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITAIS, ODONTOLÓGICOS. RECOMENDAÇÕES.
>
> 1. **A exigência de Autorização de Funcionamento (AFE) concedido pela agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA às empresas participantes do certame, e não aos fabricantes, na fase de Habilitação, não restringe a competitividade, porquanto tem o objetivo de garantir que o produto a ser licitado atenda às exigências técnicas necessárias, respaldada no inciso IV do art. 30 da Lei 8.666/93 e disposições da Lei n. 6.360/76.** 2. Nas licitações na modalidade pregão, o orçamento estimado em planilhas deve estar presentes na fase interna da licitação, ou seja, nos autos do processo administrativo referente á licitação, os termos dos art. 3º, III, da Leis n. 10.520, não necessitando estar publicado como anexo do edital. 3. Declara-se a extinção do processo, com resolução de mérito, com fundamento no art. 487, inciso I, do Novo Código de Processo Civil (Lei n. 13.105/2015), diante da procedência parcial dos apontamentos de irregularidades constantes da fundamentação.
>
> (TCE-MG - DEN: 986999, Relator: CONS. SEBASTIÃO HELVECIO, Data de Julgamento: 10/04/2018, Data de Publicação: 07/05/2018) Grifo nosso.

VI. DA OBRIGATORIEDADE DE LS OU LF

A Licença Sanitária ou Alvará Sanitário está previsto no art. 21 da Lei Federal nº 5.991/1973, Lei Federal 6.360/1976, Decreto Federal nº 8.077/2013 e no âmbito do Estado de São Paulo pela Portaria CVS 1/2020.

VII. DO DIREITO DE EXIGIR AFE e LS/LF

A exigência da **LICENÇA SANITÁRIA e AUTORIZAÇÃO DA ANVISA** são exigências técnicas, portanto devem constar obrigatoriamente na fase de HABILITAÇÃO, conforme art. 40, II do Decreto do Pregão Eletrônico 10.024/2019:

> Art. 40. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa:
>
> I - à habilitação jurídica;
>
> **II - à qualificação técnica; (...)**

A **LICENÇA SANITÁRIA**, assim como a **AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ANVISA** é um o registro da licitante no órgão competente e previsto em **norma especial**, conforme previsto no art. 30, Inc. I e V da Lei de Licitações 8.666/93, conforme abaixo reproduzido:

> Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:
>
> I - registro ou inscrição na entidade profissional competente;
>
> (...)
>
> IV - prova de atendimento de requisitos previstos em **lei especial**, quando for o caso.

MAPMED

VII. DOS PEDIDOS

Ex positis, REQUER, seja reavaliado o edital para inserção das exigências de Autorização de Funcionamento da Empresa emitida pela ANVISA e LICENÇA SANITÁRIA emitida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal **na fase de habilitação** em cumprimento da Lei 8.666/93 e todas as outras normas pertinentes ao assunto.

Requer, ainda que a decisão da presente Impugnação seja devidamente fundamentada nos termos do Art. 2º e 50 da Lei Federal nº 9.784/99. Segundo, (MAZZA, A. Manual de direito administrativo. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2020) o princípio da obrigatória motivação impõe à Administração Pública o dever de indicação dos pressupostos de fato e de direito que determinam a prática do ato.

Termos em que,
Pede Deferimento

São Paulo, 06 de novembro de 2023.

MAGNO KARTON FREITAS RABELO
DIRETOR
RG 55.055.588-2 CPF 033.976.173-32

skymail
SOLUÇÕES EM NUVEM

Re: IMPUGNAÇÃO Nº001 - PE 119/2023 - UASG 926478 - PROCESSO Nº 397/2023

De <daniel@pmsjorge.pr.gov.br>
Para Mapmed Brasil <mapmed@mapmedbrasil.com.br>
Data 10/11/2023 10:34

Revogação Pregão Eletronico 119.2023.pdf (~1,8 MB)

Prezado proponente;

Informo que o processo licitatório n° 397/2023, pregão eletrônico nº 119/2023, foi revogado em sua totalidade. Conforme decreto 4.063/2023. Visando verificar possíveis inconsistências e rever seus atos. Devendo ser publicado novo edital de licitação.

Segue anexo decreto de revogação.

Att: Daniel Dias

Pregoeiro

Portaria 2.467/2023

Em 06/11/2023 11:19, Mapmed Brasil escreveu:

> Boa tarde!
>
> Prezados,
>
> Segue em anexo impugnação nº001 sobre o processo supracitado.
>
> Por gentileza, **CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL**
>
> Atenciosamente,

Gustavo Ferreira da Silva

Assistente Administrativo

Tel. (11) 2366-4358 // 2362-1676

Mapmed Produtos Hospitalares
CNPJ: 33.375.370/0001-62

Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

SECRETARIA DE SAÚDE

Memorando nº 462/2023 São Jorge D'Oeste, 07 de Novembro de 2023.

Da: Secretaria de Saúde
Para: Setor de Engenharia

Tendo em vista Apontamento Preliminar de Acompanhamento – APA nº 28462, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, em face do edital de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 119/2023, cujo objeto trata da aquisição de materiais e equipamento ambulatoriais e hospitalares. Considerando as inconsistências apontadas, a secretaria municipal de saúde, opta pela revogação do certame, visando análise criteriosa e correção de possíveis falhas.

Informo que após analise e verificação será encaminhado novo memorando desta secretaria, visando o inicia de novo processo licitatório para aquisição de tais itens.

Sem mais para o momento,

Luis Matei
Secretário Mun. de Saúde
Decreto nº 3709/2022

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 4.063/2023

Revoga o Pregão Eletrônico nº 119/2023, e dá outras providências.

LEILA DA ROCHA, Prefeita do Município de São Jorge do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o contido no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e solicitação da Secretaria de Saúde conforme memorando nº 462/2023.

CONSIDERANDO, o disposto na APA nº 28462 do TCE-PR – Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

CONSIDERANDO que administração pública pode rever seus atos a qualquer momento, bem como poderá revogar a licitação em razão de interesse público e deverá anular por ilegalidade.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado todo o do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2023, razão dos motivos acima descritos.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.

Leila da Rocha
Prefeita

skymail
SOLUÇÕES EM NUVEM

valores incoerentes.



De <keila@sul.services>
Para <daniel@pmsjorge.pr.gov.br>
Data 06/11/2023 15:22

Boa Tarde,

Nossa empresa vai participar do pregão PREF. DE SÃO JORGE D'OESTE PE 119 – 2023.
Porém, percebemos que os valores dos itens 24 e 26 estão incoerentes. O qual o carrinho para transporte de cilindro de aço 20 litros possui um valor menor que o carrinho para transporte de cilindro de aço 7 litros. Por favor, pode nos fornecer um esclarecimento?

Att,
Keila Silva

skymail
SOLUÇÕES EM NUVEM

Re: valores incoerentes.

De <daniel@pmsjorge.pr.gov.br>
Para <keila@sul.services>
Data 10/11/2023 10:32

Revogação Pregão Eletronico 119.2023.pdf (~1,8 MB)

Prezado proponente;

Informo que o processo licitatório n° 397/2023, pregão eletrônico nº 119/2023, foi revogado em sua totalidade. Conforme decreto 4.063/2023. Visando verificar possíveis inconsistências e rever seus atos. Devendo ser publicado novo edital de licitação.

Segue anexo decreto de revogação.

Att: Daniel Dias

Pregoeiro

Portaria 2.467/2023

Em 06/11/2023 15:22, keila@sul.services escreveu:

> Boa Tarde,
>
> Nossa empresa vai participar do pregão PREF. DE SÃO JORGE D'OESTE PE 119 – 2023. Porém, percebemos que os valores dos itens 24 e 26 estão incoerentes. O qual o carrinho para transporte de cilindro de aço 20 litros possui um valor menor que o carrinho para transporte de cilindro de aço 7 litros. Por favor, pode nos fornecer um esclarecimento?
>
> Att,
> Keila Silva

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão - CAGE

APONTAMENTO PRELIMINAR DE ACOMPANHAMENTO - APA nº 28462

1 INTRODUÇÃO

Trata-se de fiscalização por acompanhamento nº **0327/23** - CAGE, realizada sobre a **Pregão nº 119/2023**, do **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, que tem por objeto o "Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de equipamentos, materiais hospitalares e de enfermagem, para uso no Centro Municipal de Saúde e demais unidades de Saúde da Família no Município de São Jorge D'Oeste – Pr".

Da análise do conjunto de informações e documentos relacionados ao certame, foram constatados indícios de ilegalidades e/ou irregularidades, os quais estão detalhados a seguir.

2 ACHADOS

2.1 Achado: Deficiência na definição do valor de referência dos bens ou serviços licitados.

2.1.1 CONDIÇÃO

- **(a)** Constatou-se que o cálculo de preços cotados não utilizou a média ponderada do Banco de Preços em Saúde (BPS) como uma das fontes de pesquisa, conforme **Evidência 01**.

- **(b)** Constatou-se que no cálculo do valor de referência em diversos itens a Administração Municipal utilizou apenas uma fonte de pesquisa de preços: plataforma "banco de preços". **Evidência 01**.
  Neste sentido, já foi determinado (Acórdão nº 4624/2017 - Pleno) que a formação do preço de referência por meio de consulta a banco de dados contempla o princípio da economicidade desde que essa não

seja a única fonte, devendo a pesquisa ser complementada com outras fontes para fixação do preço de mercado.

Portanto, a utilização de (03) três cotações de uma mesma fonte não deve ser realizada, tendo em vista que configura apenas uma fonte de pesquisa de preços.

Deve-se diversificar as fontes de informação, especializadas ou não, quando a necessidade assim requerer, a fim de chegar ao valor de baliza para a sua contratação.

Esta Corte de Contas já determinou que podem ser utilizadas como fontes de pesquisa: (1) portal de compras governamentais www.comprasgovernamentais.gov.br; (2) editais de licitação e contratos similares firmados por entes da Administração Pública, além de contratações anteriores do próprio órgão, concluídos em até 180 dias anteriores a consulta ou em execução; (3) atas de registro de preços da Administração Pública; (4) publicações especializadas; (5) cotações com fornecedores em potencial; e (6) sites especializados, desde que de amplo acesso, fazendo constar a data e horário da consulta.

2.1.2 EVIDÊNCIAS

Evidência 01 (a, b): Excerto do Mapa de Preços elaborado pela administração municipal presente no processo licitatório nº 397/2023 onde tramita o Pregão Eletrônico nº 119/2023, p.1004:

Município de SÃO JORGE D'OESTE

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS DA PESQUISA DE MERCADO

OBJETO: MATERIAL AMBULATORIAL

	NOME DA EMPRESA	CNPJ	Observação
COTAÇÃO 1	PLATAFORMA BANCO DE PREÇO	76.995.380/0001-03	12/07/23
COTAÇÃO 2	PLATAFORMA BANCO DE PREÇO	76.995.380/0001-03	12/07/23
COTAÇÃO 3	PLATAFORMA BANCO DE PREÇO	76.995.380/0001-03	12/07/23

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	COT 1	COT 2	COT 3	VALOR R$ MENOR PREÇO	MAIOR PREÇO	MÉDIA SIMPLES	Valor Global
1	Adesivo alcalino para lavagem e pré-lavagem de roupas hospitalares. Indicado para rouparia hospitalares, hotéis, motéis e lavanderia siamesadas, possui formulação equilibrada e alta concentração de agentes alcalinos e dispersantes facilitando a remoção das sujidades mais difíceis de maneira rápida e eficiente, líquido Odor característico ph (solução 1%): 10,0 – 13,0, composto tensoativo de ácido, adjuvante, coadjuvante, aditivo, estabilizante, alcalinizantes, dispersante, sequestrante, anions, fragrâncias e carga. Volume da embalagem: 20Litros, informações do rótulo, possui aplicação segura para todos os tipos de roupa branca e tons cores firmes.	UND	50	345,92	368,22	350,31	345,92	350,31	350,82	17.296,00
2	AGUA DESTILADA 5000 ml Estéril, apirogênica, embalada em frasco plástico transparente. Embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento da sua utilização, trazendo obrigatoriamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	500	19,19	21,23	17,27	17,27	21,23	19,23	10.362,00
3	AGULHA HIPODÉRMICA 25 x 8 Estéril, acondicionadas em cx c/ 100 com corpo em aço inox tipo 304(NBR 5601), bisotfinalizado, devidamente afiada, siliconizado. Fixada ao canhão, livre de rebarbas resíduos de manufatura do aço ou qualquer defeito prejudicial a sua finalidade. Canhão em plástico apropriado (polipropileno ou material atoxicamente à sua finalidade), numerado, com formato Luer, a fim de proporcionar perfeito encaixe sem causar vazamentos. O canhão deverá apresentar-se na cor que identifica o calibre da agulha. O protetor da agulha deverá ser confeccionado em plástico rígido permitindo acoplamento da agulha a seringa sem contato manual e assegurar a integridade e estanqueidade da mesma. Embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento da sua utilização, trazendo obrigatoriamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	CAIXA	200	35,63	34,90	28,56	28,56	35,63	33,03	5.712,00

2.1.3 FONTE DE CRITÉRIO/CRITÉRIO

Art. 15, inciso V, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

> Art. 15, V - As compras, sempre que possível, deverão balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública.

Acórdão 895/2015 – Plenário, Tribunal de Contas da União – Ministro Relator VITAL DO RÊGO:

> 6.109. **Também se conclui que a origem desse sobrepreço se deu em função de falhas na pesquisa de preços que não considerou outras fontes além dos orçamentos obtidos por meio de solicitação a empresas do ramo.**
> 6.110. **Quanto às falhas relativas à realização de pesquisas de preços, em especial as referentes à não consideração dos preços praticados no âmbito da administração, frise-se que existe farta jurisprudência deste Tribunal que repudia tal prática, a qual muitas vezes é a origem de sobrepreços tratados em processos nesta Corte**, cabendo a transcrição de trechos do relatório que subsidiou o Acórdão 1.121/2010-TCU-Plenário:
>
> A irregularidade constatada contraria vasta jurisprudência desta Corte de Contas no sentido de que na fase de planejamento da licitação, a fim de estimar as despesas advindas das contratações, o órgão/entidade deve balizar-se nos preços praticados no âmbito da Administração Pública em atenção ao comando inserto no art. 15, inciso V, da Lei nº 8.666/93 (Acórdão 3.516/2007 - 1ª Câmara; Acórdão 157/2008 - Plenário; Acórdão 556/2008 - 1ª Câmara; Acórdão 1.559/2008 - 2ª Câmara).
>
> **Contrariamente ao comando legal, ao entendimento jurisprudencial e à melhor doutrina, de forma inescusável, o levantamento de preços foi realizado pela CGRL por meio da solicitação de cotações a um número reduzido de empresas, muito embora os gestores dispusessem de diversas ferramentas de pesquisas a fim de efetuar estimativas de preços praticados no âmbito da Administração Pública, a exemplo da internet, que possibilita a verificação de atas de pregões, licitações, registros de preços, de sorte a averiguar os valores pactuados nas contratações realizadas por outros órgãos.**
> 6.111. Em suma, pelo contexto dos fatos analisados, forma-se convicção de que as empresas se aproveitaram de falhas do certame para praticarem preços abusivos – conforme já foi apresentado na análise das defesas apresentadas pelas empresas contratadas –, **tendo sido a principal dessas falhas a relativa à não consideração de valores referentes a outros certames contemporâneos ao da Anvisa e cujos objetos diferiam apenas nos quantitativos contratados.** (sem grifos no original).

Acórdão nº 4624/2017 do Pleno do Tribunal de Contas do Paraná, em resposta a Consulta:

> A formação de preços máximos por meio de consulta a banco de dados contempla o princípio da economicidade desde que essa não seja a única fonte, devendo a pesquisa ser complementada com outras fontes para fixação do preço de mercado.
>
> (...)

> Ressalte-se que para que a administração selecione a proposta mais conveniente ela pode e deve se utilizar de todos os meios legais para tanto, diversificando as fontes de informação, especializadas ou não quando a necessidade assim requerer, a fim de chegar ao valor de baliza para a sua contratação quer seja por licitação ou de forma direta.
>
> (...)
>
> O que se reforça como resposta é de que os valores que servirão como baliza para o preço máximo deverão ser adequados em relação à realidade do mercado, bem como a administração deverá ampliar ao máximo as fontes informativas a serem consultadas.
>
> Nesse sentido são cabíveis as fontes destacadas pela Coordenadoria de Fiscalização de Transferências e Contratos, sendo: (1) portal de compras governamentais www.comprasgovernamentais.gov.br; (2) editais de licitação e contratos similares firmados por entes da Administração Pública, além de contratações anteriores do próprio órgão, concluídos em até 180 dias anteriores a consulta ou em execução; (3) atas de registro de preços da Administração Pública; (4) publicações especializadas; (5) cotações com fornecedores em potencial; e (6) sites especializados, desde que de amplo acesso, fazendo constar a data e horário da consulta.

2.1.4 RESPOSTAS DO JURISDICIONADO

(A ser preenchido após a manifestação da entidade)

2.1.5 ANÁLISE DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

(A ser preenchido após a manifestação da entidade)

2.1.6 CONCLUSÃO DO ACHADO

(A ser preenchido após a manifestação da entidade)

2.1.7 ORIENTAÇÕES E DEFINIÇÕES EM RELAÇÃO AO ACHADO

Orienta-se o município que:

a. Utilize a média ponderada do Banco de Preços em Saúde (BPS) como uma das fontes de pesquisa de preços;
b. Utilize, efetivamente, diversas fontes de pesquisa para a formação do preço de referência, tendo em vista a necessidade de se estabelecer uma cesta de preços aceitáveis.

2.2 Achado: Ausência do Código BR.

2.2.1 CONDIÇÃO

- **(a)** Constatou-se que os itens listados no termo de referência do edital não estão acompanhados do seu respectivo Código BR[1], o que dificulta a identificação precisa dos equipamentos, materiais hospitalares e de enfermagem licitados e pode prejudicar a formulação de propostas.
  O código BR auxilia na compreensão de alguns itens que, porventura, estejam com erros de digitação ou imprecisão nas especificações.

2.2.2 EVIDÊNCIAS

Evidência 01 (a): Excerto do Termo de Referência elaborado pela administração municipal presente no Pregão Eletrônico nº 119/2023:

ANEXO – I

Termo de Referência

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I – DESCRIÇÃO:

1.1. Constitui objeto deste certame **Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de equipamentos, materiais hospitalares e de enfermagem, para uso no Centro Municipal de Saúde e demais unidades de Saúde da Família no Município de São Jorge D'Oeste - Pr.**

Lote: 1

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	65260	Aditivo alcalino para lavagem e pré-lavagem de roupas hospitalares indicado para roupas hospitalares, hotéis, motéis e indústria alimentícia, possui formulação equilibrada e alta concentração de agentes alcalinos e dispersantes facilitando a remoção das sujidades mais difíceis de maneira rápida e eficiente, líquido Odor característico ph (solução 1%): 10,0 - 13,0, composto metassilicato de sódio, adjuvante, coadjuvante, aditivo, estabilizante, alcalinizantes, dispersante, sequestrante, enzima, fragrância e carga. Volume da embalagem: 20Litros, informações do rótulo, possui aplicação segura para todos os tipos de roupa branca e com cores firmes.	50,00	UN	245,92	12.296,00
2	41732	ÁGUA DESTILADA 5000 ml Estéril, apirogênica, embalada em frasco plástico transparente. Embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento da sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	600,00	UN	17,27	10.362,00
3	64255	Agulha de huber, agulha punção Material: cânula aço inox, descrição: bisel tipo huber, aresta cortante, conectorhuer, tubo extensor 26cm em PVC, sem y e com clamp, placa de fixação em poliuretano, calibre: 20 g x 25 mm, aplicação: Punção emCateter totalmente implantado. Especificação complementar: agulha tipo huber	150,00	UN	73,20	10.980,00

25

[1] O Código BR é uma sequência alfanumérica pertencente ao Catálogo de Materiais do Governo Federal (CATMAT/SIASG – Comprasnet), cujo objetivo é a padronização e uniformização da linguagem, favorecendo as comparações de preços dos produtos de saúde e de medicamentos.

2.2.3 FONTE DE CRITÉRIO/CRITÉRIO

Segundo o Acórdão nº. 1393/19 - Tribunal Pleno – Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Relator CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO:

> Além da obrigatória consulta ao Banco de Preços em Saúde - BPS e a adoção do Código BR como identificador dos medicamentos, devem ser consultadas outras fontes de pesquisa para formação do preço de referência, como o COMPRASNET (âmbito federal) e o COMPRASPARANA (âmbito estadual) e a cotação direta a fornecedores. Há que se estabelecer uma cesta de preços aceitáveis, que deve ser analisada de forma crítica, em especial quando houver grande variação entre os valores apresentados. Todas as consultas realizadas devem constar expressamente e de forma detalhada e justificada do procedimento administrativo utilizado para a definição do preço de referência.

No mesmo sentido seguiu o Acórdão nº 2.934/18 – Tribunal Pleno, Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Relator CONSELHEIRO IVENS ZSCHOERPER LINHARES:

> (...) passe a adotar, nas futuras aquisições de medicamentos, o Código BR do Catálogo de Materiais do Comprasnet, e a promover pesquisa de preços no âmbito do Banco de Preços em Saúde para subsidiar a formação dos preços referenciais, evitando sobrepreço.

Passo a Passo do BPS - Consulta de códigos BR no BPS (Ministério da Saúde, 2017, pág. 2):[2]

> **Atenção!** Devem ser cadastrados no **BPS** apenas **medicamentos e produtos para a saúde, tais como órteses, próteses e materiais especiais, reagentes para diagnóstico, produtos odontológicos, produtos químicos, equipamentos médicos de apoio, terapia e diagnóstico, produtos de uso hospitalar como curativos, compressas, seringas, suplementos nutricionais, dietas enterais e outros.** Apenas registram-se os leites considerados **dietas especiais.** Dessa forma, mobiliário de uso comum e materiais de limpeza não estão disponíveis no sistema. (os destaques pertencem ao original).

2.2.4 RESPOSTAS DO JURISDICIONADO

(A ser preenchido após a manifestação da entidade)

2.2.5 ANÁLISE DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

(A ser preenchido após a manifestação da entidade)

---

[2] Disponível em: < https://www.gov.br/saude/pt-br/acesso-a-informacao/banco-de-precos/manuais/consulta-de-codigos-br-no-bps/view>. Acesso em 20 set. 2022.

2.2.6 CONCLUSÃO DO ACHADO

(A ser preenchido após a manifestação da entidade)

2.2.7 ORIENTAÇÃO

Orienta-se o município que:

a. Acrescente ao texto da licitação o código BR dos equipamentos e materiais médicos hospitalares.

3 CONCLUSÃO

Dado o exposto, encaminham-se as seguintes Orientações Técnicas a fim de que, com base no exercício de seu poder-dever de autotutela (Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal[3]), o Município:

a. Utilize a média ponderada do Banco de Preços em Saúde (BPS) como uma das fontes de pesquisa de preços;
b. Utilize, efetivamente, diversas fontes de pesquisa para a formação do preço de referência, tendo em vista a necessidade de se estabelecer uma cesta de preços aceitáveis.
c. Acrescente ao texto da licitação o código BR dos equipamentos e materiais médicos hospitalares.

Ademais, pede-se que o Município **indique se promoverá**:

I) a correção, com ou sem suspensão ou republicação do edital (**indicar o prazo** em que pretende corrigir e/ou republicar o edital);

[3] "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

II) a anulação ou revogação do certame e se pretende republicar (**indicar o prazo** em que pretende corrigir e/ou republicar o edital);
III) se fará alguma contratação direta; e/ou,
IV) se dará continuidade ao certame sem qualquer alteração.

Em resposta a este APA, deverá ser enviada a documentação comprobatória pertinente, inclusive publicações. Caso seja adotada alguma providência após expirado o prazo do APA, enviar a documentação por meio do Canal de Comunicação, identificando o número desta fiscalização (**0327/23)** e deste APA (28462).

Se não comprovada a adoção das providências acima e/ou prestadas as informações solicitadas, as irregularidades poderão ser objeto de tomada de contas extraordinária, com possível responsabilização dos agentes e aplicação das sanções cabíveis[4].

Esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes deste Apontamento Preliminar de Acompanhamento e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios deste Tribunal.

CAGE, 01 de novembro de 2023.

Ciaclei Luca Alexandre
Auditor de Controle Externo - Matrícula 52.232-5

---

[4] LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113/2005.
Art. 85. O Tribunal de Contas, em todo e qualquer processo administrativo de sua competência em que constatar irregularidades poderá, observado o devido processo legal, aplicar as seguintes sanções e medidas:
I – multa administrativa;
II – multa por infração fiscal;
III – multa proporcional ao dano e sem prejuízo do ressarcimento;
IV – restituição de valores;
V – impedimento para obtenção de certidão liberatória;
VI – inabilitação para o exercício de cargo em comissão;
VII – proibição de contratação com o Poder Público estadual ou municipal;
VIII – a sustação de ato impugnado, se não sanada a irregularidade no prazo de 30 (trinta) dias.

01322

skymail
SOLUÇÕES EM NUVEM

Informação SGA.

De <nao_responder@tce.pr.gov.br>
Para <prefeitaleila@pmsjorge.pr.gov.br>
Data 06/11/2023 15:14
Prioridade Mais alta

TCE - Sistema de Gestão de Acompanhamento

Sr(a) **LEILA APARECIDA DA ROCHA**, Prefeito do(a) MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE.

Levo ao conhecimento de V.Sa. que o procedimento de acompanhamento realizado pela(o) Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão revelou o APA - Apontamento Preliminar de Acompanhamento - abaixo descrito, a respeito do qual essa Administração poderá apresentar manifestação diretamente na página do Tribunal de Contas na internet - **SGA - Sistema de Gestão de Acompanhamento** - nos Termos da Instrução Normativa nº 122/16 – TCE.

PRAZO: 5 dia(s) úteis, contados a partir de 06/11/2023.

Título do APA: Fiscalização por acompanhamento sobre Pregão nº 119/2023. CAGE.

Número do APA: 28462.

Descrição do APA: Fiscalização nº 0327/23 - CAGE

Por meio da análise do Pregão nº 119/2023 que tem por objeto o "Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de equipamentos, materiais hospitalares e de enfermagem, para uso no Centro Municipal de Saúde e demais unidades de Saúde da Família no Município de São Jorge D'Oeste - Pr.", foram constatados os seguintes achados, que se encontram detalhados no documento anexo a este APA:
Achado nº 1 - Deficiência na definição do valor de referência dos bens ou serviços licitados;
Achado nº 2 - Ausência do Código BR.

Dessa forma, são necessárias providências no sentido de esclarecer ou corrigir as inconformidades identificadas, sob pena de instauração de Tomada de Contas Extraordinária para fins de apuração de responsabilidades e aplicação de sanções..

Atenciosamente,

AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO: WILMAR DA COSTA MARTINS JUNIOR
Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CANAL DE COMUNICAÇÃO

GESTÃO DE DEMANDAS

Criada em: 27/10/2023
Identificador da demanda: 283149
Acompanhamento - Licitações e Contratos

Demandante	Demandado
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ	Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE
Grupo Responsabilidade: Acompanhamento - Licitações e Contratos – Geral	Interlocutor: LEILA APARECIDA DA ROCHA

Descrição da Demanda

Fiscalização n° 0327/23 - CAGE
No cumprimento da missão institucional de fiscalização por este Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) e com fundamento no art. 158, II, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná);
Considerando a competência da Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão (CAGE) para realizar fiscalizações dos atos e processos de gestão municipais, nos termos do Art. 175-H da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005; e
Com o objetivo de dar continuidade às fiscalizações planejadas para este ano por meio do Plano Anual de Fiscalização – PAF – 2023, homologado pelo Acórdão 2.763/2022 – Tribunal Pleno, em 26 de outubro de 2022 – Sessão Ordinária (por Videoconferência) nº 30,
Solicita-se ao MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE:
1. O envio de cópia completa do processo administrativo licitatório em que tramita o Pregão Eletrônico nº 119/2023 - Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de equipamentos, materiais hospitalares e de enfermagem, para uso no Centro Municipal de Saúde e demais unidades de Saúde da Família no Município de São Jorge D'Oeste - Pr.
2. Planilha (mapa de preços/cotações) utilizada para o cálculo do preço de referência (em formato eletrônico, excel ou calc).
3. Que observe o teor do artigo 1º, "caput", da Lei Estadual n.º 19.581, de 04 de julho de 2018: "Art. 1º. Os órgãos estaduais e municipais da administração pública direta e indireta que realizarem processos licitatórios, disponibilizarão a íntegra desses processos em tempo real em seus sites."
Assim como do decidido no Acórdão nº 1.278/20-STP, deste Tribunal de Contas: "(i) garanta a alimentação do Portal da Transparência em tempo real, no mesmo sentido da cautelar concedida por esta Corte, visando a disponibilização integral dos procedimentos licitatórios e dos contratos firmados pela municipalidade;"
As informações prestadas poderão ser validadas em eventuais trabalhos "in loco".
O esclarecimento de dúvidas poderá ser feito por este Canal de Comunicação, dentro do prazo estabelecido.
Ressalte-se que o não atendimento do pedido no prazo determinado (1 dia útil) poderá ensejar, entre outras implicações, a aplicação de multa prevista no art. 87, I, b, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005.
Na hipótese de inviabilidade da anexação dos documentos solicitados por meio deste Canal de Comunicação (tendo em vista o tamanho dos arquivos e a limitação da ferramenta), deverá o envio ser feito pelo e-mail cage@tce.pr.gov.br, destacando no assunto "resposta ao CACO n° [inserir o nº do CACO]/MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE /Fiscalização nº 0327/23.

Atenciosamente,

TCE-PR, 27 de outubro de 2023.

Histórico da Demanda

27/10/2023 - 16:49 - Formulada
31/10/2023 - 15:45 - Acolhida
31/10/2023 - 15:55 - Concluída

TAREFA: Tarefa Principal

Criada em: 27/10/2023 - 16:50 | Concluída em: 31/10/2023 - 15:56

Atendendo a Demanda nº 283149, segue :
1 - Processo completo PE 119/2023;
2 - Planilha (Mapa de Preços/ cotações)

Ivanir - Pref. Mun. São Jorge D'Oeste

De: nao_responder@tce.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 27 de outubro de 2023 16:50
Para: ivanir@pmsjorge.pr.gov.br
Assunto: [TCEPR] - Canal de Comunicação – DEMANDA 283149 CRIADA

Prioridade: Alta

TCE - Canal de Comunicação

Sr(a) **IVANIR DA SILVA**, Responsável Técnico do(a) MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE.

Uma nova demanda foi criada! Para consultá-la, por favor, entre no site do Tribunal de Contas através do link: **Canal de Comunicação**.

PRAZO: 3 dia(s) úteis, contados a partir de 27/10/2023

Número da Demanda: 283149.

Descrição da Demanda: Fiscalização nº 0327/23 - CAGE
No cumprimento da missão institucional de fiscalização por este Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) e com fundamento no art. 158, II, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná);
Considerando a competência da Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão (CAGE) para realizar fiscalizações dos atos e processos de gestão municipais, nos termos do Art. 175-H da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005; e
Com o objetivo de dar continuidade às fiscalizações planejadas para este ano por meio do Plano Anual de Fiscalização – PAF – 2023, homologado pelo Acórdão 2.763/2022 – Tribunal Pleno, em 26 de outubro de 2022 – Sessão Ordinária (por Videoconferência) nº 30,
Solicita-se ao MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE:
1. O envio de cópia completa do processo administrativo licitatório em que tramita o Pregão Eletrônico nº 119/2023 - Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de equipamentos, materiais hospitalares e de enfermagem, para uso no Centro Municipal de Saúde e demais unidades de Saúde da Família no Município de São Jorge D'Oeste - Pr.
2. Planilha (mapa de preços/cotações) utilizada para o cálculo do preço de referência (em formato eletrônico, excel ou calc).
3. Que observe o teor do artigo 1º, "caput", da Lei Estadual n.º 19.581, de 04 de julho de 2018: "Art. 1º. Os órgãos estaduais e municipais da administração pública direta e indireta que realizarem processos licitatórios, disponibilizarão a íntegra desses processos em tempo real em seus sites."
Assim como do decidido no Acórdão nº 1.278/20-STP, deste Tribunal de Contas: "(i) garanta a alimentação do Portal da Transparência em tempo real, no mesmo sentido da cautelar concedida por esta Corte, visando a disponibilização integral dos procedimentos licitatórios e dos contratos firmados pela municipalidade;"
As informações prestadas poderão ser validadas em eventuais trabalhos "in loco".
O esclarecimento de dúvidas poderá ser feito por este Canal de Comunicação, dentro do prazo estabelecido.
Ressalte-se que o não atendimento do pedido no prazo determinado (1 dia útil) poderá ensejar, entre outras implicações, a aplicação de multa prevista no art. 87, I, b, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005.
Na hipótese de inviabilidade da anexação dos documentos solicitados por meio deste Canal de Comunicação (tendo em vista o tamanho dos arquivos e a limitação da ferramenta), deverá o envio ser feito pelo e-mail cage@tce.pr.gov.br, destacando no assunto "resposta ao CACO nº [inserir o nº do CACO]/MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE /Fiscalização nº 0327/23.

Atenciosamente,

TCE-PR, 27 de outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

SECRETARIA DE SAÚDE

Memorando n° 462/2023 São Jorge D´Oeste, 07 de Novembro de 2023.

Da: Secretaria de Saúde
Para: Setor de Engenharia

Tendo em vista Apontamento Preliminar de Acompanhamento – APA nº 28462, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, em face do edital de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 119/2023, cujo objeto trata da aquisição de materiais e equipamento ambulatoriais e hospitalares. Considerando as inconsistências apontadas, a secretaria municipal de saúde, opta pela revogação do certame, visando análise criteriosa e correção de possíveis falhas.

Informo que após analise e verificação será encaminhado novo memorando desta secretaria, visando o inicia de novo processo licitatório para aquisição de tais itens.

Sem mais para o momento,

Luis Matei
Secretário Mun. de Saúde
Decreto nº 3709/2022

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 4.063/2023

Revoga o Pregão Eletrônico nº 119/2023, e dá outras providências.

LEILA DA ROCHA, Prefeita do Município de São Jorge do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o contido no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e solicitação da Secretaria de Saúde conforme memorando nº 462/2023.

CONSIDERANDO, o disposto na APA nº 28462 do TCE-PR – Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

CONSIDERANDO que administração pública pode rever seus atos a qualquer momento, bem como poderá revogar a licitação em razão de interesse público e deverá anular por ilegalidade.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado todo o do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2023, razão dos motivos acima descritos.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.

Leila da Rocha
Prefeita

1- GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA
Orçamento Fiscal

Código	Especificação	Valor R$
3	Despesas Correntes	41.876.874,55
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	22.402.785,95
3.2	Juros e Encargos da Dívida	1.630.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	17.906.088,60
4	Despesas de Capital	6.297.650,59
4.4	Investimentos	3.970.650,59
4.6	Amortização da Dívida	2.265.000,00
9	Reserva de Contingência	373.000,00
9.9	Reserva de Contingência	373.000,00
	Total orçamento fiscal	48.547.525,14

Orçamento da Seguridade Social

Código	Especificação	Valor R$
3	Despesas Correntes	24.759.316,24
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	11.695.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	13.064.316,24
4	DESPESAS DE CAPITAL	1.579.056,18
4.4	Investimentos	1.579.056,18
	Total Orçamento da Seguridade Social	26.338.372,42

TOTAL GERAL DESPESA.....R$ 74.885.897,56
Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar:
I–operações de crédito por antecipação da receita, até o limite previsto na legislação vigente, mediante autorização legislativa;
II–operações de crédito até o limite estabelecido em lei especifica, mediante autorização legislativa;
Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar mediante decreto abertura de créditos adicionais até os limites definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, assim compreendidos:
I–abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento até o limite de 10% (dez por cento) do total geral da despesa fixada para o exercício, nos termos da legislação vigente, utilizando como recursos para cobertura, os provenientes da anulação total ou parcial de dotações nos termos do inciso III do artigo 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64.
II–abertura de créditos adicionais suplementares utilizando como recurso o previsto no inciso I, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4320/64, até o limite da efetiva existência dos recursos de superávit financeiro nas fontes de recursos livres ou vinculados, devidamente apurados no balanço patrimonial do exercício anterior;
III–abertura de créditos adicionais suplementares utilizando como recursos os previstos no inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4320/64, mediante a efetiva ocorrência ou tendência de ocorrência de excesso de arrecadação nas respectivas fontes de recursos.
IV–abertura de créditos adicionais suplementares utilizando como recurso o previsto no inciso IV do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4320/64 tendo como limite o valor dos respectivos instrumentos jurídicos de crédito celebrados para o exercício;
V - transpor, remanejar ou transferir recursos de uma para outra categoria econômica, ou de um para outro órgão, programa ou projeto/atividade, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal, e também, proceder o remanejamento e a compensação entre as fontes e a criação de fontes de recursos dentro da mesma dotação orçamentária, quando da abertura de créditos adicionais que utilizem como recurso o cancelamento de dotações;
VI- proceder a utilização de recursos do cancelamento da dotação de Reserva de Contingência para a cobertura de créditos adicionais abertos para o atendimento das situações especificadas no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.
VII – proceder o remanejamento de um órgão para outro, programa ou projetos/atividades das dotações de pessoal e encargos sociais, dos elementos de despesa 3.1.90.00.00.
§ 1º–A abertura dos créditos autorizados nos incisos II, III, IV, VII não são consideradas para fins do limite da autorização constante do inciso I.
§ 2º–A autorização contida no inciso I é extensiva ao Presidente da Câmara Municipal no concernente ao orçamento próprio do Poder Legislativo e ao Prefeito Municipal para a abertura de créditos suplementares no orçamento, considerando-se o limite definido em relação ao total da despesa fixada nos respectivos orçamentos.
Art. 6º–Na abertura dos créditos adicionais autorizados no artigo anterior ou decorrentes de autorizações específicas com recursos provenientes de cancelamento de dotações orçamentárias, ficam autorizados o Executivo e o Legislativo Municipal a efetuar transposição, remanejamento ou transferência de dotações de uns para outros órgãos, programas, fundos ou categorias de programação dentro da respectiva esfera de governo nos termos do inciso VI do Art. 167 da Constituição Federal.
Art. 7º. Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o art. 5º, Inciso I, o remanejamento de dotações:
Entre os elementos, grupos e categorias de programação de despesa, dentro de cada projeto ou atividade;
Entre as fontes de recursos, livres e /ou vinculados, dentro de cada projeto ou atividade, para fins de contabilização com a efetiva disponibilidade dos recursos.
Art. 8º. Os órgãos e entidades mencionadas no art. 1º ficam obrigados a encaminharem ao executivo municipal até quinze dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.
Art. 9º. Fica o executivo municipal autorizado a transferir recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural esportivo, de cooperação técnicas e voltadas ao fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica.
Art. 10. Fica o executivo municipal autorizado a efetuar os ajustes necessários nos anexos de metas e prioridades do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para adequação de valores em virtude de alterações orçamentárias previstas nos artigos 4º e 5º desta lei.
Parágrafo Único:–A readequação será formalizada por decreto do Executivo Municipal e deverá proceder a republicação dos quadros, anexos e demonstrativos que integram os orçamentos aprovados.
Art. 11–O Poder Executivo fica autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da legislação vigente.
Art. 12–Fica autorizada a redistribuição e o remanejamento das dotações de despesas de pessoal previstas no "caput" do Artigo 18 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2.000 na mesma unidade Orçamentária ou de uma para outra unidade orçamentária os Programa de Governo consoante o previsto no parágrafo único do Artigo 66 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64.
Art. 13–Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do Art. 62 da Lei Complementar 101 de 2000 a custear despesas de competência de outras esferas de governo no concernente a Segurança Pública, Assistência Jurídica, trânsito e incentivo ao emprego, mediante prévio firmamento de convênio, ou instrumento congênere, mediante autorização legislativa específica.
Art. 14–Fica autorizado o Executivo Municipal a readequar a codificação de órgãos, unidades orçamentárias, classificação funcional e outras relacionadas a previsão da receita e a fixação da despesa constantes dos anexos integrantes do orçamento fiscal e seguridade social para o exercicio de 2024, aprovados por esta lei, visando a compatibilização dos mesmos com o Plano Plurianual de Investimentos 2024 (Lei Municipal nº 997/2021) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1104/2023 e com o layout do sistema SIMAM 2024, definido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Parágrafo único: Fica igualmente autorizado o executivo municipal a proceder os ajustes nos anexos do PPA e da LDO das referidas peças orçamentarias para fins de compatibilização com a presente lei.
Art. 15. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.
Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (2.023), 60º anos de emancipação.
Leila da Rocha - Prefeita

Cod#21935

DECRETO Nº 4.063/2023

Revoga o Pregão Eletrônico nº 119/2023, e dá outras providências.
LEILA DA ROCHA, Prefeita do Município de São Jorge do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o contido no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e solicitação da Secretaria de Saúde conforme memorando nº 462/2023.
CONSIDERANDO, o disposto na APA nº 28462 do TCE-PR – Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
CONSIDERANDO que administração pública pode rever seus atos a qualquer momento, bem como poderá revogar a licitação em razão de interesse público e deverá anular por ilegalidade.
DECRETA:
Art. 1º Fica revogado todo o do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2023, razão dos motivos acima descritos.
Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.
Leila da Rocha - Prefeita

Cod#21983

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2023 – Processo nº 407/2023.
OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de fraldas descartáveis para atendimento a pessoas com deficiência e idosos do Município de São Jorge D'Oeste – Pr.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
1- SOMAR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ Nº 32.237.610/0001-08. Item 01 R$ 8,89.
2- JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA CNPJ Nº 23.720.752/0001-22. Item 02 R$ 11,80, Item 03 R$ 10,80, Item 04 R$ 10,80, Item 05 R$ R$ 10,80.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 56.078,50 (Cinquenta e seis mil, setenta e oito reais e cinquenta centavos).

Homologo a presente licitação.
São Jorge D'Oeste/Pr, 09 de Novembro de 2023.
LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod#21938